



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
15 de Abril de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.783

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas



134 IMPRENSA
OFICIAL DO
ESTADO
DO PARÁ
anos

**INOVAÇÃO E
VALORIZAÇÃO
CULTURAL**



A História no Diário Oficial

ALACID NUNES (C)

Por meio do Decreto nº 5.508, de 7 de abril de 1967, assinado pelo governador em exercício, João Renato Franco, foi doado ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região o busto de ex-presidente Getúlio Vargas. O busto que estava no depósito do museu paratense Estácio Góddard, então sob administração do Inpa, pertencia ao patrimônio estadual. A doação foi autorizada pela Lei nº 3.359, sancionada em 6 de abril pelo vice-governador. No expediente do dia 14 de abril, o governador Alacid Nunes designou uma comissão para elaborar projeto adaptando a Lei nº 3.311, de 28/12/1963, ao convênio entre os Estados e territórios da Região Amazônica, que estabeleceu política comum em matéria de incentivos fiscais, assinado em 28/02/1967. A comissão foi constituída pelos servidores: Adriano Válcio de Castro Meneses, secretário geral do Instituto Social do Pará (Iasop), como presidente da comissão; Alfredo Silva de Moraes Rego, secretário de Estado de Finanças; e José Maria Vasconcelos Machado.



Serviços de saúde

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará realizará Chamada Pública para contratar serviços de saúde aos segurados para efetuar atendimento em Marabá e Redenção. O período de recebimento da documentação ocorrerá até 19 de abril. Na sede do Instituto, na Travessa Dom Romualdo de Sousa, nº 1563, no horário de 9h às 14h ou na agência do Iasop nos municípios.

Consultor individual

O Núcleo de Gerenciamento do Programa Para Rural, no dia 2 de abril, Processos para contratar consultor para efetuar capacitação para o curso de treinamento remoto, com duração de 40 horas, no município de Marabá. Os interessados podem enviar currículos para o e-mail: c...



NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 14
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

.....	- PÁG. 20
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

.....	- PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

.....	- PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

.....	- PÁG. 37
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

.....	- PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 52
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	- PÁG. 58
----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

.....	- PÁG. 61
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

.....	- PÁG. 65
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

.....	- PÁG. 66
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.....	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 72
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

.....	- PÁG. 74
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	- PÁG. 74
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

.....	- PÁG. 75
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 76
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 76
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

.....	- PÁG. 77
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 78
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

.....	- PÁG. 80
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

.....	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 82
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 82
-------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 83
-------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87

MUNICÍPIOS	- PÁG. 92
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 102
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 102
--------------------------	------------

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**GABINETE DO GOVERNADOR**

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.469, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Músicos e Fazedores de Cultura de Juruti (AMJ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Músicos e Fazedores de Cultura de Juruti (AMJ), CNPJ nº 46.282.978/0001-94, com sede na Rua Djalma Leite Soares, s/n, Bairro Nova Vitória, com foro na Comarca de Juruti.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.470, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Açaí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Açaí, CNPJ nº 84.058.981/0001-18, com sede na Rua Rio Açaí, S/N, Bairro Centro, com foro na comarca de Porto de Moz.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.471, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Desportivo Educacional e Cultural Rio Verde (IDDECRV - INSTITUTO RIO VERDE).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações o Instituto de Desenvolvimento Desportivo Educacional e Cultural Rio Verde (IDDECRV - INSTITUTO RIO VERDE), CNPJ nº 10.761.670/0001-84, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 236, Quadra 33-A, Lote S/N, Sala C, Bairro do Rio Verde, com foro na comarca de Parauapebas, no Município de Parauapebas.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.472, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Eu Acredito em Milagres (ASEAM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Eu Acredito em Milagres (ASEAM), CNPJ nº 33.771.419/0001-04, com sede na Rua Nova Esperança, S/N, Bairro Nova Jerusalém, com foro na comarca de Juruti.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.473, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Aquicultura e Pesca Artesanal do Pará (AQUAPARÁ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Aquicultura e Pesca Artesanal do Pará (AQUAPARÁ), CNPJ nº 22.849.321/0001-06, localizada na Rua João Gabriel, S/N, CEP: 68.815-000, no Município de Curralinho.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.847, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, destinados à implantação de viaduto na interseção da Avenida Independência com a Avenida Mário Covas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2024/181531; e

Considerando que os imóveis em questão, por suas extensões, amplitudes e localizações, atendem à finalidade de permitir que sejam executadas as obras para implantação de viaduto na interseção da Avenida Independência com a Avenida Mário Covas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis e suas benfeitorias, situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, compreendendo a área identificada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam-se à execução de obras para a implantação de viaduto na interseção da Avenida Independência com a Avenida Mário Covas.

Art. 3º O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) adotará as medidas administrativas e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com execução da presente desapropriação correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual, consignados ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO**

LIMITE DA POLIGONAL - INTERSEÇÃO AVENIDA INDEPENDÊNCIA / AVENIDA MÁRIO COVAS

MUNICÍPIO: ANANINDEUA UF: PA

ÁREA: 2,29 ha PERÍMETRO: 1.602,93 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C022, de coordenadas N 9.849.950,97m e E 786.070,40m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM JIBÓIA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°55'48" e 29,53 m até o vértice C023, de coordenadas N 9.849.924,68m e E 786.083,84m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ÁREA ADVENTISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°17'31" e 290,42 m até o vértice C024, de coordenadas N 9.849.669,95m e E 786.223,34m; 151°15'40" e 2,80 m até o vértice C025, de coordenadas N 9.849.667,50m e E 786.224,69m; 139°57'19" e 1,59 m até o vértice C026, de coordenadas N 9.849.666,28m e E 786.225,71m; 117°01'31" e 1,63 m até o vértice C027, de coordenadas N 9.849.665,54m e E 786.227,17m; 94°27'35" e 1,54 m até o vértice C028, de coordenadas N 9.849.665,42m e E 786.228,70m; 71°31'54" e 1,68 m até o vértice C029, de coordenadas N 9.849.665,95m e E 786.230,30m; 57°16'57" e 22,74 m até o vértice C030, de coordenadas N 9.849.678,24m e E 786.249,43m; 51°28'25" e 24,35 m até o vértice C031, de coordenadas N 9.849.673,41m e E 786.268,48m; 45°49'16" e 54,46 m até o vértice C032, de coordenadas N 9.849.731,36m e E 786.307,53m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV CENTENARIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°26'13" e 42,23 m até o vértice C033, de coordenadas N 9.849.696,58m e E 786.331,49m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com RESIDENCIAL NOVA UNIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°55'19" e 19,12 m até o vértice C034, de coordenadas N 9.849.683,05m e E 786.317,99m; 226°46'27" e 15,41 m até o vértice C035, de coordenadas N 9.849.672,49m e E 786.306,77m; 230°27'03" e 15,18 m até o vértice C036, de coordenadas N 9.849.662,83m e E 786.295,06m; 234°20'43" e 17,21 m até o vértice C037, de coordenadas N 9.849.652,80m e E 786.281,08m; 237°22'46" e 14,81 m até o vértice C038, de coordenadas N 9.849.644,81m e E 786.268,60m; 236°45'12" e 21,18 m até o vértice C039, de coordenadas N 9.849.633,20m e E 786.250,89m; 228°15'40" e 2,16 m até o vértice C040, de coordenadas N 9.849.631,76m e E 786.249,28m; 211°15'51" e 2,16 m até o vértice C041, de coordenadas N 9.849.629,92m e E 786.248,16m; 194°12'16" e 2,17 m até o vértice C042, de coordenadas N 9.849.627,81m e E 786.247,62m; 176°49'39" e 2,24 m até o vértice C043, de coordenadas N 9.849.625,58m e E 786.247,75m; 159°37'41" e 2,13 m até o vértice C044, de coordenadas N 9.849.623,58m e E 786.248,49m; 152°34'40" e 147,91 m até o vértice C045, de coordenadas N 9.849.492,29m e E 786.316,61m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM COIMBRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°02'22" e 7,72 m até o vértice C046, de coordenadas N 9.849.485,47m e E 786.320,23m; Situado na divisa

da; deste, segue confrontando com FORMATO AMBIENTES PLANEJADOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°30'05" e 6,26 m até o vértice C047, de coordenadas N 9.849.480,02m e E 786.323,31m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AD NUNES DOCES E PÃES & IMÓVEL SN, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°15'43" e 14,58 m até o vértice C048, de coordenadas N 9.849.466,88m e E 786.329,64m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ESCOLA PARQUE, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°00'43" e 20,34 m até o vértice C049, de coordenadas N 9.849.447,89m e E 786.336,93m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV MARIO COVAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°55'22" e 12,20 m até o vértice C050, de coordenadas N 9.849.436,85m e E 786.342,10m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com IGREJA SN & AV PORTUGAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°12'03" e 18,59 m até o vértice C051, de coordenadas N 9.849.428,46m e E 786.325,50m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM COIMBRA, SMART FIT, N61, RUA KARINA, SANTO EMPORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°48'40" e 62,17 m até o vértice C052, de coordenadas N 9.849.481,65m e E 786.293,31m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ÁREA POSTO IPIRANGA, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°31'55" e 149,40 m até o vértice C053, de coordenadas N 9.849.614,20m e E 786.224,40m; 305°04'08" e 3,20 m até o vértice C054, de coordenadas N 9.849.616,04m e E 786.221,78m; 274°01'18" e 1,93 m até o vértice C055, de coordenadas N 9.849.616,18m e E 786.219,86m; 246°33'21" e 3,17 m até o vértice C056, de coordenadas N 9.849.614,92m e E 786.216,95m; 240°02'04" e 85,90 m até o vértice C057, de coordenadas N 9.849.572,01m e E 786.142,53m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV INDEPENDÊNCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°10'30" e 36,52 m até o vértice C058, de coordenadas N 9.849.603,37m e E 786.123,82m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ASSAÍ ATACADISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°30'40" e 72,53 m até o vértice C059, de coordenadas N 9.849.640,17m e E 786.186,32m; 56°42'32" e 16,13 m até o vértice C060, de coordenadas N 9.849.649,02m e E 786.199,80m; 40°31'23" e 1,12 m até o vértice C061, de coordenadas N 9.849.649,87m e E 786.200,53m; 22°34'58" e 1,33 m até o vértice C062, de coordenadas N 9.849.651,10m e E 786.201,04m; 4°07'14" e 1,63 m até o vértice C063, de coordenadas N 9.849.652,73m e E 786.201,16m; 331°15'14" e 27,79 m até o vértice C064, de coordenadas N 9.849.677,10m e E 786.187,79m; 332°52'03" e 47,78 m até o vértice C065, de coordenadas N 9.849.719,61m e E 786.166,00m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com ÁREA OCUPADA N 500, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°25'57" e 58,21 m até o vértice C066, de coordenadas N 9.849.770,74m e E 786.138,17m; 331°45'38" e 14,63 m até o vértice C067, de coordenadas N 9.849.783,63m e E 786.131,25m; 331°15'43" e 118,00 m até o vértice C068, de coordenadas N 9.849.887,10m e E 786.074,51m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com PASSAGEM SANTA PAZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°50'07" e 10,89 m até o vértice C069, de coordenadas N 9.849.895,17m e E 786.067,20m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com N 175 & COND COSTA FORTUNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°46'25" e 46,20 m até o vértice C070, de coordenadas N 9.849.935,49m e E 786.044,64m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AV MARIO COVAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°59'19" e 30,06 m até o vértice C022, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22M, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DECRETO Nº 3.848, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados na área mencionada no memorial descritivo, em anexo localizado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, destinados para implantação de viadutos na interseção da Avenida Três Corações com a Avenida Mario Covas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações;

Considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2024/181759; e

Considerando que os imóveis em questão, por suas localizações, atendem a finalidade visada pelo órgão executor da obra, compreendendo as áreas identificadas no Anexo Único deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os imóveis, e suas benfeitorias, situados no Município de Ananindeua, compreendendo a área identificada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam-se a execução de obras para implantação de viadutos na interseção da Avenida Três Corações com a Avenida Mario Covas.

Art. 3º O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocação do caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com execução da presente desapropriação correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual, consignados ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIZAÇÃO: INTERSEÇÃO DA AVENIDA MÁRIO COVAS COM A AVENIDA TRÊS CORAÇÕES

MUNICÍPIO: ANANINDEUA UF: PA

ÁREA: 2,05 ha PERÍMETRO: 1.589,629 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C001, de coordenadas N 9.847.883,11m e E 787.949,18m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E IGREJA CEIA 3 CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°33'26" e 26,92 m até o vértice C002, de coordenadas N 9.847.862,62m e E 787.966,65m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES, OTICA MENIAS DOS OLHOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°58'20" e 214,55 m até o vértice C003, de coordenadas N 9.847.721,78m e E 787.804,79m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E FB BURGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°26'45" e 6,55 m até o vértice C004, de coordenadas N 9.847.716,81m e E 787.809,05m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com POSTO G.PETROBRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°53'03" e 42,17 m até o vértice C005, de coordenadas N 9.847.689,08m e E 787.777,28m; 192°51'35" e 14,30 m até o vértice C006, de coordenadas N 9.847.675,14m e E 787.774,10m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA MARIO COVAS E CONJUNTO RED. ABELARDO CONDURÚ, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°01'51" e 161,15 m até o vértice C007, de coordenadas N 9.847.534,15m e E 787.852,15m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA MARIO COVAS E RESIDENCIAL VILLE BORGHESE, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°52'19" e 150,12 m até o vértice C008, de coordenadas N 9.847.401,75m e E 787.922,93m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA MARIO COVAS E OFICINA NISTECH, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°56'26" e 21,75 m até o vértice C009, de coordenadas N 9.847.391,19m e E 787.903,92m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA MARIO COVAS E GRUPO VILAÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°25'30" e 151,11 m até o vértice C010, de coordenadas N 9.847.522,61m e E 787.829,34m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com POSTO HANNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°43'58" e 167,59 m até o vértice C011, de coordenadas N 9.847.668,81m e E 787.747,41m; 283°32'56" e 4,83 m até o vértice C012, de coordenadas N 9.847.669,94m e E 787.742,71m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E GALPÃO S/N, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°36'08" e 96,10 m até o vértice C013, de coordenadas N 9.847.610,25m e E 787.667,39m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E PISTA SENTIDO JADERLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°39'39" e 21,45 m até o vértice C014, de coordenadas N 9.847.626,35m e E 787.653,23m; 47°46'06" e 103,12 m até o vértice C015, de coordenadas N 9.847.695,67m e E 787.729,58m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com CURVA DA AVENIDA TRÊS CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°00'15" e 7,10 m até o vértice C016, de coordenadas N 9.847.702,76m e E 787.729,83m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA MARIO COVAS E CENTRO DISTRIBUIÇÃO PDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°07'40" e 61,12 m até o vértice C017, de coordenadas N 9.847.756,79m e E 787.701,26m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA MARIO COVAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°15'47" e 21,60 m até o vértice C018, de coordenadas N 9.847.766,84m e E 787.720,37m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA MARIO COVAS E POUSSADA MYKONOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°31'55" e 53,38 m até o vértice C019, de coordenadas N 9.847.719,91m e E 787.745,82m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com POUSSADA MYKONOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°24'39" e 6,20 m até o vértice C020, de coordenadas N 9.847.717,65m e E 787.751,59m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com CURVA DA AVENIDA TRÊS CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°57'10" e 7,26 m até o vértice C021, de coordenadas N 9.847.719,28m e E 787.758,66m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com AVENIDA TRÊS CORAÇÕES E IGREJA CEIA 3 CORAÇÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°18'30" e 251,27 m até o vértice C001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22M, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DECRETO Nº 3.849, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 226, de 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 561-D. Fica reduzida a base de cálculo do ICMS, até 30 de abril de 2026, nos termos do Convênio ICMS n.º 185, de 9 de dezembro de 2022, nas operações de importação, sem similar produzido no país, com máquinas e equipamentos destinados, exclusivamente, ao ativo permanente da indústria extrativa mineral, de forma que a carga tributária resulte em 12% (doze por cento).

Art. 566-A.

§ 4º O tratamento tributário previsto no caput deste artigo aplica-se até 30 de abril de 2026.

ANEXO I

Art. 132.

§ 3º A sistemática de tributação de que trata este artigo passa a vigorar com prazo final de vigência em 30 de abril de 2026.

Art. 306. Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas de Querosene de Aviação - QAV e de Gasolina de Aviação - GAV, até 30 de abril de 2026, de forma que a carga tributária resulte nos seguintes percentuais: (Convênio ICMS 73/16)

Art. 331. São isentas do ICMS, até 30 de abril de 2026:

ANEXO II

Art. 42. As operações realizadas com os fármacos e medicamentos indicados no Anexo Único do Convênio ICMS 87, de 28 de junho de 2002, destinados a órgãos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal, e as suas fundações públicas, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 87/02)

Art. 50. As saídas internas e interestaduais, até 30 de abril de 2026, de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal. (Convênio ICMS 38/12)

Art. 51. As operações internas e interestaduais com polpa de cacau, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 39/91)

Art. 52. No recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes de assistência social, certificadas nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 104/89)

Art. 54. As importações, realizadas pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, CNPJ base 0.394.544, ou qualquer de suas unidades, dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas, relacionados no Anexo do Convênio ICMS 95, de 18 de setembro de 1998, destinados às campanhas de vacinação, programas nacionais de combate à dengue, malária e febre amarela, e outros agravos promovidos pelo Governo Federal, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 95/98)

Art. 55. As operações com os equipamentos e insumos indicados abaixo, com a respectiva classificação nos códigos da NBM/SH, até 31 de dezembro de 2024: (Convênio ICMS 01/99)

Art. 56. As seguintes operações realizadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, até 30 de abril de 2026: (Convênio ICMS 47/98)

Art. 57.

§ 6º A isenção do ICMS de que trata este artigo aplica-se até 30 de abril de 2026.

Art. 58. O recebimento dos remédios abaixo relacionados, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, até 30 de abril de 2026: (Convênio ICMS 41/91)

Art. 60. As saídas de mercadorias em razão de doações efetuadas ao Governo do Estado do Pará para distribuição gratuita a pessoas necessitadas ou vítimas de catástrofes, em decorrência de programa instituído para esse fim, bem como a prestação de serviço de transporte correspondente, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 82/95)

Art. 61. As operações e prestações referentes às saídas de mercadorias, em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas

de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 57/98)

Art. 63. As operações com preservativos, classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 116/98)

Art. 66. As operações de entrada de mercadorias importadas do exterior, até 30 de abril de 2026, a serem utilizadas no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados do sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizadas por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos governos federal, estadual ou municipal sem fins lucrativos. (Convênio ICMS 24/89)

Art. 67. As operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 79/05)

Art. 68. As operações relativas às aquisições de equipamentos e acessórios a seguir indicados, até 30 de abril de 2026, classificados segundo códigos ou posições da NBM/SH, que se destine, exclusivamente, ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla, cuja aplicação seja indispensável ao tratamento ou locomoção dos mesmos: (Convênio ICMS 38/91)

Art. 71. As saídas, internas e interestaduais, até 30 de abril de 2026, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), desde que, cumulativa e comprovadamente: (Convênio ICMS 38/01)

Art. 76. As operações realizadas com os medicamentos relacionados a seguir, até 30 de abril de 2026: (Convênio ICMS 140/01)

Art. 77. As saídas de mercadorias, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 18/03)

Art. 78. Nas operações internas com equipamentos de informática destinados a micro e pequenas empresas vinculadas ao Projeto Empreender, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 40/05)

Art. 81. Nas operações de importação dos bens a seguir relacionados, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para utilização exclusiva em portos localizados em seus territórios, na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias, até 30 de abril de 2026: (Convênio ICMS 28/05)

Art. 85. As saídas internas dos bens a seguir relacionados, até 30 de abril de 2026, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004. (Convênio ICMS 03/06)

Art. 86. As transferências promovidas pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil - TBG, dentro do território nacional, dos bens destinados à manutenção do Gasoduto Brasil - Bolívia, a seguir relacionados, até 30 de abril de 2026: (Convênio ICMS 09/06)

Art. 87. A operação de circulação de mercadorias caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e do Warrant Agropecuário - WA nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, até 30 de abril de 2026, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004. (Convênio ICMS 30/06)

Art. 89. As saídas internas dos materiais escolares e didáticos com destino à Fundação Municipal de Assistência ao Estudante, vinculada à Prefeitura Municipal de Belém, a seguir relacionados, até 30 de abril de 2026: (Convênio ICMS 95/06)

Art. 90. Na importação do exterior, desde que não exista similar produzido no país, de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, bem como suas partes e peças, arrolados no Anexo Único do Convênio ICMS 133/06, de 15 de dezembro de 2006, destinados a integrar o ativo imobilizado do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, para uso nas atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem realizadas por essas entidades, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 133/06)

Art. 91. As operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e reagentes químicos, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, de 30 de março de 2007, kits laboratoriais e equipamentos, bem como suas partes e peças, destinados a pesquisas que envolvam

seres humanos, destinadas ao desenvolvimento de novos medicamentos, inclusive em programas de acesso expandido, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 09/07)

Art. 92.

§ 3º A isenção do ICMS de que trata este artigo aplica-se até 30 de abril de 2026.

Art. 94.

§ 3º A isenção do ICMS de que trata este artigo aplica-se até 30 de abril de 2026.

Art. 97. As operações a seguir indicadas, realizadas com insumos, matérias primas, componentes, partes, peças, instrumentos, materiais e acessórios, destinados à fabricação de aeronaves, até 30 de abril de 2026: (Convênio ICMS 65/07)

Art. 99. O fornecimento de alimentação e bebida não alcoólica, até 30 de abril de 2026, realizados por restaurantes populares integrantes de programas específicos instituídos pela União, Estados ou Municípios. (Convênio ICMS 89/07)

Art. 100-M. Relativamente ao diferencial de alíquota, a entrada de bens e mercadorias, exceto energia elétrica, destinadas a integrar o ativo imobilizado ou para uso ou consumo da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 34/09)

Art. 100-Q. As operações com fosfato de oseltamivir, classificado no código 3003.90.79 ou 3004.90.69 da Nomenclatura Comum de Mercadorias - NCM, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A (H1N1), até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 73/10)

Art. 100-Y. A importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital, que se comprometa a compensar esse benefício com a prestação de serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais, programados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, em valor igual ou superior a desoneração, na forma dos §§ 2º e 3º, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 05/98)

Art. 100-ZB. As prestações de serviços de transporte aquaviário intermunicipal de cargas destinadas a contribuinte do imposto, que tenham início e término neste Estado, na Hidrovia Guamá-Capim, entre os Municípios de Paragominas a Barcarena, e Hidrovia do Tocantins, entre os Municípios de Marabá a Barcarena, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 04/04)

Art. 100-ZE. A prestação de serviço de transporte intermunicipal de gado bovino, destinado a contribuinte do imposto, que tenha início e término em território paraense, realizado entre os estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos produtores às indústrias para o abate, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 04/04)

Art. 100-ZJ. As prestações de serviços de transporte aquaviário intermunicipal de cargas destinadas a contribuinte do imposto, que tenham início e término neste Estado, na Hidrovia Belém-Arapari-Belém, entre os Municípios de Belém e Barcarena, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 04/04)

Art. 100-ZL.

§ 16.
I - 30 de abril de 2026, para as montadoras; e
II - 30 de abril de 2026, para as concessionárias.

Art. 100-ZN. A prestação de serviço de transporte intermunicipal de grãos, destinada a contribuinte do imposto, que tenha início e término em território paraense, quando o tomador do serviço for estabelecimento produtor deste Estado, inscrito ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 04/04)

Art. 100-ZR. As saídas internas de milho em grão promovidas, até 30 de abril de 2026: (Convênio ICMS 46/13)

Art. 100-ZS. A prestação de serviço de transporte intermunicipal de calcário, destinada a contribuinte do imposto, que tenha início e término em território paraense, quando o tomador do serviço for estabelecimento com sede neste Estado, inscrito ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 04/04)

Art. 100-ZT. As saídas internas de pedra, areia, seixo, barro e brita promovidas por extrator, com destino a estabelecimento que promova a comercialização diretamente ao consumidor final localizado neste Estado, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 81/19)

Art. 100-ZU. A primeira saída interna do ouro, realizada por garimpeiro, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 82/19)

Art. 100-ZV. A primeira saída interna com madeira em tora, cavaco, galhada e saponema, realizada pelo extrator florestal, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 83/19)

Art. 100-ZY. A prestação de serviço de transporte rodoviário, aquaviário ou ferroviário intermunicipal de carga de soja e milho, destinada a contribuirte do imposto, que tenha início e término em território paraense, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 04/04)

ANEXO III

Art. 3º As operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais ou com máquinas e implementos agrícolas, arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, até 30 de abril de 2026, ocorrem com redução da base de cálculo de forma que a carga tributária final incidente corresponda a um dos percentuais a seguir indicados: (Convênio ICMS 52/91)

Art. 4º As operações com aeronaves, peças, acessórios e outros produtos abaixo relacionados, até 30 de abril de 2026, de forma que a carga tributária seja equivalente a 4% (quatro por cento) aplicada sobre o valor da operação: (Convênio ICMS 75/91)

Art. 5º As saídas internas de tijolos e telhas cerâmicos não esmaltados nem vitrificadas, até 30 de abril de 2026, classificados, respectivamente, nos códigos 6904.10.0000 e 6905.10.0000, da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH. (Convênio ICMS 50/93)

Art. 17-G. Às operações realizadas pelo estabelecimento industrial fabricante com destino ao Ministério da Defesa e seus órgãos, até 30 de abril de 2026, com as seguintes mercadorias, de forma que a carga tributária seja equivalente a 4% (quatro por cento): (Convênio ICMS 95/12)

ANEXO IV

Art. 3º Fica concedido crédito presumido do ICMS, de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do imposto devido aos fabricantes de sacaria de juta e malva, até 30 de abril de 2026. (Convênio ICMS 138/93)

Art. 11-C. Fica concedido crédito outorgado, até 30 de abril de 2026, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), correspondente ao valor do imposto destinado pelos contribuintes situados no Estado Pará que apoiarem projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará. (Convênio ICMS 27/06)

Art. 11-E.

§ 3º O benefício fiscal previsto neste artigo aplica-se até 30 de abril de 2026.

Art. 11-G. Fica concedido crédito presumido do ICMS, até 30 de abril de 2026, no valor correspondente ao preço pago pelos Selos Fiscais de Controle e Qualidade efetivamente utilizados pelos contribuintes envasadores nos vasilhames de água mineral natural, água natural ou água adicionada de sais comercializados em cada período de apuração, para fins de compensação com o tributo devido na apuração do imposto a recolher. (Convênio ICMS 119/21)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1062241

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREIA NYDIA RAMOS DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 11 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, INGO CORDEIRO DE SOUZA MÜLLER CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 11 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1062258

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0366/2024 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2024/162584, de 09/02/2024.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDGARD LUIS GOMES DIAS, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 7003580/ 1, para a função de fiscal e LILLIAN FABIANNIE SOARES ALVES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5956174/1, para Suplente do contrato nº 10/2024-CCG/PA, firmado com a empresa A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada em cópia de chaves simples, confecção de carimbo e confecção de borrachas para carimbo, para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 11/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1062188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0367/2024 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2113889;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 658,88, para a Cidade de Brasília, à servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria, no dia 12 de abril de 2024, concedida através da PORTARIA Nº 0325/2024-CRG de 04/04/2024, publicada no DOE nº 35.770 de 05/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0368/2024 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2116171;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 658,88, para a Cidade de Brasília, à servidora CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº 5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice Governadoria, no dia 12 de abril de 2024, concedida através da PORTARIA Nº 0330/2024-CRG de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.773 de 08/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1062173

PORTARIA Nº 0361/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2128045;

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/PARAUAPEBAS/MARABÁ/PA, no dia 12 a 14/04/2024.

Servidor	Objetivo
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,42 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0362/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2128092;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/04/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0363/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2127569;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/04/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0364/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2128063;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/PARAUAPEBAS/PA, no período de 12 a 14/04/2024.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1062025

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0365/2024 - CRG, de 12 de Abril de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/429258.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946784/2	ALINE SOARES DA SILVA	03/03/2023 A 02/03/2024	06/05/2024 A 04/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1062016

PORTARIA Nº 749/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/430341,
R E S O L V E:
I. exonerar ADRIANA SOUZA VILHENA BESSA do cargo em comissão de Secretário de Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 10 de abril de 2024.
II. nomear CLIMENE DANIELE ALVES SANTANA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 10 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 750/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/428617,
R E S O L V E:
I. exonerar RAYRA RAFAELA PEREIRA LOBATO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear TAINÁ SILVEIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 751/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício CGE nº 0101/2024-GAB,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 704/2024-CCG, de 8 de abril de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.775, de 9 de abril de 2024, que nomeou TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU para exercer o cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 752/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício CGE nº 0101/2024-GAB,
R E S O L V E:
nomear MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para exercer o cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 753/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/429781,
R E S O L V E:
nomear LISSA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 11 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 754/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/431423,
R E S O L V E:
nomear ALENE SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA BRILHANTE do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 4 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 755/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo nº 2024/431423,
R E S O L V E:
nomear ALENE SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA BRILHANTE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 4 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 756/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/432124,
R E S O L V E:
exonerar FÁTIMA ENEDINA DO NASCIMENTO MANGAS do cargo em comissão de Gerente de Turismo Rural, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 5 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 757/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar JEAN LUIZ BRANDÃO QUARESMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 12 de abril de 2024.
II. nomear VICTOR JORGE TEIXEIRA DUTRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 12 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 758/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
II. nomear JEAN LUIZ BRANDÃO QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 759/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/430304,

R E S O L V E:

exonerar SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 760/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 761/2024-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar INGO CORDEIRO DE SOUZA MÜLLER CHAVES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1062259

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 572/2024 – DI/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 11 a 12/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antonia Cássia do Rosario Sousa; CAP QOPM; 57199799/3; DGO-GOV; 400,36; 800,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 573/2024 – DI/CMG, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: BRASÍLIA/DF E RIO BRANCO/AC; Período; 11 a 12/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 434,67; 869,34. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1062243

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 007/2023, referente ao Processo nº 2023/537368 e Parecer Jurídico nº 191/2024 - AJUR/CMG.;

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 12 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1062244

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 027/2024-GVG 12 DE ABRIL DE 2024.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BRASÍLIA/DF

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Mônica Amaral Piedade Marane	6403728-2	Assessor Técnico	379.234.982-53	14 e 15.04.2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1061813

PORTARIA Nº 028/2024-GVG 12 DE ABRIL DE 2024.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	13/04/2024	½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	13/04/2024	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1062196

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 317/2024-PGE.G., de 12 de abril de 2024

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 15.04.2024, a Gratificação de Tempo Integral da servidora Andréa de Fátima Pinheiro Marques, identidade funcional nº 54189145/2.

Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1062066

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 314/2024-PGE.G., de 12 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Maria Silva Ferreira, Id. Funcional nº 5433452/3, para responder pelo cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF, por motivo de férias da titular Carolina Nascimento Martins Pereira, Id. Funcional nº 5920148/2, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1062133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318/2024-PGE.G. Belém, 12 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2096102;
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor, Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado, identidade funcional nº 5896477/1, lotado no Gabinete/PGE, para cumprimento de agenda no dia 18.04.2024.

Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$727,51

Importância a ser paga: R\$ 363,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1062087

PORTARIA Nº 315/2024-PGE.G. Belém, 12 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/416749;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 ½ diárias ao servidor, Bruno Henrique Alves Salomão, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5888090/2, lotado no NUCADIN – Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, para participar dos eventos II Seminário RENAGEI e I Reunião Ordinária do FONACON, nos dias 24 a 27.04.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Manaus/AM

Valor Unitário: R\$ 658,88

Importância a ser paga: R\$ 2.306,08

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1062063

PORTARIA Nº 316/2024-PGE.G. Belém, 12 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/416704;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 ½ diárias à servidora, Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5707544/2, lotada no Procuradoria Consultiva - PCON, para participar dos eventos II Seminário RENAGEI e I Reunião Ordinária do FONACON, nos dias 24 a 27.04.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Manaus/AM

Valor Unitário: R\$ 658,88

Importância a ser paga: R\$ 2.306,08

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1062058

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA. Nº 123, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o

PAE 2024/283092

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 05/2024 –SEAC, com a empresa de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDDEA, que tem como objeto a EXECUÇÃO DO PROJETO BROCA GOURMET, que tem como Fiscal Titular a servidora MARILIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5959604-2, Cargo: ASSESSOR, Setor/Local de Trabalho: SEUP/SEAC e 1ª Fiscal Substituta a servidora LUCIANA PANTOJA CALDAS, matrícula nº 5959940-3 Cargo: SECRETARIO, Setor/Local de Trabalho: GABSEC/SEAC e como 2ª Fiscal Substituto o servidor CLEIDSON FERREIRA CHAVES, matrícula 5972553-3, Cargo: Gestor de Território, Setor/Local de Trabalho: GABSEC/SEAC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz – SEAC

Protocolo: 1061950

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000589

PAE: 2024/2128186– SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2023 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – SRP nº 005/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, COM FITO DE REDUZIR DE FORMA MÍNIMA OS IMPACTOS DESDOBRADOS PRINCIPALMENTE PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO QUE DIZ RESPEITO A INSEGURANÇA ALIMENTAR, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 660.000,00

Data da Emissão: 11/04/2024

Fiscal Titular: Luciana Pantoja Caldas

Fiscal Substituto: Anderson Edicleyson de Medeiros Ferreira

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 025000000001 e Ação: 292393

Contratado: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1061949

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000594

PAE: 2024/21281955– SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 – SRP nº 014/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KIT ENXOVAL PERSONALIZADO, ITENS ESSENCIAIS PARA PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NO PROJETO TERPAZ AFETO

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 253.086,00

Data da Emissão: 11/04/2024

Fiscal Titular: Anderson Edicleyson de Medeiros Ferreira

Fiscal Substituto: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 0250200000001 e Ação: 292393

Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 238, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-105, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1061951

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000588

PAE: 2024/2128275– SEAC

Referente: ATA RP nº 002/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP nº 016/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES E SERVIÇO DE AFERIÇÃO DOS ÓCULOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, POR DEMANDA, QUE SERÃO FORNECIDOS ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 249.589,03

Data da Emissão: 11/04/2024

Fiscal Titular: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Fiscal Substituto: Bruno de Araújo Reis

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 0250200000001 e Ação: 292393

Contratado: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosques Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1061954

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2024 – SEAC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, usando das atribuições legais, conforme Portaria Nº 371/2023-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.627, de 29/11/2023, e fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, AUTORIZA a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para treinamento e capacitação profissional referente ao curso de "Cerimonial Público e Gestão de Eventos – Técnicas Atualizadas e Aperfeiçoadas", no formato presencial, para a servidora MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO, Assessora Especial, Matrícula 5969917, da SEAC, através da empresa HDL – Instituto Nacional de Desenv. Profissional e Cultural Ltda, CNPJ nº 04.639.119/0001-60 conforme proposta de preço apresentada no valor global de R\$ 2.790,00 (Dois mil e setecentos e noventa reais), através da Dotação Orçamentária: UO: 76101 – Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1508 – Governança Pública; Projeto de Atividade: 2245 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 01500000001 – Tesouro Estadual; Plano Interno: 4110002245C; Ação: 286093 – Servidor Capacitado.

Belém/PA, 12 de Abril de 2024.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1062251

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 057/2024-GAB, de 12 de abril de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e demais leis que disciplinam os processos de licitação, e considerando os autos do Processo Nº 2024/434507.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Autoridade Homologadora, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta Controladoria Geral do Estado do Pará, nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GÓES NUNES DE SOUSA CPF: 248.390.942-68 MATRÍCULA: 5954783/4	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO CPF: 018.048.672-17 MATRÍCULA: 5946648/3	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO
ANNA VICTORIA COSTA SOUZA SOBRAL CPF: 017.187.372-62 MATRÍCULA: 5930485/2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir os procedimentos de compras/contratações por dispensa eletrônica desta Controladoria Geral do Estado do Pará, nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO CPF: 018.048.672-17 MATRÍCULA: 5946648/3	HOMOLOGADOR
ANNA VICTORIA COSTA SOUZA SOBRAL CPF: 017.187.372-62 MATRÍCULA: 5930485/2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

Art. 3º A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 01 (um) ano;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1062216

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo PAE Nº 2024/328897

Termo Aditivo: 003

Contrato: 003/2021-AGE

Data da Assinatura: 10/04/2024

Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025

Valor Global Estimado: R\$ 15.105,00

Justificativa:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Nº 003/2021-AGE por até 12 (doze) meses a contar de 12 de abril de 2024.

Contratado: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 29.044.927/0001-05

Endereço: Rua do Fio, Quadra-A, Bairro: Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000, Marituba/PA,

Orçamento:

Programa de Trabalho: 0412212978338

Fonte de Recurso: 0150000001-000000

Natureza de Despesa: 339039

Fiscal do Contrato: Filipe José Gianino Monteiro, Matrícula Nº 5946619/1, lotado no Núcleo de Assessoria Técnica.

Substituto do Fiscal do Contrato: Silvio Rogério Baganha da Silva, Matrícula Nº 51855744/6, lotado no Núcleo de Assessoria Técnica.

Ordenador: ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GÓES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1062211

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria CGE Nº 054/2024-GAB, de 12 de abril de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das

Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/432930.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta CGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8338, conforme a natureza das despesas:

•33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

•33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GÓES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1062120

Portaria CGE Nº 055/2024-GAB, de 12 de abril de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/432120.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta CGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8338, conforme a natureza das despesas:

•33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

•33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GÓES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1062124

Portaria CGE Nº 056/2024-GAB, de 12 de abril de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/431936.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Silvio Rogério Baganha da Silva, matrícula nº 51855744/6, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta CGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8338, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

- 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GÓES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1062127

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 122 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da Ação do Projeto Por Todas Elas no município de Capanema/PA, no período de 11 a 13 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Blenda Mayra de Lima Blanco	57224564/2	948.568.002-30
Lilian Patrícia Gusmão da Cunha	5928876/2	735.656.602-87
Maick Torres Estevão	5974714	609.416.772-49
Marcela da Costa Padilla	5916861/3	884.528.832-34
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741	648.738.542-53
Roosevelt de Paiva Pinheiro Júnior	59759121	817.912.242-53
Rose Karla Alves Coelho Ramos	5418846/4	742.157.602-91
Socorro Nazaré Santos Pereira	5946809/1	669.270.802-87
Suzan do Socorro Brito de Lopes	5975897/1	041.413.712-46
Tânia Mendes Torres	5963346/2	600.225.232-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1061925

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 121 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2023/1413211, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no D.O.E nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024-F. PARÁPAZ MOCAJUBA para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Designar o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO, ROSANA COELHO DE MIRANDA, CARLOS SERGIO DE ARAGAO VALENTE e ANA CAROLINE MARTINS TORRES e como suplentes do mesmo.

I – JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete;
II – LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO, Procurador Chefe;
III – ROSANA COELHO DE MIRANDA, Coordenadora de Recursos Humanos;
IV – CARLOS SERGIO DE ARAGAO VALENTE, Coordenador de Núcleo de Projetos;

V- ANA CAROLINE MARTINS TORRES, Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1062163

PORTARIA Nº 0145-GS/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº. 2024/308905;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora MARIA IZABEL MATOS DE SOUZA, matrícula nº. 5966848/1 do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 18/03/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de abril de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1061969

CONTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 – SEPLAD

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta capital, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, bairro Coqueiro, CEP: 66823-010, Belém/PA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de atendimento na Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", localizada na Av. José Bonifácio, nº 2308, bairro Guamã, no município de Belém/PA, em conformidade com o Plano de Trabalho, constante do Anexo Único do presente Instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

MÁRCIO CAIRES VASCONCELOS

Diretor Presidente da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A

Protocolo: 1061870

FÉRIAS

PORTARIA Nº 516/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo: 2024/377452 de 02/04/2024, por intermédio do qual a Secretária de Unidade – CSUP/DSP/SEPLAD, solicita alteração da PORTARIA Nº 379/2024-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOE nº 35.748 de 18/03/2024;

RESOLVE:

ALTERAR de 08/04/2024 a 22/04/2024 para de 29/04/2024 a 13/05/2024, o período de férias regulamentares, de 15 (dias) dias do servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA Id. Funcional nº 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / GERENTE, lotado na Coordenadoria de Suporte – CSUP/DSP/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 379/2024-DAF/SEPLAD, de 14/03/2024, publicada no DOE nº 35.748 de 18/03/2024, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 517/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2126913 de 10/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ISABELLA DALLA BERNARDINA FLEXA RIBEIRO PÍRES, Id. Funcional nº. 5948172/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD, no período de 15 de abril de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0142-GS/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº. 2024/2108488;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor ROBERTO GUEVARA FERREIRA LIMA, matrícula nº. 5976264/1 do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 05/04/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1061965

a 29 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1061754

PORTARIA Nº 146/2024-GS/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/429289 de 11/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor RODRIGO NUNES POLARO Id. Funcional nº 6403130/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 06 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1061981

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 057 DE 12 ABRIL DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora GLAYCIANE FERREIRA GURJÃO, matrícula nº 5963070/2, CPF nº 70502218215, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinados a atender as necessidades desta Autarquia.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 1.800,00 - (Consumo).

22.122.1297.8338.3390.36 - R\$ 800,00 - (Pessoa Física)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1061945

PORTARIA Nº 056 DE 12 ABRIL DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CAROLINA DE FRANÇA MORAES, matrícula nº 5930716/2, CPF nº 02376189233, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinados a atender as necessidades desta Autarquia.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 1.800,00 - (Consumo)

22.122.1297.8338.3390.36 - R\$ 800,00 - (Pessoa Física)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1061941

DIÁRIA

PORTARIA Nº 054 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2024/366797

Resolve:

Conceder ao servidor, RICARDO SANTOS DIAS DE LACERDA, CPF nº 825.662.082-04, matrícula 57204148/3, 03 e ½ (três e meia) diárias,

no período de 24/04/2024 a 27/04/2024, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, com objetivo de participar do curso "contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade na nova lei de Licitações".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1061746

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 099 DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/371120;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 720267/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, para responder pela Gerencia de Análise Técnica, Código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias da titular, JESSICA HELENA DURANS MARTINS, matrícula nº 5954494/2, no período de 02/04/2024 a 16/04/2024.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de abril de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1061864

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 100 de 10 de abril de 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação

DÉBORA ALVARENGA CALDERARO Supervisor

Administrati-vo

5955792/1 IASEP/Oriximiná

Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08122129783380000 01.501.0000.61 339039 350,00

Ordenador de despesas/IASEP: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1061960

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 349 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2023/1015561, de 05/09/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 045/2023, firmado com a empresa NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.563.096/0001/08, que tem como objeto a aquisição de bebedouros industriais elétricos, refil e serviço de instalação, visando atendimento da necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), conforme quantidade e especificações constantes no item 3 do Termo de Referência.

II - DESIGNAR a servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1062020

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 016/2022

Ata de Registro de Preços nº 013/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021

Processo: 2022/308059

Data da Assinatura: 09/04/2024

Vigência 04/05/2024 a 03/05/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2022 por 12 (doze) meses, com reajuste de 1,35 % pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI, com base no art. 57, inciso II e §2º da lei nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações

Administrativas

Fonte de Recursos: - 0180200061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração

Nº DA AÇÃO: 284944 – Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,

com sede na Rua Ó de Almeida, nº 533 – Salas 01, 02 e 03, Bairro: Campina, CEP: 66017 – 050, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.178.322/0001-74, neste ato representado por SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de abril 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 1061813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/362241, de 28/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Gessiane da Silva Paulino, matrícula nº 5963018/2, ocupante do cargo de Téc. Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07/05/2024 a 11/05/2024, para participar do curso Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.964,96 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061812

PORTARIA Nº 341 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/372430, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/ Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento, lotado no Núcleo Gestor de Investimento a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 17/04/2024 a 18/04/2024, para participar da Reunião Anual do Kinea Private Equity IV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88(seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) totalizando a importância a ser paga de R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061831

PORTARIA Nº 342 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/371557, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Téc. Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16/04/2024 a 19/04/2024, a fim de participar do curso "Formação Estratégica em Combate ao Assédio e Fomento da Cidadania no Trabalho".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061836

PORTARIA Nº 347 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/372613, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Fabricio Pereira Medeiros, matrícula nº 5948830/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024, para participar do 8º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061839

PORTARIA Nº 348 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/368923, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretario de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, a se deslocar para a cidade de Marabá/PA, no período de 07/05/2024 a 10/05/2024, com objetivo de organizar a infraestrutura do caminho itinerante do IGEPPS e acompanhar

o início do atendimento dos beneficiários do instituto no município de Ourilândia/PA, além de realizar o alinhamento administrativo junto a prefeitura do município de Tucumã/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e 1/2 (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.551,66 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061850

PORTARIA Nº 330 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/377300, de 02/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Gleice Carvalho Fernandes, matrícula nº 5935815/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024, para participar do 8º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061782

PORTARIA Nº 333 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/362995, de 28/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula nº 55587654/2, ocupante do cargo de Téc. Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07/05/2024 a 11/05/2024, para participar do Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.964,96 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061801

PORTARIA Nº 337 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/362467, de 28/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Jéssica Maria Rodrigues Medeiros, matrícula nº 5904930/2, ocupante do cargo de Téc. Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07/05/2024 a 11/05/2024, para participar do curso Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.964,96 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1062007

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 351 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias,

previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/428277, de 11/04/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 10/05/2024 a 19/05/2024 e 02/01/2025 a 21/01/2025, ao servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1062088

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/430785. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ESTER DE SOUZA DONZA, matrícula nº 3186946/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente IV 40 Horas, lotado (a) no (a) Universidade do Estado do Pará - UEPA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402276/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 50% (cinquenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 12 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1062128

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.406 DE 10 DE ABRIL DE 2024

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA RR Nº 1.168, DE 27/03/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2024/185270.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria RR nº 1.168 de 27/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.776 de 10 de abril de 2024, referente a reserva remunerada “A PEDIDO” em favor do 2º TEN QOABM RG 2512889 IVAN DA COSTA FERREIRA, MF nº 5601495/1, pertencente ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, em razão do referido processo ainda estar em análise no órgão de origem do interessado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1062086

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 – GAPRE/IGEPPS**Ref. Processo Administrativo nº 2019/25996;****Decreto nº 3.596 de 18/12/2023, publicado no DOE nº 35.654;****Processo de Invalidação em face do Decreto Estadual nº 1.511, de 28 de abril de 2021.**

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003 e alterado pela Lei Complementar nº 142/2021, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, conforme o Decreto nº 1.751/2005.

Considerando o Decreto nº 3.596 de 18/12/2023, publicado no DOE nº 35.654, segundo a qual o Exmo. Governador do Estado do Pará instaurou, com base no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, Processo Invalizador em face do Decreto Estadual nº 1.511, de 28 de abril de 2021, concessivo de pensão especial a PATRÍCIA FIGUEIREDO VIEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA, falecido em 19 de janeiro de 2018, em decorrência do exercício da atividade policial-militar.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, vem, NOTIFICAR a Sra. PATRÍCIA FIGUEIREDO VIEIRA, para querendo, manifestar-se, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, acerca da concessão de pensão especial, na qualidade de cônjuge do ex-PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA.

Belém/PA, 12 de abril de 2024.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1062246

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL REGULAMENTO Nº 001/2024 - EGPA/NPVS V MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR 2024

CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º Considerando que uma das funções básicas da Escola de Governança Pública do Estado do Pará é implementar programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento e valorização do servidor público, conforme previsto no inciso XV, Art. 2º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Art. 2º É objetivo da V Mostra de Música - Canta Servidor 2024 fomentar a prática artística dos servidores públicos estaduais e dos servidores públicos municipais das prefeituras do Estado do Pará que estiverem cobertas por Termo de Cooperação Técnica (TCT) junto à EGPA no período das Etapas do certame.

CAPÍTULO II – DAS ETAPAS E ZONEAMENTO

Art. 3º A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) realizará a V Mostra de Música - Canta Servidor de 2024 em 03 (três) etapas sendo:

- Etapa 1 - Subdividida em inscrições e deferimento/indeferimento das inscrições;
- Etapa 2 – Seleção por Júri Técnico das inscrições deferidas; e
- Etapa 3 – Finalíssima com apresentação de até 12 (doze) selecionados na Etapa 2.

Art. 4º Após a Etapa 1, subdividida em inscrição e deferimento/indeferimento das inscrições, as Etapas 2 e 3 serão avaliadas por um único júri técnico, contratado pela EGPA. Na Etapa 2, o júri selecionará, entre os inscritos deferidos, até 12 (doze) canções, as quais estarão aptas a participar da finalíssima V Mostra de Música - Canta Servidor 2024 (Etapa 3).

Art. 5º As 12 vagas para a finalíssima da V Mostra de Música - Canta Servidor 2024 (Etapa 3) serão distribuídas proporcionalmente, sendo 05 (cinco) vagas para a Região de Integração do Guajará e 07 (sete) vagas para as outras Regiões de Integração do Estado do Pará.

§1º Na hipótese de não serem preenchidas as 07 vagas destinadas às Regiões de Integração do Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Tocantins e Xingu, serão selecionadas músicas da Região de Integração do Guajará para essas vagas, mantendo-se assim até 12 (doze) canções finalistas.

§2º A relação dos municípios que compõem as Regiões de Integração do Estado, constam no link da Agência de Notícias Oficial do Governo do Pará: <https://agenciapara.com.br/noticia/34603>.

Art. 6º A finalíssima da V Mostra de Música - Canta Servidor 2024 (Etapa 3) será realizada no município de Belém, dia 09 de agosto, no Teatro do SESI, com a participação de até 12 finalistas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, DEFERIMENTO E VEDAÇÕES - ETAPA 1

Art. 7º O período das inscrições será de 15 de abril a 06 de maio de 2024, obedecendo às seguintes regras:

I - só poderão participar como compositor (autor da música), letrista (autor da letra) e intérprete servidores públicos estaduais e municipais ativos e inativos, efetivos, estáveis, temporários e comissionados vinculados à administração direta e indireta do Estado do Pará e não será permitida a parceria com pessoa que não seja servidor público;

II - cada servidor (compositor da música ou letrista) poderá inscrever até 02 (duas) canções, independente de parceria, sendo que somente 1 (uma) poderá vir a ser selecionada na Etapa 2;

III - cada composição inscrita deverá ser inédita e original, sendo que será desclassificada a obra comprovadamente não inédita ou plagiada;

IV - para realizar a inscrição, o servidor deverá possuir uma conta Gmail e serão necessários os seguintes procedimentos:

a) preenchimento de formulário digital fornecido pela EGPA no seu site pa.gov.br constando Identificação do (s) autor(a) da música, letrista e intérprete, contendo: Nome completo; RG; CPF; Esfera (Servidor Público Estadual ou Servidor Público Municipal); Matrícula; Órgão; Região de Integração e Município de vínculo; E-mail e Telefone para contato;

b) envio dos seguintes Documentos:

b.1 Letra da música com nome da mesma expressa no cabeçalho do documento (formato PDF);

b.2 Contracheque(s) do(s) compositor(es) da música, da letra e do intérprete do mês de março de 2024; Caso o servidor público for compositor tanto da música, letra e intérprete da canção inscrita, bastará um único contracheque do mês de março de 2024 (formato PDF);

b.3 Cifra da música inscrita com tonalidade expressa no cabeçalho do documento (formato PDF);

b.4 Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz preenchido e assinado pelos servidores públicos compositores e o intérprete, conforme modelo do Anexo II (formato PDF). Caso o servidor público for compositor tanto da música, letra e intérprete da canção inscrita, bastará o envio de um único documento;

b.5 Declaração de Autoria, onde o servidor público compositor deverá informar à EGPA que sua canção inscrita é inédita e original, conforme modelo do Anexo III (formato PDF); Caso a composição seja uma parceria, utilizar o modelo do Anexo IV (formato PDF);

b.6 Declaração de Vínculo, onde os servidores públicos compositores e o intérprete deverão manifestar compromisso em informar à EGPA caso tenham ruptura de vínculo com a Administração Pública antes da finalização da premiação, conforme modelo do Anexo V (formato PDF). Caso o servidor público for compositor tanto da música, letra e intérprete da canção inscrita, bastará o envio de um único documento;

c) Gravação da música inscrita em formato mp3, com o nome da mesma expressa no arquivo;

V - As inscrições realizadas com base no Edital 002/2023 - EGPA/NPVS permanecerão válidas para esta edição da V Mostra de Música - Canta Servidor 2024, conforme publicação do DOE Nº 35.629 de 30 de novembro de 2023, e seguirão as regras desta edição de 2024. Portanto, solicitamos aos servidores inscritos na edição 2023 que enviem para o email egpanpvs@gmail.com os seguintes documentos assinados: Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz tanto dos compositores como do intérprete (modelo do Anexo II); Declaração de Autoria (modelo do Anexo III ou IV); Declaração de Vínculo tanto dos compositores como do intérprete (modelo do Anexo V). Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF e o servidor público terá que ratificar no corpo do mesmo email sua participação no novo certame.

Art. 8º Tanto o(s) compositor (es) quanto o intérprete deverão concorrer pelo seu município de lotação devidamente comprovada em contracheque. Parágrafo único. Caso o servidor público deferido perca a qualidade de vínculo em qualquer tempo das Etapas, a sua música será automaticamente desclassificada.

Art. 9º A EGPA publicará em seu site a listagem de prefeituras do Estado do Pará cobertas por Termo de Cooperação Técnica (TCT).

Parágrafo único. Serão automaticamente indeferidas as inscrições de servidores públicos municipais das prefeituras que não estejam cobertas por Termo de Cooperação Técnica (TCT) junto à EGPA no período das Etapas do certame.

Art. 10. Após encerrado o período das inscrições, a Comissão Gestora da V Mostra de Música - Canta Servidor 2024, formada por servidores públicos desta EGPA lotados no Núcleo de Programas de Valorização do Servidor Público (NPVS), designada pela PORTARIA Nº 043/2024, de 08 de abril de 2024, DOE Nº 35.755, realizará análise dos documentos enviados, e somente os servidores públicos inscritos que cumprirem com os requisitos exigidos nos Artigos 7º, 8º e 9º estarão deferidos aptos à Etapa 2.

§1º A EGPA publicará no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.egpa.pa.gov.br a relação das inscrições deferidas e indeferidas, conforme cronograma em anexo.

§2º Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada (Etapa 1). O envio da documentação incompleta implica no automático indeferimento da inscrição. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. A candidatura que não apresentar nas formas e prazos definidos neste Edital, será automaticamente indeferida.

Art. 11. É vedada a participação neste concurso:

- Servidores da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA); e
- Servidores públicos cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes do júri.

CAPÍTULO IV – DA SELEÇÃO - ETAPA 2

Art. 12. A seleção das canções dos inscritos deferidos será realizada por um júri composto por 03 (três) personalidades ligadas ao meio artístico musical, contratadas pela EGPA, sendo que haverá um presidente do júri.

§1º Os quesitos avaliados pelos jurados para seleção serão: Música e Letra. §2º As canções receberão notas de 5 a 10, podendo ser fracionadas, e as 12 (doze) melhores canções serão selecionadas na proporcionalidade de inscritos/região/vaga, conforme Art. 5º, por entre as que obtiverem as maiores pontuações e estarão classificadas para a finalíssima (Etapa 3).

§3º Caso haja empate na somatória das notas, o critério de desempate se dará através da maior nota recebida no quesito música.

Art. 13. A EGPA publicará no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.egpa.pa.gov.br a relação das canções finalistas selecionadas e comunicará os servidores selecionados pelo mesmo e-mail informado no ato de inscrição, conforme cronograma em anexo.

§1º Eventuais Irregularidades identificadas dentre as canções finalistas selecionadas (Etapa 2), poderão ser denunciadas à EGPA pelo e-mail: egpanpvs@gmail.com à EGPA, até 72h da divulgação das mesmas, e serão objeto de apuração. Caso procedente a denúncia a(s) canção(s) será(ão) automaticamente desclassificada(s).

§2º Em caso de desclassificação ou desistência, nesta Etapa, a vaga será automaticamente preenchida pela canção seguinte mais bem pontuada pelo júri técnico, observando o critério de proporcionalidade do Art. 5º.

CAPÍTULO V – DO ENSAIO, APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO – ETAPA 3

Art. 14. A V Mostra de Música - Canta Servidor 2024 contará com uma banda base de suporte composta pelos instrumentos contrabaixo, guitarra ou violão, teclados, percussão, bateria, sopro, que dará apoio aos servidores selecionados, realizando os trabalhos de ensaios e apresentação das músicas e os servidores selecionados poderão, também, a seu critério e responsabilidade, utilizar outro(s) instrumento(s) que será(ão) somado(s) aos instrumentos da banda base.

§1º A banda base não poderá compor arranjo de nenhuma música selecionada, sendo de inteira responsabilidade do compositor o arranjo e a tonalidade indicada no formulário de inscrição, os quais serão mantidos até o final do concurso.

§2º A banda base não disponibiliza nenhum de seus instrumentos para uso de quaisquer servidores selecionados durante ensaios, passagem de som ou apresentação.

§3º A EGPA não cobrirá as despesas relativas às diárias (ou equivalente) para o autor, letrista ou intérprete selecionados para a finalíssima.

§4º A EGPA cobrirá as despesas de passagem de até 2 (dois) dos servidores públicos selecionados por música para a Etapa 3, sendo 1 (uma) passagem para o Intérprete da música selecionada e 1 (uma) passagem destinada aos compositores (letra ou música).

§5º A EGPA não fornecerá transporte interno aos selecionados, cabendo a eles as despesas.

§6º Perderão o direito ao ensaio e passagem de som os servidores selecionados que não estiverem presentes nos horários previamente marcados e informados.

Art. 15. Em data e hora informada no site da EGPA e por e-mail aos interessados será realizado um evento virtual para o sorteio da ordem de apresentação para o dia do evento.

§1º Na data a ser comunicada no site da EGPA e por e-mail, os selecionados deverão apresentar mapa de palco contendo todos os instrumentos (da banda base e outros) e número de vocais que participarão da apresentação.

§2º As canções selecionadas não poderão ter seus acordes alterados (cifras) nem o seu intérprete alterado, os quais deverão ser mantidos até o término do festival.

Art. 16. A V Mostra de Música - Canta Servidor 2024 seguirá esta programação: I - em data prevista conforme cronograma em anexo, os intérpretes classificados para Etapa 3 participarão do ensaio, passagem de som, finalíssima e premiação dos vencedores;

II - os intérpretes terão até 30 (trinta) minutos para ensaiar com a banda base;

III - só terá direito ao ensaio quem se utilizar da banda base;

IV - a passagem de som para cada música terá duração de 15 (quinze) minutos;

V - o candidato que não estiver presente no lugar do evento com até 15 (quinze) minutos de antecedência perderá o direito à apresentação e será eliminado automaticamente; e

VI - o roteiro de apresentação será divulgado para os finalistas e terá documento próprio.

Art. 17. Na apresentação da finalíssima (Etapa 3), o júri técnico julgará os 12 intérpretes. O quesito avaliado pelos jurados será: Apresentação de Defesa.

§1º No quesito Apresentação de Defesa o júri julgará os intérpretes finalistas quanto a afinação, atuação no palco e estética visual.

§2º Cada intérprete finalista receberá dos jurados uma única nota no quesito Apresentação de Defesa. Esta nota poderá ser de 5 a 10, podendo ser fracionada.

§3º Ao término das apresentações haverá a apuração dos votos para definir a classificação das 12 canções e o resultado final se dará pela somatória das notas nos quesitos Música e Letra (Etapa 2) e quesito Apresentação de Defesa (Etapa 3).

§4º Caso haja empate na somatória das notas, o desempate se dará através da maior nota recebida no quesito Apresentação de Defesa. Persistindo o empate, o desempate ocorrerá através da maior nota dada pelo presidente do júri no quesito Apresentação de Defesa. Persistindo ainda o empate, o desempate se dará através do voto de minerva do presidente do Júri.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 18. Para fins de premiação, será solicitado preenchimento via formulário eletrônico, informações referentes a recebimento da premiação pecuniária para operacionalização da quitação pela EGPA;

Art. 19. A premiação pecuniária ocorrerá exclusivamente entre os finalistas selecionados para a Etapa 3 da V Mostra de Música - Canta Servidor 2024, e só será efetivada após a publicação do resultado final da Etapa 3, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 20. Não caberá à EGPA qualquer subdivisão da premiação, sendo esta quitada apenas ao servidor responsável informado no ato de inscrição.

Art. 21. A premiação terá a seguinte distribuição pecuniária.

I - Etapa 3, finalíssima - V Mostra de Música - Canta Servidor 2024;

a) 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

c) 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

d) 4º ao 12º Lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 22. Para além da premiação pecuniária serão entregues:

I - Certificação de participação aos 12 finalistas;

II - Troféu padrão com classificação de 1º a 12º Lugar; e

III - Cheque/prêmio para uso comum em momento de registros fotográficos no ato de premiação.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 23. O cronograma para a realização desta V Mostra de Música Canta Servidor 2024 encontra-se no Anexo deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.egpa.pa.gov.br

Art. 24. São de responsabilidade dos servidores selecionados os pagamentos de transporte, alimentação, hospedagem, cachê e quaisquer outras despesas para o (s) músico (s) incluso (s) na formação da banda base tanto no ensaio, passagem de som e finalíssima (Etapa 3), bem como também são de responsabilidade dos servidores selecionados os pagamentos de transporte, alimentação, hospedagem, cachê e quaisquer outras despesas para particulares e / ou familiares nesta Etapa 3.

Art. 25. A premiação e despesas necessárias para a execução do evento constam no orçamento da EGPA (PPA), especificamente neste setor NPVS.

Art. 26. Será garantido o tratamento isonômico entre os participantes.

Art. 27. Todo material relacionado a V Mostra de Música - Canta Servidor 2024, a saber, Edital, anexos e formulário de inscrição, estará disponibilizado no site www.egpa.pa.gov.br e todas as informações e dúvidas serão sanadas através do e-mail egpanpvs@gmail.com

Art. 28. Devem ser observados no presente Edital os princípios e requisitos das legislações de proteção de Dados Pessoais vigentes, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, em relação às atividades de tratamento e processamento de dados pessoais.

Art. 29. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos em primeira instância pela Comissão Gestora da V Mostra de Música - Canta Servidor 2024, conforme PORTARIA Nº 043/2024, de 08 de abril de 2024, DOE Nº 35.755, formada pelos seguintes servidores:

a) Fabiana Almeida Leão - Matrícula 5949407/2 - Presidente;

b) Bruno Rabelo de Souza - Matrícula 57195068/1 - Coordenador Técnico;

c) Adrissa Bezerra Sales - Matrícula 5977532 - Membro; e

d) Ângela Barros de Matos - Matrícula 8401280/2 - Membro.

Parágrafo único. Em segunda instância recursos serão destinados à Direção Geral da EGPA, não cabendo qualquer recurso contra decisões nesta instância, conforme previsto na Lei Estadual n. 8.972/2020.

Art. 30. No gerenciamento da V Mostra de Música - Canta Servidor 2024, a Comissão Gestora publicará notas técnicas para complementar o ordenamento técnico administrativo, no que se fizer necessário.

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem e de Voz;

ANEXO III – Declaração de Autoria Exclusiva;

ANEXO IV – Declaração de Autoria em Parceria; e

ANEXO V – Declaração de Vínculo.

Belém, 15 de abril de 2024.

Hélvio Moreira Arruda - Diretor Geral - EGPA

ANEXO I - CRONOGRAMA*

a) ETAPA 1:

Inscrições: de 15/04/2024 até às 23:59h de 06/05/2024.

Análise da documentação dos inscritos: 07/05/2024 até 20/05/2024.

Publicação da listagem das inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da EGPA: 24/05/2024.

b) ETAPA 2:

Seleção por Júri Técnico das canções dos inscritos deferidos: 27/05/2024 até 16/06/2024.

Publicação da relação das canções finalistas selecionadas por Júri Técnico no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da EGPA: 20/06/2024.

Comunicação aos servidores selecionados finalistas pelo mesmo e-mail informado no ato de inscrição: 26/06/2024.

c) ETAPA 3:

Ensaio com os servidores intérpretes selecionados e banda base: 08/08/2024;

Finalíssima no Teatro do SESI com apresentação dos servidores intérpretes selecionados e banda base: 09/08/2024.

* **Datas do cronograma sujeitas à alterações posteriores.**

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, cedo e transfiro à ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, total, irrevogável, irretroatável, sem limite de tempo e/ou área geográfica do Brasil e/ou do exterior, os direitos sobre minha imagem e voz, fixa ou em movimento, nas imagens utilizadas junto ao evento V MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR 2024. A presente autorização é concedida por tempo indeterminado e a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz em todas as suas modalidades e divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e/ou voz.

E, por ser esta a expressão da minha vontade, assino a presente Cessão. _____(Local) _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, declaro que a canção _____, inscrita no evento V MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR 2024, organizado pela ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, é de mi-

na legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente, e que a canção nunca foi premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou comercializada em CD, e veiculada em quaisquer meios de comunicação analógico e digital (rede social e plataforma digital).

_____ (Local), ___ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUTORIA EM PARCERIA

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, declaro que a canção _____, inscrita no evento V MOSTRA DE MÚSICA – CANTA SERVIDOR 2024, organizado pela ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, foi composta em parceria com o servidor público _____, matrícula nº _____, sendo de nossa legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente, e que a canção nunca foi premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou comercializada em CD, e veiculada em quaisquer meios de comunicação analógico e digital (rede social e plataforma digital).

_____ (Local), ___ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, inscrito no evento V MOSTRA DE MÚSICA – CANTA SERVIDOR 2024, declaro me comprometer em informar à EGPA, via email: egpanpvs@gmail.com, caso eu tenha ruptura de vínculo com a Administração Pública antes da finalização desta premiação.

_____ (Local), ___ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

Protocolo: 1061882

PORTARIA Nº 229/2024-SEFA. GS, DE 11 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAR a licença remunerada para exercer Mandato Classista de Vice-Presidente da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE, em favor do servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097436/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, biênio 01/04/2024 a 31/03/2026. Lourival de Barros Barbalho Junior Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 1061874

PORTARIA Nº 725/2024-SEFA/DAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/359310

DESIGNAR o servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, Id Func nº 5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, em substituição ao servidor EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Id Func nº 6027154/1, Diretor Fazendário, no período de 28/02/2024 a 28/03/2024, por motivo de férias. ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 788/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/373565

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2024, do gozo das férias do servidor DANIEL DE CARVALHO ALMEIDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5969361/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno. ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 789/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/377234

INTERROMPER, 20 (vinte) dias, a contar de 11/04/2024, do gozo das férias do servidor EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5619742/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 22/03/2023 a 21/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno. ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1062033

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.

Contrato: 066/2023/SEFA.

Data da assinatura: 12/04/2024.

Vigência: 13/04/2024 à 12/08/2024

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 13 de Abril de 2024 e término em 12 de Agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.123.1508.2244

Natureza de Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor: R\$64.800,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Natureza de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$2.154.280,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua ST SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Salas 902-905, Edifício Brasil XXI, Asa Sul, CEP: 70.316-100, Brasília/DF de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53 e Inscrição Estadual sob nº 07.687.191/002-01.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1061924

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1011, 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/427362-

RESOLVE:

CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Matrícula nº5208696/1, portadora do CPF nº129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 226/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER à servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO, Assistente Fazendário/Gerente Fazendário, Id Func nº 5138612/1, lotada na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, correspondentes ao triênio de 27/06/1999 a 26/06/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 227/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA LOUREIRO BARROS, Assistente Fazendário/Secretário de Gestor, Id Func nº 5208718/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, correspondentes ao triênio de 22/10/2018 a 25/05/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 225/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRACAS MIRANDA, Digitador, Id Func nº 5141303/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, correspondentes ao triênio de 01/07/2011 a 30/06/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 224/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER ao servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3330133/3, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/05/2024 a 14/06/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/2016 a 31/08/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 223/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER à servidora GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914891/1, lotada na UECOM de Vila do Conde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2024 a 02/05/2024, correspondentes ao triênio de 29/07/2017 à 01/03/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 228/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO, Agente Administrativo, Id Func nº 5154812/1, lotado na Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, correspondentes ao triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1012, 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/410122-RESOLVE:

CONCEDER o servidor IVÃ DA SILVA PANTOJA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0514431001, portador do CPF nº 3622397253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1013, 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 20242378657-RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) 33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: 800,00 (oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1061918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa DESTAQUE DO NORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.291.513-3, que foi concluída a Diligência Fiscal solicitada pelo TARF, através da Ordem de Serviço nº 032022820000146-1, para o AINF nº 032015510002735-4.

Outrossim, informamos que toda documentação, assim como o resultado da diligência encontram-se disponíveis para o contribuinte retirar quando desejar, na sede da CERAT MARABÁ, situada na Rodovia Transamazônica Km 05, Folha 30, Quadras e Lotes Especiais, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-760, fone: (94)2101.4800.

Ficando o contribuinte ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo apresentar nova Impugnação caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência.

Em caso de interposição de manifestação, a mesma deverá ser apresentada na CERAT Marabá, conforme o endereço acima mencionado.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário - CERAT Marabá

Protocolo: 1061919

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST./CNPJ/CPF
262023510001246-0	582023390000350	SINALRONDA-SINALIZACAO VIARIA E SERVICOS	74.392.408/0001-92
812023510004551-0	812023390003307	PERFORMANCE RUN COM VARE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	35.572.047/0001-04
352024510000012-4	352023390003072	J C PEREIRA SOARES LTDA	49.839.294/0001-39
812024510000374-2	812023390007399	DEMOSTENES PIRENEUS DE OLIVEIRA NETO	011.891.671-82
812024510000836-1	812023390008641	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.917.306/0001-19

812024510001226-1	812023390008148	LFD TRANSPORTE LTDA	36.270.689/0001-11
352024510000294-1	352023390003501	VAREJAO TRUCK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO AU	30.669.681/0001-46
352024510000269-0	352023390003594	SIRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.904.042/0004-50
352024510000268-2	352023390003555	TRACK COM DE ACESSORIOS AUTOMOTIVO	08.845.799/0001-29
352024510000265-8	352023390003561	LRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	39.805.210/0001-92
352023510003220-7	352023390002661	RORAIMA VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	22.447.888/0001-48
352024510000253-4	352023390003513	AGUILERA AUTOPECAS NORTE LTDA	45.955.959/0002-08
352024510000241-0	352023390003357	REP DISTRIBUIDORA LTDA	35.476.615/0002-54
812024510000711-0	812023390006707	LDG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA	40.385.762/0001-78
812024510001320-9	812023390008155	DENISMAR DA SILVA	026.219.691-35
352021510002738-1	352021390000702	JOSE APARECIDO NATALINO	016.530.618-12

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 1061937

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 22/04/2024, às 09:03h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20787, AINF nº 352021510003637-2, contribuinte NESTLE BRASIL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.292.932-0, advogado: ALEX DE OLIVEIRA, OAB/SP-405176;

Em 22/04/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20883, AINF nº 082022510000064-5, contribuinte FIRMELAR IPIXUNA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.408.732-7;

Em 22/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20699, PROCESSO nº 252022730000616-8, contribuinte ADRIANE BRÁZ DA SILVA, Inscrição Estadual nº. 15.653.980-2;

Em 22/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21287, PROCESSO nº 252023730000318-2, contribuinte J & F COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.772.989-3.

Protocolo: 1062051

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9305 - 1ª CPJ - RECURSO N. 21255 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382023510000938-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE NÃO INSCRITO COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. VENDA A DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL. 1. O Cadastro de Contribuintes do ICMS tem por finalidade registrar os elementos de identificação, localização e classificação das pessoas jurídicas que nele se inscreverem como contribuintes substitutos tributários que remetam mercadorias ao Estado do Pará. 2. Na falta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, o substituto tributário deverá, em relação a cada operação, efetuar o recolhimento do imposto devido nas operações subsequentes em favor deste Estado, por meio de GNRE, por ocasião da saída da mercadoria de seu estabelecimento, devendo este documento acompanhar o transporte da mercadoria. 3. Deixar de recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, configura infração sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 27/03/2024.

DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2024;

ACÓRDÃO N. 9304 - 1ª CPJ - RECURSO N. 21253 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382023510000831-5). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE NÃO INSCRITO COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. VENDA A DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL. 1. O Cadastro de Contribuintes do ICMS tem por finalidade registrar os elementos de identificação, localização e classificação das pessoas jurídicas que nele se inscreverem como contribuintes substitutos tributários que remetam mercadorias ao Estado do Pará. 2. Na falta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, o substituto tributário deverá, em relação a cada operação, efetuar o recolhimento do imposto devido nas operações subsequentes em favor deste Estado, por meio de GNRE, por ocasião da saída da mercadoria de seu estabelecimento, devendo este documento acompanhar o transporte

provido. DECISAO UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 27/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2024; ACÓRDÃO N.9293 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21227 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382023510000789-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE NÃO INSCRITO COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. VENDA A DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL. 1. O Cadastro de Contribuintes do ICMS tem por finalidade registrar os elementos de identificação, localização e classificação das pessoas jurídicas que nele se inscreverem como contribuintes substitutos tributários que remetam mercadorias ao Estado do Pará. 2. Na falta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, o substituto tributário deverá, em relação a cada operação, efetuar o recolhimento do imposto devido nas operações subsequentes em favor deste Estado, por meio de GNRE, por ocasião da saída da mercadoria de seu estabelecimento, devendo este documento acompanhar o transporte da mercadoria. 3. Deixar de recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, configura infração sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 27/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2024; ACÓRDÃO N. 9292 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21225 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382023510000766-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE NÃO INSCRITO COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. VENDA A DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL. 1. O Cadastro de Contribuintes do ICMS tem por finalidade registrar os elementos de identificação, localização e classificação das pessoas jurídicas que nele se inscreverem como contribuintes substitutos tributários que remetam mercadorias ao Estado do Pará. 2. Na falta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, o substituto tributário deverá, em relação a cada operação, efetuar o recolhimento do imposto devido nas operações subsequentes em favor deste Estado, por meio de GNRE, por ocasião da saída da mercadoria de seu estabelecimento, devendo este documento acompanhar o transporte da mercadoria. 3. Deixar de recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, configura infração sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 27/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2024; ACÓRDÃO N. 9291 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21223 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382023510000765-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REMETENTE NÃO INSCRITO COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. VENDA A DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL. 1. O Cadastro de Contribuintes do ICMS tem por finalidade registrar os elementos de identificação, localização e classificação das pessoas jurídicas que nele se inscreverem como contribuintes substitutos tributários que remetam mercadorias ao Estado do Pará. 2. Na falta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, o substituto tributário deverá, em relação a cada operação, efetuar o recolhimento do imposto devido nas operações subsequentes em favor deste Estado, por meio de GNRE, por ocasião da saída da mercadoria de seu estabelecimento, devendo este documento acompanhar o transporte da mercadoria. 3. Deixar de recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, configura infração sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 27/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2024.

Protocolo: 1062082

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 23/04/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1061841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0339 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1432682,

R E S O L V E:

CEDER, à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a servidora Crystiane Lopes Castro, Matrícula Funcional nº 54182963-2, Cargo Efetivo Enfermeiro, lotada no 3º Centro Regional de Saúde – Castanhal PA, pelo período de 04 (quatro) anos, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1061763

PORTARIA Nº 335 DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/220425.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 01.06.2024 a 31.05.2026, os efeitos da PORTARIA Nº 471 de 26/05/2022, publicada no DOE nº 34.987 de 30.05.2022, que prorrogou a cessão da servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 5161401/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

PORTARIA Nº 338 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2027660.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01.05.2024, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, o servidor ALZINEI SIMOR, matrícula nº 57191222/1, cargo ENFERMEIRO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0340 DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1279695.

R E S O L V E:

CEDER, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", a servidora LUANA COELHO RODRIGUES MORAES COSTA, matrícula nº 55589810/1, cargo FARMACÊUTICO, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, pelo período de 04 (quatro) anos, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1061935

PORTARIA Nº 342 DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 11/04/2024, o contrato administrativo da servidora DANIELE MONTEIRO NUNES, matrícula nº 5945939/4, cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia, conforme Processo nº 2024/433403.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1062002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 436 DE 11 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2126174.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOSE NILSON MARTINS VIANA, matrícula nº. 5545692/3, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 425/18.04.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.373/24.04.2023, correspondente ao Triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011, no período de 22.05.2024 a 20.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 437 DE 11 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2050261.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DHANNA ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, matrícula nº. 57191000/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 541/22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.938/29.07.2015, correspondente ao Triênio de 16.10.2007 a 15.10.2010, no período de 17.04.2024 a 16.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1061947

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 440 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15526;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE CRUZ, Id. Funcional nº 5956208/3, ocupante do cargo de Assistente do Centro de Saúde, lotada no Gabinete do Secretário, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de abril de 2024 a 28 de setembro de 2024. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1061994

CONTRATO**CONTRATO nº 020/2024/SESPA - ARP nº 137/SESPA/2023, decorrente do PE nº 051/SESPA/2023- Processo nº 2023. 1310389.**

OBJETO: O presente contrato destina-se aquisição de 80 (oitenta) unidades de Bisturi Elétrico, com a finalidade de renovação e aparelhamento do Parque Tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 11/04/2024.

VIGÊNCIA: 11/04/2024 a 10/04/2025.

VALOR: O valor do presente Contrato é R\$ 1.279.760,00 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha constante da CLAUSULA QUINTA SUBCLAUSULA 5.1 CONTRATO nº 020/2024, cotados na Proposta de Preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, E l e m e n t o de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289 e Fonte de Recurso: 01.500.100.2.03/02.500.1002.0301.500.0000.01/ 02.500.0000.01.01.601.0000.49 / 02.601.0000.49.

CONTRATADA: DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 56.014.475/0001-91, com sede à Rua Barão de Cotegipe, 776, Bairro Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.050-420.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1061933

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024-11º-CRS PAE nº E-2024/2053556**

11º - CRS - Centro Regional de Saúde de Marabá, inscrita no CNPJ 05.054.929/0001-17, através de sua Diretora Sr.ª Irlandia da Silva Galvão, torna Público a Abertura do Processo Licitatório na modalidade de COTAÇÃO ELETRÔNICA 004/2024-11º-CRS, tipo "Menor Preço Por Lote, cujo objeto é Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática e correlatos, nas condições, quantitativos, especificações relacionados abaixo e detalhados no termo de referência, nos moldes do artigo 95, § da LEI 14.133/2021, para atender as necessidades do 11ºCRS.. A Abertura realizar-se-á no dia 18 de abril de 2024, às 08:30 horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.br/Default.aspx> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

<https://www.compraspara.pa.gov.br/governo/mural-de-licitações>, contato pelo telefone (91) 2101-9407 - e-mail: compras11crs.sespa@hotmail.com no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Marabá (PA), 15 de abril de 2024.

Coordenador Responsável: Wilma Rodrigues da Silva de Almeida

Diretora: Irlandia da Silva Galvão

Protocolo: 1061898

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº15/2022****PROCESSOS Nº2022/126402 e 2024/367499**

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

VIGÊNCIA: 11/04/2024 a 10/04/2025

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº15/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Colares

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz- Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1061766

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2022**PROCESSOS Nº2024/257667**

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024

VIGÊNCIA: 20/04/2024 a 20/04/2025

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº19/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz- Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1061770

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 439 DE 12 DE ABRIL DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2127347

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS, Identidade Funcional nº 57198172/1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada na Divisão de Medicamento e Material Técnico, no período 20/05/2024 a 18/06/2024, referente ao período aquisitivo de 20/05/2021 a 18/05/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 378/09.04.2024, publicada no DOE nº. 35.780 de 12.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.04.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1061975

OUTRAS MATÉRIAS**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Convocamos ao Sr. UERIQUE LIMA DE SOUSA, ex-servidor efetivo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº 57191174/1, a comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da Publicação desta Convocação, na Gerência de Cadastro e Provimento de Cargos (GCPC/DGTES), sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190 (1º andar), Marco, Belém/PA, no horário de expediente (08:00 às 18:00 horas), com objetivo de tomar conhecimento do teor processo nº 2022/57439. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará em abertura de Processo para apurar responsabilidades para com o Erário de acordo a Lei nº 5.810/1994 - RJU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE,

EM 11.04.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1061767

PORTARIA Nº 441 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2121297.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora AULIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO FORMIGOSA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57234121/1, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 20/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 442 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2124531.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO NUNES LOPES, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Id. Funcional nº 57197084/1, lotada no Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 08/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 443 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2126117.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor SERGIO GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5942052/2, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 06/04/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 444 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2127221.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CARLA BICALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 57234874/1, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 19/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 445 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066431 01 55 2024 1 00171 253 0120906 29.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ENOCK DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 57206485/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 04 de abril de 2024 a 23 de abril de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1061996

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**CONTRATO****Contrato Nº: 015/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Formador de Cuidador de Idoso Informal, Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 15 a 19/04/2024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 11/04/2024

Vigência: 11/04 a 10/05/2024

Orçamento: NE Nº 00032

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso 10.128.1507.8924-339036-02600.000049-002042-Federal

Contratado: CARLA JAQUELINE DE GOUVEA LOBATO – CPF: 219.XXX.XXX-72
Endereço: Conjunto Guajará I, We 64, 1942, bairro Coqueiro, município de Ananindeua, CEP: 67143-400

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1062081

DIÁRIA**PORTARIA Nº 005/2024 - ETSUS/SEPA****NÚMERO DE DIÁRIAS: 9,5 DIÁRIA(S)**

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

PERÍODO: 12/04/2024 A 21/04/2024

MATRÍCULA / NOME

57190506 / ANTONIO JORGE ATAÍDE DE SOUZA

57234214 / ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA

OBJETIVO: REALZIAR O CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1062071

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 274/2024 – 12/04/2024**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 meias diárias ao(s) Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 0149001435

5946100/1 / ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO (M.Veterinária) / 05 meias diárias (deslocamento)

1086605 / EDIVALDO ROCHA SEABRA (Ag. de Cont. de Endemias) / 05 meias diárias (deslocamento)

0505152 / / JOSÉ BOLIVAR ARAUJO DE OLIVEIRA (Ag de Saúde) / 05 meias diárias (deslocamento)

0502112 / / JOSÉ LUIZ DO AMARAL PADILHA (Ag, de Saúde) / 05 meias diárias (deslocamento)

0498857 / JORGE MONTEIRO DA SILVA (Motorista) 05 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES - PA

Objetivo: Efetuar supervisão e capacitação de agravo de DEGUE, participar de reunião técnica no referido município no período de 22 a 26/04/2024, conforme Processo 2024/2125963. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1062168

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/4ºCRS/SESPA****PROCESSO PAE Nº 2023/2207258**

A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2023/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado contratação de empresa especializada em serviço funerário com fornecimento de urnas mortuárias, serviço de tanopraxia e traslado a fim de suprir as necessidades dos municípios sob gestão Estadual pertencentes ao 4º Centro Regional de Saúde – SESPA – CAPANEMA / PA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: FUNERARIA CAPANEMA LTDA – CNPJ: 00.792.011/0001-51

ITENS: 01 no valor de R\$ 408.000,00; 02 no valor de R\$ 44.950,00; 03 no valor de R\$ 9.000,00; 04 no valor de R\$ 12.750,00 e 05 no valor de R\$ 35.700,00.

Valor global: R\$ 510.400,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos reais).

Ordenador de despesa: Brígida Costa da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 1061799

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo divulgar o Plano de ação 2024 para o aprimoramento do Programa Saúde Reprodutiva e Familiar elaborado pelo 4CRS, divulgar o protocolo sobre os métodos contraceptivos hormonais e reunir com os enfermeiros dos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém, Primavera, Nova-Timbo-teua e Tracuateua / PA.

Período: 19 a 23/02/2024.

Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	603.488.012-20
Silviane de Sousa Soares	57230371	000.036.402-99
Edinei da Silva Costa	54180767/2	702.517.462-91

Ordenador: Brígida Costa Silva - diretora do 4º CRS/SESPA.

Protocolo: 1061927**PORTARIA Nº 32/2024 de 15 de fevereiro de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores que irão divulgar o Plano de ação 2024 para o aprimoramento do Programa Saúde Reprodutiva e Familiar elaborado pelo 4CRS, divulgar o protocolo sobre os métodos contraceptivos hormonais e reunir com os enfermeiros dos referidos municípios. Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém, Primavera, Nova-Timbo-teua e Tracuateua / PA.

Período: 19 a 23/02/2024.

Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Vanderli Sales de Lima	57206796-1	058.251.588-20

Ordenador: Brígida Costa Silva - diretora do 4º CRS/SESPA.

Protocolo: 1061931**PORTARIA Nº 13/2024 de 06 de fevereiro de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA.

Período: 20 a 21/02/2024.

Quantidade: 1 (uma) diária.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
ORIVALDO RAMOS SILVA	5159164-1	092.863.812.04

Ordenador: BRÍGIDA COSTA DA SILVA - DIRETORA DO 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1061919**PORTARIA Nº 12/2024 de 06 de fevereiro de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria. Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA.

Período: 20 a 21/02/2024.

Quantidade: 1 (uma) diária.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS	119032-1	081.549.612.53
REDSON ROGÉRIO MOURA GONÇALVES	57190600-1	565.066.512.53

Ordenador: BRÍGIDA COSTA DA SILVA - DIRETORA DO 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1061916SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**PORTARIA Nº 064 DE 05/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS LABORATÓRIOS DE DOENÇAS ENDÊMICAS E DOS AGRAVOS DE DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSE E MALÁRIA. NOS MUNICÍPIOS DE IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ E MÃE DO RIO, PERÍODO DE 15/04 A 19/04/2024.

PERÍODO: DE 15 A 19/04/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROMILDO DE MORAES	0501691	MICROSCOPISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1061802**PORTARIA Nº 065 DE 05/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SIES, SIPNI, ESUS -APS MÓDULO VACINA, SIM, SINAN E SINASC). NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ, NO PERÍODO DE 15 A 19/04/2024.

PERÍODO: DE 15 A 19/04/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	----	COLABORADOR EVENTUAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1061777**PORTARIA Nº 068 DE 10/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DO 2º, 3º, 4º E 5º CRS/SESPA NO AUDITÓRIO DO 3º CRS/SESPA EM CASTANHAL/PA, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024.

PERÍODO: DIA 11/04/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): CASTANHAL

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	5145031/1	AGENTE DE SAÚDE
ANDRÉA OLIVEIRA DUTRA	57234450-1	NUTRICIONISTA
LEYLIANE LOPES DE PINA	5967669/1	PEDAGOGA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1061921SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA. Portaria Nº62 de 08 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.775 de 09 de Abril de 2024 PROTOCOLO:1059800

Servidores:

Felipe dos Santos Dantas

Elanna Batista Barbosa dos Santos

Onde se lê:

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Leia-se:

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1061843**ERRATA DE DIÁRIA.****Portaria Nº57 de 08 de Abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.775 de 09 de Abril de 2024; Protocolo:1059391**

Servidores:Irlana Siqueira de Souza,

Lilian Mota de Oliveira e Valdeci Mendes da Costa

Onde se lê:Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.**Leia-se:** Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1061847

DIÁRIA

DIÁRIAS. Portaria Nº70 de 11 de Abril de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Participar da Reunião para Elaboração do Parecer Contábil Analítico, que ocorrerá na Sala de Treinamento SESPA-Belém.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 23/04/2024 a 27/04/2024 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total: R\$ 1.389,78

Servidor:

Adolpho Viana da Costa

CPF: 473.517.802-34

Matricula: 55209534

Cargo: Contador

Lotação:9º CRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1061857

DIÁRIAS: Portaria Nº69 de 11 de Abril de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Participar do evento abril pela segurança do paciente no diagnóstico clínico: "expandir novos horizontes no estado do Pará".

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém/ PA – Brasil.

Período: 28/04/2024 a 01/05/2024 Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84.

Valor Total para cada servidor: R\$: 1.080,94.

Servidores: Rosáurea Lisboa Machado

CPF: 050.715.932 -20

Matrícula: 55714721

Cargo : Enfermeira

Lotação: 9º CRS.

Josie Giceli da Silva Vieira.

CPF: 687.106.902-04.

Matrícula: 5897263.

Cargo: Enfermeiro.

Lotação: 9º CRS.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1061829

DIÁRIAS. Portaria Nº68 de 11 de Abril de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar treinamentos com os novos técnicos ouvidores e avaliação do sistema OvidorSus e reativação das ouvidorias do sus dos referidos municípios. Considerando planejamento e padronização das Ouvidorias com a realização de mudança de Nível pela Coordenação Estadual de ouvidorias.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 06/05/2024 a 10/05/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total: R\$ 1.389,78

Servidora:

Odeize Oliveira Feio

CPF: 437.592.892-15

Matrícula: 5575087-2

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9º CRS

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1061818

DIÁRIAS. Portaria Nº67 de 11 de Abril de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Capacitação e Suporte Técnico ao Ouvidor SUS Municipal no novo Sistema Ouvidor SUS 2.0 para o 3.0 torna-se necessário a presença dos Ouvidores no referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 29/04/2024 a 03/05/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor Total para cada servidor: R\$ 1.389,78

Servidores:

Odeize Oliveira Feio

CPF: 437.592.892-15

Matrícula: 5575087-2

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9º CRS

Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.

CPF: 377.399.992-53.

Matrícula: 58972711.

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 9º CRS

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1061795

DIÁRIAS: Portaria Nº71 de 12 de Abril de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Monitoramento e Assessoramento Técnico para uso dos sistemas SIM/SINASC e SINAN.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Óbidos/ PA – Brasil.

Período: 06/05/2024 a 10/05/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84.

Valor Total para cada servidor: R\$ 1.389,78.

Servidores: Nara Lúcia Santos Ribeiro

Matrícula nº 5323037/1

CPF: 338.380.622-72.

Cargo: Datilógrafa.

Lotação: 9º CRS.

Aldeína Barbosa Braz

CPF 818.120.002-00

Matrícula: 6011935/1

Cargo: Téc. Enfermagem

Lotação: 9º CRS.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1061922

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 39 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ASTROGILDA ARAGÃO DA TRINDADE, Matrícula 6063551/2, Agente de Saúde, Est. Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Porto de Moz, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/1989 A 12/06/1992.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 03/06/2024 a 01/08/2024, no total de 60 (SESSENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1062193

PORTARIA Nº 44 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ASTROGILDA ARAGÃO DA TRINDADE, Matrícula 6063551/2, Agente de Saúde, Est. Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Porto de Moz, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2019 A 12/06/2022.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 29/04/2025 a 27/06/2025, no total de 60 (SESSENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1062102

PORTARIA Nº 43 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ASTROGILDA ARAGÃO DA TRINDADE, Matrícula 6063551/2, Agente de Saúde, Est. Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Porto de Moz, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2016 A 12/06/2019.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 28/02/2025 a 28/04/2025, no total de 60 (SESSENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1062114

PORTARIA Nº 42 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ASTROGILDA ARAGÃO DA TRINDADE, Matrícula 6063551/2, Agente de Saúde, Est. Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Porto de Moz, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2013 A 12/06/2016.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 30/12/2024 a 27/02/2025, no total de 60 (SESSENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1062131

PORTARIA Nº 41 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ASTROGILDA ARAGÃO DA TRINDADE, Matrícula 6063551/2, Agente

de Saúde, Est. Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Porto de Moz, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/1995 a 12/06/2098.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 31/10/2024 a 29/12/2024, no total de 60 (SESSENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1062123

OUTRAS MATÉRIAS

10º Centro Regional de Saúde - SESP

Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais e;

- Considerando que a CIR como instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando disposição sobre a aplicação de emendas parlamentares que adiciona recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) consignada na Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, tendo como escopo a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios objetivando a obtenção do pleno funcionamento do veículo AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, no exercício de 2024;

- Considerando ainda o Capítulo V, Art. 17 do Regimento Interno da CIR Xingu e devido o prazo de submissão para apreciação da CIB-Pa, o Vice-Presidente da CIR Xingu no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum", o Projeto de AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE do município de Altamira, a ser adquirido com recursos de proposta do FNS n. 10467921000124005, Emenda Parlamentar n. 41820006, no valor de R\$ 344.515,00.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/Pa, 11 de abril de 2024.

Elysson Leonarde Kloss

Secr. Mun. de Brasil Novo

Vice-Presidente da CIR

Protocolo: 1062130

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35 de 21 de Março de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE RENOVACÃO DE LIC SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE ALTO RISCO SANITÁRIO E CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE
MUNICÍPIO: Marabá/ CANAÃ DOS CARAJÁS
PERÍODO: 25 a 29/03/2024
4/5 (Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE	Farmacêutica	5940382-1
NAGILVAN RODRIGUES AMOURY	Médico Veterinário	54196719-1
RUTH SOUZA CHAVES	Enfermeira	5095158-1

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1061830

PORTARIA Nº 36 de 21 de Março de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Conduzindo veículo oficial com os servidores do 11º que irá realizar INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE RENOVACÃO DE LIC SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE ALTO RISCO SANITÁRIO E CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE
MUNICÍPIO: Marabá/ CANAÃ DOS CARAJÁS
PERÍODO: 25 a 29/03/2024
4/5 (Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1061896

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 007 de 12 de Abril de 2024.

O Diretor do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 036/09.02.2023, publicado no DOE 35.286/10.02.2023; E considerando a Lei nº 9313, 17.09.2021.

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para comporem junta oficial multiprofissional do 12º Centro Regional de Saúde, conforme necessidade de implementação da Lei 9313/2021 de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.704 de 20.09.2021, referente ao Horário Especial dos Servidores Públicos Estaduais.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
57234524-1	Alessandra Coelho de Freitas	Assistente Social	DOCA/12ºCRS
5897806-1	Mayra de Melo Carvalho	Psicóloga	GAT/RH/12ºCRS
5883377-1	Wellington Bandeira	Médico	HRCA
0094420-1	Edilene Maria dos Santos Brito	Agente Administrativo	RH/12ºCRS

GABINETE DO DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Alex José de Aquino Santiago

Diretor do 12º CRS

Protocolo: 1062222

DIÁRIA

PORTARIA Nº 208 de 12 de Abril de 2024

Nome: Nayara Cristina Ramos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 57226667-2.

CPF: 973.186.982-49.

Período: 17 a 19.04.2024.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Participar do Curso "Violência Interpessoal e Autoprovocada relacionada ao Trabalho".

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1061765

PORTARIA Nº 209 de 12 de Abril de 2024

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-1.

CPF: 249.131.032-53.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período: 17 a 19.04.2024.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Participar do Curso "Violência Interpessoal e Autoprovocada relacionada ao Trabalho".

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1061773

PORTARIA Nº 210 de 12 de Abril de 2024.

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 15 a 19.04.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção
 Objetivo: Conduzir técnicos da DOCA, que irão realizar monitoramento no Hospital Regional Público do Araguaia
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1061939

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 307/2024 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/1286717 de 13/11/2023.

RESOLVE:

I - REMANEJAR a partir de 16/11/2023, por necessidade do serviço, o servidor JOSE RONALDO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR, cargo Comissionado (Farmacêutico), matrícula nº 5909396/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Superintendência do Instituto Central – SIC, para a Diretoria Clínica, deste Hospital.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1062172

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 304/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2109715 de 01/04/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 02/04/2024, a servidora ETIENNE NASCIMENTO DE SOUZA, Medico, matrícula nº 54188896/3, lotada no Centro de Terapia Intensiva - CTI, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011 e 131/2020 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1062080

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do CONTRATO Nº 033/2021-HOL publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.780 de 12/04/2024 – Protocolos: 1061266 – PROC. E-2023/2306159.

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

Leia-se:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Belém, 12 de Abril de 2024

Protocolo: 1062200

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Processo: E- 2024/2044751

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E O CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.

O OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades CONVENIENTES, visando à realização de atividades técnicas em nível de PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL (COREMU).

DO PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 12/04/2024

ASSINATURAS:

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES – REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Avenida Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Bras, CEP: 66.060-232 – Belém/PA.

Protocolo: 1062191

FÉRIAS

PORTARIA Nº 256/2024- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 06/10/2023 publicado no DOE Nº 35.570 de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados de Junho 2024.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
57200346/2	ABIA MEURILIM OLIVEIRA NOGUEIRA FERNANDES	20/12/2022 a 19/12/2023	15/06/2024 a 14/07/2024
57206762/2	ADAMS BRUNNO SILVA	06/06/2023 a 05/06/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5942689/1	ADEMIL SILVA DE SOUZA	02/07/2022 a 01/07/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5784859/2	ALBA LUCIA SOUZA FURTADO DOS SANTOS	05/02/2023 a 04/02/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
57231454/1	ALDENICE MIRANDA CASTRO DA LUZ	01/07/2023 a 31/12/2023	24/06/2024 a 13/07/2024
57229856/1	ALEXANDRE DA PAIXAO SILVA	01/06/2023 a 31/05/2024	15/06/2024 a 14/07/2024
5897359/1	ALIAN DA SILVA PENINCHI	02/02/2023 a 01/02/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
57211813/2	ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA	12/05/2023 a 11/05/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
57195255/1	ALLAN CASTRO MONTEIRO	03/03/2023 a 02/03/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5960297/1	ALLON HARLEY CAVALCANTE PIRES	01/06/2023 a 31/05/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5904133/2	AMANDA DE PAULA RIBERO DOS SANTOS	01/04/2023 a 31/03/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
57230863/2	ANA DE NAZARE FERREIRA AZULAI	05/02/2023 a 04/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
57195726/1	ANA LUCIA DA COSTA RABELO	01/04/2023 a 31/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
57229941/1	ANA MICHELLE SAMPAIO MARTINS	24/11/2023 a 23/05/2024	10/06/2024 a 29/06/2024
5178274/3	ANA ZIURA LOPES DE SOUSA	01/01/2023 a 31/12/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5953202/2	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	01/04/2023 a 31/03/2024	27/06/2024 a 11/07/2024
57223188/1	ANTONIO BASTOS PASCOAL	01/01/2023 a 31/12/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5433410/1	ANTONIO JOSE MODESTO OEIRAS	16/04/2023 a 15/04/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
80015665/1	ARMANDO SERGIO CARVALHO DE SOUZA	01/04/2023 a 31/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
3256987/1	ARTHUR CELIO RIBEIRO REIS	01/04/2023 a 31/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5903403/1	ATNEIA SILVA SOARES	30/11/2022 a 29/11/2023	01/06/2024 a 30/06/2024
5901959/1	BARBARA CORDEIRO PINHEIRO	24/08/2022 a 23/08/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5894578/1	BETIANA PATRICIA BRITO MOREIRA MAGNO	03/10/2022 a 02/10/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5974516/1	CAMILA PESSOA DE VASCONCELOS	05/06/2023 a 04/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
57229938/1	CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA	01/06/2023 a 31/05/2024	15/06/2024 a 14/07/2024
5903267/1	CRISTINA DA SILVA MENDES	30/11/2022 a 29/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57195679/1	DANIELA CAVALCANTE TAVARES EUFRASIO	03/03/2023 a 02/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5955098/2	DANIELE DE NAZARE BLANCO ALVES	01/01/2023 a 31/12/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5908590/1	DANUBIA CRISTINA M.DE A. E S. SANTANA	01/10/2021 a 30/09/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
3256979/1	DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS	01/04/2023 a 31/03/2024	24/06/2024 a 23/07/2024
57207073/2	DEBORA RAIMUNDA DE SOUZA SOARES	08/02/2023 a 07/02/2024	17/06/2024 a 16/04/2024
5922545/2	DEYSEIANE VIEIRA FERREIRA	01/04/2023 a 31/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5910074/2	DIEGO DELEON MENDES MARTINS	04/07/2022 a 03/07/2023	17/06/2024 a 16/07/2024
3256995/1	EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES	01/04/2023 a 31/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5959346/1	EDVANILZA DO NASCIMENTO NASCIMENTO	01/04/2023 a 31/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5903341/1	ELAINE DA SILVA DA COSTA JD.	30/11/2022 a 29/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5915737/1	ELIANE FERREIRA SANTOS	18/08/2022 a 17/08/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5325951/2	ELIENE SOUSA DO VALE FONSECA	10/11/2022 a 09/11/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5612888/2	ELIETE PEREIRA MORAIS	20/04/2023 a 19/04/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
80015632/1	ELINA SILVA DE SOUZA	01/04/2023 a 31/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5057485/1	ELIZABETH DA SILVA FURTADO	02/05/2023 a 01/05/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
57216808/2	ELIZANGELA NOBRE FERREIRA	01/01/2023 a 31/12/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5890441/1	ELLEN KARY MAIA DE ASSIS RIBEIRO	06/06/2023 a 05/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024
55586594/3	EMANUELLE CRISTINA LOBATO ANDRADE	01/12/2021 a 30/11/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
54181767/4	EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	01/05/2023 a 30/04/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
57201047/2	ERICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	01/11/2022 a 31/10/2023	14/06/2024 a 13/07/2024
5951661/2	ERIK A CRISTINA DE ARAUJO GONÇALVES BEZERRA	01/04/2023 a 31/03/2024	01/06/2024 a 30/06/2024

5433363/1	ERNANI REGO DAS NEVES	15/04/2023 a 14/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5903336/1	ESTELA MARINA GOMES PEREIRA	30/11/2022 a 29/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57195215/1	EYRE SAMEA BARROS DE SOUZA	03/03/2023 a 01/03/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5895753/1	FABIO VALE DOS SANTOS	11/11/2022 a 10/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57196765/1	FABRICIO ANDREY PAIVA RODRIGUES	01/05/2023 a 30/04/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5888437/2	FADIA CRISTINA MEDEIROS SALGADO	01/01/2023 a 31/12/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5931365/1	FRANCINEI SALGADO DA SILVA	06/01/2023 a 05/01/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
57229899/1	FRANCINETE SOUSA SILVA	01/06/2023 a 31/05/2024	14/06/2024 a 13/07/2024
57229936/1	GIDEAO EPIFANE DOS SANTOS	17/05/2023 a 16/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5898999/1	GILCELENE DE SOUSA PEREIRA	10/04/2023 a 09/04/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5854164/2	GISELE PRISCILA PARENTE DA SILVA CORDOVI	03/10/2022 a 02/10/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5959359/1	GLEICE DIAS BAIA	01/04/2023 a 31/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
80015663/1	GRACE KELLY CABRAL DOS SANTOS	01/04/2023 a 31/03/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
8001378/1	GRACILENE WANZELER MOIA	10/07/2023 a 09/07/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
8017433/1	GUAPINDAIA ASSU MORAES FILHO	01/11/2023 a 31/10/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5053420/1	HELDER DA FONSECA BITAR	16/09/2021 a 15/09/2022	17/06/2024 a 16/07/2024
57215625/1	HELEN CRISTINA BASTOS RODRIGUES	01/10/2023 a 31/03/2024	03/06/2024 a 22/06/2024
3259420/1	HELENA SILVA DE SOUZA	01/12/2022 a 30/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57231076/2	HEVERNIN TAMARA FERREIRA BARROS	25/08/2022 a 24/02/2023	07/06/2024 a 26/06/2024
57196366/2	INGRID CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA	26/08/2022 a 25/08/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57197981/1	ISABELLA DE SOUZA FARIAS DICKSON	01/06/2023 a 31/05/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5904962/1	IZAAC PEREIRA DA SILVA	03/12/2022 a 02/12/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5906698/2	IZABELA LORENA GONÇALVES DA SILVA	16/02/2023 a 15/02/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
57196849/1	JANE CLAIR PINHEIRO DOS SANTOS ALVES	01/05/2022 a 30/04/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
57230935/1	JERONIMO PEREIRA LIMA	01/07/2022 a 30/06/2023	17/06/2024 a 16/07/2024
5903306/1	JESSIKA SUELEN RIBEIRO DE FARIAS	23/11/2022 a 22/11/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5951706/1	JOANA BARBOSA E SILVA	01/11/2022 a 31/10/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5922297/1	JOAO PAULO OLIVEIRA COSTA	20/09/2022 a 19/09/2023	16/06/2024 a 15/07/2024
3228061/2	JOAQUINA FREITAS DA SILVA	15/04/2023 a 13/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5945967/3	JONATHAN PRUDENCIO DE SOUSA	01/03/2023 a 29/02/2024	17/06/2024 a 01/07/2024
54184373/1	JOSE AUGUSTO SILVA DE ARAUJO PINTO	01/04/2023 a 31/03/2024	15/06/2024 a 14/07/2024
57227342/1	JOSE NILTON LIMA DA SILVA	01/05/2023 a 30/04/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
54185280/2	JOSECILDA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/06/2023 a 31/05/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5912714/1	JOSY MARINHO DE LIMA	02/05/2023 a 01/05/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5894582/1	JUÇARA OLIVEIRA DE JESUS	03/10/2022 a 02/10/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57211062/1	KATIA MARIA DINIZ KOS	01/04/2023 a 31/03/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5903357/1	LARISSA SILVA COSTA	30/11/2022 a 29/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57229795/1	LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ	01/06/2020 a 31/05/2021	17/06/2024 a 16/07/2024
5963321/1	LUANA GUZZI NUNES	01/01/2023 a 31/12/2023	20/06/2024 a 19/07/2024
57194992/1	LUCIA DE FATIMA DO ROSARIO VENTURA	10/03/2023 a 09/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
1003551/1	LUCIA DE FATIMA PEREIRA EL-HUSNY	04/03/2023 a 03/03/2024	20/06/2024 a 19/07/2024
5144612/1	MANOEL ESTEVAO BARBOSA	02/07/2023 a 01/07/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5896522/1	MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	25/11/2022 a 24/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5185165/1	MARGARETH ROSE DA SILVA SOUTO	01/05/2023 a 30/04/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
55587726/1	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS CARVALHO	01/03/2023 a 29/02/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5939800/1	MARIA APARECIDA LOUZEIRO BRAGA	05/02/2023 a 04/02/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5903374/1	MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO FAVACHO SILVA	03/12/2022 a 02/12/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57231092/2	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PAIVA	07/11/2022 a 06/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5656508/1	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ALBUQUERQUE	28/03/2023 a 27/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5635713/1	MARIA DENISE OLIVEIRA DA SILVA	28/03/2023 a 27/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5833973/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA	01/06/2023 a 31/05/2024	18/06/2024 a 17/07/2024
3257487/1	MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	01/03/2023 a 29/02/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
57231451/1	MARIA JACIREMA LIMA BATISTA	01/08/2023 a 31/01/2024	24/06/2024 a 13/07/2024
57189029/1	MARIA JANETE NAHUM GOMES	03/09/2021 a 02/09/2022	10/06/2024 a 09/07/2024
57189029/2	MARIA JANETE NAHUM GOMES	10/03/2022 a 09/03/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5636337/1	MARIA JARINA LIMA BATISTA	28/03/2022 a 27/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
57227333/1	MARIA JUREMA DA LUZ OERAS	01/05/2023 a 30/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5903386/1	MARIA ROSE VAZ FERREIRA	04/12/2022 a 03/12/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5571502/2	MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA	28/02/2023 a 27/02/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5470757/1	MARLUCIA DE JESUS PARAENSE	05/01/2023 a 04/01/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5930913/1	MAYRA CRISTINA SOEIRO DE SOUZA	25/11/2022 a 24/11/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
55585834/1	MELISSA BRITO LOPES DE BARROS	11/05/2022 a 10/05/2023	14/06/2024 a 13/07/2024
5928984/1	MIRIAN JANNE DA CONCEIÇÃO NUNES	01/09/2022 a 31/08/2023	10/06/2024 a 09/07/2024

5425638/3	NEIDE AKIO UMEZAKI MACIEL	06/06/2022 a 05/06/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
57223209/1	NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA	04/07/2023 a 03/01/2024	11/06/2024 a 30/06/2024
57203067/1	NILCE MARIA PAMPLONA CORREA	08/09/2022 a 07/09/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
57203067/2	NILCE MARIA PAMPLONA CORREA	01/09/2022 a 31/08/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
54182389/1	PAULO EDSON PEREIRA	05/01/2023 a 04/01/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
57225322/2	PAULO GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA	01/10/2023 a 31/03/2024	24/06/2024 a 13/07/2024
5090067/1	RANIRDE AMARAL DUARTE	01/06/2023 a 31/05/2024	20/06/2024 a 19/07/2024
5633079/1	ROGERIO OLIVEIRA DOS PASSOS	01/06/2023 a 31/05/2024	16/06/2024 a 15/07/2024
5906345/1	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/07/2022 a 09/07/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5110602/6	ROSILENE SILVA LIMA	01/06/2023 a 31/05/2024	24/06/2024 a 03/07/2024
5897750/1	ROSIMARY SILVA SANTOS	26/02/2023 a 25/02/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
57195253/1	ROSIVALDO DE LIMA MOY	03/03/2023 a 02/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5939822/1	RUBENS ELIAS DO NASCIMENTO TRINDADE	05/02/2023 a 04/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5681928/1	SENHORINHA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	02/05/2022 a 01/05/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5905157/1	SILVANA DO SOCORRO NASCIMENTO HOSHINO	03/05/2023 a 02/05/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5908307/2	SIRLEM COSTA BORGES	05/02/2023 a 04/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5908886/1	SORAIA DE CASSIA PEREIRA COELHO	17/10/2022 a 16/10/2023	20/06/2024 a 19/07/2024
57196309/1	SYANE CRISTINA LOPES DOS SANTOS	01/05/2023 a 30/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5903457/1	TALITA COSTA DOS SANTOS	20/12/2022 a 19/12/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
8400855/2	TAMARA DA SILVA SANTOS	01/01/2023 a 31/12/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5909082/3	TANIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	01/04/2023 a 31/03/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
5942877/1	TATIANA IZABEL CARDOSO CARVALHO	02/07/2022 a 01/07/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
5908770/1	THAIS SASSIM RODRIGUES CORREA	01/10/2022 a 30/09/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
57195337/1	THIAGO DE SOUZA ALVES	03/03/2023 a 02/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
104787/2	URUBATAN DE SOUZA DIAS	08/02/2023 a 07/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
3257126/1	VALDENER FERRAIS DO ESPIRITO SANTO	01/04/2023 a 31/03/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5894532/3	VANDA MOIA DOS SANTOS	05/02/2023 a 04/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5948970/1	VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO	15/03/2022 a 14/03/2023	20/06/2024 a 19/07/2024
5903446/1	VIVIAN PINHEIRO FLEXA	30/11/2022 a 29/11/2023	10/06/2024 a 09/07/2024
3259218/1	VITORIA DO SOCORRO MORAES CORREA MARQUES	01/04/2023 a 31/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
57196905/1	VIVIANE PATRICIA TRINDADE BOTELHO	01/05/2022 a 30/04/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
57229914/1	WANDA CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES	01/06/2023 a 31/05/2024	03/06/2024 a 17/06/2024
57196768/1	WANDERSON CLAUDIO MAGNO DA SILVA	01/05/2021 a 30/04/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
5908327/1	ZENEIDE DE FATIMA DE SOUZA PROTASIO	01/10/2022 a 30/09/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5957780/1	ZULMIRA COELHO LAGOIA	01/01/2023 a 31/12/2023	01/06/2024 a 30/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola
Em, 27 de março de 2024
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do

Protocolo: 1062135

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 308/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.

RESOLVE:

PRORROGAR, por um ano a partir de 01/04/2023, para fins de regularização, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados, conforme autorização no processo nº 2022/1644630, com base na Lei Complementar nº 07/91 alterada pela LC nº 077/2011.

PRORROGAÇÃO DE 01/04/2023 À 31/03/2024				
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	ADMISSÃO
01	ALAN SOUZA COSTA	5890855/2	MEDICO	01/04/2022
02	ARON ATHAYDE DINIZ	5965375/1	MEDICO	01/04/2022
03	CARLOS AUGUSTO FERREIRA LOBÃO	5965433/1	MEDICO	01/04/2022
04	JOSE ANTONIO SANTOS DE LIMA	57219928/2	MEDICO	01/04/2022
05	ANDRE LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	5953202/2	MEDICO	01/04/2022
06	PRISCILA SANTOS DA CONCEIÇÃO	5964130/2	MEDICO	01/04/2022
07	AMANDA DE PAULA RIBERO DOS SANTOS	5904133/2	MEDICO	01/04/2022
08	LUIZ VON LOHRMANN CRUZ ARAES	5965362/1	MEDICO	01/04/2022
09	JULIANA RAMOS CHAVES	5965356/1	MEDICO	01/04/2022
10	RAFAEL NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA	5965394/1	MEDICO	01/04/2022

11	RODRIGO CUSTODIO RODRIGUES DE AGUIAR	5965361/1	MEDICO	01/04/2022
12	ERIKA SAMPAIO LADEIRA	5965455/1	MEDICO	01/04/2022
13	JULIANA DA COSTA SOUZA	5965376/1	MEDICO	01/04/2022
14	ALAN RODRIGUES CAVALCANTE	57197026/3	MEDICO	01/04/2022
15	JULIANA PEREIRA NICOLAU DA COSTA	5939568/2	MEDICO	01/04/2022
16	LARISSA VON GRAPP	5942614/1	MEDICO	01/04/2022
17	MARCELLA COELHO MESQUITA FERNANDES	57219891/2	MEDICO	01/04/2022
18	ALIANRO WILLY DUARTE MAGALHAES	5965415/1	MEDICO	01/04/2022
19	ALINNE LEÃO MENDES BELTRÃO	5934553/3	MEDICO	01/04/2022
20	ANA DO SOCORRO MORAES DA SILVA	3223795/2	MEDICO	01/04/2022
21	HIGOR SERRAO OLIVEIRA	5925116/2	MEDICO	01/04/2022
22	STEPHANIE SIMPSON TEM CATEN	5965387/1	MEDICO	01/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1062209

PORTARIA Nº 306/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2239945 de 21/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITATARES – EIREL.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 11 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1062077

PORTARIA Nº 305/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2133303 de 13/06/2023 que se refere a apuração de possível responsabilidade imputada à Empresa DIAGNOGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, e os termos da PORTARIA Nº 825/2023 – GAB/DG/HOL que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2133303 de 13/06/2023 ;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 11 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1062069

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo, obtida de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LOBATO	54184645/5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	EXCELENTE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 12 de Abril de 2024.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMPA

Protocolo: 1062070

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 390/2024

Nº do Processo: 2024/293220

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RENATA SOUSA FERREIRA GERENTE NUTRIÇÃO 5909757

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.360,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1062152

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336 de 05 de Abril de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/375829.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR CADEIRAS DE COLETA DE SANGUE PARA O HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PA NO DIA 03/04/2024 E BUSCA-LAS NO DIA 08/04/2024.

EDGAR FLAVIO DE QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/HCR-CAS, MAT.: 555883901, 1,0 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Abril de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1061842

PORTARIA Nº 340 de 05 de Abril de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/382510.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HEMONUCLEO DE CAPANEMA/PA no dia 03/04/2024.

VALTE POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, Téc. Manutenção/GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Abril de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1061825

PORTARIA Nº 332 de 04 de Abril de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/377721.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR A INSTALAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE TELEFÔNIA NO HEMONUCLEO DE REDENÇÃO/PA no período de 05 a 07/04/2024.

MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Motorista/HCR-MAB, MAT.: 58837332, 2,5 diárias e ERICK GOMES VELOSO, CPF: 708752192-68, Op. de Computador, Mat.: 571751641, 2,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Abril de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1061813

PORTARIA Nº 337 de 05 de Abril de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/369488.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE TELEFÔNIA FIXA NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA no dia 08/04/2024.

LEOPOLDO MACHADO QUEIROZ RODRIGUES NETO, CPF: 837170562-04, Gerente/GEDO, MAT.: 57220113, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Abril de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1061853

PORTARIA Nº 338 de 05 de Abril de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/369518.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 267/2024- CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nºs. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho — CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 906/2023-CGEP/DIAF/FSCMPA, publicada no DOE nº- 35.614 de 20/11/2023;

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE TELEFÔNIA FIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA no dia 05/04/2024.

LEOPOLDO MACHADO QUEIROZ RODRIGUES NETO, CPF: 837170562-04, Gerente/GEDO, MAT.: 57220113, 0,5 diária.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Abril de 2024 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1061855

PORTARIA Nº 339 de 05 de Abril de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/380305.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA no dia 03/04/2024.

LUIZ EMANUEL URSULINO FRANÇA, CPF: 146353302-06, Motorista/GE-TRA, MAT.: 54194916 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Abril de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1061869

PORTARIA Nº 366 de 09 de Abril de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/385012.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PAS NO DIA 06/04/2024

ADILSON PINHEIRO DE CASTRO, CPF: 647861532-49, Téc. de Enfermagem/GECOD, MAT.: 57205641, 0,5 diária, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5854296, 0,5 diária, GORETTY DE FATIMA DA SILVA SANTOS, CPF: 750174902-72, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5966844, 0,5 diária, LARISSA LIMA MONTEIRO DA SILVA, CPF: 721434872-15, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5949568, 0,5 diária, MARIA ALCIONE DA CONCEIÇÃO BENICIO, CPF: 537820622-72, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5967059, 0,5 diária, MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, CPF: 170623452-00, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 7000235, 0,5 diária e SHEILA CRISTINA LIMA SOZRES SILVA, CPF: 027147514-58, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5960863, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1061973

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 130, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 757 de 10.11.2023, publicada em D.O.E. nº 35.634 de 05.12.2023 que designou servidores para compor a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado da FHC GV; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

NOME	Matrícula
PEDRO GABRIEL MATOS LIMA	5888262/4
ANDREZA MEIRELES SILVA	5960416/2
ANTONIO KLEBERSON FERREIRA DE LIMA	54191605/1
ANA MARIA MOREIRA DA SILVA CAPELONI	54193825/1
ALIANE SUELY DE SOUZA MENDES MOUTA	57194952/1
BRENO FURTADO CRAVO	5960375/2
CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO	54188367/2
EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE	54187937/2
FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	5828635/4
LUANA DE SOUZA FONSECA PINHEIRO	5942043/2
LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES	54181787/2
MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO	54187464/1
MARIO AUGUSTO LISBOA COUTO	8080160/6
MILENA MOREIRA BORGES PALHETA	54182341/2
ORNILDA BEZERRA BANDEIRA	115487/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Haroldo Koury Maués

Diretor Presidente, em exercício/FHCGV

PORTARIA Nº. 124/10.04.24

Protocolo: 1062133

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na portaria nº126 de 10 de Abril de 2024, o seguinte: ONDE LÊ-SE:

Servidor: PEDRO GABRIEL MATOS DE LIMA

LEIA-SE:

Servidor: PEDRO GABRIEL MATOS LIMA

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.778 de 11/04/2024.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1061942

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 132 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Em conformidade ao PAE nº 2024/421605,

Resolve:

CONCEDER, a servidora ELLBA DOMYTYLHA SILVA TORRES, Id. Funcional nº 5958855/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Gerência de Contabilidade, férias regulamentares referente ao exercício 23.02.2023 a 22.02.2024, no período de 22.04 a 21.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 11/04/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1062061

LICENÇA PRÊMIO

Assunto: Licença prêmio

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Servidor (a): MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES

Id. Funcional: 5094704/1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Gerência de Contabilidade

Período: 02 a 31.05.2024

Nº de dias: 30 (trinta) restantes

Triênio: 06/07/2004 a 05/07/2007

PORTARIA Nº 129 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Servidor (a): JOSÉ MARIA ALVES DE LIMA

Id. Funcional: 3274667/1

Cargo: Auxiliar de Portaria

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 10.04.2024 a 09.05.2024

Nº de dias: 30 (trinta) restantes

Triênio: 01/07/2013 a 30/06/2016

PORTARIA Nº 130 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Servidor (a): RAIMUNDO PINHEIRO LIRA

Id. Funcional: 3271706/1

Cargo: Auxiliar de Manutenção

Lotação: Gerência de Serviços Gerais

Período: 01.04. a 29.06.2024

Nº de dias: 90 (noventa)

Triênios: 01/07/2013 a 30/06/2016 e 01/07/2016 a 30/06/2019

PORTARIA Nº 131 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Servidor: (a) MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA

Id. Funcional: 3277356/1

Cargo: Servente

Lotação: Gerência de Serviços Gerais

Período: 02.05 a 31.05.2024

Nº de dias: 30 (trinta) restantes

Triênio: 11/07/2004 a 10/07/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1062073

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2024-ARCON-PA, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795

de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/351157; RESOLVE: I - CEDER, o servidor ALFREDO AUGUSTO VIEIRA DE BARROS, matrícula nº 8044775/3, ocupante do cargo de Analista em Regulação de Serviços Públicos - B, para a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN com ônus para o órgão de destino, a contar de 02 de Abril 2024, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Decreto 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240. II - Esta Portaria retroagirá a contar de 02 de Abril de 2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1061982

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 233/2024 - ARCON-PA, 12 DE ABRIL DE 2024. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2024/420513; RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ, matrícula nº 5749190/3, ocupante do cargo Analista de Regulação de Serviços Públicos - B, correspondente ao triênio 2018/2023. II - AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/04/2024 a 09/06/2024. III - Esta portaria retroagirá a contar de 11 de abril de 2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO /Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1061974

PORTARIA Nº 232/2024 - ARCON-PA, 12 DE ABRIL DE 2024. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2024/415774. RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, matrícula nº 54182030/1, ocupante do cargo Assistente em Regulação de Serviços Públicos - B, correspondente ao triênio 2012/2015. II - AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2024 a 20/06/2024. III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1061970

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 353/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Augusto Solano Lobo Peralta, Cargo Fiscal Est. Agrop. Matrícula 54185758 Lotação Belém, com: DESTINO: Santa Izabel/Pa OBJETIVO: Visita técnica das instalações da Empresa Santa Izabel Alimentos Ltda. (Granja de Criação e Abatedouro) com objetivo de aprimorar conhecimentos técnicos, com a finalidade de desenvolver projetos para o desenvolvimento da cadeia produtiva da avicultura no Estado do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16/04/2024	0,5	R\$ 308,84	R\$ 154,42
17/04/2024	0,5	R\$ 308,84	R\$ 154,42
18/04/2024	0,5	R\$ 308,84	R\$ 154,42

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 354/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Sidônio Bonifácio, Cargo Aux. De Ativ. Agrop. Matrícula 15440 Lotação Belém, com: DESTINO: Santa Izabel/Pa OBJETIVO: Conduzir e dar apoio ao técnico que ira fazer visita técnica das instalações da Empresa Santa Izabel Alimentos Ltda. (Granja de Criação e Abatedouro) com objetivo de aprimorar conhecimentos técnicos, com a finalidade de desenvolver projetos para o desenvolvimento da cadeia produtiva da avicultura no Estado do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16/04/2024	0,5	R\$ 308,84	R\$ 154,42

17/04/2024	0,5	R\$ 308,84	R\$ 154,42
18/04/2024	0,5	R\$ 308,84	R\$ 154,42

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1062194

PORTARIA DE DIÁRIA 355/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Gabriel Foro Siqueira, Cargo Assessor Técnico Matrícula 5962882 Lotação Belém, com: DESTINO: São Paulo/SP OBJETIVO: Assessorar o Secretário na participação da Cerimônia de Abertura e Coquetel Oficial - FRUIT ATTRACTION SÃO PAULO 2024.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 a 18/04/2024	3,5	R\$ 658,55	R\$ 2.306,08

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1062207

PORTARIA DE DIÁRIA 350/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Ediano de Souza Sandes, Cargo Téc. de Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 589361 Lotação Belém, com: DESTINO: Maracanã/Pa OBJETIVO: Realizar a fiscalização do convênio nº 15/2023 SEDAP, celebrado com o município de Maracanã/Pa

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 19/04/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 352/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Emerson De Souza Vieira, Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém, com: DESTINO: Maracanã/Pa OBJETIVO: Conduzir servidor que irá realizar a fiscalização do convênio nº 15/2023 SEDAP, celebrado com o município de Maracanã/Pa

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 19/04/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1061952



PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2000/76648	LAURO ANDRADE DE AQUINO	FAZENDA NOVA SITUAÇÃO	1472,9662 ha	SÃO CAETANO DE ODIVELAS / VIGIA	310/2024

Belém (PA), 12/04/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1061988

DIÁRIA

PORTARIA Nº 309 / 2024 de 12/04/2024

Objetivo: Para realizar visita técnica no Lote 11 do PEAS OLGA BENÁRIO Proc. 2008/356012 e apensos da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURAFAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENÉRIO, no município de Acará Período: 12/04/2024 (0,5) Diárias Servidores: -5925830/2- Itallo Michael Soares Leal- Técnico DEAF -5975545/1- Diego Gabriel da Silva- Motorista -ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1061917

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1493 / 2024 - ADEPARÁ, BELÉM 09 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2116481.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação à servidora KEYLA SILVA DE SOUZA, matrícula: 54192685/1, ocupante do cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Eng. Agrônoma, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de

Especialização, BIOLOGIA VEGETAL, com carga horária 720 horas, promovido pela Faculdade PROMINAS, para efeito de pagamento a contar da data 04/04/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1061868

PORTARIA Nº 1340/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 09 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2119178.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação à servidora ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO BORBA, matrícula: 5883075/3, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, com 400 horas, em Defesa Sanitária Animal, promovido pela Faculdade UNYLEYA, para efeito de pagamento a contar da data 05/04/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1061862

PORTARIA Nº 1341/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 09 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2119234.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação à servidora LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula: 54185730/1, ocupante dos cargos: Fiscal Estadual Agropecuário – Eng. Agrônoma e Diretora, pela conclusão do Mestrado com o Projeto intitulado

“Avaliação da Política Estadual de Rastreabilidade na Cadeia Produtiva do Açaí no Estado do Pará”, promovido pela Universidade Federal Rural da Amazônia, para efeito de pagamento a contar da data 05/04/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1061866

PORTARIA Nº 1339/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 09 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2117784.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação ao servidor EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO, matrícula: 57175962/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, com 400 horas, em Defesa Sanitária Animal, promovido pela Faculdade UNYLEYA, para efeito de pagamento a contar da data 04/04/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1061860

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1482/2024: BENEFICIÁRIO: AMANDA PIRES COELHO; Matrícula: 8030292; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Ulsa de Floresta do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1061846

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1479/2024: BENEFICIÁRIO: ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES; Matrícula: 54189087; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da EAC de São Francisco. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1061814

DIÁRIA

PORTARIA: 1485/2024 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária das principais pragas da cultura da soja em 15 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA – ENGA AGRONOMA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U./V.T R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 22/04/2024 a 25/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061819

PORTARIA: 1475/2024 Objetivo: Representar a ADEPARA na realização de ação do ministério público, defensoria agrária de Castanhal, nos dias 10/04/2024 (quarta-feira) e 11/04/2024 (quinta-feira), nas comunidades quilombolas de providência e rosário, localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5846960 / LUIZ CARLOS SOARES MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U./V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 10 A 11/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061820

PORTARIA: 1480/2024 Objetivo: Inspeccionar lavoura de soja para detecção de pragas de importância econômica. meta 10 propriedades. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA-RÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 8011389 / FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U./V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 15/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061826

PORTARIA: 1486/2024 Objetivo: Apoio a fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135 / WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U./V.T R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 18/04/2024 A 18/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061828

PORTARIA: 1476/2024 Objetivo: Fiscalizar revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 57227121 / ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FEA – ENGA AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U./V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 15/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061837

PORTARIA: 1481/2024 Objetivo: Realizar fiscalização volante com vista a coibir o trânsito irregular de produtos e subprodutos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185735 / MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (FEA – ENGA AGRONOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U./V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.007,46 / 15/04/2024 A 21/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061838

PORTARIA: 1487/2024 Objetivo: realizar fiscalização móvel na PA 127 KM 05, PA 136 KM 02 e BR 316 KM 85. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO DOMINGOS DOS CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463 / SIDNEY RODRIGUES LOBO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U./V.T R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 04 A 05/04/24. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061845

PORTARIA: 1477/2024 Objetivo: Realizar a fiscalização de revendas e comércio de agrotóxicos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA – ENGA AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U./V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 16/04/2024 A 18/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061845

PORTARIA: 1488/2024 Objetivo: Executar atividades de saneamentos de focos de AIE nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: TOME-AÇU, ACARA/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (FEA - MEDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U./V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62/ 08/04/2024 A 13/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061849

PORTARIA: 1483/2024 Objetivo: Realizar atividades para atendimento da PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: SANTA BARBARA DO PARA, SANTO ANTÔNIO DO TAUVA/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U./V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26/ 11/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061852

PORTARIA: 1490/2024 Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual com coleta de amostras para análises laboratoriais em atendimento a meta anual e PPA 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUMARU DO

NORTE, REDENÇÃO, BANNACH, SAPUCAIA/PA Servidor: 5689422 / MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 15/04/2024 A 20/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061861

PORTARIA: 1478/2024 Objetivo: Acompanhar equipe do rh em visitas às uslas, escritórios e postos fiscais, sob jurisdição da Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.080,94/ 16/04/2024 A 19/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1061854

PORTARIA: 1489/2024 Objetivo: Dar apoio nas coletas de amostras sorológicas das propriedades sorteadas pelo MAPA para a realização do inquérito soropidemiológico da febre aftosa nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 25/03/2024 a 29/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061856

PORTARIA: 1484/2024 Objetivo: Realizar fiscalização volante com vista a coibir o trânsito irregular de produtos e subprodutos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57190362 / JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.007,46 / 15/04/2024 A 21/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061858

PORTARIA: 1491/2024 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município de Água Azul do Norte, com objetivo de impedir a introdução e a disseminação de pragas e agentes etiológicos de doenças que representam ameaças à atividade agropecuária paraense e cumprir a meta anual estabelecida pela GTAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57223557 / DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA-TEC. AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 25/04/2024 A 25/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061865

PORTARIA: 1492/2024 Objetivo: Atendimento administrativo e operacional na usla de Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 55586359 / RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 03/04/2024 a 05/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061871

PORTARIA: 1494/2024 Objetivo: Realizar reunião e cadastro dos criadores de abelhas que irão fornecer mel para estabelecimento artesanal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 5830834 / MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.389,78/ 01 A 05/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061875

PORTARIA: 1496/2024 Objetivo: Apoio administrativo em atendimento na subunidade de Cruzeiro do Sul no que diz respeito a notificação de vacina, atualização cadastral, atendimento ao produto e outros serviços condizentes aos atendimentos em período de campanha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITUPIRANGA / CRUZEIRO DO SUL/PA Servidor: 54197246/ ANA CARLA AZARIAS CRUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 16,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 5.095,86 / 14/04/2024 A 30/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061879

PORTARIA: 1466/2024 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e busca aos produtores e propriedades inadimplentes com a segunda etapa de vacinação contra a febre aftosa, novembro de 2023. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552 / FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA - TÊC. AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.080,94 / 25/03/2024 A 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061764

PORTARIA: 1467/2024 Objetivo: Dar apoio na fiscalização em propriedades de maior risco PESS, PESE e saneamento de AIE na propriedade Fazenda Aracruz. A solicitação de diárias se faz necessária, uma vez que a região é distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 264239 / AMARILDO ANDRADE DA MATA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 772,10 / 25/03/2024 a 27/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061768

PORTARIA: 1458/2024 Objetivo: Fiscalização em propriedades de maior risco PESS, PESE e saneamento de AIE na propriedade fazenda Aracruz. A solicitação de diárias se faz necessária, uma vez que a região é distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ /PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 5960824 / GLENDA MARIA LUNAS CAIRES (FEA / MÉDICA VETERINÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 772,10 / 25/03/2024 A 27/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061758

PORTARIA: 1459/2024 Objetivo: Dar apoio junto as atividades administrativas da Regional e da unidade local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57189748 / DARIO BAHIA LOPES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 772,10 / 25 A 27/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061761

PORTARIA: 1471/2024 Objetivo: Atendimento ao item 12.3 do plano de ação Quali-SV dar apoio e acompanhar ao evento de aglomeração fiscalização evento de aglomeração 1ª prova de 3 tambores, no rancho São Lucas que será realizado no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54188789 / CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 772,10 / 19/04/2024 A 21/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061788

PORTARIA: 1464/2024 Objetivo: Realização de atendimento as propriedades selecionadas para participarem do inquérito epidemiológico da aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976163 / VINICIUS SOUSA PAEZE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 27/03/2024 A 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061789

PORTARIA: 1470/2024 Objetivo: Contenção e inserção de brinco em bovinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223311 / IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 30/03/2024 a 31/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061784

PORTARIA: 1461/2024 Objetivo: Inspeccionar as agroindústrias, orientar os produtores a respeito da legislação vigente e cumprir as metas da Gerência de Capanema e município visitado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORREA/PA Servidor: 57227241 / LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 154,42 / 15/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061785

PORTARIA: 1463/2024 Objetivo: Realizar as atividades referentes as metas previstas para propriedades de maior risco: inspeção clínica de patas e bocas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OUREM/PA Servidor: 05869560 / AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA - MED. VETERINÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 237,38 / R\$ 118,69 / 21/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1061778

PORTARIA: 1469/2024 Objetivo: Fiscalizar estabelecimento abatedouro frigorífico SIE 103 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARA/PA Servidor: 5870542 / EDITH BAENA PIQUEIRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26 / 16/04/2024 a 18/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061779

PORTARIA: 1460/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos veterinários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: TOMÉ-ACU/PA Servidor: 54196743 / ANDREA FERREIRA NOBRE (FEA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.389,78/ 25 A 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061774

PORTARIA: 1468/2024 Objetivo: Dar apoio nas atividades do leilão comercial de bovinos em São Geraldo do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5832098/ FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 154,42 / 30/03/2024 a 30/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061775

PORTARIA: 1462/2024 Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos que comercializam produtos veterinários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: TOMÉ-ACU/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.389,78/ 25/03/2024 a 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061792

PORTARIA: 1472/2024 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na Pa 127 km 05 e BR 316 km 85. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 6403395 / EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26 / 04 a 05/04/24. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061800

PORTARIA: 1465/2024 Objetivo: Participar do Curso de Resenha, Pelagem e Coleta para Exame de AIE e Mormo e Legislação, e treinamento do SISBRAVET voltado para atendimento a notificação de AIE e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PACAJÁ/PA Destino: BELÉM /PA Servidor: 80015573 / IRMA GOMES DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 / R\$ 1.068,21 / 18 a 22/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061798

PORTARIA: 1473/2024 Objetivo: Realizar ações de defesa vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 54197075 / LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.080,94 / 22/04/2024 A 25/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061806

PORTARIA: 1474/2024 Objetivo: Capacitação dos servidores da regional em procedimentos de gestão de pessoas, visando aprimorar conhecimentos e habilidades para aplicação eficaz dos processos internos da empresa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEICAO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187081 / JORGE REIS MARQUES JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 2.625,14 / 13 A 21/04/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1061807

PORTARIA: 1497/2024 Objetivo: Realizar coletas de amostras de sangue de bovinos em propriedade selecionada ao inquerito soro epidemiológico para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55588136 / ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 30/03/2024 A 31/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061894

PORTARIA: 1495/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). As ações serão realizadas no distrito de Mosqueiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 16/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061888

PORTARIA: 1498/2024 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária da cultura da soja, safra 2023/2024 em 20 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122 / JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 15/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1061905

PORTARIA: 1499/2024 Objetivo: Apoio a fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758 / VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 154,42/ 18/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061930

PORTARIA: 1500/2024 Objetivo: Dar apoio administrativo na última campanha de vacinação contra a febre aftosa 2024, nas emissões de notificação de vacina, GTAS e atualização cadastral dos produtores rurais do EAC, de URUARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 55588911 / KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.478,18 / 14/04/2024 A 28/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1061991

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0199/2024 – 12.04.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
I – D E S I G N A R, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, os seguintes servidores:

TITULARES:
PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Extensionista Rural I (Presidente)
CICERO BATISTA SOBRINHO – Extensionista Rural I (membro)
JAQUELYNY MARIANA BRAZ DA SILVA – Extensionista Rural I (Membro)

SUPLENTE:
DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA – Extensionista Rural I (Presidente)
LEONARDO RODRIGUES MARTINS DA SILVA – Extensionista Rural II (Membro)

ANTONIO ANDREY SILVA MATOS – Extensionista Rural I (Membro)
II – REVOGAR, os efeitos da PORTARIA de nº0743/2019, que criou a Comissão Permanente de Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 12/04/2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente

Protocolo: 1062112

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIA Nº031/2024;BENEFICIÁRIA:CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA ;MATRÍCULA:57211170;FUNÇÃO:COORDENADORA TÉCNICA;OBJETIVO:PARA ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA DE PESQUISADORES DA EMBRAPA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CAMPO EXPERIMENTAL DE FEIJÃO NA UDB/BRAGANÇA;PERÍODO:15 A 16.04.2024; Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA) ;DESTINO :BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1061984

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 009/2022, por 12 (doze) meses, contados do dia 06/04/2024 à 05/04/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas PI/AÇÃO; 4110008338 - C

Elemento de despesa: 339040

Fonte de recurso: 02-501-0000-61 – Superávit do Recurso Próprio

Município: Esloc Marituba

Empresa: MASTER DA WEB DATACENTER LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1061998

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2024

PARTES: EMATER-PARÁ E MUNICÍPIO DE CURUÁ

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e extensão Rural – PROATER, executado pela EMATER-PA no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável ao município de Curuá. A Emater-Pa, desenvolverá ação observada às diretrizes dos governos federal, estadual e municipal, de comum acordo e por participação da PREFEITURA DE CURUÁ, visando a melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 08/02/2024 à 31/12/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba/PA

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

ASSINATURAS:

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

GIVANILDO PICANÇO MARINHO

Prefeito Municipal de Curuá

Protocolo: 1061776

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 048/2024;BENEFICIÁRIO: PAULO ADÉLIO PARAENSE DA PAIXÃO; Matrícula: 55585674; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Curuá para viabilizar ações de ATER;MUNICÍPIO: Curuá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1061804

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 027/2024;BENEFICIÁRIO:ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO;MATRÍCULA:3151450;-FUNÇÃO:RESP. PELO SETRA;OBJETIVO:PARA SUBSIDIAR DESPESAS DE COMPRAS DE PEÇAS DO VEÍCULO FORD RANGER XL13P DE PLACA JVD0274 QUE PERTENCE A EMATER/PA ;MUNICÍPIO :MARITUBA;PROGRAMA:1528;PROJETO ATIVIDADE:2256C;FONTE:02.501.0000.61;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$5.000,00 ;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO:30 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1061752

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 049/2024; BENEFICIÁRIO: ROBERTO NASCIMENTO PRADO; Matrícula: 57210194; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: : Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Igarapé Açú para viabilizar as ações de ATER.; MUNICÍPIO: Igarapé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1062199

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº023/2024

BENEFICIÁRIO: Delmaria Dias Albuquerque; MAT.: 3173704; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0150000001; OBJ.: Serviço de ATER/PROATER 2024: Apoio a cidadania, educação e cultura na comunidade da Ilha de Jutuba; MUNIC.: Belém-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; 339039: R\$ 200,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDOBARATA PEREIRA.

Protocolo: 1061983**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº032/2024;BENEFICIÁRIO:ANTONIO ANDREY SILVA MATOS ;MATRÍCULA:51855508;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA DE PESQUISADORES DA EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CAMPO EXPERIMENTAL DE FEIJÃO NA UDB/BRAGANÇA;PERÍODO:15 A 16.04.2024; Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA) ;DESTINO :BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1061989**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****PORTARIA****PORTARIA Nº 23/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar as servidores Ana Leia Quaresma Negrão, matrícula 5970050/1 como fiscal e Vanessa Merielien da Silva, matrícula 5977067/1, como suplente de fiscal, do contrato de Iluminação de decoração permanente, firmado com a empresa MGS ENGENHARIA LTDA, a contar de 04 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 11 de abril de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1061961**PORTARIA Nº 22/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno das Chagas Freire, matrícula 5969913/1 como fiscal e César Roberto Oliveira Dias Junior, matrícula Nº 5946488/2, como suplente de fiscal, do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades desta Central de Abastecimento do Pará S/A, firmado com a empresa CLEIDSON AUGUSTO COSTA DE AQUINO 98878042234, a contar de 09 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 11 de abril de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1061959**CONTRATO****Contrato: 2/2024****Processo 2024/110487**

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades desta Central de Abastecimento do Pará S/A.

Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Valor Total: R\$ 48.440,00.

Data da Assinatura: 09/04/2024.

Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025.

Orçamento: Unidade Orçamentária: 580201; Fonte do Recurso: 01.501.0000.61; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Nat. da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. e Nat. da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Contratado: CLEIDSON AUGUSTO COSTA DE AQUINO 98878042234. CNPJ: 33.682.460/0001-04.

Endereço: Psg Dois Irmaos, 37. CEP: 67.125-127- Icuí-Guajara - Ananindeua/PA.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1061955**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA****PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 090/2024, De 12 de abril de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.

BENEFICIÁRIO: VALDIR MANOEL DA SILVA, CARGO: Gerente Regional/ Araguaia.

MATRÍCULA: 5976875-1.

ORIGEM: Redenção/PA.

DESTINO: São Félix do Xingu/PA.

OBJETIVO: Representar a SEAF na apresentação do projeto piloto de pagamento por serviços ambientais, que busca incentivar agricultores(as) familiares à futuros(as) provedores(as) de Serviços Ambientais e participar dos demais dias do evento, que ocorrerão nos dias 17 a 19 de abril de 2024, na Vila Central - APA Triunfo do Xingu.

PERÍODO: 17 a 19 de abril de 2024.

CONCEDO:

Diárias: 2 e 1/2 (Duas diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Valor a ser pago: R\$ 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1061990**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023/SEAF****Data das assinaturas: 05/06/2023**

Justificativa: Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Manifestação Jurídica nº 022/2023, exaradas nos autos do Processo 2024/297634, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 por mais 30 dias, com o acréscimo no valor global do contrato, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

Projeto Atividade 8338

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 339033

PI: 4110008338C

Contratado: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.602/0001-88, estabelecida R. São João, Murinin, Benevides-PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 419.782.187-53.

Ordenador: CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1061940**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº. 519/2024-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 22 DE MARÇO DE 2024.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019(DOE nº. 33817, de 06/03/2019), e com fundamento nos arts. 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2024/336684, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA nº. 0300/2024-GAB/CORREG, de 29/02/2024, publicada no DOE nº. 35.731 de 04/03/2024, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2024/51775.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1054847

PORTARIA Nº 00671/2024 – SAGAT/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5976233	JOSE DARLON NASCIMENTO ALVES	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01, 02 e 03/04/2024	E-2024/2092219
57197693	ALDENICE BARRETO DIAS	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	25, 26 e 27/03/2024	E-2024/2089672
5936239	JESSICA OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA	TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA	28/11/2023, 01 e 05/12/2023	2023/1420435
5959976	THIESSA TAMILA DE CARVALHO	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	20/12/2023	2023/1429211
8001335	SAMARA BRASIL HAGE AMANAJAS	TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA	30/10/2023 e 15/12/2023	2023/1447681
57175627	LUCIENE MOTA DE LEAO CHAVES	DIRETOR	20, 21 e 22/12/2023	2023/1411111
5936443	JHULIA NOBREGA MAGNO	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	05 e 08/04/2024	2024/334295
5951724	ROSINEY MAGNO PEREIRA	TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA	04/04/2024	E-2024/2098254
57196794	LEOPÉRCIO BARBOSA FORO	COORDENADOR	27, 31 e 01/11/2023	2023/1204503
7565521	MARISA BECHARA MELO	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	10, 17 e 20/11/2023	2023/1205358
6403555	NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA	TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA	27, 28 e 29/12/2023	2023/1371073
5911161	ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	07, 11 e 12/12/2023	2023/1377588
5954831	MARTA DA SILVA MARTINS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	05, 06 e 07/12/2023	2023/1379259
5975232	CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03 e 04/04/2024	E-2024/2097993
5975899	KARIN CARDINALE SOUSA DA LUZ PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/04/2024	E-2024/2122740
5953074	ALAN SIDNEY COSTA CORRÊA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04, 02 e 03/05/2024	E-2024/2128625
57175639	KELLY ELIZABETH LOPES TAKAGI	TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	30/04, 02 e 03/05/2024	E-2024/2094945

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 30/10/2023.
Belém, 12 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias (em exercício)

Protocolo: 1062169**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

I – REMOVER, a contar de 11/03/2024, a servidora ALDENICE BARRETO DIAS, matrícula nº 57197693/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental-DIFISC, para o Gabinete/COEMA/TRA.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 11/03/2024.

Processo nº 2024/2084390-SAGAT

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1062121**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR**

SERVIDOR: NATÁLIA RIBEIRO BASSI

MATRÍCULA: 5954914

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/FISCAL-ENGENHARIA FLORESTAL

A CONTAR DE 15/04/2024

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR

SERVIDOR: MARIA ELIZETE SILVA DE CASTRO

MATRÍCULA: 5965894

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE 15/04/2024

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1062027**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00686/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 12/04/2024.**

Nome: VALDECY DOS ANJOS SANTOS SILVA

Matrícula: 57215253/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 11/02/2024 a 08/08/2024

Laudo Médico: nº 081/2024 de 06/02/2024

Processo: 2024/39578

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1062129**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO: 2018/0000043720**

NOME DO INFRATOR: SANTO FERREIRA GUIMARÃES

Onde se lê: "... PROCESSO: 2018/0000042720...".**Leia-se:** "... PROCESSO 2018/0000043720..." (Publicada com incorreção no DOE nº 35.773, DE 08/04/2024 – PAG, 59)**Protocolo: 1062089****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0558/2024 – GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 05/04/2024 – ½ diária.

Servidores:

5136857/1 – ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE – (Engenheiro Sanitarista)

5954898/1 – CLAUDIO HAYDEMAR OLIVEIRA RAMOS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1056109**PORTARIA Nº 0628/2024 – GAB/SEMAS 09 DE MARÇO DE 2024.****Processo PAE: 2024/371780**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Novo Repartimento/PA

Período: 17/04 a 19/04/2024 – 02 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.316,30

Servidores:

– 5961398/2 – KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-MAR)

– 5976725/1 – BARBARA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA FARO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-MAR)

– 5931888/2 – ALEX DA SILVA COSTA – (Motorista - NURE-MAR)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1059935**PORTARIA Nº 0660/2024 – GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/387960**

Objetivo: Participar da "I Conferência De Educação Ambiental de Abaetetuba".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA.

Período: 17/04/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 463,26

Servidores:

– 5963827/ 1 – ADRIELE DE FATIMA DE LIMA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-CEAM)

– 57173608/ 2 – ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO (Coordenadora-CEAM)

– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA MOTORISTA (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1061140**PORTARIA Nº 0661/2024 – GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/381362**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise do pedido de Licenciamento Ambiental de realocação da ASV da Redes de Distribuição Rural do Processo nº 2023/3209 para validação do inventário florestal a ser suprimido.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Zona urbana de Paragominas/PA.

Destino: Zona Rural de Paragominas/PA.

Período: 16/04/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 308,84
 Servidores:
 – 5916907/ 2 – LEONARDO CAMPOS VELOSO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-PARAG)
 – 5970262/ 1 – ANA BEATRIZ MARQUES HONORIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-PARAG)
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1061160

PORTARIA Nº 0662/2024 – GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/361421

Objetivo: Realização de vistoria técnica.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Tracuateua/PA e Nova Timboteua /PA
 Período: 15/04 a 19/04/2024 – 04 e ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 5.559,12

Servidores:
 –5980976/1 – EDUARDO DA SILVA AGUIAR – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)
 – 5953091/ 1– BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)
 – 5926173/ 2 – IVANEIDE DA SILVA FURTADO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)
 – 5654815/ 1 – JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO – (MOTORISTA – GETRAN)
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1061163

PORTARIA Nº 0385/2024 - GAB/SEMAS 08 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental de barragens de acumulação de água, referente a campanha para o cumprimento das Metas (Período 2024) do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO-CICLO II
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará
 Período: 01/04 a 05/04/2024 – 04 e ½ diárias
 Servidores:
 55587537- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 5936342 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 6330953 - LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 5654831 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (Motorista)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1049335

PORTARIA Nº 0675/2024 – GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/399097

Objetivo: Participar de reunião com a associação dos aquicultores da vila Lauro Sodré.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Curuçá/PA.
 Período: 17/04/2024 – ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 463,26

Servidores:
 – 5963872/ 1 – ARTUR WILLEN RAMOS CORREA (Gerente–GERCOZ)
 – 5771501/ 2 – CARLA NAZARE DE MELO LOPES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GERCOZ)
 – 5963780/ 2 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES (Diretora–DIORED)
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1061760

PORTARIA Nº 0680/2024 – GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/364348

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica da atividade de "0506 – Lavra Garimpeira de Quartzo e Barita." e atividade de "0516 - Britagem de rochas".
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.
 Destinos: Monte Alegre e Prainha/PA.
 Período: 17/04 a 19/04/2024 – 02 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 1.544,20

Servidores:
 – 57219601/4 – ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-SAN)
 – 5970465/ 1 – MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-SAN)
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1061904

PORTARIA Nº 0685/2024 – GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/424783

Objetivo: Participar da Semana dos Povos Indígenas e do I Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Paragominas/PA.
 Destino: Belém/PA
 Período: 16/04 a 22/04/2024 – 06 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$308,84
 Valor total a ser pago: R\$2.007,46

Colaborador:
 – ANTONIO LEONILDO TEMBÉ – (Colaborador Eventual – DGSOCIO)
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1062097

PORTARIA Nº 0687/2024 – GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/424830

Objetivo: Participar da Semana dos Povos Indígenas e do I Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Aldeia Mapuera(Santarém)/PA.
 Destino: Belém/PA
 Período: 15/04 a 23/04/2024 – 08 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$308,84
 Valor total a ser pago: R\$2.625,14

Colaboradora:
 – TERCIANE WAI WAI – (Colaborador Eventual – DGSOCIO)
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1062141

PORTARIA Nº 0691/2024 – GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/ 424831

Objetivo: Participar da Semana dos Povos Indígenas e do I Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Aldeia Maharawani/Território Quilombola de Cachoeira Porteira - sede município de Oriximiná/PA (via Santarém).
 Destino: Belém/PA.
 Período: 15/04 a 23/04/2024 – 8 e ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 2.625,14

Colaborador Eventual:
 – Ukore Clara Tiriyo Kaxuyana - Colaborador Eventual
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1062206

PORTARIA Nº 0688/2024 – GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/424824

Objetivo: Participar da Semana dos Povos Indígenas e do I Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Aldeia Mapuera - Território Quilombola de Cachoeira Porteira - Oriximiná /PA(via Santarém).
 Destino: Belém/PA.
 Período: 15/04 a 23/04/2024 – 8 e ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 2.625,14

Colaborador Eventual:
 – Naani Wakya Wai Wai - Colaborador Eventual
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1062184

PORTARIA Nº 0693/2024 – GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/ 424836

Objetivo: Participar da Semana dos Povos Indígenas e do I Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Aldeia Mapuera/Território Quilombola de Cachoeira Porteira - sede município de Oriximiná/PA (via Santarém).
 Destino: Belém/PA.
 Período: 15/04 a 23/04/2024 – 8 e ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 2.625,14

Colaborador Eventual:
 – Joselia Xaraka Wai Wai - Colaborador Eventual
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1062221

PORTARIA Nº 0692/2024 – GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/424839

Objetivo: Seminário gestão socioambiental – semana dos povos indígenas.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792,

De 22.03.2024.

Origem: Aldeia Mapuera Território Quilombola de Cachoeira Porteira/Oriximiná(Santarém)/PA.

Destino: Belém/PA

Período: 15/04 a 23/04/2024 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$2.625,14

Colaboradora:

– Nelciane de Souza Wai Wai – (Colaborador Eventual – DGSOCIO)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1062219**PORTARIA Nº 0683/2024 – GAB/SEMAs 12 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/424823.**

Objetivo: Participar da Semana dos Povos Indígenas e do I Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Aldeia Mapuera/PA.

Destino: Oriximiná/PA, Santarém/PA e Belém/PA.

Período: 15/04/2024 a 23/04/2024 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.625,14

Colaborador Eventual:

– FRANCISCO FEREMONA – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1061978**PORTARIA Nº 0682/2024 – GAB/SEMAs 12 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/424820.**

Objetivo: Participar da Semana dos Povos Indígenas e do I Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Aldeia Mapuera/PA.

Destino: Oriximiná/PA, Santarém/PA e Belém/PA.

Período: 15/04/2024 a 23/04/2024 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.625,14

Colaborador Eventual:

– VALNEI PAWNEY WAI WAI – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1061980**PORTARIA Nº 0681/2024 – GAB/SEMAs 12 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/424838.**

Objetivo: Participar da Semana dos Povos Indígenas e do I Seminário de Gestão Socioambiental e Mudanças Climáticas: Governança, Proteção Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Terra Indígena Wayamu/PA.

Destino: Oriximiná/PA, Santarém/PA e Belém/PA.

Período: 15/04/2024 a 23/04/2024 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.625,14

Colaborador Eventual:

– MARIA JOSÉ PARUKUNYE TIRIYO KAXUYANA – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1061946**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000020277**

NOME DO INFRATOR: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VIII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10456/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020289**

NOME DO INFRATOR: MANOEL MESSIAS SILVA MORAES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10463/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020291**

NOME DO INFRATOR: LUCILENE MACHADO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 5137/2016/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020322**

NOME DO INFRATOR: CLEMAR JOSÉ FAIS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10100/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020327**

NOME DO INFRATOR: JOÃO DE JESUS SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 11138/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2016/0000015058**

NOME DO INFRATOR: IRACY COELHO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: 3539/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000010096**

NOME DO INFRATOR: WALTER SOARES DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 35 e 92 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 34 da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Instrução Normativa IBAMA nº 34 de 2004 inciso I.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 9575/2018/GEFAU, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000019417**

NOME DO INFRATOR: LAURENIO DE JESUS CALVO DO NASCIMENTO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5120/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000019597**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO SILVA TINOCO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5808/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000019625**

NOME DO INFRATOR: REGINA GUIMARÃES DE MORAES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5839/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000019837

NOME DO INFRATOR: JOAS BATISTA DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5314/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000020142

NOME DO INFRATOR: MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5829/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000020927

NOME DO INFRATOR: LUIZ LUCAS DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VIII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 11145/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000021003

NOME DO INFRATOR: MARIA BETÂNIA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VIII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 11131/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000021031

NOME DO INFRATOR: NILO FRANCISCO WEBER

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 3977/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000021062

NOME DO INFRATOR: GIVALDO GOMES MACHADO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-18-04/4075223, ante a incidência da prescrição executória, nos termos do art. 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000021105

NOME DO INFRATOR: MARCUS VINICIUS CARNEIRO TORRES DE PAULA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4002/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000021225

NOME DO INFRATOR: ROBERTO CELESTINO JUNIOR

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4029/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000022191

NOME DO INFRATOR: ARINOS GONÇALVES DE ABREU

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 5307/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000023494

NOME DO INFRATOR: UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-05-00030, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000023555

NOME DO INFRATOR: CIMENTOS DO BRASIL S.A CIBRASA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-05-00050, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000025600

NOME DO INFRATOR: CRISTIANO PAIVA DO NASCIMENTO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-3-S/18-05-00084, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000025856

NOME DO INFRATOR: DANILO SILVA AGUIAR

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-3-S/18-05-00094, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000026803

NOME DO INFRATOR: JOSÉ MILTON ARMENEGILDO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VIII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e c/c art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 9454/2018, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000028718**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

Em consonância com todos os termos do presente Parecer Jurídico, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO nº 1974/2017/SEMAS, o qual embargou área total de 670,64 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMAS, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000030353**

NOME DO INFRATOR: EDILSON DA SILVA RIBEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10797/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000030790**

NOME DO INFRATOR: PEREIRA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00121, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000030792**

NOME DO INFRATOR: PEREIRA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO E SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00121, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000031592**

NOME DO INFRATOR: MIGUEL DA CONCEIÇÃO LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO E SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00040, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000031611**

NOME DO INFRATOR: JOSIMAR LEAL FEITOSA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO E SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00028, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1062096**LEIA-SE: 2024/267458**

Objetivo: Realizar atividade de monitoramento ambiental.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1062133****DIÁRIA****PORTARIA nº. 265 de 11 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Oeiras/PA de 06 a 09/05/2023:

Servidor	Objetivo
Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Remanejamento de viveiro de mudas do PROSAF
Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/389961 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 266 de 12 de abril de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA, de 16 a 19/04/2024.

Servidor	Objetivo
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar cobertura jornalística sobre o mapeamento de trilhas ecológicas e capacitação técnica de agentes de ecoturismo que atuam no Parque Estadual da Serra dos Martírios-Andorinhas.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/418074 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**PORTARIA nº. 267 de 12 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA, de 16 a 22/04/2024:

Servidor	Objetivo
João Vitor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Dar suporte à cobertura jornalística sobre o mapeamento de trilhas ecológicas e capacitação técnica de agentes de ecoturismo que atuam no Parque Estadual da Serra dos Martírios Andorinhas, em São Geraldo do Araguaia.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/418037 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1062053**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 044/2024/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada; e CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2024, celebrado junto a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e o INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/123940, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino de Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar/2024 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social para capacitação de Oficiais Superiores da PMPA; que

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA****ERRATA DA PORTARIA Nº 258 DE 10 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.780 NO DIA 12/04/2024, PROTOCOLO Nº 1061260.****ONDE SE LÊ: 2024/274679**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CEL BM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, Matrícula Funcional: 5817145, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada;

Art. 2º. Designar o servidor MAJ BM R/R JOÃO BATISTA PINHEIRO, Matrícula Funcional: 5602238/1, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta PORTARIA à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 09 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1062103

PORTARIA Nº 046/2024 - GAB-SEC/SEGUP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Institui o Programa Segurança por Todo Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV e V do art. 22 da Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.657 de 1 de julho de 2022, e tendo em vista o Programa de Modernização Institucional de combate à criminalidade e à violência previsto no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022-2031, homologada pela Resolução nº 440/CONSEP-2022, de 14 de abril de 2022, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) e instituída pelo Decreto nº 2.397, de 1º de junho de 2022, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído na Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social o "Programa Segurança Por Todo Pará" com a finalidade de coordenar esforços do SIEDS a serem desenvolvidos com foco na redução dos indicadores criminais nas Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado (RISP).

Art. 2º O Programa Segurança Por Todo Pará terá os seguintes objetivos:

- I. Aprimorar as formas de atuações dos órgãos do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SIEDS);
- II. Intensificar a presença e a operacionalidade dos órgãos do SIEDS nas RISP's;
- III. Disponibilizar serviços de Segurança Pública de acordo com as necessidades de cada RISP e/ou Município.
- IV. Fortalecer parcerias com laços de confiança e credibilidade entre os órgãos do SIEDS e a sociedade civil organizada, bem como junto as instituições locais do poder público.

§ 1º As formas de atuações do Programa serão orientadas de acordo com a seguinte Matriz de Prioridade:

- a) Repressão Qualificada;
- b) Prevenção em Segurança Pública;
- c) Defesa Social;
- d) Gestão;
- e) Governança.

§ 2º O Programa, para fins de operacionalização, seguirá as consecutivas etapas metodológicas:

- I. Diagnóstico: análise minuciosa realizada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social sobre as incidências criminais, e aspectos sociais diretamente associados com a matéria da violência em caráter regionalizado.
- II. Mobilização: articulação prévia entre a SEGUP e os gestores regionais para discussão de estratégias operacionais e administrativas de viabilidade executivas do Programa.
- III. Comitês Integrados: implantação e manutenção dos Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social Regionais e Municipais (CISPEDS), enquanto colegiados de planejamentos, respectivamente, táticos e operacionais dos órgãos do SIEDS nas Regiões Integradas de Segurança.
- IV. Planejamento das Ações: Elaboração simultânea e harmônica dos Planos Estratégicos, Táticos e Operacionais por parte da SEGUP e do CISPEDS Regionais e Municipais, na relacionada ordem de atribuições
- V. Operacionalização: realização das ações após apreciação e aprovação dos planejamentos por parte da SEGUP.
- VI. Monitoramento e Avaliação: acompanhamento do desempenho e dos resultados das ações conforme as diretrizes dispostas na PORTARIA SEGUP

Nº 135, de 31 de Outubro de 2023, que institui o Sistema de Governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022-2031.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º Ficam instituídas as seguintes instâncias de gestão no âmbito do Programa Segurança Por Todo Pará:

- I. Secretária Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
 - II. Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social Regionais
 - III. Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social Municipais
- Seção I
Secretária Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP
- Art. 4º Compete a SEGUP, atuando em nível estratégico nas tomadas de decisões, as seguintes atribuições:
- I- Definir diretrizes e normativas para a eficácia, eficiência e efetividade do Programa Segurança Por Todo Pará;
 - II - Elaborar e empregar os procedimentos metodológicos para o alcance dos diagnósticos regionais;
 - III - Compartilhar com os órgãos do SIEDS os contextos criminais regionalizados;
 - IV - Disponibilizar recursos logísticos, tecnológicos e humanos que assegurem a operacionalidade do Programa;
 - V - Implementar, organizar e gerenciar os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social Regionais e Municipais;
 - VI - Analisar o desempenho das ações do Programa e de seus resultados;
 - VII - Propor melhorias, aperfeiçoamentos ou reformulações para o Programa;
 - VIII - Fomentar a gestão integrada entre os órgãos do SIEDS;
 - IX - Estimular a participação da sociedade civil organizada e das demais instituições públicas e privadas do Estado como colaboradores do Programa;
 - X - Publicitar à sociedade paraense informações gerais sobre as ações e resultados do Programa.

Seção II

Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social Regionais

Art. 5º Aos CISPEDS Regionais formado pelos Comandante da Polícia Militar, Chefe da Polícia Civil, Comandante do Grupamento Bombeiro Militar, Chefe de Operações do Departamento Estadual de Trânsito, Chefe de Polícia Científica e Diretor da Unidade Penitenciária que possuam gerência em nível de RISP, além das elaborações dos planejamentos táticos, competem-lhes as seguintes atribuições diante do Programa:

- I. Propor, debater, analisar, decidir e direcionar ações de caráter técnico, administrativo e operacional a serem executadas, de forma integrada, pelos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;
- II. Viabilizar dados e informações que colaborem para os diagnósticos regionais;
- III. Acompanhar e analisar os desempenhos e resultados das ações associadas ao Programa;
- IV. Disponibilizar insumos necessários que assegurem a operacionalidade do Programa;
- V. Solicitar suplementações orçamentárias que viabilizem a realização do Programa;
- VI. Propor melhorias, aperfeiçoamentos ou reformulações no Programa;
- VII. Reavaliar as estratégias regionais do planejamento tático integrado.
- VIII. Emitir relatório de avaliações quanti e qualitativas da operacionalização do Programa à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional;
- IX. Estimular a participação da sociedade civil organizada e das demais instituições públicas e privadas do Estado como colaboradores do Programa;
- X. Publicitar à sociedade paraense informações gerais sobre as ações e resultados do Programa.

Seção III

Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social Municipais

Art. 6º Aos CISPEDS Municipais composto pelos Comandante da Polícia Militar, Chefe da Polícia Civil, Comandante do Grupamento Bombeiro Militar, Chefe de Operações do Departamento Estadual de Trânsito, Chefe de Polícia Científica e Diretor da Unidade Penitenciária que possuem gerência operacional, especificamente, nos Municípios, afora a competência sobre os planos operacionais, cabem-lhes as seguintes competências:

- I. Viabilizar dados e informações que colaborem com os diagnósticos municipais;
- II. Disponibilizar e otimizar os insumos necessários para a realização do Programa;
- III. Comandar as ações dispostas nos planos operacionais;
- IV. Solicitar suplementações orçamentárias para a execução do Programa;
- V. Controlar e organizar dados e informações provenientes da operacionalidade do Programa;
- VI. Acompanhar e analisar os desempenhos e resultados das ações;
- VII. Propor melhorias, aperfeiçoamentos ou reformulações na gestão e nos processos operacionais e administrativos do Programa;
- VIII. Reavaliar as estratégias municipais do planejamento operacional integrado.
- IX. Remeter relatório de avaliações quanti e qualitativas da operacionalização do Programa aos CISPEDS Regionais de subordinação;
- X. Estimular a participação da sociedade civil organizada e das demais instituições públicas e privadas do Estado como colaboradores do Programa;
- XI. Publicitar à sociedade paraense informações gerais sobre as ações e resultados do Programa.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7 A Secretária de Inteligência e Análise Criminal, o Núcleo de Gestão por Resultados, o Centro Integrado de Operações e Disque Denúncia, todos

pertencentes à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, serão fontes de consultas, análises, diagnósticos, planejamentos estratégicos, táticos e operacionais, direcionamentos de atuações e de avaliações de resultados do Programa;

Art. 8 A implementação dos CISPEDS Regionais e Municipais serão legitimadas de maneira oficial pelos gestores superiores de cada órgão do SIEDS.

Art. 9 A Governança do Programa será observada em conformidade com diretrizes do Sistema de Governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022-2031, instituída pela PORTARIA SEGUP Nº 135, de 31 de outubro de 2023.

Art. 10 Os casos omissos na aplicação deste ato serão dirimidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 11. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 10 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1062074

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 501/2024-SAGA Belém, 11 de abril de 2024

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/395174

RESOLVE: Conceder 60 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, Comandante de Aeronave II, MF 5957745/3, lotado no GRAESP, referente ao triênio de 2020/2023, no período de 02.09.2024 a 31.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1061755

PORTARIA Nº 522/2024-SAGA Belém, 12 de abril de 2024

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/317581

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO, MF nº 3158837/1, Assistente Administrativo, referente ao triênio de 2004/2007, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1062141

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 437/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.780, publicada em 12.04.2024

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): LUCIANO CUNHA GUIMARÃES, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 5733566, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.278,8

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): LUCIANO CUNHA GUIMARÃES, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 5733566, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.278,89

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 470/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.780, publicada em 12.04.2024

ONDE LÊ: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 ½ (doze e meia) diárias;

LEIA-SE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 ½ (quatro e meia) diárias;

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 473/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.780, publicada em 12.04.2024

ONDE LÊ: CARGO: SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, CARGO: MEC NICO, MF: 5722289-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: 2.505,72

LEIA-SE: SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, CARGO: MECÂNICO, MF: 5722289-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: 2.505,72

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 475/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.780, publicada em 12.04.2024

ONDE LÊ: CARGO: Para execução de serviço ordinário de guarda na base, na data de 12.03 à 21.03.2024

LEIA-SE: Para execução de serviço ordinário de guarda na base, na data de 30.03 à 13.04.2024

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 436/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.778, publicada em 11.04.2024

ONDE LÊ PORTARIA Nº 436/2024 - SAGA, de 02 de abril de 2024

LEIA-SE PORTARIA Nº 509/2024 - SAGA, de 11 de abril de 2024

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1062210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021-SEGUP/PA

Processo nº 2020/320923

Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020-SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2024 e término em 11/04/2025;

3.1.2. A Supressão de 5,011086392% do valor inicial do contrato, referente à exclusão das aeronaves CESSNA C-206 PT-DBE e PT-MEX/CARAVAN, correspondente ao valor de R\$ 154.291,35 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, juntamente com o Reequilíbrio econômico-financeiro de 20,48329059%, perfazendo o valor de R\$ 756.695,71 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), passando o valor global de R\$ 3.694.209,71 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 4.450.905,42 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinco reais e dois centavos), de acordo com o Cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 175/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 11 de Abril de 2024.

Valor global: R\$ 4.450.905,42 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinco reais e dois centavos).

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001

Contratada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Avenida Marquês de Olinda, nº 175, Bairro: Recife Antigo, CEP: 50030-000, Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1062139

DIÁRIA

PORTARIA Nº 461/2024 -SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/377569;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 ½ (dez e meia) diárias aos

SERVIDORES: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA, CARGO: IPC, MF:5909475, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.242,82

VALBER SILVA DOS SANTOS, CARGO: IPC, MF:57200476, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.242,82

A serviço da SEGUP, na data de 08 à 18.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: JACUNDÁ/PA E ADJACÊNCIAS

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 6.485,64

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 474/2024 -SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/390863;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 ½ (três e meia) diárias ao

SERVIDOR: ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, CARGO: DELEGADO DIRETOR, MF:57221105, LOTAÇÃO: GFLU/SEGUP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.080,94

Para implantação de base CANDIRÚ, na data de 08 à 11.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SANTARÉM E ÓBIDOS/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.080,94

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 477/2024 -SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/310159;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 ½ (quatro e meia) diárias ao

SERVIDOR: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, CARGO: ASSESSORA, MF: 5920436, LOTAÇÃO: NUCOM, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

Para "OPERAÇÃO SEMANA SANTA", na data de 28.03 à 01.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.389,78

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 478/2024 -SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/375649;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 (cinco) Alimentação 04 (quatro) Pousada aos

SERVIDORES: MAJ QOPM ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIRA, CARGO: COORD. OPERACIONAL, MF: 54192982-1, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.853,10

SGT QBM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE, CARGO: MOTORISTA, MF: 57173384-1, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

Para programa "PRÓ-MULHER", na data de 08 à 12.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: CAMETÁ/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 3.397,32

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 479/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/372525;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05

(cinco) Alimentação 04 (quatro) Pousada ao

SERVIDOR: TCEL QOPM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, CARGO: COOR-

DENADOR DE PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE,

MF: 058078591, LOTAÇÃO: DPS/SEGUP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.853,10

Para programa "PRÓ-MULHER", na data de 02 à 06.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: BREVES/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.853,10

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 481/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/390877;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04

(quatro) Alimentação 03 (três) Pousada ao

SERVIDOR: TC PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, CAR-

GO: TC PM COORDENADOR DE OPERAÇÕES, MF: 5811201, LOTAÇÃO:

GFLU/SEGUP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.441,30

Para implantação da base CANDIRU, na data de 08 à 11.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SANTARÉM E ÓBIDOS/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.441,30

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 483/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/378270;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04

(quatro) Alimentação 03 (três) Pousada ao

SERVIDOR: MAJ QOPM ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CARGO: CO-

ORD. OPERACIONAL, MF: 54192982-1, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO:

R\$ 1.441,30

Para programa "PRÓ-MULHER", na data de 03 à 06.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: BREVES/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.441,30

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 490/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/414884;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 01

½ (uma e meia) diárias aos

SERVIDORES: SARA BIANCA CORDOVID DA CONCEIÇÃO, CARGO: GEREN-

TE, MF: 5958258, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,26

THIAGO SANTOS DE LIMA, CARGO: GERENTE, MF: 5955780/2, LOTAÇÃO:

SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,26

MARILUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, CARGO: AGENTE ADMINISTRATI-

VO, MF: 702277, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,26

A serviço da SEGUP, na data de 20 à 21.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: ACARÁ/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.389,78

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 491/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/414659;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04

½ (quatro e meia) diárias aos

SERVIDORES: SGT PM MARCOS ANDRE SANTANA MONTEIRO, CARGO: SGT

PM, MF: 54194872-1, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS, CARGO: SGT BM, MF:

57189140/1, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

A serviço da SEGUP, na data de 11 à 15.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: ABAETETUBA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 3.088,44

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 492/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/381543;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03

(três) Alimentação 02 (duas) Pousada aos

SERVIDORES: SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, CARGO: SUB TEN

PM, MF: 5406846-1, LOTAÇÃO: GFLU, VALOR UNITÁRIO: R\$ 857,90

SD PM MARCIO SANTOS FERREIRA, CARGO: SD PM, MF: 6401369-1, LO-

TAÇÃO: GFLU, VALOR UNITÁRIO: R\$ 823,55

Para realização de manutenção corretiva e preventiva, na data de 04 à 06.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: ABAETETUBA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.681,45

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 493/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/364049;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17

½ (dezesete e meia) diária ao

SERVIDOR: DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA, CARGO: TÉCNICO

DE SUPORTE, MF: 5964141, LOTAÇÃO: NT, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.404,70

Suporte técnico de telemática na base fluvial antonio lemos, na data de 31.03 à 17.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: BREVES/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 5.404,70

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 495/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/305832;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1

½ (uma e meia) diária aos

SERVIDORES: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, CARGO: PILOTO

DE AERONAVE, MF: 5630312-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO:

R\$ 435,21

FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, CARGO: PILOTO DE

AERONAVE, MF: 5940500-, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$

356,07

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JUNIOR, CARGO: OPERADOR AEROTÁ-

TICO, MF: 54185311-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,64

Missão em apoio a CMG, na data de 13 à 14.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: CAPANEMA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.186,92

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 497/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/395722;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024,

04(quatro)ALIMENTAÇÃO e 03(três)POUSADA diária aos

SERVIDORES: TEN CEL BM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, CARGO:

ASSESSOR, MF: 57197268, LOTAÇÃO: NT, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.441,30

CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, CARGO: DIRETOR,

MF: 5755409, LOTAÇÃO: NT, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.441,30

Participação em evento de tecnologia, na data de 09 à 12.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SÃO PAULO/SP

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 2.882,60

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 498/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/312495;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18

½ (dezoito e meia) diária aos

SERVIDORES: MARCOS FULGÊNCIO BARRETO, CARGO: MECÂNICO, MF:

5944844, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.391,53

CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, CARGO: MECÂNICO, MF: 4220028-

1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.684,20

Atuar na operação de remoção do avião CARAVAN C208, na data de 28.02 à 17.03.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: ALENQUER/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 9.075,73

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 499/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/378290;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1

½ (uma e meia) diária aos

SERVIDORES: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG, CARGO: SECRETÁRIO

DE DIRETORIA, MF: 5960720, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$

463,26

LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, CARGO: IPC, MF: 5156645, LOTAÇÃO:

SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,26

LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES, CARGO: TÉCNICO, MF:

57195407/4 ,LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,26
À SERVIÇO DA SEGUP, na data de 13 à 14.03.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: CAMETA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.389,78

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 500/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/415068;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 ½ (uma e meia) diária aos

SERVIDORES: CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA ,CARGO:

DIRETOR , MF: 54196767, LOTAÇÃO:SIAC , VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,26

GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG, CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORA

, MF:5960720 , LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,26

GIOVANNA RODRIGUES E SILVA, CARGO: COORDENADORA , MF:5956793

,LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,26

À SERVIÇO DA SEGUP, na data de 27 à 28.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: CAPANEMA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.389,78

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 502/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/340369;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, ½ (meia) diária ao

SERVIDOR: UALAME FIALHO MACHADO ,CARGO: SECRETÁRIO DE SEGU-

RANÇA PÚBLICA , MF:5945675-1, LOTAÇÃO: GABINETE , VALOR UNITÁ-

RIO: R\$ 138,03

Para acompanhar o governador nas entregas de Totens e viaturas do SIEDS, na data de 23 à 23.03.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SANTARÉM/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 138,03

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 503/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/399127;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 ½ (quatro e meia) diárias aos

SERVIDORES: CLEBER JOÃO GAIA SANTOS ,CARGO: 3º SGT PM ,

MF:54193191, LOTAÇÃO: SIAC , VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

DOMINGOS GONZAGA COSTA, CARGO: IPC , MF:5856590/1, LOTAÇÃO:-

SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78

À SERVIÇO DA SEGUP, na data de 08 à 12.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO:MÃE DO RIO/PA E ADJACÊNCIAS

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 2.934,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 504/2024 –SAGA, de 11 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: O PAE. nº 2024/319232;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02(duas) ALIMENTAÇÃO e 02 (duas) Pousada diárias aos

SERVIDORES: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO, CARGO: GUARDA DA

BASE, MF: 57222557-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,52

SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, CARGO:GUARDA DA

BASE, MF: 57173387-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,52

Para COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA nº 320/2024-SAGA de 06.03.2024,

em virtude de ter permanecido no município de MARABÁ/PA, Para escala

de serviço de guarda , na data de 14 à 16.03.2024.

LOCAL DE ORIGEM: MARABÁ/PA

LOCAL DE DESTINO:BELÉM/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.055,04

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 505/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/368035;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 9 ½ (nove e meia) diária aos

SERVIDORES: CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA ,CARGO: PI-

LOTO DE AERONAVE , MF: 5196604-1, LOTAÇÃO: GRAESP , VALOR UNITÁ-

RÁRIO: R\$ 3.586,06

TEN PM MARCOS VERISSÍMO COSTA, CARGO: PILOTO DE AERONAVE , MF:

4220582/1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.488,21

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, CARGO: OPERADOR AEROTÁTI-

CO ,MF:54185311-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.260,02

ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO ,MF:

5410592-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.933,98

Cumprir escala de serviço durante a "Operação Curupira", na data de 30.03 à 08.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 13.268,27

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 507/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/390877;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04

(quatro) Alimentação 03 (três) Pousada ao

SERVIDOR: TC PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA , CAR-

GGO: TC PM COORDENADOR DE OPERAÇÕES, MF: 5811201, LOTAÇÃO:

GFLU/SEGUP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.441,30

Para implantação da base CANDIRÚ, na data de 08 à 11.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SANTARÉM E ÓBIDOS/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.441,30

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 508/2024 –SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/390863;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 ½

(três e meia) diárias ao

SERVIDOR: ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, CARGO: DELEGADO DIRETOR,

MF: 57221105, LOTAÇÃO: GFLU/SEGUP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.080,94

Para implantação da base CANDIRÚ, na data de 08 à 11.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SANTARÉM E ÓBIDOS/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.080,94

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1062204

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 491/2024-CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores da Segurança Pública com relação às teorias e ferramentas da gestão estratégica, oferecendo-lhes elementos conceituais que possibilitem a pesquisa e a reflexão acerca dessas ferramentas e aprimoramento da gestão, visando a elaboração e implementação de ações de políticas públicas capazes de tornar a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliar na busca da excelência do desempenho, que lhes possibilite, em última análise, gerir com eficácia os recursos disponibilizados, de forma a oferecer atendimento de qualidade ao cidadão paraense.

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2024, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), ocorrida presencialmente no dia 24 de janeiro de 2024, nos termos da Resolução nº 482/2024 - CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31/01/2024.

CONSIDERANDO, por fim, os pedidos de adição de 07 (sete) mais 15 (quinze) vagas da Polícia Militar do Pará, perfazendo 42 (quarenta e duas) vagas na totalidade, e de 05 (cinco) da Polícia Civil do Estado do Pará, no total de 35 (trinta e cinco) vagas do CSPBM 2024, respectivamente, nos termos do PAE nº 2024/198480, PAE nº 2024/234752 e PAE nº 2024/249023, além da desistência de 15 (quinze) vagas por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos do PAE nº 2024/124025, que ensejaram o replanejamento orçamentário do projeto pedagógico em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2024, com carga horária de 470 horas-aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 517.923,56 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), mediante repasse financeiro por meio de celebração de Termo de Execução Descentralizada, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 04 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Protocolo: 1062134

RESOLUÇÃO Nº 492/2024 -CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro

de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar e fomentar os gestores dos níveis estratégico, tático e operacional das unidades do SIEDS nos Territórios pela Paz, da Região Metropolitana de Belém e interior do Estado, visando à compreensão sistêmica da realidade local para a elaboração e execução de plano operacional integrado para as ações preventivas nos respectivos territórios.

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico da Capacitação intitulada "Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz-2024", apreciado pela Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de março de 2024, e aprovado na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, CONSUP, via remota, no dia 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico da Capacitação intitulada "Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz-2024", com carga horária de 25 horas-aula para 04 (quatro) turmas, na Região Metropolitana de Belém e Interior do Estado, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 25.788,90 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), a ser custeado pelo Tesouro do Estado (PAE 2024/177561).

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico da Capacitação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 04 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1062137

RESOLUÇÃO Nº 457/2023-CONSEP

REGIMENTO INTERNO

COMITÊ GESTOR DO PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À LGB-TIFOBIA

Estabelece o Regimento Interno do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTI fobia dos direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti, Transexuais e Intersexuais - criado pela Resolução nº 155/10 - CONSEP, publicada no Diário Oficial nº 31.762 de 29/09/2010.

Belém/PA

2022

Das Disposições Preliminares

Art.1º. Este Regimento dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTI fobia, instituído pela Resolução nº 155, de 29 de setembro de 2010 do CONSEP, estabelece atribuições de seus membros, regula as obrigações e deveres das Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais do Estado do Pará.

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidades

Art.2º. O Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTI fobia é órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e de monitoramento, composto paritariamente por representantes do Governo Estadual e entidades da Sociedade Civil que compõe a nomenclatura LGBTI+ no Estado do Pará, sob a vinculação e coordenação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA) e, por intermédio do Conselho de Segurança Pública - CONSEP, situado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - 66.023-700 - Belém - PA.

Parágrafo único - O Comitê gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTI fobia, na sua paridade contempla no seguimento de Sociedade Civil a nomenclatura LGBTI, que por sua vez apresentará dentro da nomenclatura 09 (nove) identidades com representação nas pessoas.

Art.3º. Compete ao Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTI fobia, propor e aprovar as diretrizes orientadoras de implementação de políticas públicas destinadas à população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais), em consonância com o art. 3º da Constituição Federal e com convenções internacionais. Competindo-lhe também:

I - Propor às Secretarias de Estado o desenvolvimento de atividades que contribuam para a efetiva integração social, política, econômica, educacional, segurança, bem-estar e cultural do segmento LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais);

II - Avaliar propostas de parcerias, convênios, termos de cooperação e outros afins, destinados a atender os interesses relativos a segurança pública da população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais), que forem submetidas à apreciação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

III- Propor, avaliar e acompanhar a realização de capacitações de aperfeiçoamento na área de atuação, ministrados no âmbito da administração estadual direta e indireta, bem como da sociedade civil organizada do segmento LGBTI+ do estado do Pará;

IV - Fomentar laços de cooperação entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e as instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, culturais e outras relacionadas às suas atividades;

V - Colaborar na defesa dos direitos da população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais), por todos os meios legais que se faça necessário;

VI - Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas e fortalecimento de redes de proteção e defesa da população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais);

VII - Avaliar e apoiar as ações do Comitê Gestor, quando necessário;

VIII - Articular-se com o Comitê Gestor, com segmentos da sociedade civil LGBTI+, instituições nacionais e internacionais, visando estabelecer co-

municação eficaz e contínua de informações entre essas instâncias nos processos de planejamento e decisões;

IX - Fomentar fóruns, debates acadêmicos e estudos, visando à formação e capacitação de agentes voltados à área social, educacional, segurança, bem-estar, cultural e direitos humanos que atuam na promoção da cidadania LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais);

X - Propor modificações, quando necessárias, nos serviços de atendimento, promoção, proteção, garantia e à defesa dos direitos da população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais);

XI - Promover e apoiar campanhas preventivas e educativas sobre os direitos da população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais) e de Enfrentamento à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

XII - Publicar suas Resoluções no órgão de Imprensa Oficial do Estado de acordo com as deliberações dos membros do Comitê Gestor;

XIII - Elaborar o Regimento Interno e suas devidas alterações/reformas com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê Gestor;

XIV - Convocar a Assembleia do Comitê Gestor, conforme o estabelecido neste Regimento Interno.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas atribuições, o Comitê Gestor atuará, de forma articulada, com as políticas públicas e com o conjunto de ações das diversas Secretarias e autarquias do Governo do Estado do Pará, norteadas pela doutrina de proteção integral, objetivando atender as demandas da população LGBTI.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art.4º. O Comitê Gestor, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, é composto por 20 (vinte) membros, mediante a participação de representantes de órgãos estaduais e da sociedade civil organizada do segmento LGBTI.

§1º São organismos do Poder Público Estadual com representação no Comitê:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP;

II - representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

III - Polícia Militar do Pará - PMPA;

IV - Polícia Civil do Estado do Pará -PCPA;

V - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;

VI - Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE;

VII - Ouvidoria - SIEDS;

VIII - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH);

IX - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

X - Secretaria Estadual de Educação - SEDUC;

XI - Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA.

§2º Como membros convidados poderão participar das ações do Comitê Gestor, representantes do poder judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil: Seção Pará, Guardas Municipais, Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e outros julgados quando necessários, através de expediente do Presidente do CONSEP.

§3º Os organismos governamentais serão representados por seus titulares e respectivos suplentes por eles designados.

§4º O membros Titulares e Suplentes das organizações da sociedade civil do segmento LGBTI+ deverão ser indicados pelo movimento LGBTI+ do Pará, correspondentes aos segmentos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, na composição paritária da base social com 11 (onze) representações contemplando a base LGBTI.

§5º As representações da sociedade civil do seguimento LGBTI+ serão eleitas e eleitos entre seus pares de forma democrática no Encontro Estadual específico do seguimento com a finalidade de ocupar os assentos no Comitê em questão. A nominata das representações será encaminhada por Ofício ao Comitê.

§6º Cada entidade eleita deverá indicar um representante titular e um suplente escolhido da mesma forma e, o representante suplente substituirá o titular nos impedimentos, sucedendo-o, em caso de vacância, para completar o mandato.

Art.5º. Os representantes do Poder Público e das organizações da Sociedade Civil LGBTI+ serão nomeados por decreto governamental até trinta dias após a indicação das entidades para cada mandato.

Parágrafo único - Nos casos onde não se tenha editado o decreto de nomeação dos representantes indicados pelas entidades, no prazo disposto no caput deste artigo, esses considerar-se-ão automaticamente empossados, gozando dos direitos e deveres atribuídos no presente Regimento Interno do Comitê Gestor do Plano Estadual de enfrentamento a LGBTI fobia.

Art.6º. Na forma do disposto no art 6º, da Resolução nº 155/10, a função de membro do Comitê Gestor do Plano de Enfrentamento a LGBTI fobia é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art.7º. O Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTI fobia terá a seguinte estruturação básica:

I - Plenário;

II - Secretaria Executiva;

III - Coordenadoria Geral;

IV - Coordenadoria de Planejamento;

V - Coordenadoria de Finanças;

VI - Coordenadoria de Comunicação Social;

VII - Coordenadoria de Articulação;

VIII - Coordenadoria de Logística;

IX - Membros.

Parágrafo único - A composição do comitê segue a Resolução nº 155/2010 CONSEP, de 29 de setembro de 2010, obedecendo a estrutura de comando do comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTI fobia.

SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art.8º. O Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia, deverá se reunir ordinariamente 01 (uma) vez por mês com horário determinado por convocação do Coordenador Geral ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação da Coordenação, ou por 1/3 (um terço) de seus integrantes, sendo as reuniões abertas ao público, observando em caso de sessão ordinária o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a convocação.

Art.9º. Ao Plenário compete aprovar e alterar este Regimento Interno.

Art.10. As reuniões ordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior.

Art.11. As reuniões ordinárias do Comitê Gestor, deverão estar de acordo com o quórum presente, ou seja, é necessário se fazerem presentes 11 (onze) membros do Comitê, respectivamente com cinquenta por cento mais um (50% + 1) de frequência, para deliberações.

§ 1º. O horário de tolerância dos membros para ter direito voto será de (30) trinta minutos a partir do horário oficial da convocatória.

§ 2º. Todos os participantes das reuniões ordinárias e extraordinárias do comitê terão direito a voz, mas só poderá votar e ser votado os membros titulares.

Art.12. Qualquer membro poderá apresentar atividades à apreciação do Plenário, por meio de comunicação formal, enviando antecipadamente para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que a incluirá na pauta da reunião seguinte.

Art.13. As Resoluções serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria, providenciando.

Art.14. As reuniões ordinárias terão suas pautas preparadas pela Secretaria e aprovadas pelo Coordenador Geral, delas constando necessariamente:

- I - Pautas;
- II - Informes;
- III - Deliberações;
- IV - Encerramento.

§ 1º. As atas deverão ser redigidas e aprovadas pelos membros, assinadas pela Secretaria, pelo (a) Coordenador (a) Geral, e pelos membros presentes na referida reunião.

§ 2º. As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente da pauta que justificar sua convocação.

§ 3º. Poderá ser requerida urgência para qualquer pauta, apresentada no início da ordem do dia.

Art. 15. É facultado a qualquer membro requerer vista devidamente justificada, da pauta ainda não julgada ou solicitar a retirada de pauta de sua autoria.

Art. 16. Será solicitada a entidade/órgão a substituição do representante que faltar à 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas, no prazo de 01 (um) ano, devendo ficar o suplente até nova nomeação, ou eleição em caso de representante da Sociedade Civil do segmento LGBTI+, para substituição do titular, caso seja o titular o representante substituído.

§ 1º. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo que o membro substituído não poderá ser reconduzido pelo órgão ou pela entidade do Governo do Estado ou pela entidade da Sociedade Civil Organizada que representa.

§ 2º. As faltas do membro da entidade/órgão deverão ser informadas ao órgão/ entidade ao qual pertence.

Art. 17. Os segmentos governamentais e da sociedade civil poderão substituir seus representantes, a qualquer tempo, justificando por escrito ao Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia.

SEÇÃO II DA SECRETARIA

Art. 18. A Secretaria prestará apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Comitê Gestor.

Art. 19. São atribuições da Secretaria:

- I - Prestar assessoria técnica e administrativa ao Comitê Gestor;
- II - Registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinadas pela Coordenação ou membros;
- III - Secretariar as reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões dos membros;
- IV - Desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Comitê Gestor;
- V - Elaborar ofícios, memorandos, pautas de reuniões, lista de frequência, conforme decisão da Coordenação e dos membros;
- VI - Compartilhar e arquivar documentos do Comitê Gestor;
- VII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as decisões do Comitê Gestor, dentro de suas competências;
- VIII - Auxiliar na Implantação e alimentação do banco de dados do Comitê Gestor;
- IX - Encaminhar as Resoluções do Comitê Gestor por intermédio da Coordenação de Comunicação Social, para serem publicadas;
- X - Prestar esclarecimentos solicitados pelos (as) membros (as);
- XI - Expedir as correspondências do Comitê Gestor;
- XII - Elaborar o relatório anual das atividades do Comitê Gestor e encaminhá-lo à Coordenação para aprovação.

SEÇÃO III DA COORDENADORIA GERAL

Art. 20. Compete ao Coordenador (a) Geral:

- I - Convocar as reuniões estabelecendo a pauta das atividades;
- II - Coordenar as atividades e presidir as reuniões do Comitê Gestor;
- III - Submeter à votação as pautas a serem decididas pelos membros, intervindo na ordem das atividades ou suspendendo-as sempre que necessário;
- IV - Representar o Comitê Gestor e delegar competências;

V - Receber, despachar e encaminhar os documentos recebidos, de acordo com o fluxo a ser estabelecido e aprovado pelos membros;

VI - Assinar as deliberações do Comitê Gestor e atos relativos ao seu cumprimento;

VII - Submeter à apreciação dos membros o relatório anual do Comitê Gestor;

VIII - Encaminhar ao CONSEP, quando necessário, a sua apreciação e decisão, exposições de motivos e informações sobre matéria da competência do Comitê Gestor;

IX - Cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e deliberações do Comitê Gestor, com o auxílio da Secretaria, tomando para este fim, as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. Somente nos casos de notória relevância e urgência, o Coordenador (a) Geral poderá deliberar ao referendo dos membros, devendo na primeira oportunidade, submeter sua decisão à instância deliberativa.

SEÇÃO IV DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 21. Compete a Coordenadoria de Planejamento:

I - Participar da discussão e elaboração do Plano Estadual LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais);

II - Definir, deliberar e supervisionar os princípios e critérios estabelecidos para o desenvolvimento e avaliação de ações referentes à promoção e defesa da população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais), desenvolvidas pelos órgãos governamentais no âmbito estadual;

III - Apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias, entre a sociedade civil e os órgãos públicos, referentes à promoção e defesa dos direitos LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais);

IV - Sugerir medidas normativas que visem a implementação e regulamentação da Política Estadual dos direitos LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais);

V - Estimular a criação de fóruns para a formulação de políticas de Enfrentamento dos direitos da população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais) na esfera estadual.

Parágrafo único. Ocorrendo a ausência ou impedimento do (a) Coordenador (a) de Planejamento, assumirá o vice coordenador, no qual será um membro escolhido pelo Coordenador (a) Geral.

SEÇÃO V COORDENADORIA DE FINANÇAS

Art.22. Compete a Coordenaria de Finanças:

I - Participar do processo de planejamento e tomada de decisão para as finanças de todo o Comitê Gestor;

II - Executar, controlar, supervisionar e gerenciar as atividades orçamentárias e financeiras do Comitê Gestor;

III - Executar, fiscalizar e realizar o controle financeiro e contábil das despesas do Comitê Gestor;

IV - Realizar a guarda da documentação contábil e fiscal;

V - Supervisionar os procedimentos de gestão da tesouraria, desenvolver e preparar o relatório mensal e anual financeiro;

VI - Analisar as prestações de contas e verificar todos os procedimentos legais e contábeis envolvidos no processo das atividades do Comitê Gestor e sugerir formas de melhorias as despesas;

VII - Sensibilizar as Coordenações e membros no controle das despesas e utilização dos recursos financeiros necessários.

SEÇÃO VI COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art.23. Compete a Coordenaria de Comunicação Social:

I - Propor a visibilidade da população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais) e colaborar na execução da divulgação do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia;

II - Incentivar as atividades, abertura de diálogos (interno e externo) e ações afirmativas do Comitê Gestor;

III - Remeter matérias ao Comitê Gestor, secretariar e apoiar o seu funcionamento;

IV - Acompanhar o registro, cobertura da mídia (registrar, filmar, catalogar, arquivar e compartilhar com os membros, as principais atividades) e encaminhar para a Secretaria para avaliação e posteriormente para as devidas publicações, entre elas, destaca-se o relatório anual do Comitê Gestor.

SEÇÃO VII COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO

Art.24. Coordenadoria de Articulação compete:

I - Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização das ações vinculadas ao Plano Estadual, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Assessorar e apoiar a realização das ações vinculadas ao Plano Estadual;

III - Propor o regulamento das ações vinculadas ao Plano Estadual e programação (com aprovação do Comitê e CONSEP);

IV - Propor os critérios e modalidade de participação e representação dos membros, bem como o local de realização das ações vinculadas ao Plano Estadual.

SEÇÃO VIII COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

Art.25. O Coordenador de Logística compete:

I - Coordenar as atividades atribuídas aos membros e equipe de voluntários, delegando e organizando as atividades do Comitê Gestor;

II - Acompanhar, avaliar e promover as atividades do Comitê Gestor;

III - Coordenar o controle dos horários das atividades pré-estabelecidas pelo Comitê Gestor, elaborar a programação das entregas e devolutivas (internas ou externas) aos membros e equipe de voluntários;

IV - Propor, mensalmente, a logística das atividades para o Comitê Gestor.

**SEÇÃO IX
DOS MEMBROS**

Art.26. Aos membros do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia compete:

- I - Participar das reuniões e votações;
- II - Relatar e registrar as atividades que lhe forem distribuídas;
- III - Cumprir este regimento e as decisões do Comitê Gestor.

**CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES**

Art.27. Os membros do Comitê Gestor deverão ser representados por titulares e suplentes.

§ 1º. Os representantes do Poder Público Estadual serão indicados pelos respectivos órgãos e nomeados por portaria do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

§ 2º. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos e nomeados entre seus pares em Conferência organizada pelo Movimento LGBTI do Pará.

Art.28. O mandato dos membros do Comitê Gestor será de 02 (dois) anos, exceto o do Coordenador Geral, membro nato, cujo mandato coincide com o desempenho das funções de titular da Secretaria e Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. A todos os membros do Comitê Gestor, será permitida uma recondução por igual período.

Art.29. A representação da sociedade civil na Conferência do Movimento LGBTI no Pará, deverá submeter-se a cada 02 anos ao processo eleitoral, que será realizado da seguinte forma:

- I - Convocação do processo eleitoral pelo Movimento LGBTI no Pará, em até noventa dias antes do término do mandato, por meio de edital de convocação que estabelecerá os critérios para participação;
- II - Designação de uma Comissão Eleitoral composta por 04 conselheiros do próprio Movimento LGBTI no Pará, que não concorrerão ao processo eleitoral, ou conselheiros convidados de outros Comitês, para organizar e realizar o procedimento eletivo com o apoio técnico da Secretaria do Comitê Gestor;
- III - Os onze representantes da sociedade civil do segmento LGBTI+ mais votados dentre seus pares, em conferência, serão nomeados pelo Movimento LGBTI no Pará, em seu Encontro Estadual LGBTI+, enquanto os demais na ordem de votação serão suplentes no mandato.

§ 1º. Fica facultado ao Movimento LGBTI no Pará o acompanhamento e a fiscalização do processo eleitoral.

§ 2º. As despesas com transporte, estadia e alimentação não são consideradas como remuneração.

CAPÍTULO V**DOS IMPEDIMENTOS, DA CASSAÇÃO E DA PERDA DE MANDATO**

Art.30. Representantes de outras esferas governamentais não poderão compor o Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia.

Art.31. O membro, por deliberação do Plenário do Comitê Gestor, será substituído quando faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas no prazo de um ano, conforme previsão do art.16 do presente Regimento.

§ 1º. A cassação do mandato dos membros do Comitê Gestor, em qualquer hipótese, demandará a instauração de procedimento administrativo específico, no qual se garantam o contraditório e a ampla defesa, sendo a decisão tomada por maioria simples de votos dos componentes do Comitê Gestor.

§ 2º. A substituição de membros que cometerem infração será feita por indicação da instituição do Poder Público do representado, no prazo máximo de 15 dias, conforme os incisos deste artigo e, em casos de representantes da sociedade civil, os mesmos deverão ser eleitos e devidamente nomeados, entre seus pares, pela Conferência organizada pelo Movimento LGBTI do Estado do Pará. Não será permitido, em hipótese alguma, a recondução dos membros cassados.

§ 3º. As faltas dos membros deverão ser informadas ao órgão governamental ou à entidade da sociedade civil a que pertence.

§ 4º. Em caso de morte, desligamento ou renúncia de qualquer membro, assumirá a função o membro suplente.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art.32. A critério do Comitê Gestor, poderá participar das reuniões quando convidados e sem direito a voto, representantes de entidades ou pessoas que possam contribuir para o esclarecimento de atividade de seu interesse.

Art.33. Os termos do Novo Regimento impõe que a nomenclatura "LGBTI" em suas representações sociais nos assentos do "Comitê Gestor de Enfrentamento às LGBTIFOBIAS" proceda a sua ampliação nas representações postas das cadeiras da sociedade civil.

§ 1º - O novo Regimento Regimental indica o aumento de cadeiras nos assentos na composição da base da sociedade civil no "Comitê Gestor de Enfrentamento às LGBTIFOBIAS", passando de 05 (cinco) assentos para 11 (onze) assentos por segmento doravante.

§ 2º - A ampliação nos assentos se dará a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA) do novo Regimento, onde o segmento específico terá 30 (trinta) dias corridos para apresentar a nova formação do que faltar para compor os 11 (onze) assentos das cadeiras do segmento em referência no "Comitê Gestor de Enfrentamento às LGBTIFOBIAS".

Art.34. As despesas decorrentes do funcionamento e das atividades do Comitê Gestor deverão constar no orçamento do órgão estadual ao qual esteja vinculado;

Parágrafo único. Caberá à vinculação, mediante dotação orçamentária específica, o custeio do deslocamento, alimentação e estadia dos representantes do Comitê Gestor a eventos e solenidades nos quais representem oficialmente o Comitê Gestor.

Art.35. A composição do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia, na base da sociedade civil LGBTI está contemplada na nomenclatura LGBTI e a quantidade de membros será de 11(onze) representantes, ficando a cargo do próprio movimento social definir as representações das identidades conforme decisão interna democraticamente.

Art.36. Os casos omissos serão resolvidos e dirigidos pela Coordenadoria e membros do Comitê Gestor, cabendo a palavra final ao Colegiado em sua maioria democrática.

Parágrafo único. Este Regimento Interno do Comitê Gestor será aprovado pela maioria de seus membros e estabelecido por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 37. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Belém/PA, em 02 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Republicado para inclusão do Regimento Interno do Comitê Gestor do Plano estadual de Enfrentamento à LGBTIFOBIA no DOE nº 35.306, de 01/03/2023.

Protocolo: 1062247

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 2393/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 189/2024-10º BPM, de 02 de abril de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43829 CELSO BEZERRA DE SOUZA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/375924);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43829 CELSO BEZERRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 35405741.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43829 CELSO BEZERRA DE SOUZA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1061794

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA****SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL****SEÇÃO TÉCNICA****SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E****PESSOAL CIVIL****PORTARIA Nº 003/2024 – SSMRPC/PMPA, de 10 de abril de 2024**

Matrícula do candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificadamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 004/SSMRPC/2024 – CFO/PMPA, de 10 de abril de 2024;

Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO. RESOLVE:

Art. 1º Fica matriculado no CFO a praça oriunda dos quadros da PMPA, abaixo relacionado por ter sido aprovado e habilitado no concurso público de edital nº 001/ CFO/PM/2020:

FERNANDO JOSÉ SENA SANTOS (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0802793-61.2021.8.14.0070.

Art. 2º A praça elencada no artigo anterior passa à condição de Aluno Oficial (praça especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, o policial militar relacionado no art. 1º desta PORTARIA poderá solicitar seu desligamento, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundas do efetivo da PMPA.

Art. 4º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1061904

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1439/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se: SUB TEN PM Edicarlos Pereira Da Silva; CPF: 633.989.312-00; Valor: R\$1.582.56. SUB TEN PM Manoel Da Conceicao Da Silva Mendes; CPF: 129.654.802-34; Valor: R\$1.582.56. SGT PM Claudionor Da Silva Ramos; CPF: 245.362.102-53; Valor: R\$1.582.56. SGT PM Robson Barbosa Pereira; CPF: 860.588.602-10; Valor: R\$1.582.56. SGT PM Othon Mascarenhas Monteiro; CPF: 609.007.922-72; Valor: R\$1.582.56. SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; CPF: 771.194.872-72; Valor: R\$1.582.56. CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; CPF: 934.184.342-15; Valor: R\$1.519.20. CB PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; Valor: R\$1.519.20. CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; Valor: R\$1.519.20. **Leia-se:** SUB TEN PM Edicarlos Pereira Da Silva; MF: 57924951; Valor: R\$ 2.058,96. SUB TEN PM Manoel Da Conceicao Da Silva Mendes; MF: 338764001; Valor: R\$2.058,96. SGT PM Claudionor Da Silva Ramos; MF: 501899401; Valor: R\$ 2.058,96. SGT PM Robson Barbosa Pereira; MF: 57221727/1; Valor: R\$2.058,96. SGT PM Othon Mascarenhas Monteiro; MF: 541948581; Valor: R\$ 2.058,96. SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; MF: 571990191; Valor: R\$ 2.058,96. CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; MF: 42204791; Valor: R\$ 1.976,52. CB PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; MF: 572322641; Valor: R\$ 1.976,52. CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; MF: 57232412; Valor: R\$ 1.976,52. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1061831

Errata da PORTARIA Nº 1556/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.764 do dia 01/04/2024; Onde Lê-Se: CB PM Rebeca Real De Oliveira; CPF: 007.294.952-05; Valor: R\$ 685.76. **Leia-se:** CB PM Rebeca Real De Oliveira; MF: 4219774/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1444/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se: SD PM Ewerton Gean Maia Do Rosario; CPF: 022.486.292-81; Valor: R\$ 1.012.80. **Leia-se:** SD PM Ewerton Gean Maia Do Rosario; MF: 59445701; Valor: R\$ 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1062177

Errata da PORTARIA Nº 0973/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.733 do dia 05/03/2024; Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Paulo Almieda da Cunha; CPF: 039.178.082-42; Valor: R\$2.658,60. **Leia-se:** Servidor: SD PM Paulo Almeida da Cunha; CPF: 039.178.082-42; Valor: R\$2.658,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1062024

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 024/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, cujo objeto consiste na "Prestação de serviço de publicidade legal de Editais em jornal diário de grande circulação", conforme abaixo; **Onde se lê:** CNPJ nº 05.054.994/0001-42; **Leia-se:** CNPJ nº 18.876.112/0001-76; Belém/PA, 02 de abril de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA;

Protocolo: 1061811

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 022/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CLARO BRASIL S/A, cujo objeto consiste na "assinatura mensal de 05 linhas de dados com franquia mínima de 20 gb, com fornecimento de modems 4g e sim cards para a Polícia Militar do Estado do Pará", conforme descrição abaixo; **Onde se lê:** Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Leia-se:** Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - Pessoa Jurídica; Belém/PA, 1º de Abril de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1061805

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 379/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido ADAILSON DOS SANTOS LEAL, CAP, MF: 504503701, do efetivo do DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$2.178,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 - SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 380/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido JACSON BARROS SOBRINHO, TEN CEL, MF: 5887429/1, do efetivo do EMG-/PM2; Prazo p/

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1062138

DIÁRIA

PORTARIA Nº1710/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 29/04/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CAP PM Antonio Maria De Sena Lima; MF: 58107791 ; Valor: R\$7.738.34. SGT PM Elenilson Luis Lobato Brabo; MF: 572219891; Valor: R\$7.034.78. SGT PM Rogério De Souza Loureiro; MF: 541930051; Valor: R\$7.034.78. SGT PM Clecio Antonio Mendes Ferreira; MF: 541949801; Valor: R\$7.034.78. SGT PM Valnei Dos Santos Campos; MF: 541946541; Valor: R\$7.034.78. CB PM Sidney Tavares Monteiro; MF: 57232955/1; Valor: R\$6.753.11. SD PM Thiago Jose De Sousa Roque; MF: 3540424/1; Valor: R\$6.753.11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1062185

PORTARIA Nº1695/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-Pa-PA; Destino: Minas Gerais-PA; Período: 08 a 15/06/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação ; Servidores: TEN PM Antonio Carlos Da Silva Lameira Junior; MF: 541949971 ; Valor: R\$3.111.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1696/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 30/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM José Rodrigues Nascimento; MF: 5792550/1 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; MF: 57198828/1 ; Valor: R\$3.774.76. SD PM Welerson Rodrigues De Oliveira Nascimento; MF: 3541670/1 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Gracieli Ferreira Da Silva; MF: 64012361 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1697/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 19 A 30/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Antonio De Lima; MF: 571995511 ; Valor: R\$3.774.76. CB PM Fernando José Gonçalves Bispo; MF: 57233598/1 ; Valor: R\$3.623.62. CB PM Aginaldo Correa De Oliveira; MF: 572324171 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Eduardo Junior Saraiva; MF: 64010641 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1698/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 30/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Valdineires Alves Dos Santos; MF: 55802691 ; Valor: R\$3.774.76. SD PM Antonio Marcos Da Silva Gonçalves; MF: 64024861 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Iago Pereira Gomes; MF: 5914408/3 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Luis Eduardo Brito Da Silva; MF: 3541430/1 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1062014

PORTARIA Nº1680/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 1ª QUINZENA DE MARÇO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 01/03 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Aginaldo Hygor Oliveira Matos; MF: 541949001 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Klebson Coimbra Da Costa; MF: 42190001; Valor: R\$1.899.00. CB PM Rosilene Pantoja Da Silva; MF: 57232835/1; Valor: R\$1.899.00. SD PM Juliana Da Silva Rocha Do Carmo; MF: 64022281; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1681/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 1ª QUINZENA DE MARÇO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01/03 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Wesley Barbosa Leite; MF: 57958691 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; MF: 42196721; Valor: R\$1.899.00. CB PM Camilo Gabriel Dos Santos Ferreira; MF: 572318981; Valor: R\$1.899.00. CB PM João Paulo Brito Favacho; MF: 572325311; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1682/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 1ª QUINZENA DE MARÇO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 01/03 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Nelson Luis

Moraes Da Silva; MF:53852531 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Thiago Da Silva Costa; MF: 571988061; Valor: R\$1.978.20. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; MF: 42204111; Valor: R\$1.899.00. CB PM Abraão Moura Lobato; MF: 42195101; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1683/24/DI/DF – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 1ª QUINZENA DE MARÇO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 01/03 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; MF:57017081 ; Valor: R\$1.305.60. SGT PM José Revelino De Maria Oliveira; MF: 57199534-1; Valor: R\$1.305.60. SGT PM Jamyson Muniz Pinheiro; MF: 57222395-1; Valor: R\$1.305.60. SGT PM Robson Rocha Da Silva; MF: 57200537/1; Valor: R\$1.305.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1684/24/DI/DF – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 1ª QUINZENA DE MARÇO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 01/03 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; MF:5731348/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; MF: 56983591; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Thiago Miranda Marinho; MF: 54194612/1; Valor: R\$1.978.20. CB PM Adriano Costa Alves; MF: 4219582/1; Valor: R\$1.899.00. CB PM Bruno Dias Goes; MF: 42194601; Valor: R\$1.899.00. SD PM Rogério Pereira Dos Santos; MF: 5933522/2; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1685/24/DI/DF – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 1ª QUINZENA DE MARÇO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Carlos Augusto Teixeira Moura; MF:5690501/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Amilton De Sena Barreto; MF: 55840431; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF: 57223536/1; Valor: R\$1.978.20. CB PM Jhonatan William Carvalho Da Silva; MF: 4219699-1; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1686/24/DI/DF – Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - 1ª QUINZENA DE MARÇO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; MF:571991061 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Everton Carlos Naiff Botelho; MF: 572215041; Valor: R\$1.978.20. CB PM Diogo Mendes Carlos; MF: 4219219/1; Valor: R\$1.899.00. SD PM Raimundo Bezerra Freire Neto; MF: 64021141; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1687/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Eduardo Augusto Brito Santos; MF:5697344/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Reginaldo Silva Barros; MF:56992821 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Elias Queiróz Filho; MF:5779995/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jean José Da Cruz; MF:57931901 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Myleny De Paula Castro Da Luz; MF:4220034 ; Valor: R\$1.899.00. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; MF:42191231 ; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1688/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; MF:55838021 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; MF:571992981 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; MF:57817871 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; MF:4219707/1 ; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1689/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; MF:56311061 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; MF:5386713/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Elton Charles Barros Dias; MF:571992811 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; MF:572229321 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; MF:42202781 ; Valor: R\$1.899.00. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; MF:64025501 ; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1690/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Des-

tino: Marabá-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Higor Antônio Ramos Corrêa; MF:571989401 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; MF:58108761 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; MF:57200400/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Wellington Pereira Barros; MF:572222191 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Wesley Kennedy Duarte Da Silva; MF:42199271 ; Valor: R\$1.899.00. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; MF:5910763/1 ; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1691/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Paulo Da Rosa Celso De Farias; MF:53302381 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; MF:572329361 ; Valor: R\$1.899.00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; MF:42188141 ; Valor: R\$1899.00. CB PM Arnaldo Ferreira Da Costa Júnior; MF:57232429/1 ; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1692/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; MF:57175377/3 ; Valor: R\$1.305.60. SGT PM Michel Souza Da Silva; MF:54193373/1 ; Valor: R\$1.305.60. SGT PM Marínilson Da Conceição Aleixo; MF:5846021/2 ; Valor: R\$1.305.60. SD PM Paulo Afonso Dos Santos Silva; MF:64020381 ; Valor: R\$1.285.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1693/24/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 14 a 21/04/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Eduardo Moraes De Carvalho; MF:58873801 ; Valor: R\$1.441.30. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1694/24/DI/DF – Objetivo: Participar De Curso E Estágios; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Minas Gerais-MG; Período: 27/04 a 11/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Fagner Martins Duarte; MF:572225361 ; Valor: R\$5.507.85. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1062005

PORTARIA Nº2974/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29 a 30/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 316,52. TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; CPF: 001.741.402-40; Valor: R\$ 282,22. SGT PM Pedro Nelson Gonçalves Dias; CPF: 023.401.737-60; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Daniel Dos Santos Bezerra; CPF: 392.473.172-15; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; CPF: 684.539.302-87; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1062079

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ CFO/PM/2020
EDITAL N.º 004/SSMRPC/2024 – CFO/PMPA, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará – PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público a homologação da habilitação do autor, visando o cumprimento da decisão judicial a fim de que o autor seja matriculado no primeiro Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, consecutivo a intimação da sentença.

FERNANDO JOSÉ SENA SANTOS (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0802793-61.2021.8.14.0070.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Matrícula no dia 15 de abril de 2024, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2- O Candidato não foi submetido as fases anteriores (Exame Médico, Teste de Aptidão Física (TAF) e Investigação de Antecedentes Pessoais) do concurso, pois a decisão judicial determinou a matrícula no primeiro Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, consecutivo a intimação da sentença.

3 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1061899

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 271/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.643.016/0001-61, cujo objeto consistia na "Prestação de serviço de locação de motocicletas", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos - CCC, da Polícia Militar do Pará; Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1061817

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos seis dias do mês de Março, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação nº 022/2007 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Sr. Wallace Jacobsen Kruger, decorrente do processo administrativo eletrônico nº 2023/866842, cujo objeto consistia na "Locação de imóvel para o DPM de Medicilândia/PA", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 06 de Março de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1061823

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023, encerrou o Contrato Administrativo nº 078/2021-CCC, de forma unilateral, conforme CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do referido ajuste, antes do término de sua vigência formal em 12/08/2024, Contrato este firmado entre a PMPA e a empresa JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP, decorrente da modalidade pregão eletrônico nº 032/2021 - CPL PMPA, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 13 de dezembro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1061832

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFSF/PM/2012

EDITAL Nº 70/PMPA, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 0003267-87.2013.8.14.0024, torna público o resultado sub judice da 4ª etapa - Avaliação Psicológica do referido concurso, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 - PMPA, de 26 de junho de 2012.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 4ª ETAPA - CFSF - SUB JUDICE - MASCULINO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
28776	WASHINGTON JACKSON MESQUITA DE CARVALHO	ELIMINADO POR FALTA

DO RECURSO:

O candidato poderá interpor recurso, em face do resultado da Avaliação Psicológica, protocolando no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Podendo ainda ser protocolado no mesmo prazo de 02 (dois) dias úteis, através do email daa@uepa.br.

2.1. Todas as orientações para a realização da Avaliação de Psicológica constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/PMPA/2012.

2.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 12 de abril de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1062248

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 32 SF/DF DE 01 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a SD BM MILENA MOTA DE FREITAS, CPF: 047.238.162-83, MF: 5961145, no valor de R\$ 3.355,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte

do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 33 SF/DF DE 05 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a SGT BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR, CPF: 872.379.542-53, MF: 57218357, no valor de R\$ 4.930,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 34 SF/DF DE 08 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a SGT BM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIÁ, CPF: 328.136.602-30, MF: 5468647, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), para serviços de pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 35 SF/DF DE 10 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a SGT BM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 004.943.112-90, MF: 57218251, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1061756

DIÁRIA

PORTARIA Nº.081/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS E SGT QBM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Breu Branco-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí no dia 24 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061772

EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/DIÁRIAS/DF DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, MF:5162203; SGT BM IVAN TAVARES MORAIS, MF:5398690; SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA, MF:5601703 e SGT BM CAETANO PEREIRA, MF:5122503, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.431,60 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Moju-PA, no período de 25 a 27 de Março, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 202/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: SGT BM JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR, MF: 57189095; SGT BM JARDER VAZ VILHENA, MF: 57189343; SGT BM WLANDELINO BATISTA AZEVEDO, MF: 5421004 e CB BM ALISON FELIPE LIMA MORAES, MF: 5932566, 30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 40.087,55 (QUARENTA MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 203/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: SGT BM ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA, MF: 5823889; SGT BM HERMES GOMES DE ANCHIETA, MF: 5607396; CB

BM ERICO SANTOS SAMPAIO, MF: 5932245 e SD BM LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, MF: 5970762, 30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 39.682,22 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para São Félix do Xingu - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 204/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: STEN BM TELMO DOS ANJOS DANTAS, MF: 5162211; SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA, MF: 54185214; SGT BM PETERSON LEAL DE SOUZA, MF: 57173346 e SGT BM MADSON SOARES DO NASCIMENTO, MF: 57189214,30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 40.492,88 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Uruará - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1061824

PORTARIA Nº.084/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, STEN QBM RILSON DE SOUZA MOURÃO, SGT QBM MAYCON WILLAMY SILVA E CB QBM HELOISA CRISTINA CORREA DE SOUZA , 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.996,39 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Palestina do Pará-PA, na Região de Integração do Carajás, no período de 01 a 04 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061878

PORTARIA Nº.083/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, CB QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA E CB QBM PABLO RENAN OLIVEIRA COSTA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.155,24 (MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Quatipuru-PA, na Região de Integração do Rio Caeté-PA com diárias do grupo B, no período de 14 a 15 de Março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061872

PORTARIA Nº.082/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA DA COSTA, TEN QOBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, STEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA E SD QBM ESTER GONÇALVES RIBEIRO SERRA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 6.202,60 (SEIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins no período de 27 a 29 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061865

PORTARIA Nº.085/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT ROBERTO BARBOSA DA SILVA E SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na Região de Integração do Xingu com diárias do grupo B, no período de 23 a 24 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061885

PORTARIA Nº.086/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR, SD QBM EDINILSON TAVARES FERREIRA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.457,30 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na Região de Integração do Xingu, no período de 26 a 28 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061892

PORTARIA Nº.091/DIÁRIA/CEDEC, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES E SGT MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Mocajuba-PA, na Região de Integração de Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 04 a 08 de julho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061967

PORTARIA Nº.090/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR E CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.354,03 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Senador José Porfírio-PA, na Região de Integração do Xingu, no período de 25 a 28 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061962

PORTARIA Nº.088/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 3.792 de 22 de março de 2024, a contar de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS,

SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, 7 (sete) Diárias de Alimentação e 6 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.691,62 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim no período de 31 de março a 06 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061914

PORTARIA Nº.087/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 3.792 de 22 de março de 2024, a contar de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA DA COSTA, STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA E SD QBM ESTER GONÇALVES RIBEIRO SERRA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.238,55 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí com diárias do grupo B do decreto nº35.712 no período de 24 a 25 e com diárias dentro do Estado-PA a partir do decreto nº3.792 no período de 25 a 26 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061910

PORTARIA Nº.089/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 3.792 de 22 de março de 2024, a contar de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO E SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.775,85 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Prainha-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas no período de 02 a 04 de Abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1061923

24 de dezembro de 2019 (o chamado Pacote Anticrime), a natureza e a decorrente necessidade de salvaguarda de vestígios relacionados às mais diversas infrações penais;

CONSIDERANDO, ainda, o caráter sigiloso - e por isso mesmo sigiloso - das informações relativas a investigações policiais e a ações penais; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (a chamada Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO as solicitações de realização de visitas técnicas ou acadêmicas às mais diversas unidades da Polícia Científica do Pará por parte de instituições de ensino;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituir procedimentos padronizados no âmbito desta Autarquia Pericial, assegurando a segurança física, digital e informacional, o que inclui a salvaguarda não apenas de vestígios, mas também o sigilo das informações relativas às investigações criminais e às ações penais e, por outro lado, o intuito de garantir, ao mesmo tempo, o aprofundamento de conhecimentos aos alunos visitantes a respeito das atividades de perícia oficial de natureza criminal desenvolvidas no âmbito desta Polícia Científica, sempre sob controle de seus agentes públicos.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer regras para a autorização e para a execução de visitas técnicas ou acadêmicas às instalações das unidades administrativas e/ou técnico-periciais vinculadas ao Instituto de Criminalística e/ou ao Instituto de Medicina e Odontologia Legal da Polícia Científica do Pará.

Parágrafo único - As visitas técnicas ou acadêmicas têm como objetivo proporcionar um conhecimento aprofundado das atividades desenvolvidas no âmbito da Polícia Científica do Pará, visando aprimorar o aprendizado dos visitantes e contribuir para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional.

CAPÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU ACADÊMICA

Art. 2º As instituições de ensino interessadas deverão formalizar a solicitação de visita técnica ou acadêmica por meio de requerimento específico, na forma do Anexo I desta PORTARIA, a ser encaminhada para o e-mail institucional do Gabinete da Direção-Geral da Polícia Científica do Pará (gabinete@policiacientifica.pa.gov.br), com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data pretendida para a visita técnica.

Art. 3º O requerimento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

I - Nome oficial completo, endereço, telefone e e-mail da instituição de ensino;

II - Nome do responsável pela visita técnica ou acadêmica, indicando cargo/função, RG, CPF e suas informações de contato;

III - Número de alunos participantes, indicando nome completo, RG, CPF e matrícula de cada estudante;

IV - Objetivos pedagógicos detalhados e justificativa da visita técnica ou acadêmica, relacionando a(s) unidade(s) que se pretende visitar e os aspectos a serem abordados durante a experiência;

V - Proposta de cronograma, incluindo data e horário pretendidos para a visita;

CAPÍTULO III - DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO

Art. 4º Recebida a solicitação de realização de visita técnica ou acadêmica, deverá o Gabinete da Direção-Geral proceder ao protocolo de novo documento eletrônico no Sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) do Governo Digital do Pará e, em seguida, ao seu encaminhamento para a Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES).

Art. 5º A Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES) encaminhará a solicitação para a Diretoria do Instituto pertinente ou para a Coordenadoria das Unidades Regionais (COREG), a fim de que o processo seja remetido à(s) unidade(s) que se pretenda(m) visitar, para manifestação de sua(s) chefia(s) acerca da viabilidade da visita.

§1º - Quando da análise de viabilidade, a chefia da unidade deverá sempre considerar os princípios da continuidade dos serviços públicos e da supremacia do interesse público sobre o privado, manifestando-se de forma contrária a qualquer pedido que comprometa ou que possa comprometer o andamento das atividades de sua unidade.

§2º - A referida chefia poderá, ainda, sugerir a realização da visita em momento posterior, mais conveniente e oportuno, fundamentando a sua sugestão.

§3º - A manifestação da chefia da unidade incluirá a listagem mínima dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que deverão ser utilizados pelos visitantes.

§4º - A manifestação da chefia da unidade incluirá, também, orientações, limitações e/ou exigências adicionais para a realização segura da visita técnica ou acadêmica solicitada.

Art. 6º Em caso de manifestação favorável da chefia da(s) unidade(s) a ser(em) visitada(s), o processo administrativo eletrônico deverá retornar à Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES), que irá deliberar acerca da conveniência e oportunidade do ponto de vista acadêmico, bem como delimitar quais áreas da(s) unidade(s) serão ou não visitadas pelos alunos, fundamentada na manifestação da chefia da(s) unidade(s).

§1º - Juntamente com a manifestação favorável, a chefia da(s) unidade(s) a ser(em) visitada(s) deverá(ão) indicar o nome do(s) servidor(es) que ficará(ão) responsável(is) por acompanhar os visitantes, bem como pela verificação do atendimento das exigências impostas pelos arts. 10 e 11.

§2º - Para a delimitação referida no caput, a Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES) utilizará como base as informações constantes na solicitação original, em especial, aquelas previstas nos incisos III a V do art. 3º desta PORTARIA e a manifestação da chefia da(s) unidade(s).

Art. 7º A Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES) regis-

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/24-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta, no âmbito da Polícia Científica do Pará, a autorização e a realização de visitas técnicas ou acadêmicas às instalações das unidades administrativas e/ou técnico-periciais, estabelecendo procedimentos, critérios, normas de observância obrigatória, proibições e contrapartidas por parte das instituições de ensino interessadas e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO os termos do art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado;

CONSIDERANDO os termos do art. 218 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, segundo o qual o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;

CONSIDERANDO a natureza técnico-científica da atividade de perícia oficial de natureza criminal, com as decorrentes necessidades de aproximação e de contínua interação com o meio educacional, universitário e acadêmico; CONSIDERANDO os termos do art. 2º, III, da Lei Estadual nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, conforme o qual é função básica da Polícia Científica do Pará atender a sociedade, por suas instituições públicas ou privadas, ou por seus cidadãos, na produção de informações com base científica; CONSIDERANDO as determinações advindas da Lei Federal nº 13.964, de

trará a(s) data(s) e o(s) horário(s) da visita, com base na proposta apresentada pela Instituição de Ensino e na resposta dada pela(s) unidade(s) a ser(em) visitada(s).

Parágrafo único - Havendo divergência entre o cronograma proposto e a manifestação da unidade, caberá à Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES) contactar a instituição solicitante para a definição de data e horário oportunos.

Art. 8º Após o registro a que se refere o artigo anterior, o processo administrativo eletrônico deverá ser encaminhado para a Direção-Geral da Polícia Científica do Pará, que autorizará formalmente a visita, na forma do Anexo III desta PORTARIA, observando-se a conveniência e a oportunidade do pedido.

§1º - Uma vez autorizada a visita, o processo retornará à Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES), que informará à Instituição de Ensino e à(s) unidade(s) a ser(em) visitada(s), de modo a garantir a operacionalização do procedimento.

§2º - Em caso de indeferimento do pedido, o Gabinete da Direção-Geral oficiará à Instituição requisitante, apresentando as justificativas da negativa.

CAPÍTULO IV – DAS CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS

Art. 9º Para que a visita técnica seja autorizada, a instituição de ensino, demandante pela visita técnica ou acadêmica, deverá cumprir as seguintes contrapartidas:

I - realização de, no mínimo, 1 (uma) palestra, gratuita, na Sede da Polícia Científica do Pará ou em alguma de suas Coordenadorias Regionais ou Núcleos Avançados, com duração mínima de 1 (uma) hora cada, ministrada por profissionais da instituição de ensino, abordando temas de interesse ao Instituto de Criminalística e/ou ao Instituto de Medicina e Odontologia Legal da Polícia Científica do Pará;

II - disponibilização gratuita, por tempo determinado, de laboratórios da instituição de ensino que sejam de interesse ao Instituto de Criminalística e/ou ao Instituto de Medicina e Odontologia Legal da Polícia Científica do Pará; e/ou

III - qualquer outra contrapartida ajustada entre os demandantes e a Polícia Científica do Pará.

CAPÍTULO V – DA SEGURANÇA DOS ALUNOS VISITANTES

Art. 10. A instituição de ensino solicitante deverá providenciar seguro pessoal para todos os alunos participantes da visita, cobrindo eventuais acidentes ou danos ocorridos durante a permanência dos visitantes nas instalações da Polícia Científica do Pará.

Art. 11. A responsabilidade pelo custeio, pelo fornecimento e pela devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários é atribuída única e exclusivamente à instituição de ensino requerente.

§1º Quando da confirmação do cronograma de visita junto à Instituição de Ensino, caberá, ainda, à Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES) a remessa da lista mínima de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) referidos no art. 5º, §3º, desta PORTARIA.

§2º Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à visita técnica ou acadêmica deverão ser entregues para a Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES), em momento anterior às visitas, cabendo a esta Coordenadoria a conferência do material entregue, bem como a distribuição aos alunos participantes no dia da visita.

Art. 12. A realização da visita técnica ou acadêmica fica condicionada à comprovação do atendimento das exigências impostas nos arts. 10 e 11 desta PORTARIA.

CAPÍTULO VI – DAS NORMAS OBRIGATÓRIAS DURANTE A VISITA TÉCNICA OU ACADÊMICA

Art. 13. A instituição de ensino solicitante deverá observar e garantir o cumprimento das seguintes normas durante a realização da visita técnica ou acadêmica:

I - número máximo de alunos por visita, de acordo com a manifestação da chefia da unidade a ser visitada;

II - datas e horários estritamente conforme agendamento prévio, considerando a disponibilidade da Polícia Científica do Pará;

III - utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, nos termos do 11, caput e parágrafos 1º e 2º, desta PORTARIA;

IV - observância das proibições estabelecidas no 14 desta PORTARIA.

Parágrafo único. A instituição de ensino requerente deverá, nos termos do art. 3º, II, desta PORTARIA, indicar previamente um responsável técnico que acompanhará o grupo durante toda a visita, garantindo o cumprimento de todas as normas estabelecidas nesta PORTARIA.

CAPÍTULO VII – DA SIGILOSIDADE DOS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 14. Em decorrência da sigilosidade dos procedimentos de investigação criminal, de parte relevante das ações penais e da necessidade de proteção de dados pessoais, durante a realização das visitas técnicas ou acadêmicas à Polícia Científica do Pará, é terminantemente proibido:

I - o manuseio de vestígios por parte dos visitantes;

II - o acesso a quaisquer equipamentos da Polícia Científica do Pará, incluídos computadores e respectivos sistemas;

III - o acesso a armas de qualquer natureza;

IV - o acesso a drogas de qualquer natureza;

V - o deslocamento ou a permanência dos visitantes em áreas que não tenham sido prévia e expressamente autorizadas;

VI - o deslocamento ou a permanência nas instalações da Polícia Científica do Pará de visitantes sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou com trajes incompatíveis com as regras básicas de biossegurança;

VII - portar telefones celulares, smartphones, equipamentos fotográficos ou de captação de imagem e de som de qualquer natureza, que deverão ser recolhidos antes do efetivo início da visita técnica ou acadêmica;

VIII - o consumo de alimentos, bebidas ou de outros produtos que afetem

ou comprometam as exigências de biossegurança;

IX - qualquer ato de indisciplina, que para os efeitos desta PORTARIA, consiste em toda e qualquer conduta, comissiva ou omissiva, dolosa ou culposa, que vá de encontro aos termos da autorização previamente concedida ou das determinações expressas do servidor que tenha sido designado para acompanhar a visita técnica ou acadêmica.

Art. 15. Fica condicionada a realização da visita técnica ou acadêmica à assinatura do Termo de Sigilo e Responsabilidade, constante do Anexo II desta PORTARIA, pelo responsável pela visita técnica ou acadêmica e por cada um dos visitantes.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta PORTARIA, em especial a inobservância das proibições previstas nos arts. 10, 11 e 14, acarretará:

I - Previamente à realização da visita técnica solicitada:

a) na sua não autorização;

b) na revogação da autorização já concedida;

II - Durante a realização da visita técnica solicitada:

a) no seu encerramento

Parágrafo único. O encerramento das atividades dar-se-á sem prejuízo, se for o caso, da responsabilização civil e criminal dos autores da conduta que o motivou.

Art. 17. No caso de solicitações de visitas técnicas ou acadêmicas em quantidade superior a 2 (duas) por semestre, tornar-se-á necessária a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Polícia Científica do Pará e a instituição demandante.

Art. 18. Aplicam-se as disposições desta PORTARIA, no que couber, às solicitações apresentadas por instituições não-educacionais.

Art. 19. Os casos omissos nesta PORTARIA serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 20. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 12 de abril de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU ACADÊMICA

Ilmo. Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, (Nome oficial completo da instituição de ensino demandante), (endereço), (telefone) e (e-mail), Nome completo do responsável pela visita técnica ou acadêmica, indicando cargo/função, RG, CPF e suas informações de contato;

Número de alunos participantes, indicando nome completo, RG, CPF e matrícula de cada estudante;

Objetivos pedagógicos detalhados e justificativa da visita técnica ou acadêmica, relacionando a(s) unidade(s) que se pretende visitar e os aspectos a serem abordados durante a experiência;

Proposta de cronograma, incluindo data e horário pretendidos para a visita; Escolha ou sugestão de contrapartida, detalhando os seus termos.

requer a realização de visita técnica ou acadêmica, nos termos a seguir:

A requerente compromete-se ao cumprimento de todas as exigências impostas pela PORTARIA Nº 103/24-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE ABRIL DE 2024, nomeadamente a necessidade de seguro obrigatório para cada visitante, a devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a obrigatoria observância das normas previstas em seu art. 13, as proibições constantes do art. 14 e inafastável exigência de assinatura do Termo de Sigilo e Responsabilidade por cada um dos visitantes.

Belém-PA, de de .

Nome Completo/Assinatura

Representante Legal da Instituição de Ensino

Instituição de Ensino

ANEXO II

TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Declaro que tomei conhecimento integral dos termos da PORTARIA Nº 103/24-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE ABRIL DE 2024, que institui procedimentos, critérios, normas de observância obrigatória e contrapartidas por parte das instituições de ensino interessadas em realizar visitas técnicas ou acadêmicas à Polícia Científica do Pará.

Reconheço expressamente a natureza sigilosa dos procedimentos de investigação criminal, das ações penais que correm sob segredo de justiça e o caráter – sensível ou não – dos dados pessoais constantes dos processos, registros, sistemas e equipamentos da Polícia Científica do Pará.

Comprometo-me, desta feita, a seguir as normas vigentes, as boas práticas associadas à segurança da informação, a sigilosidade dos procedimentos de investigação criminal e as determinações oriundas da administração da Polícia Científica do Pará, assim como zelar pelo sigilo das informações obtidas durante a realização da visita técnica ou acadêmica.

Comprometo-me, ainda, em especial, a guardar sigilo acerca dos dados pessoais a que tiver acesso por conta da realização da visita técnica ou acadêmica, não os utilizando para qualquer outro fim que não seja o aprofundamento do conhecimento em relação às atividades desenvolvidas no âmbito da Polícia Científica do Pará, assim como observar as proibições referentes ao acesso e ao manuseio de vestígios e ao porte e ao uso de equipamentos eletrônicos no interior das unidades administrativas e técnico-periciais, em especial celulares, equipamentos fotográficos ou de captação de imagem e som de qualquer natureza, sob pena de incorrer nas sanções previstas em conformidade com o Código de Processo Penal brasileiro, com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Belém-PA, de de .

Nome Completo/Assinatura

Cargo (no caso do responsável pela visita técnica)

**ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA/
ACADÊMICA**

AUTORIZAÇÃO Nº /

PAE nº:

Interessado:

Unidade(s) a ser(em) visitada(s):

Servidor(a) responsável:

Data:

Horário:

Em atenção ao requerimento da Instituição de Ensino em epígrafe e às manifestações técnicas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico supramencionado, AUTORIZO, nos termos acima fixados, a realização de visita técnica e/ou acadêmica, e DESIGNO o(a) servidor(a) acima indicado como responsável pelo acompanhamento da visita e pela verificação de atendimento de todas as exigências impostas pela PORTARIA Nº 103/24-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE ABRIL DE 2024, nomeadamente a necessidade de seguro obrigatório para cada visitante, a devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a obrigatória observância das normas previstas no art. 13, as proibições constantes do art. 14 e inafastável exigência de assinatura do Termo de Sigilo e Responsabilidade por cada um dos visitantes.

Ressalto que, nos termos da referida PORTARIA, a realização da visita técnica ou acadêmica fica sempre condicionada ao atendimento destas exigências.

Comunique-se ao interessado e à(s) unidade(s) a ser(em) visitada(a).

Registre-se.

Belém-PA, de de .

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1062175

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA nº 1228/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/3385949;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 04/04 à 18/04/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	Agente fisc.trânsito	altamira	54185273/2
Simone Cunha dos Santos Soares	Agente fisc.trânsito	altamira	57220904/1
Thiago Yuri Dias dos Santos	Agente fisc.trânsito	altamira	5958765/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1232/DAF-cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/338556;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.080,94 referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia - 29/03 à 01/04/2024, realizar a aplicação de provas de legislação e práticas de trânsito no município de Altamira/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	Aux. De transito	Ciret. De altamira	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	Aux. Operac. transito	Ciret. De altamira	57195748/1
Rai Ferreira Cruz	Assist. transito	Ciret. De altamira	5964086/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1241/2024-DAF/cgp, de 08/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386021;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rondon do Pará no período de 26/04 à 05/05/2024, a fim de conduzir o caminhão para recolha de material.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Luiz Tavares da Silva	axt	daf/cl/gran	3261638/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1242/2024-DAF/cgp, de 08/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385932;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.080,94 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves - 23/04 à 26/04/2024, participar das Oficinas dos "12 Encontros Regionalizados Temáticos" do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - Pará 2050.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	Analista transito	Cnp/gaestran	80845675/1
Mário Diego Rocha Valente	Analista transito	Cnp/gaestran	57195478/1
Tatianne Brito Lima	Analista adm. finanças	Cnp/gplane	57195467/1
Gleydson José Miranda da Paixão	Analista adm. finanças	Cnp/gplane	54192298/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1243/2024-DAF/cgp, de 08/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.933,98, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Abaetetuba no período de 04/04 à 06/04/2024, Tucuruí/Belém - 07/04 à 13/04/2024, para substituição de equipamentos de ar condicionado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	motorista	daf/cl/gran	57202609/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1244/2024-DAF/cgp, de 08/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386064;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 772,10 referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Marituba - 05/04 à 07/04/2024, execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabício José Pantoja Ferreira	ag. fisc. transito	Ciret. Santa izabel	57200278/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1246/2024-DAF/cgp, de 08/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385944;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 12/04 à 28/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA, qual contemplará a "Operação Tiradentes 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenilson Martins Nascimento	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	54193763/3
Antonio Luiz Rodrigues Neri	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	54187949/2
Benedito Nascimento Sidonio	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57226314/1
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	54192715/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57198269/1
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57230558/1
Jefferson Luiz Santos da Silva	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57197136/2
José Roberto dos Santos Ferreira	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57208054/1
João Carlos Castro Anias	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57200354/1
Marcela de Jesus Pinheiro	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57228952/1
Marcus Roberto Saldanha Batista	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57228955/1
Normando Queiroz Borges	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57194381/2
Thiago da Silva Reis	Agente fisc.treânsito	dto/coft/goftc	57213322/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1255/2024-DAF/cgp, de 08/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385927;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.404,70, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 03/04 à 20/04/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alan Feitoza Figueredo	Agente fisc.trânsito	Parauapebas	57201898/1
Edilene de Sousa Martins	Agente fisc.trânsito	Parauapebas	5965906/1
Francisco Garcia de Moura	Agente fisc.trânsito	Parauapebas	5919449/3
Francisco Thioamy Cavalcante Ferreira	Agente fisc.trânsito	Parauapebas	5958539/1
Gabriel Costa de Almeida	Agente fisc.trânsito	Parauapebas	5965999/1
Leandro Barros Leal	Agente fisc.trânsito	Parauapebas	5959472/1
Willians Alves Cavalcante	Agente fisc.trânsito	Parauapebas	57227633/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1277/2024-DAF/cgp, de 09/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386103;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.080,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Baião no período de 12/04 à 15/04/2024, execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria das Graças Raiol Garcez	axt	Dhcrv/crv	3262464/1
Reinaldo dos Santos Barros	administardor	cncl	3476/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1304/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385955;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.242,82, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município de Santana do Araguaia - 05/04 à 15/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eder Franco Rosa	ag. fisc. transito	Ciret. Cons. araguaia	57201933/1
Rodrigo Lima Barros	ag. fisc. transito	Ciret. Cons. araguaia	57202029/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1305/DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385953;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.242,82, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Conceição do Araguaia - 05/04 à 15/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi de Castro e Silva	ag. fisc. transito	Ciret. redenção	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	ag. fisc. transito	Ciret. redenção	5822661/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1306/DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386001;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.080,94, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São Domingos do Araguaia - 05/04 à 08/04/2024, execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luís Carlos Cruz Bezerra	ag. fisc. transito	Ciret. marabá	5117410/4
Wellington de Souza Costa	ag. fisc. transito	Ciret. marabá	57201809/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1309/DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385954;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.242,82, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingu para o Município de Conceição do Araguaia - 05/04 à 15/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ian Carlo dos Santos	Ag. Fisc. transito	Dto/goftc	57229643/1
Ricardo Marques da Costa	Ag. Fisc. transito	Dto/goftc	5958764/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1310/DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385943;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba - 08/04 à 23/04/2024, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	Ag. Fisc. transito	Dto/coft	57198371/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1311/DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385929;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesse e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia - 13/04 à 29/04/2024, a fim de

realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, à qual contemplará a “Operação Tiradentes 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	ag. fisc. transito	Dto/goftc	57226873/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	ag. fisc. transito	Dto/goftc	54191814/3
Joelma Lima Barbosa dos Passos	ag. fisc. transito	Dto/goftc	57212280/2
Marisandra Maia da Silva	ag. fisc. transito	Dto/goftc	57198274/1
Sônia Maria Lima da Costa	ag. fisc. transito	Dto/goftc	57200228/1
Vera Márcia da Silva Paredes	ag. fisc. transito	Dto/goftc	57194771/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1320/2024-DAF/cgp, de 10/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386120;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.080,94 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 16/04 à 19/04/2024, realizar acompanhamento social à servidores e orientação quanto aos afastamentos de Licença e/ou Aposentadoria

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Odete de Lima Teixeira	tecnico	Daf/cgp/gbas	3193349/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1061958

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1358/2024-DAF/CGP, de 12 de abril de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Richard Assis Rocha e Silva	57196679/1	19.05.2023/2024	20.05 a 18.06.2024	MARABÁ
Sandra Terezinha Braga Teixeira	54184444/3	05.05.2023/2024	06.05 a 04.06.2024	DHCRV/CHC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1357/2024-DAF/CGP, de 12 de abril de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2/2024-DTO, datado de 11/01/2024, protocolado sob o nº 2024/2012008,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA DA SILVA BOHADANA, Secretária, matrícula 5953242/1, lotada na Diretoria Técnica Operacional, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 22.05.2024 a 31.05.2024, referentes ao exercício 14.01.2022/2023.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 22/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1356/2024-DAF/CGP, de 12 de abril de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2/2024-DTO, datado de 11/01/2024, protocolado sob o nº 2024/2012008,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA DA SILVA BOHADANA, Secretária, matrícula 5953242/1, lotada na Diretoria Técnica Operacional, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 11.01.2024 a 30.01.2024, referentes ao exercício 14.01.2022/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/01/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1061943

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 077/2024 – GAB/SEAP

Belém, 11 de abril de 2024

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR - Matrícula Funcional nº 54193727 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 021/2024/SEAP, celebrado entre a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas Unidades Penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1061809

CONTRATO

CONTRATO: 021/2024/SEAP/PA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas Unidades Penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

VALOR TOTAL: R\$ 2.337.480,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101.1.03.421.1510.8283 – Gerenciamento do Serviço Penitenciário.

Natureza de despesa 339039.

Fonte 0.1.500.000.01

Plano Interno: 1030008283C.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação

do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: VMI Sistemas De Segurança Ltda

CNPJ: 05.293.074/0001-87.

ENDEREÇO: Av. Hum, 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira, CEP 33240-094, Lagoa Santa/MG.

CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Administração Penitenciária Do Estado Do Pará – SEAP/PA.

CNPJ: 05.929.042/0001-25.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES–

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1061822

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.074/0001-87.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas unidades penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.337.480,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1510.8283 – Gerenciamento do Serviço Penitenciário.

Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0.1.500.000.01. PI: 1030008283C. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 11 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1061816

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas unidades penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

Valor: R\$ 2.337.480,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Belém, 11 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1061803

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 10332/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar escolta no recambiamento do PPL.

Origem: Belém;

Destino: Porto Alegre;

Período: 20/12/2023 a 21/12/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

7565545; Manoel Jorge Santos da Conceição; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 506,42; Importância a ser paga: R\$ 759,63; Lotação: Diretoria de Administração Penitenciária;

5926539; Marcos Antônio Alves De Souza; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 506,42; Importância a ser paga: R\$ 759,63; Lotação: Diretoria de Administração Penitenciária;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062116

PORTARIA Nº: 02299/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realiza o Curso de Saúde e Segurança no Trabalho em Ambientes Prisionais - CSST.

Destino: Marabá;

Período: 31/03/2024 a 05/04/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

5535034; Elisoneide de Nazaré Rodrigues Jordy; Coordenador; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.698,62; Lotação: Escola de Administração Penitenciária;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062104

PORTARIA Nº: 02101/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para apresentação em sessão do Tribunal do Júri Popular/Julgamento.

Origem: Santa Izabel do Pará;

Destino: Ponta de Pedras;

Período: 01/02/2024 a 03/02/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

7565587; Raimundo Pereira Bezerra; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV;

5973027; João Carlos da Silva Lopes; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV;

5972953; Lincoln Matheus de Moura Bibas; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062100

PORTARIA Nº: 02090/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta com 01 (uma) PPL para fins de apresentação em sessão do Tribunal do Júri.

Origem: Belém;

Destino: Mocajuba;

Período: 17/03/2024 a 19/03/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5953110; Luiz Reinaldo Cunha de Souza; Motorista; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062099

PORTARIA Nº: 02272/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de apresentação em Audiência de Instrução e Julgamento.

Destino: Ulianópolis;

Período: 16/04/2024 a 18/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

57217179; Platão da Silva Santos; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062114

PORTARIA Nº: 02300/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realiza o Curso de Saúde e Segurança no Trabalho em Ambientes Prisionais - CSST.

Destino: Marabá;

Período: 14/04/2024 a 19/04/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

55588389; Krystima Karem Oliveira Chaves; Gerente; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.698,62; Lotação: Escola De Administração Penitenciária;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062108

PORTARIA Nº: 02307/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar diligências, in loco, com servidores e pessoas privadas de liberdade lotados e custodiados na Unidade de Mocajuba/PA

Destino: Mocajuba;

Período: 08/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5954109; Gilsandro Melo dos Santos; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Corregedoria Geral Penitenciária;

57205832; Samuel Sousa Barroso; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Corregedoria Geral Penitenciária;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062110

PORTARIA Nº: 02195/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com 03 (três) servidoras da EAP/SEAP até o município de Marabá para o curso de Saúde e Segurança do Trabalho.

Destino: Marabá;

Período: 31/03/2024 a 05/04/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

5808235; Ailton Junior Pontes Coelho; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.698,62; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062111

PORTARIA Nº: 02091/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR com escolta e 01 (Uma) PPL para participar de Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

Origem: Santa Izabel do Pará;

Destino: Cametá;

Período: 18/03/2024 a 19/03/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5415012; Edmilson Pinheiro Neves; Motorista; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062094

PORTARIA Nº: 02323/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Participar da 7ª Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ)

Destino: Rondônia;

Período: 24/04/2024 a 27/04/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

57216981; Larissa Beltrão Rezende; Diretor; Valor Unitário: R\$ 658,88; Importância a ser paga: R\$ 2.306,08; Lotação: Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1062092

FÉRIAS

PORTARIA Nº 340/24/DGP/SEAP, de 08/04/24

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ALESSANDRA SIMAIA ROCHA BEMERGUY; 5952936; 2023; 01.05.24 a 15.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 2; ALINE SERRANO BANNACH; 5970525; 2024; 13.05.24 a 27.05.24; 16.08.24 a 30.08.24 / 3; ALLAN LIMA RIBEIRO; 5970918; 2024; 06.05.24 a 20.05.24 ; 08.07.24 a 22.07.24 / 4; AN-

TONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO; 5956666; 2024; 17.05.24 a 31.05.24; 05.08.24 a 19.08.24 / 5; BRUNO BARBOSA BANDEIRA; 5970615; 2024; 01.05.24 a 15.05.24; 15.06.24 a 29.06.24 / 6; CAIO FLAVIO NUNES BASTOS; 5928711; 2024; 16.05.24 a 30.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 7; CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO; 5971203; 2024; 15.05.24 a 29.05.24; 15.08.24 a 29.08.24 / 8; CARLOS JOSE MOISES CALADO DE MOURA; 5969718; 2024; 06.05.24 a 20.05.24; 11.07.24 a 25.07.24 / 9; CARLOS VINÍCIUS DIAS LOBATO; 5970767; 2024; 02.05.24 a 16.05.24; 15.08.24 a 29.08.24 / 10; CLEVERTON SILVA FARIAS; 5970504; 2024; 01.05.24 a 15.05.24; 15.08.24 a 29.08.24 / 11; EDINALDO FRAZÃO CARNEIRO FILHO; 5972573; 2024; 06.05.24 a 20.05.24; 15.06.24 a 29.06.24 / 12; ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS; 5970370; 2024; 16.05.24 a 30.05.24; 01.07.24 a 15.07.24 / 13; EMANUELLE CASSEB GUIMARAES; 5970859; 2024; 15.05.24 a 29.05.24; 15.07.24 a 29.07.24 / 14; GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES; 5933424; 2024; 15.05.24 a 29.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 15; GUILHERME OTONI SOARES; 5973262; 2024; 15.05.24 a 29.05.24; 01.07.24 a 15.07.24 / 16; JOELITON COSTA XAVIER; 5161083; 2024; 15.05.24 a 29.05.24; 15.07.24 a 29.07.24 / 17; JOSE VALDEJAN DE SA LIMA; 54197096; 2024; 15.05.24 a 29.05.24; 15.07.24 a 29.07.24 / 18; JULIANE GAIA BAIÁ; 5905003; 2023; 02.05.24 a 16.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 19; LAIS AMARAL GALUCIO; 5952613; 2023; 15.05.24 a 29.05.24; 19.08.24 a 02.09.24 / 20; LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS; 5970784; 2024; 17.05.24 a 31.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 21; LYZA MIELLE COELHO DE SOUSA; 5952490; 2023; 06.05.24 a 20.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 22; MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO; 5972872; 2024; 17.05.24 a 31.05.24; 17.07.24 a 31.07.24 / 23; MARIA ROSINETE DE LEO CARVALHO; 5952331; 2023; 16.05.24 a 30.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 24; MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA; 5970845; 2024; 01.05.24 a 15.05.24; 15.07.24 a 29.07.24 / 25; MAYARA RODRIGUES FARIAS; 5970378; 2024; 16.05.24 a 30.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 26; NANCY EULALIA MELO FONSECA; 5973195; 2024; 05.05.24 a 19.05.24; 15.08.24 a 29.08.24 / 27; NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR; 5970892; 2024; 17.05.24 a 31.05.24; 01.07.24 a 15.07.24 / 28; RAFAELA GARCIA E SILVA; 5949997; 2023; 15.05.24 a 29.05.24; 15.07.24 a 29.07.24 / 29; RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS; 57215389; 2024; 15.05.24 a 29.05.24; 14.06.24 a 28.06.24 / 30; ROSANGELA DO AMARAL PEREIRA; 5965737; 2024; 02.05.24 a 16.05.24; 15.06.24 a 29.06.24 / 31; ROSENDO CORDEIRO JUNIOR; 5973079; 2024; 17.05.24 a 31.05.24; 17.07.24 a 31.07.24 / 32; RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA; 5950171; 2023; 01.05.24 a 15.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 33; SILVANA SOARES BELEM; 57191238; 2023; 16.05.24 a 30.05.24; 17.07.24 a 31.07.24 / 34; SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA; 57213781; 2024; 06.05.24 a 20.05.24; 15.07.24 a 29.07.24 / 35; TAISE PEREIRA DA CRUZ; 5970405; 2024; 01.05.24 a 15.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 36; TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA; 5952477; 2023; 15.05.24 a 29.05.24; 08.07.24 a 22.07.24 / 37; TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA; 5970671; 2024; 01.05.24 a 15.05.24; 17.06.24 a 01.07.24 / 38; UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR; 5950179; 2023; 01.05.24 a 15.05.24; 17.08.24 a 31.08.24 / 39; VANESSA DA SILVA AGUIAR; 5954822; 2024; 01.05.24 a 15.05.24; 01.08.24 a 15.08.24 / 40; WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR; 5953855; 2024; 15.05.24 a 29.05.24; 01.08.24 a 15.08.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

***Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.780 de 12/04/2024, Protocolo: 1061447**

Protocolo: 1061873

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 428/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, Funcional: 5933254 - Membro; e GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7737/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1062123

PORTARIA Nº 400/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 05 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados

de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA, Funcional: 5950047 - Membro; e JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA, Funcional: 5933254 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7721/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1062126

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2383/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 12 de Abril de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) JULIANNE CORREA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5943235/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém, a contar de 01/04/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1062130

PORTARIA Nº 088.2024 - CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 11 de Abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e nos Artigos 34º ao 38º, da seção IX presente no Decreto Estadual nº 3.302/2023 de 29 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOILSON ALVES SILVA - Matrícula Funcional nº 55209597 - Gerente Administrativo, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba/PA - CRRI, para atuar como Fiscal do Convênio nº 01.2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Prefeitura Municipal de Itaituba, o qual oportunizar até 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba - UCR Itaituba, em cumprimento dos regimes semiaberto e fechado para a atividade laborativa de serviços gerais, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1062218

PORTARIA Nº 089.2024 - CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 11 de Abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e nos Artigos 34º ao 38º, da seção IX presente no Decreto Estadual nº 3.302/2023 de 29 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores FÁBIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 5972726, policial penal e ELAINE CRISTINA REIS MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 55208408, assistente administrativo, lotados na UCR. Para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 01.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA e a Procuradoria da República no Estado do Pará - PR/PA, que tem por objeto permitir a recuperação e reintegração ao corpo social, bem como ampliar a possibilidade de inserção no mercado de trabalho das pessoas privadas de liberdade (PPL), no âmbito do complexo sede da PR/PA e das Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Pará. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1062221

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 354/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HILDON DA SILVA SIQUEIRA, Policial Penal, Matrícula nº 5970910/1, no período de 10/04/2024 a 29/04/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1061926**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 126 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.208, de 07.02.2023, c/c o artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

CONSIDERANDO:

O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2024/2126655 de 10/04/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora NÍDIA DE CASSIA MORAES DA SILVA matrícula nº 80845885-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01 a 30.06.2024, referente ao triênio de 13.06.2011 a 12.06.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de abril de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1062001**ERRATA****Errata de PORTARIA:**

Errata de PORTARIA nº 118/2024, de 08 de abril de 2024, Publicada no DOE nº 35.778 de 11.04.2024, sob o protocolo nº 1061031

Onde se lê: 30 (sessenta) dias restantes

Leia-se: 30 (trinta) dias restantes

Protocolo: 1062076**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 181 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/275398 – FCP

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 003/2024 – FCP, com o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o " CARNAVAL 2024", Fiscal Titular o (a) servidor (a): MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula servidor responsável: 5888124/1; CARGO: Técnico em Gestão Cultural; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; e como Fiscal Substituto o servidor(a): MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; MATRÍCULA: 32026/1; CARGO: Agente Administrativo; Setor/ local de trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1061902**PORTARIA Nº178-FCP DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.486 de 10 de fevereiro de 2023, e à Luz da Lei de

Responsabilidade Fiscal e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência a Diretora de Administração de Finanças, para separadamente ou em conjunto com o (a) titular do órgão assinarem os documentos a seguir elencados:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;

AUTORIZAR COBRANÇA;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES E RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;

EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;

EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E FETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA BB;

EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;

CONSULTAR OBRIGACÕES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO PREST.SERVICOS.

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 1062117**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 175 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2287702.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Contrato nº 113/2024, com a empresa PAPEX DO BRASIL E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.069.938/0002-07 que tem como objeto Aquisição de papel A4; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA; matrícula nº: 57233316/1; Cargo: Ass. Administrativo; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR; matrícula nº 57193526/1; Cargo: Ass. Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1062057**CONTRATO****Contrato: 090/2024****PAE: 2024/207850**

Referente: Inexigibilidade de licitação 142/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ELIEL VIANA, BANDA FLASH B, PRISCILA RODRIGUES, LUANN KASSIO, LUCIANA LINS, representados pela produtora AL-MIX PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS, cujo projeto é denominado " MÚSICA NA COMUNIDADE".

Vigência: 12/04/2024 à 12/06/20240

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00169 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Vanilda Monteiro Pereira MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 61207410 Tel. De Contato: 91 98865.1943 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Aux. Serviços Gerais E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: NLCC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91 -98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: Al-Mix PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ Nº 31.005.458/0001-67 Data de Assinatura: 12/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1062109**Contrato: 093/2024****PAE: 2024/194363**

Referente: Inexigibilidade de licitação 146/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: EWERTON LISBOA, RAFA LOVE, EVANDRO DO ACORDEON, ALLAN DIAS, representados pela produtora RB PRODUÇÕES E EVENTOS e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO cujo projeto é denominado "NOSSA MÚSICA".

Vigência: 12/04/2024 à 12/06/2024

Valor Total: R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00083 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Raimundo Do Socorro Moraes De Almeida MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5903311/1 Tel. De Contato: 91 32024966 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador E-mail: cgp@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124 Tel. De Contato: 91 98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO CNPJ Nº43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 12/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1062132**Contrato: 101/2024****PAE: 2024/193184**

Referente: Inexigibilidade de licitação 158/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: MAYARA VIANA, MILLE PAMPLONA, RICKY AVIZ, ARETUZA, WAGNER RIBEIRO, LUANA BRONZE, JOTTA BEZZY, ELAINE DE PAULA, representados pela produtora AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS cujo projeto é denominado "PROJETO MÚSICA COM CHEIRO DO PARÁ".

Vigência: 11/04/2024 à 11/06/2024

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00113; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Janiele de Menezes Albuquerque MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5955037 Tel. De Contato: (91) 98144-6868 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123

CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49

Data de Assinatura: 12/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1062160**Contrato: 113/2024 - FCP****PAE: 2023/2287702**

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - MP/PA

Objeto: Aquisição de papel A4

Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025

Valor Total: R\$ 111.350,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339030 Ação : 283302

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PAPEX DO BRASIL E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.069.938/0002-07, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 3926, Guamá, Belém-PA, neste ato representado por LIVIA RAMALHO LEONEL ANDRADE SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 0 1033001, e do CPF nº 051.938.586-19.

Data de Assinatura: 12/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1062050**Contrato: 099/2024****PAE: 2024/191111**

Referente: Inexigibilidade de licitação 156/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: THAIS PORPINO, SABINO DO ACORDEONCHICÃO DOS TECLADOS, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO cujo projeto é denominado "NA VIBRAÇÃO DO RITMO".

Vigência: 12/04/2024 à 12/06/2024

Valor Total: R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00095; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Edilberto Trindade de Souza MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57233316/1 Tel. De Contato: (91) 98443-0398 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador de material e Patrimônio E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CMP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ Nº43.599.806/0001-50.

Data de Assinatura: 12/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1061909**Contrato: 100/2024****PAE: 2024/239549**

Referente: Inexigibilidade de licitação 157/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: SAMBATUC, DJ FERNANDO, NILSINHO CALDAS, DANDARA DO BABADO, ALEXANDRE PAIVA, VICTOR SAMPLEADO, DJ CLEBER, representados pela produtora SUPER CORES EMPREENDIMENTOS cujo projeto é denominado "CULTURA E ARTE POR TODA PARTE".

Vigência: 11/04/2024 à 11/06/2024

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00199; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Agente Administrativo dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: SUPER CORES EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.587.565/0001-02.

Data de Assinatura: 12/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1061956**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2024****PAE: 2024/191111**

Objeto: Projeto "NA VIBRAÇÃO DO RITMO" no qual os artistas: THAIS PORPINO, SABINO DO ACORDEONCHICÃO DOS TECLADOS, o evento será realizado no dia 12/04/2024 nos horários de 21:30h às 00:30h no Espaço Cultural de Eventos, Av. Bernardo Sayão, nº 599, Centro, CEP: 68675-000, no município de Mãe do Rio/PA

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000817; 2024.460202NE000818; 2024.460202NE000819.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00095; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Edilberto Trindade de Souza; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57233316/1 Tel. De Contato: (91) 98443-0398 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador de material e Patrimônio E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CMP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50, PARÁ MUSIC, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09.

Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data Assinatura: 12/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 156/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1061906**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2024****PAE: 2024/193184**

Objeto: Projeto "PROJETO MÚSICA COM CHEIRO DO PARÁ" no qual os artistas: MAYARA VIANA, MILLE PAMPLONA, RICKY AVIZ, ARETUZA, WAGNER RIBEIRO, LUANA BRONZE, JOTTA BEZZY, ELAINE DE PAULA, o evento será realizado no dia 12/04/2024 nos horários de 16h às 00h na Praça do Jardim Tóquio - Av. Barão do Rio Branco, Bairro: Novo Olinda, CEP:68.742-007, Castanhal-PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000839
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00095;
 Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Janiele de Menezes Albuquerque MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5955037
 Tel. De Contato: (91) 98144-6868 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br
 SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC
 NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo
 MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91-98216-6123
 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br
 SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Favorecido (a): AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49
 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Data Assinatura: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 158/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1062150**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2024****PAE: 2024/206945**

Objeto: Projeto "ENCANTOS DO PARÁ", no qual os artistas: LENNON FOR-ROZEIRO, ANTÔNIO MARCOS, CHICÃO DOS TECLADOS, a ser realizado no dia 13/04/2024 nos horários de 21:30h às 00:30h na Vila do Arraial do Caeté, Zona Rural, CEP: 68640-000, município de Ourém/PA.
 Parágrafo único: Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000837, 2024.460202NE000838.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00191
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Favorecido (a): F5 PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº36.071.815/0001-09 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO CNPJ Nº43.599.806/0001-50
 Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 Data Assinatura: 12/03/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 143/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 12/03/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1062179**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024****PAE: 2024/194363**

Objeto: Projeto "NOSSA MÚSICA", no qual os artistas: EWERTON LIS-BOA, RAFA LOVE, EVANDRO DO ACORDEON, ALLAN DIAS, a ser no dia 14/04/2024 nos horários de 14:30h às 18:30h no Balneário Urubuquara, Comunidade do Urubuquara, Zona rural, CEP: 68734-000, município de Peixe-Boi/PA.
 Parágrafo único: Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000851; 2024.460202NE000852
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00083
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº 32.796.118/0001-64 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO CNPJ Nº43.599.806/0001-50
 Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Raimundo Do Socorro Moraes De Almeida MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5903311/1 Tel. De Contato: 91 32024966 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador E-mail: cgp@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124 Tel. De Contato: 91 98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
 Data Assinatura: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 146/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1062125**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2024****PAE: 2024/190897**

Objeto: Projeto "MÚSICA NA VEIA", no qual os artistas: CINTHYA MELLO, KARLIELSON VAQUEIRO, ANDREY VIANA, FORRÓ COMBATE, THAIS PORPINO, JHEMILY COSTA, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF

PEGADA, A evento será realizado no dia 13/04/2024 nos horários de 08h às 17h no Shopping Popular (Feira da Ceasa), Rua Magalhães Barata, Centro, CEP: 68745-020, município de Castanhal/PA
 Parágrafo único: Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000854, 2024.460202NE000855, 2024.460202NE000856, 2024.460202NE000857
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00097
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS CNPJ Nº 46.122.275/0001-07, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO CNPJ Nº43.599.806/0001-50 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ nº 36.071.815/0001-09.
 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)
 Data Assinatura: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 149/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1062143**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024****PAE: 2024/194363**

Objeto: Projeto "NOSSA MÚSICA", no qual os artistas: EWERTON LIS-BOA, RAFA LOVE, EVANDRO DO ACORDEON, ALLAN DIAS, a ser no dia 14/04/2024 nos horários de 14:30h às 18:30h no Balneário Urubuquara, Comunidade do Urubuquara, Zona rural, CEP: 68734-000, município de Peixe-Boi/PA.
 Parágrafo único: Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000851; 2024.460202NE000852
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00083
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº 32.796.118/0001-64 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO CNPJ Nº43.599.806/0001-50
 Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Raimundo Do Socorro Moraes De Almeida MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5903311/1 Tel. De Contato: 91 32024966 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador E-mail: cgp@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124 Tel. De Contato: 91 98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
 Data Assinatura: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 146/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1062113**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2024****PAE: 2024/207850**

Objeto: Projeto "MÚSICA NA COMUNIDADE", no qual os artistas: ELIEL VIANA, BANDA FLASH B, PRISCILA RODRIGUES, LUANN KASSIO, LUCIANA LINS, a ser realizado no dia 14/04/2024 nos horários de 17h às 00h na Praça central da Vila Forquilha, Rua Nossa senhora da conceição, Tomé-Açu - PA.
 Parágrafo único: Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000836
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00169
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Favorecido (a): AL-MIX PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LDTA - CNPJ: 51.380.790/0001-19
 Valor Total: R\$ 100.000,00
 Data Assinatura: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 142/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 12/04/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1062101**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2024****PAE: 2024/239549**

Objeto: Projeto "CULTURA E ARTE POR TODA PARTE" no qual os artistas: SAMBATUC, DJ FERNANDO, NILSINHO CALDAS, DANDARA DO BABADO, ALEXANDRE PAIVA, VICTOR SAMPLEADO, DJ CLEBER, o evento será realizado no dia 12/04/2024 nos horários de 15h às 22h no FORT CLUB Rua

Quatro, 50 Jardim Marilucy no município de Tucuruí/PA
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000834
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00095;
Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480
Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Edilberto Trindade de Souza; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57233316/1 Tel. De Contato: (91) 98443-0398 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coord de material e Patrimônio E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CMP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50, PARÁ MUSIC, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09.
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Data Assinatura: 12/04/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1061953**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2024
PAE: 2024/193718**

Objeto: Projeto "UNIÃO DAS MELODIAS DO NORTE" no qual os artistas: JHEMILY COSTA, LEILA FURACÃO, EWERTON LISBOA, o evento será realizado no dia 12/04/2024 nos horários de 18:30h às 20:30h na Praça da Betânia, Tv. Heráclito, Ferreira, Betânia, Cep: 68741-620, município de Castanhal/PA.

.Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000832
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00141
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscais do contrato: Lorena de Fátima Miranda Almeida Barros MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57229583 Tel. De Contato: 91 -3202-4367 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Tec. Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Téc Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data Assinatura: 12/04/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1061928**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2024
PAE: 2024/190577**

Objeto: Projeto "MÚSICA PURA" no qual os artistas: FARRA DE VAQUEIRO, ANFISA AVIZ, BIG LOIRA, LENNON FORROZEIRO, FORRÓ COMBATE, ELISEU RODRIGUES, o evento será realizado nos dias 12 e 13/04/2024 nos horários de 21:30h às 03:30h na Praça da Betânia, Tv. Heráclito, Ferreira, Betânia, Cep: 68741-620, município de Castanhal/PA.Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000820; 2024.460202NE000821

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00106
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscais do contrato: Lorena de Fátima Miranda Almeida Barros MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57229583 Tel. De Contato: 91 -3202-4367 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Tec. Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Téc Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data Assinatura: 12/04/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 151/2024,

com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1061987**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2024
PAE: 2024/197997**

Objeto: Projeto "O CLUBE DA MÚSICA" no qual os artistas: RATINHO, TARCÍSIO FRANÇA, DUDU MORENO, ALESSANDRO SANFONEIRO, PEDRINHO CALLADO, JENNIFER NOBRE, FELIPE ROSA, DAWISON REIS, ALYNE ADEGAS, DENILSON CUNHA, CARLOS GUTHYERREZ, AMANDHA CRYSTYNA, evento será realizado nos dias 12 e 13/04/2024 nos horários de 18h às 00h na Praça do Chuvisco - Alameda São José, Bairro: Pirapora, CEP: 68.741-170, Castanhal-PA

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000833

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00120
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscais do contrato: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): G3 Produções e Eventos - CNPJ: 51.380.790/0001-19

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data Assinatura: 12/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 168/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1061988**CONVÊNIO****CONVÊNIO nº 003/2024- FCP****PAE: 2024/275398 - FCP**

Objeto: "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"

EXECUÇÃO: 10/02/2024 à 13/02/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23DEMGC0010 Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 334041 Ação: 283475;

Valor do Repasse: R\$ 300.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 12.000,00

Valor Total do Convênio: R\$ 312.000,00

Vigência: 16/04/2024 à 30/05/2024

Data da Assinatura: 12/04/2024

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, com sede no Município de Sapucaia, situada na Rua Dália, Nº 77, CEP: 68.180-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.617.317/0001-34, E-mail: wiltonlima2019@hotmail.com, neste ato representado por sua Representante Legal, a prefeito Sr. WILTON MIRANDA DE LIMA, portadora da cédula de Identidade nº: 4857592 - PC/PA e inscrita no CPF: 909.911.842-20, residente na Rua Hortência, nº 77; CEP 68548-000; E-mail: wiltonlima2019@hotmail.com, captacaorecursos@sapucaia.pa.gov.br

Protocolo: 1061901**DIÁRIA****PORTARIA Nº 179 - CGP/ FCP DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2128312 - DIC/ GAPRES / FCP de 11/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "VIVÊNCIAS SONORAS", que será realizado no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado no processo: 2024/238338.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA ESTER OLIVEIRA DA COSTA DOS SANTOS	5903368/1	AUXILIAR OPERACIONAL	17/04 a 18/04/2024	1 ½
JOAO LUIZ CORREA	57195493/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1061884

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – SECOM PROCESSO Nº 2024/168545

A Secretaria de Estado de Comunicação – (SECOM) comunica que realizará Dispensa de Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de disco de armazenamento externo de 4 TB, objetivando atender as necessidades desta SECOM, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 26/04/2024

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Os interessados em participar da dispensa eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Belém/PA, 15 abril de 2024.

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Coordenador – Portaria nº 350 de 05 de abril de 2024.

Protocolo: 1061639

DIÁRIA

Portaria nº 382 de 11 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/427202/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Capanema, no dia 12 de abril de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5933160

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 383 de 11 de abril de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/427632/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena, no dia 13 de abril de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA

MATRICULA: 59800058

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 384 de 11 de abril de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/427614/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diária), que se deslocará para o município de São Miguel do Guamá, no dia 13 de abril de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA: 5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 385 de 11 de abril de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/427694/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 3/12 (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Parauapebas, no período de 11 a 14 de abril de 2024, para acompanhar a identidade visual do Governo em evento no município.

NOME: ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO

MATRICULA: 5911926

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1062107

Portaria nº 386 de 12 de abril de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/433062/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal, no dia 09 de abril de 2024, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 6402894

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1062115

Portaria nº 387 de 12 de abril de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/432830/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena, no dia 13 de abril de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 388 de 12 de abril de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/432775/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena, no dia 13 de abril de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 389 de 12 de abril de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/431994/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diária), que se deslocará para o município de São Miguel do Guamá, no dia 12 de abril de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1062158

Portaria nº 390 de 12 de abril de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/431858/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (meia diária), que se deslocará para o município de São Miguel do Guamá, no dia 12 de abril de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRICULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1062224

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS

Portaria N.º 081/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 003/2024 – CORH/FUNTELPA de 02/04/2024, contido nos autos do processo 2024/375715 de 02/04/2024. CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Maio/2024, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MAIO
ADILSON JOSE BARJONAS DE MIRANDA	7003315/1	16/04/84	16/04/23 a 15/04/24	13/05/24 a 01/06/24
CARLOS ALBERTO HEITOR DOS SANTOS	7004249/1	1/1/1980	01/01/23 a 31/12/23	06/05/24 a 04/06/24
CARLOS AUGUSTO NAZARE DE ARAUJO	6004024/2	01/06/1988	01/06/21 a 31/05/22	06/05/24 a 04/06/24

EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS	5973205/1	01/05/2023	01/05/23 a 30/04/24	13/05/24 a 01/06/24
FELIPE SANTOS FEITOSA	7565574/1	01/04/2017	01/04/23 a 31/03/24	13/05/24 a 01/06/24
JULIANA DE ALMEIDA BARROS	5926349/2	18/01/2019	18/01/23 a 17/01/24	06/05/24 a 04/06/24
LUCIANO ATAIDE MOURAO	5140714/1	10/07/1990	10/07/21 a 09/07/22	06/05/24 a 25/05/24
MARILIA LUCIA SOUZA MORAES	5870330/4	01/05/2023	01/05/23 a 30/04/24	06/05/24 a 15/05/24
MARIA PINHEIRO BARBOSA	5893002/1	23/08/2011	23/08/22 a 22/08/23	06/05/24 a 04/06/24
MATEUS MIRANDA LOPES	5918904/2	13/02/2019	13/02/23 a 12/02/24	13/05/24 a 01/06/24
ODUALDO MATTIAS BATISTA	7005261/1	01/04/1984	01/04/23 a 31/03/24	06/05/24 a 04/06/24
PAMELLA GIORDANA DE ABREU LAVOR	5965491/2	03/04/2023	03/04/23 a 02/04/24	06/05/24 a 20/05/24
PAULO SERGIO POMPEU NEVES	5083940/1	1/5/1989	01/05/23 a 30/04/24	13/05/24 a 01/06/24
RAIMUNDO TENORIO TORRES	7005121/1	01/03/1986	02/03/22 a 01/03/23	06/05/24 a 04/06/24
SAULO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	5946610/1	01/02/2019	01/02/23 a 31/01/24	13/05/24 a 01/06/24
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/2007	23/11/21 a 22/11/22 23/11/22 a 22/11/23	06/05/24 a 20/05/24 21/05/24 a 04/06/24
WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS	7003455/1	16/03/1987	16/03/22 a 15/03/23	13/05/24 a 01/06/24
WELLINGTON JOSE GONCALVES	7005970/1	01/03/1986	02/03/23 a 01/03/24	06/05/24 a 04/06/24
WILSON DA COSTA BARROS	7005156/1	01/11/1978	01/11/22 a 30/10/23	06/05/24 a 04/06/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
PRESIDENTE

Protocolo: 1061985

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria DE REDES. Nº 216/2024-GAB/PAD. Belém, 12 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CDE/SEDUC, de 11/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 01/2020-GAB/PAD de 08/01/2020, publicada no DOE nº 34.084 de 09/01/2020, prorrogado pela Portaria nº 32/2020-GAB/PAD de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria Nº 217/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/346749 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria Nº 218/2024-GAB/PADS Belém, 12 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1496181 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor da servidora C.G.S., de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos;

1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC:

•Matrícula nº 276367-1;

•Cargo - Servente;

•Data de ingresso - 11/06/1979;

•Horário de trabalho - de segunda a sexta-feira das 17h às 22h;

•Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94;

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MARABÁ-PA:

•Matrícula nº 2777;

•Cargo - Professora N. 1;

•Data de ingresso - 15/02/1996;

•Horário de trabalho - Aposentada;

•Tipo de Regime - Efetivo

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 219/2024-GAB/SIND.

Belém, 12 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-GAB/SIND de 12/04/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 756/2023-GAB/SIND de 15/06/2023, publicada no DOE, edição nº 35.437 de 16/06/2023, prorrogada pela Portaria nº 843/2023-GAB/SIND de 25/07/2023, publicada no DOE, edição nº 35.483 de 26/07/2023; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 220/2024-GAB/SIND.
Belém, 12 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 113/2024-GAB/SIND de 12/04/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 31/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela Portaria nº 29/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1062182

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: Portaria nº 154/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 18/09/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DANIELE ARAUJO DINIZ

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 155/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 29/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LEONILDE BRANDAO MIRANDA FARIAS

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 156/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 29/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JANINE MACHADO OLIVEIRA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 157/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 14/03/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUSA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 158/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 18/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KATIANA DIAS DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 159/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 29/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SARA SANTOS MESQUITA BELFORT

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 162/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 02/02/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DIENE STEFANY OLIVEIRA CRUZ

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 163/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 23/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDILMA PEREIRA DIAS

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 164/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 16/05/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOAQUIM DA SILVA SANTOS

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 165/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 09/08/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSE MARTINS CUNHA JUNIOR

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 166/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 19/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROSIVAN ALVES BRITO

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 167/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 27/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MAXILENE FERREIRA SALES

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 168/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 16/02/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: WANNA CRISTINA MACEDO RIBEIRO

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 169/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSIANE CARVALHO DA SILVA COSTA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 170/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 13/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALICE ALLANA DA COSTA MAIA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 171/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 16/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JEFFERSON CASTILHO MORAES

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 172/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 29/01/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HAIRIS SILVA CARVALHO

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 173/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ORLEANE GATO RABELO

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 175/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 29/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: THEREZINHA DO SOCORRO BARBOSA MONTEIRO

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1062150

Portaria Nº 161/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo 2024/7404.

RESOLVE:

Encerrar, os contratos administrativos dos servidores temporários listados no anexo desta Portaria a contar de 03/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 161/2024-CPS/DIPSE-SAGEP			
MATRICULA	VINC	SERVIDOR	CARGO
6021441	3	ANTONIO FIGAGNA	PROFESSOR
57228426	4	ARLINDO ROBERTO FETICH	PROFESSOR
5951540	2	VAGNER RODRIGUES SOUZA	PROFESSOR

5941185	1	EZINEIRA BARRETO GOMES	PROFESSOR
5941193	1	GENI JESUS CARLOS	PROFESSOR
5586100	1	MARIA DE JESUS SILVA MONTELES	PROFESSOR
5972348	1	NEWTON CELESTINO DE JESUS	PROFESSOR

Protocolo: 1062022

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CVAS

PROCESSO Nº 2024/316974

Portaria Nº 002758-2024 - SAGEP DE 08/04/2024

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) LUCIA PANTOJA GONCALVES CAMPOS, MATRÍCULA Nº 5316995-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 27/09/2024.

Protocolo: 1061925

LICENÇA CURSO/CVAS

PROCESSO Nº 2023/1454894

Portaria Nº 002706-2024- SAGEP DE 05/04/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 28/02/2026, A(O) SERVIDOR(A) LARIZA CONCEIÇÃO CASTRO LIMA, MATRÍCULA Nº 6403491-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE WALDEMAR MAUES, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

Protocolo: 1061944

DIÁRIA

Portaria DE DIARIAS No. 61123/2024

OBJETIVO: Participará de uma agenda de visitas técnicas com a Dirigente Regional de Ensino no município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 15/04/2024 - 19/04/2024 Nº Diárias: 4

ALTAMIRA / BELEM / 19/04/2024 - 19/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENAN SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5968360

CPF: 05003592299

CARGO/FUNÇÃO:

CONSELHEIRO / MEMBRO DE CONSELHO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1062151

Portaria DE DIARIAS No. 61122/2024

OBJETIVO: Participação no I Seminário de Socialização de Vivências Educacionais e Ambientais Prisionais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 15/04/2024 - 17/04/2024 Nº

Diárias: 2

BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 17/04/2024 - 17/04/2024 Nº

Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANDERSON BARRETO DE FREITAS

MATRÍCULA: 5572240

CPF: 46698256234

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1062178

Portaria DE DIARIAS No. 61120/2024

OBJETIVO: Conduzir no carro oficial da Seduc o conselheiro Renan Silva dos Santos, onde participará de uma agenda de visitas técnicas com a Dirigente Regional de Ensino no município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 15/04/2024 - 19/04/2024 Nº Diárias: 4

ALTAMIRA / BELEM / 19/04/2024 - 19/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIONAE TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 182575

CPF: 08989850215

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1061986

OUTRAS MATÉRIAS

CEDECENCIA

Portaria n.º: 2276/2024 de 22/03/2024

De acordo com o Processo nº 2024/262840

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor BRUNO MAGNO RODRIGUES, matrícula nº 5900521/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, a contar da data da Publicação até 31/12/2024.

Portaria n.º: 2277/2024 de 22/03/2024

De acordo com o Processo nº 2024/194324

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor FABIO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 57224203/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, a contar da data da Publicação até 31/12/2024.

Portaria n.º: 2278/2024 de 22/03/2024

De acordo com o Processo nº 2024/262840

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora MARIA CLARA FERREIRA BRAGA DIAS, matrícula nº 57224264/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, a contar da data da Publicação até 31/12/2024.

Portaria n.º: 2879/2024 de 10/04/2024

De acordo com o Processo nº 1261129/2023

Formalizar a Cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, da servidora EMILIA SOUZA CARVALHO, Matrícula nº 5751586/2, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para fins de regularização Funcional.

CANCELAR A LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 2814/2024 de 09/04/2024

Cancelar, Na Portaria No 000629-2024 de 29/01/2024, Que Concedeu (60) Dias De Licença Especial, Em Relação Ao Período de 03/04/2024 A 02/05/2024 (30) Dias, Referente ao triênio de 01/10/2005 a 30/09/2008, do servidor JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA, matrícula no 311197-1, agente de Portaria, lotado na Assessoria De Rede Física, No Município de Belém.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 2761/2024 DE 08/04/2024

Nome:MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA

Matrícula:545236/1Cargo:Professor

Lotação:UT Yolanda Martins/Belém

Período:18/03/2024 a 16/05/2024

Triênios:03/09/2001 a 02/09/2004

Portaria n.º: 2759/2024 de 08/04/2024

Nome:REGINALDO AUGUSTO PEREIRA

Matrícula:254576/1Cargo:Professor

Lotação:EE Benicio Lopes/Castanhal

Período:01/04/2024 a 30/05/2024

Triênios:13/08/2012 a 12/08/2015

Portaria n.º: 2756/2024 de 08/04/2024

Nome:TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES

Matrícula:457531/1Cargo:Servente

Lotação:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período:30/04/2024 a 29/05/2024

Triênios:28/04/2012 a 27/04/2015

RETIFICAR

Portaria n.º:1129/2024 de 26/03/2024

Retificar Na Portaria No 008547-2023 de 26/10/2023, Que Concedeu 60 dias de Licença Especial, em Relação ao Período de 16/11/2023 a 15/12/2023 (30) dias para 23/03/2024 a 06/09/2024 (30) dias, referente ao triênio de 25/02/2018 A 29/09/2022 (30) Dias, a Servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, matrícula 5618789-1, Professor Classe II, Lotada na EE Lauro Sodre/Belém, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 2362/2024 de 26/03/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 000141/2024 de 19/03/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 08/08/2024 a 06/09/2024, a servidora MAYARA CANDIDA SOARES, matrícula nº 5977953/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Liberdade/Maraba, referente ao exercício de 2024.

Portaria n.º: 2806/2024 de 09/04/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 000934/2024 de 26/02/2024, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 01/03/2024 a 29/04/2024, referente ao triênio de 02/05/2002 a 01/05/2005,a servidora SONIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 752495/1, Escrevente Datilografo, lotada na EE Prof Temistocles Araujo/Belém.

Portaria n.º: 2808/2024 de 09/04/2024

Tornar Sem Efeito a Portaria no 000775-2024 de 04/03/2024, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de gozo de 01/10/2023 a 29/11/2023, referente ao Período aquisitivo de 03/04/2019 a 05/11/2023,, a servidora NATALENE DA CONCEICAO SILVA TEIXEIRA, matrícula 54192216-2, Professor Classe III, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém.

Portaria n.º: 2807/2024 de 09/04/2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 000897/2022 de 23/02/2022, que concedeu 30 dias de licença especial, no período de 06/12/2021 a 03/02/2022, referente ao triênio de 12/07/2006 a 11/07/2009, a servidor SANDRA MARIA MATOS MOUSINHO, matrícula nº 5564565/2, Professor, lotada na EE Rurh dos Santos Almeida/Belém.

ERRATA

ERRATA na Publicação da Portaria n.º: 038/2024 DE 19/03/2024

Nome:ANTONIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ESKAVRON

Onde se lê:Exercício:2024

Leia-se:Exercício:2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.762/2024 de 28/03/2024

ERRATA na Publicação da Portaria n.º: 1033/2024 de 14/03/2024

Nome:LUCIENE KATIA DIAS BARBOSA

Onde se lê:Exercício:2024

Leia-se:Exercício:2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.754/2024 de 22/03/2024

Protocolo: 1062172

Portaria Nº 177/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 008/2021-GS de 21/01/2021.

Considerando a Lei nº 10.046 de 06/09/2023; Considerando o Processo nº 2024/252368, que trata da solicitação de prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários indígenas da SEDUC, devidamente autorizada pela autoridade competente;

Considerando a necessidade de regularização funcional dos vínculos dos servidores temporários relacionados no anexo desta Portaria;

RESOLVE:
 FORMALIZAR a convalidação das prorrogações de vigência dos contratos temporários por mais 24 (vinte quatro) meses, relacionados no anexo desta Portaria, nos termos do Art. 7º, I e II da Lei 10.046/2023, para fins de regularização funcional.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 11 de abril de 2024
 (Assinado eletronicamente)
 Tiago Lima e Silva
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 177/2024-CPS/DIPSE-SAGEP			
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR
5974710-1	JOKREPOIRE GORETH RIKPARTI	PROFESSOR	05/06/2024
5975393-1	KAIKRERE JANHAPA TOPRAMRE	PROFESSOR	22/06/2024
5963023-2	MONICA TEMBE	PROFESSOR	31/05/2024
5973948-1	ALESSANDRO FREIRE RODRIGUES	PROFESSOR	22/05/2024
5973306-1	ALYNE MENDES PRIMO	PROFESSOR	08/05/2024
5973945-1	ANDRE KOIXARU KARAJA SILVA	PROFESSOR	25/05/2024
57223685-2	ANTONIA ALDINEIA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	17/03/2024
5973330-1	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	08/05/2024
57215037-2	CLAUDIO FRIGOTTO HOFFMANN	PROFESSOR	11/05/2024
5972185-1	CLEONETE LOPES FERNANDES	PROFESSOR	29/03/2024
5896099-2	DARCI DA GAMA	PROFESSOR	12/05/2024
5975461-1	DORNELLES COELHO DE JESUS	PROFESSOR	12/06/2024
5973947-1	EDSON TIOTIO WAI WAI	PROFESSOR	12/05/2024
5972457-1	ELIANE ALVES SALDANHA	PROFESSOR	24/04/2024
5962616-2	ERICK SANDER TAVARES COSTA	PROFESSOR	05/05/2024
5973347-1	FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR	08/05/2024
5935250-2	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	24/04/2024
5973940-1	FRANCIALVA GOMES LEITE FEITOSA	PROFESSOR	16/05/2024
57218709-3	GEANE JERE REIS PAIXAO TEMBE	PROFESSOR	05/05/2024
5891774-2	GEANE SILVA DE PAULO	PROFESSOR	08/05/2024
8064945-1	IRLANE VIEIRA DA MATA	PROFESSOR	08/05/2024
5973697-1	JACQUELINE DE JESUS FREITAS	PROFESSOR	05/05/2024
5974474-1	JOELCY LEITAO TEMBE	PROFESSOR	30/05/2024
5971021-1	LUCIANA CORREA DA ROCHA	PROFESSOR	17/03/2024
5973938-1	LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR	23/05/2024
5974005-1	MARCOS LUIS SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR	22/05/2024
5975595-1	MARIA DOS MILAGRES AFONSO DE SOUSA	PROFESSOR	22/06/2024
5973340-1	MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES	PROFESSOR	08/05/2024
5973316-1	MARJORIE MAXIMINIANA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	08/05/2024
5972186-1	MICHEL CARVALHO MACHADO	PROFESSOR	29/03/2024
5973937-1	MIRACEMA POPCZYK KRIKAT	PROFESSOR	23/05/2024
5974296-1	MIRALICE ARAUJO LIMA	PROFESSOR	08/05/2024
5971023-1	NAYLA FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR	17/03/2024
5974134-1	NEMESIO SOUSA GONCALVES FILHO	PROFESSOR	22/05/2024
5973367-1	NETO IRAYKI WAI WAI	PROFESSOR	27/04/2024
5972581-1	NILQUEVERSON SILVA LIMA	PROFESSOR	24/04/2024
54193942-4	OSCAR SAUMA LAMEIRA	PROFESSOR	08/05/2024
5973946-1	PRISCILA MARQUES ALMEIDA	PROFESSOR	10/05/2024
5973687-1	ROSINALDO SANTOS DOS ANJOS	PROFESSOR	08/05/2024
5973691-1	SEBASTIAO DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR	02/05/2024
5975584-1	SILVANA RESPLANDES MODESTO SOARES	PROFESSOR	22/06/2024
5897161-2	SILVIO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	07/06/2024
5973336-1	TAENA GABRIELA DA SILVA FONSECA	PROFESSOR	08/05/2024
5973949-1	TEWTASA WAI WAI	PROFESSOR	08/05/2024
5973707-1	UILLIAM MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR	04/05/2024
5973954-1	WAGNER TIOTIO WAI WAI	PROFESSOR	08/05/2024
5973959-1	WANDERLEIA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR	10/05/2024
5973944-1	WIWSON WAI WAI	PROFESSOR	23/05/2024

Protocolo: 1062118

PORTARIA Nº 64/2024-GS/SEDUC, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,
 Resolve:
 Art. 1º Designar a servidora ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS, matrícula 6007406-3, para a função de Dirigente Regional de Ensino de Ananindeua 2 complexidade - nível 2.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer a jus a percepção da Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ROSSIÉLI SOARES DA SILVA
 Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1062242

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/219066

Portaria Nº 1364/24, de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MILENA PUPO RAIMAM, Id. Funcional nº 54192814/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - II, lotado no(a) CAMPUS DE MARABÁ, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 26.02.2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA.

Protocolo: 1061999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2023/541844

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Material permanente (COMPUTADOR E SPLIT), para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

- 01- 01.590.728/0009-30 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Item: 01. Valor da proposta: R\$ 202.161,54.
- 02- 49.337.848/0001-08 - SBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Itens: 02 e 03. Valor da proposta: R\$ 70.785,00.
- 03- 43.684.445/0001-40- CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA. Item: 04. Valor da proposta: R\$ 74.750,00.

Belém, 08 abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1059975

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 1390/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02500.1001.02

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Protocolo: 1062006

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2023/541844-UEPA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 03/2024 referente ao Pregão SRP nº 54/2023;

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material Permanente (COMPUTADOR E SPLIT), para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

Vigência: 12 meses a partir de 15/04/2024.

FORNECEDORES:

- 1- 01.590.728/0009-30- MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Item: 1. Valor da proposta: R\$ 202.161,54 (Duzentos e dois mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
 - 2- 49.337.848/0001-08- SBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Itens: 2 e 3. Valor da proposta: R\$ 70.785,00 (Setenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
 - 3- 43.684.445/0001-40 - CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA. Item: 4. Valor da proposta: R\$ 74.750,00 (Setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
- Valor Total: R\$ 347.696,54 (Trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e

noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
 Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas
 Belém, 08 de abril de 2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor UEPA

Protocolo: 1059970

**EXTRATO DO EDITAL Nº 054/2024 - UEPA
 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO UAB/UEPA 2024 MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Geral da UEPA e os Edital 09/2022-CAPES/MEC, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo Especial para o ingresso de discentes nos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (PSE -UAB/UEPA 2024) para o preenchimento de vagas remanescentes ou não ofertadas no Processo Seletivo Especial realizado por meio do EDITAL Nº050/2023-UEPA para o ingresso nos Cursos de Graduação desta Instituição de Ensino Superior na modalidade a distância, a serem ofertados em municípios do Estado do Pará para os CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS - HABILITAÇÃO: BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA, LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB/CAPES, conforme Lei nº9.394, de 20/12/1996 e suas alterações dadas pela Lei nº13.478, de 30/08/2017 e do Decreto 8.752 de 09/05/2016. O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
 Belém, 15 de abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1061796

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades CONVENIENTES, visando à realização de atividades técnicas em nível de PÓS-GRADUAÇÃO - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL (COREMU) E MÉDICA (COREME) DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL) E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA).

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/04/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/04/2029

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 08.109.444/0001-71

Razão Social: HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

CEP: 66060-281

Logradouro: Avenida Magalhães Barata, nº. 992

Bairro: São Braz

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: João de Deus Reis da Silva

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1061791

EXTRATO DO EDITAL Nº 55/2024-UEPA

Relação Geral de Candidatos Convocados para a Matrícula em Vagas Remanescentes (REPESCAM) PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024 PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PROSEL ESPECIAL CANAÃ DOS CARAJÁS 2024 - 1ª Repescagem

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do edital nº 102/2023 UEPA, do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024 PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PROSEL ESPECIAL CANAÃ DOS CARAJÁS 2024, e obedecendo a ordem de classificação para as chamadas subsequentes do referido processo, torna público e convoca para matrícula, no Campus Universitário da UEPA na Rua Getúlio Vargas, s/n, ao lado da sede da Semed e do Cartório, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/ PA.

O Edital com a relação dos candidatos na íntegra está disponível no site www.uepa.br.

Belém, 15 de abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1062085

TERMO ADITIVO AO EDITAL 027/2024-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO

SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO 2024

A Universidade do Estado do Pará torna pública a prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico 2024, do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE).

O período para as inscrições fica estendido até 30/04/2024, ficando as demais datas inalteradas.

Belém-PA, 15 de abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1061948

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 520/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/376476

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondente ao triênio de 15/07/2019 a 14/07/2022, para a servidora, THAYANA MARIGLIANI BELTRÃO, Matrícula nº. 5906486/1, CARGO: de Assistente de assistência social, Lotada na Abrigo de Mulheres Belém/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 524/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/423858

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, correspondente ao triênio de 10/06/2008 a 09/06/2011, para a servidora, KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA, Matrícula nº. 54190511/1, CARGO: de AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotada na DAF/GECON/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1062062

APOSTILAMENTO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2022/SEASTER
 PROCESSO Nº 2024/142115**

Objeto: O presente documento tem como objeto a Retificação e atualização da seguinte Funcional programática, do Contrato Administrativo nº 66/2022 celebrado com a EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 43104.08.241.1505.8865

NATUREZA DE DESPESA: 3390.37

AÇÃO DETALHADA: 283.192

FONTE: 02759000066-006360

VALOR: 237.105,66

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mario Covas, Loteamento

Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA

CEP: 67.115-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1061769

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 531/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/326432

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVENCETOS E NOVENTA REAIS), EM FAVOR DE Waldecir da Silva Cordeiro, MAT. 80855438, GERENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS DO SOCORRO GABRIEL.

87101- 08.244.1505-8860 01 500 00001 00000 294.612

DESPESA: 3390 39 R\$ 7990,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 527/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/415840

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 650,00 (seiscentos reais), em favor do servidor Fernando Sergio Borges Junior, matrícula nº 5951462/1, CPF nº 863.068.712-68, secretário executivo do CEDPD, para atender despesas de alimentação, especificamente, a compra de 25 (vinte e cinco refeições) para a reunião ordinária do pleno, no município de Belém/PA, no dia de 23/04/2024.

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 284.182

DESPESA: 3390 30 R\$ 650,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 532/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/379994

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e seiscentos Reais), AO SERVIDOR(A) Mariuza Helena da Cruz Silva, para atender Despesas de compra de 60 refeições, considerando que o evento iniciara as 09h00 e terminara as 17h00, que acontecerá no dia 25 e 26/04/2024

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698

DESPESA: 3390 30 R\$ 2.600,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 533/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/374780

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do servidor Ribamar de Miranda Freitas cargo Artífice de manutenção , matrícula de Nº 3215644/1, para custear despesas de pronto, despesas emergências referente ao Abrigo de Mulheres de Santarém conforme o processo 2024/346807.

87101- 08.244.1505-8860 01 500 00001 00000 283.988

DESPESA: 3390 39 -valor R\$ 5.000,00

3390 30 : valor R\$ 5.000,00

R\$ 10.000,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 534/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/118410

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor R\$ 7.989,60 (sete mil, noventa e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor do servidor Antônio Cosmo Rocha Aranha, vigia na Gerência de Infraestrutura/SEASTER, matrícula nº 3193551/1, que será pago na despesa referente aos ser-

viços de desratização e desinsetização na Sede e unidades desta SEASTER.

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371

DESPESA: 3390 39 -valor R\$ R\$ 7.989,60

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1062056

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 530/2024– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2024/404173 e o Laudo Médico nº 112962

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (Cento e oitenta) dias de Readaptação Funcional Provisória, no período de: 05/03/2024 ate 31/08/2024, para a Servidora, ANA PAULA LOBATO SANTOS, Matrícula: 5902985/1 com o Cargo de: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Com Lotação na DAS , pelo Órgão: SE-ASTER.

OBSERVAÇÃO: Deve ser readaptada de função temporariamente, por 180 dias, devido trabalhar em atividade onde evite realizar esforço físico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 12 Abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1062064

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 425 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).

DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA matrícula nº 57223757/5, ocupante do cargo de MOTORISTA, a referida exclusão a partir de 01.02.2024.

II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

ADAILTON DA SILVA MOURA matrícula nº 54190310/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a referida concessão a partir de 01.02.2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FA-SEPA

Protocolo: 1061929

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 385 DE 01 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora DARLENE RIBEIRO COSTA PIMENTEL, matrícula nº. 3217280/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/04/2024 a 10/05/2024, referente ao triênio 02.01.1998/2001.

Portaria Nº 395 DE 02 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora ANA LUCIA PEIXOTO RIPARDO, matrícula nº. 54187964/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, correspondente ao triênio 08.10.2007/2010-Complemento, com gozo no período de 20/04/2024 a 18/06/2024.

Portaria Nº 396 DE 02 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO CA-SEMIRO SOUZA DA COSTA matrícula nº. 3215202/1, ocupante do cargo de VIGIA, correspondente ao triênio 12.11.1998/2001-Complemento, com gozo no período de 05/05/2024 a 03/06/2024.

Portaria Nº 394 DE 02 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUCIVALDO CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº. 3207374/1, ocupante do cargo de VIGIA correspondente ao triênio 01.05.2005/2008-Complemento, com gozo no período de 16/05/2024 a 14/06/2024.

Portaria Nº 388 DE 01 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor GILSON DA SILVA DUARTE matrícula nº. 5848415/2, ocupante do cargo de MONITOR correspondente ao triênio 01.06.2014/2017-Complemento, com gozo no período de 06.05.2024 a 04.06.2024.

Portaria Nº 418 DE 05 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JOSAFÁ JORGE SIQUEIRA LIMA, Id. Funcional nº 57175558/1, ocupante do cargo de AGENTE DE Portaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024, referente ao 06.11.2006/2009 - Complemento.

Portaria Nº 417 DE 05 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIA ROSA SILVA DE SOUSA, Id. Funcional nº. 3228908/1, ocupante do cargo de SERVENTE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, referente ao triênio 17.06.2010/2013 complemento.

Portaria Nº 416 DE 05 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIA CLEONICE CUNHA CORREA, Id. Funcional nº. 54190303/1, ocupante do cargo de MONITOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao triênio 20.08.2012/2015.

Portaria Nº 415 DE 05 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANELMA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº. 54193731/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 21.05.2012/2015- Complemento, com gozo no período de 16/05/2024 a 15/06/2024.

Portaria Nº 419 DE 05 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JACQUELINE HENRIQUES DA CONCEICAO, Id. Funcional nº. 54191539/1, ocupante do cargo de MONITOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao triênio 02.08.2008/2011.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1061748

ERRATA

Errata da Portaria 1203 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE Nº 35.639 de 11 de dezembro de 2023. Protocolo nº 1020721

Onde se lê: exclusão a partir de 10/08/2023

Leia-se: exclusão a partir de 01/02/2024

Onde se lê: concessão a partir de 10/08/2023

Leia-se: concessão a partir de 01/02/2024

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR- Presidente

Protocolo: 1061952

DIÁRIA

Portaria Nº 152/2024, de 10 de abril de 2024.

Processo Nº 405306/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDOR: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1-CSEM.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: AMAPÁ/MA.

PERÍODO: 24/04/2024 a 27/04/2024.

Valor: R\$658,88 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$2.306,08

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1061751

Portaria Nº 155/2024, de 11 de abril de 2024.

Processo Nº 415126/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDORES: JÉSSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1-UASE/ANAN.III, MARCELA NEVES RIBEIRO, PSICÓLOGA, Matrícula 5980861/1-UASE/ANAN.III, e MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 54193986/1-GZET.

OBJETIVO: Aquelas realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, e este conduzi-las na missão oficial, conforme justificado, nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: OURÉM/PA.

PERÍODO: 18/04/2024 a 19/04/2024.

Valor: R\$308,84 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$463,26

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1061753

Portaria 153- DO DIA 11/04/2024

Processo nº 415638/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ILAINE MACIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 5979115/1(CESEBA), JUNIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de monitor, matrícula nº 5897958/4,(CESEBA) OBJETIVO : Acompanhar socioeducando, custodiado no CESEBA, em transferência para UASE da FASEPA, em cumprimento à Nota Técnica nº 03/2023

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 12 A 13/04/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIÁRIA –1,5 (Uma e meia) - TOTAL – R\$ 463,26

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1061781

Portaria 154- DO DIA 11/04/2024

Processo nº 400076/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: SERVIDORES: GEORGETE PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 5933468/29(UASE ANANINDEUA II), RAIANA DA CRUZ QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 5980443/ 1 (UASE ANANINDEUA II), MARCIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 5914118/3, (GZET)

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares do socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA II

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : TOMÉ AÇU/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 25 A 26/04/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIÁRIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 463,26

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1061828

Portaria Nº 156/2024, de 12 de abril de 2024.

Processo Nº 415339/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: SERVIDORES: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL, GERENTE II, Matrícula 5976213/1-GEREM.

OBJETIVO: Realizar levantamento das demandas com a equipe da SEOP, para projeto de reforma do CSEBA, e verificar ajustes nas obras do CAS/STR, conforme solicitação do Ministério Público – MP.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 16/04/2024 a 18/04/2024.

Valor: R\$308,84 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$772,10

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1062019

Portaria Nº 158/2024, de 12 de abril de 2024.

Processo Nº 311986/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDORES: RONILSON FERNANDES CORREA, MOTORISTA, Matrícula 8005718/1-GZET.

OBJETIVO: Conduzir servidor do Núcleo Integrado de Inteligência – NIIT, para Participar do "Planejamento em Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050", ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 15/04/2024 a 18/04/2024.

Valor: R\$308,84 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.080,94

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1062067

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

Portaria Nº 184/2024 – GAB/SEJU, de 12 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/357804.

RESOLVE:

NOMEAR, os membros Titular e Suplente que irão representar a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU, no Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua.

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Secretaria de Estado de Justiça – SEJU	TITULAR: Márcia Miranda Marques SUPLENTE: Flávia de Jesus Alves Miranda Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1061890

Portaria Nº 193/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 72, inciso III, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e processo administrativo eletrônico nº 2024/387963;

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, à servidora: SORAIA MELISSA FAILACHE SOARES, matrícula nº 57202778/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período

de 12/03/2024 a 19/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1061911

DIÁRIA

Portaria Nº 169 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/386731

R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para ação de Caravana de Cidadania, no município de Abaetetuba/PA, no de 06/04/2024

½ DIÁRIAS: R\$ 154,42

Valor total das diárias: R\$ 772,10

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretária de diretoria	5722129/3
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	Agente Administrativo	5050278
TELMA DE NAZARÉ NASCIMENTO FERREIRA	Agente Administrativo	375128
JOSE ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	5484243/2
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	Agente Administrativo	5050359/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 04 DE ABRIL DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1061907

Portaria Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/ 430395

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, ara visita aos núcleos regionais e acompanhamento técnico de expansão da secretaria de estado de justiça, no período de 12 a 17/04/2024, nos municípios de Paragominas, Marabá e Tucuruí/PA

Valor Unitário: R\$ 359,18

Valor individual R\$ 1.975,49

Valor total: 1.975,49

Nome	Cargo	Matricula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretario/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 DE ABRIL DE 2024
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1062095

Portaria Nº 173 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/397977

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar ação de fiscalização, nos municípios de Eldorado dos Carajás e Curionópolis/PA, no período de 15 a 27/04/2024.

Diárias: Valor unitário: R\$ 308,84

Para cada servidor: R\$ 3.860,50

Valor Total: R\$ 19.302,50

Nome	Cargo	Matricula
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	Agente de Vigilância Sanitária	86649/1
ANTÔNIO URUBATAN MORAES MEDEIROS	Gerente de Fiscalização	5971061/1
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO	Motorista	57176410/1
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALES	Assistente Administrativo	57195607/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 DE ABRIL DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1062138

Portaria Nº189 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/401595

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para ação de cidadania nos municípios de Vigia, São Francisco do Pará, Colares, Castanhal, no período de 15 a 27//04/2024.

Nome	Cargo	Matricula
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDOO	Agente Administrativo	50503332
EDAIOLTON DE OLIVEIRA CASTRO	Agente Administrativo	50504055
GESUALDO DA COSTA VELOSO	Agente de Fotografia	5050693/4
JOSÉ FRANCISCO RIEIRO FERREIRA	Secretário de diretoria	592499/2
LUCIDEIA DA SILVA MARTINS	Assistente Administrativo	3154092/1
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	Agente Administrativo	5050480/4
WESLEY DA SILVA ARAÚJO	Analista de Informática	5898744/2
ANDRÉ LUIS GALVÃO	Identificador PC	0307419
ANTÔNIO RIBEIRO PIEDADE	Assistente Administrativo PC	5179955/1
LEONARDO NEVES SANTOS	Papiloscopista	57192920
JOSÉ ROBERTO GOMES DA GOSTA	Motorista	5484243/2
OSMAR FERRIRA GUIMARÃES	Motorista	57239895/1
PEDEO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2

CONCEDER 10 diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para ação de cidadania nos municípios de Vigia, São Francisco do Pará, Colares, Castanhal, no período de 15,16,17,18,19...22,23,24,25,26,27,

Nome	Cargo	Matricula
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875

Valor total : RS 53.174,90
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE ABRIL DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1062208

Portaria Nº 186 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/ 397770

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Conduzir veículo oficial para : A Equipe do CONED que realizará visitas fiscalizatórias nas Entidades, nos municípios de Castanhal e Santa Izabel do Pará/PA, no período de 22 a 24/04/2024

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Individual 1 e ½ diárias: R\$ 463,26

Valor Total: R\$ 463,26

Nome	Cargo	Matricula
ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 05 DE ABRIL DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1061997

Portaria Nº 166 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/ 397770

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos Colaboradores Eventuais, abaixo identificados, para ação fiscalizatórias nas entidades:

- Associação Papa João XXIII no Brasil -C.T. A Ressureição;

- Associação Papa João XXIII no Brasil – C.T. Santíssima

- Associação Fazenda Embrião

- Associação Missionária Resgatando Vidas.

Nos municípios de Castanhal e Sta. Izabel do Pará/PA, no período de 22 a 24/04/2024.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Individual : 1 e ½ diárias: R\$ 463,26

Valor Total: R\$ 926,52

Nome	Cargo	Matricula
ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	Colaboradora Eventual	Sem matrícula
OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 05 DE ABRIL DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1061985

Portaria Nº 196 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/399909

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/STM, abaixo identificados, para realização de ação de cidadania com emissão de RG, CPF, CTPS e outros, no período de 25 a 29/04/2024, no município de Monte Alegre/PA.

Diárias: Valor unitário: R\$ 308,84

Valor Individual: R\$ 1.389,78

Valor Total: R\$ 9.728,46

Nome	Cargo	Matrícula
JOACI SAMPAIO LIMA	Agente Operacional (EMATER)	5978592/1
DINARTE DIAS DOURADO	Papiloscopista/PC	61271/1
ROSANA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	5900701/1
SEBASTIANA FERREIRA PALMA	Assistente Administrativo	402080/1
EULY CRISTINA LIRA DE SOUZA	Coordenadora	84553200
ALVARO HENRIQUES DA SILVA	Gerente Administrativo	0479347
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador/NRJSTM	596977/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 05 DE ABRIL DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Jus

Protocolo: 1062073

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 206/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 99, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/147303.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 174/2024-GGP/SEJU, de 08 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.775, de 09 de abril de 2024, que DETERMINOU a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar a suposta prática da conduta tipificada no inciso IV, art. 178, c/c inciso I, art. 191-A da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), pelo servidor C. N. S. K., MF 5895759/1, apresentada nos autos do Processo acima referenciado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1062217

Portaria Nº 194/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 85, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/324804.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 133/2024-GGP/SEJU, de 19 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.753, de 21 de março de 2024, que concedeu 33 (trinta e três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora: SORAIA MELISSA FAILACHE SOARES, matrícula nº 57202778/1, lotada no PROCON, no período de: 27/03/2024 a 28/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1061920

PORTARIA Nº 20/2024-GAB/SEPI, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/401016, protocolado em 05/04/2024.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR os colaboradores eventuais ADELINA CECÍLIA VIEIRA DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 018.424.902-30, ESTEFANE LORRANE DO NASCIMENTO GALVÃO inscrita no CPF nº 041.274.782-09, MARINA GOU-DINHO CAMPOS inscrita no CPF nº 038.937.322-25 e SAMARA APARECIDA MORAES CORRÊA inscrita no CPF nº 701.178.142-02 a viajar de Brasília - Belém-PA -Santarém, nos dias 20 a 22 de abril de 2024, com o objetivo de Participação no evento Semana Dos Povos Indígenas - Pará é Território Indígena.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 12 de abril de 2024.

EDILENE FURTADO DA COSTA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

SEPI-PA

PORTARIA Nº 21/2024-GAB/SEPI, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/401016, protocolado em 05/04/2024.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR os colaborador eventual ROBERTO BOROVICK, inscrito no CPF nº 214.531.099-66 a viajar de São Paulo - Belém-PA - São Paulo, nos dias 20 a 22 de abril de 2024, com o objetivo de Participação no evento Semana Dos Povos Indígenas - Pará é Território Indígena.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 12 de abril de 2024.

EDILENE FURTADO DA COSTA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

SEPI-PA

PORTARIA Nº 22/2024-GAB/SEPI, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/401016, protocolado em 05/04/2024.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a colaboradora eventual LUIARA TAINNAN VIEIRA DE JESUS, inscrito no CPF nº 078.847.112-06 a viajar de Santarém - Belém-PA - Brasília, nos dias 20 a 22 de abril de 2024, com o objetivo de Participação no evento Semana Dos Povos Indígenas - Pará é Território Indígena.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 12 de abril de 2024.

EDILENE FURTADO DA COSTA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

SEPI-PA

PORTARIA Nº 22/2024-GAB/SEPI, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/401016, protocolado em 05/04/2024.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o colaborador eventual ERICK KLOH VILLELA, inscrito no CPF nº 112.921.917-83 a viajar de Belém-PA - Santarém, nos dias 20 a 22 de abril de 2024, com o objetivo de Participação no evento Semana Dos Povos Indígenas - Pará é Território Indígena.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 12 de abril de 2024.

EDILENE FURTADO DA COSTA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

SEPI-PA

Protocolo: 1062245

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 19/2024-GAB/SEPI, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/401016, protocolado em 05/04/2024.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR os colaboradores eventuais ANA CAROLINA DA CRUZ PEDROSO inscrita no CPF nº 021.043.302-70, VALDINÉIA SAURÉ inscrita no CPF nº 036.386.642-60 e JACIARA BEATRIZ SOUSA DE VASCONCELOS inscrita no CPF nº 012.458.512-41 a viajar de Brasília - Belém-PA - Brasília, nos dias 20 a 22 de abril de 2024, com o objetivo de Participação no evento Semana Dos Povos Indígenas - Pará é Território Indígena.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 02 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 12 de abril de 2024.

EDILENE FURTADO DA COSTA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

SEPI-PA

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº. 2024/210713

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada com a mão de obra exclusiva para os cargos de Recepcionista, Secretário Nível Médio e Oficial de Manutenção (artífice) para atender as necessidades da Secretaria De Estado Das Mulheres - SEMU.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 18.454.641/0001-81.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 33101

Fonte do Recurso: 01500000001 / 01759000055 / 02500000001

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 33.90.37.00

VALOR GLOBAL: R\$ 550.730,40 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 até 11/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 1061863

DIÁRIA

Portaria Nº 167/2024-SEMU, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/369434, de 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar para o município de CAPANEMA, a servidora Camila Andrea Fonseca Paraense – ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 11 a 13 de abril de 2024, concedida através da Portaria nº 127/2024-SEMU de 03/04/2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1061813

Portaria Nº 169/2024-SEMU, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/369501, de 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar para o município de CAPANEMA, ao servidor Nazareno natividade de Pereira de Oliveira – ocupante do cargo de Assessor, no período de 11 a 13 de abril de 2024, concedida através da Portaria nº 121/2024-SEMU de 03/04/2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1061810

Portaria Nº 170/2024-SEMU, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/369467, de 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar para o município de CAPANEMA, a servidora Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins – ocupante do cargo de Secretária Adjunta, no período de 11 a 13 de abril de 2024, concedida através da Portaria nº 120/2024-SEMU de 03/04/2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1061808

Portaria Nº 179/2024-SEMU, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/431283, de 12 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 15 a 19 de abril de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaborador: Ivete Medeiros Mauricio – GERENTE- CPF: 821.968.773-87

Objetivo: Para a organização e realização do Workshop de Empreendedorismo Feminino na Amazonia Atlântica, por meio do serviço de capacitação Origem/Destino: Belém/Bujaru/Marapanim/Maracanã/Vigia/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1061915

Portaria Nº 181/2024-SEMU, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/431354, de 12 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a colaborada a se deslocar, nos dias 15 a 19 de abril de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaborador: Flavia Fonseca Leal Raiol – Colaboradora Eventual – CPF: 716.090.162-20

Objetivo: Para a organização e realização do Workshop de Empreendedorismo Feminino na Amazonia Atlântica, por meio do serviço de capacitação Origem/Destino: Belém/Bujaru/Marapanim/Maracanã/Vigia/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a colaboradora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1061932

Portaria Nº 180/2024-SEMU, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/431331, de 12 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a colaborada a se deslocar, nos dias 15 a 19 de abril de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaborador: Adriana Monteiro Azevedo – Colaboradora Eventual – CPF: 615.241.742-20

Objetivo: Para a organização e realização do Workshop de Empreendedorismo Feminino na Amazonia Atlântica, por meio do serviço de capacitação Origem/Destino: Belém/Bujaru/Marapanim/Maracanã/Vigia/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a colaboradora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1061934

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Portaria nº 058/2024 - DAF/SEDEME de 04 de abril de 2024

Nome: Marcus Vinicius Matos Paes/Matricula: nº 5946667/Cargo/Função e lotação: Coordenador/SECOP/Origem: Belém-PA/Destino: Ananindeua e Marituba-PA/Período: 24/04/2024/Valor unitário: R\$308,84/Diária: 0,5(-meia)/Importância a ser paga: R\$154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas SUPERQUIMICA e ECO FOODS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 060/2024 - DAF/SEDEME de 04 de abril de 2024

Nome: Eduardo Ramos Rabelo/Matricula: nº 5978616/Cargo/Função e lotação: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/DIGEM/Origem: Belém-PA/Destino: Juruti-PA/Período: 14 a 20/04/2024/Valor unitário: R\$308,84/Diária: 6,5(seis e meia)/Importância a ser paga: R\$2.007,46 /Objetivo: Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 061/2024 - DAF/SEDEME de 04 de abril de 2024

Nome: Lilian Poliana Sousa Gualberto/Matricula: nº 80845108/Cargo/Função e lotação: Coordenador/DIGEM/Origem: Belém-PA/Destino: Juruti-PA/Período: 14 a 20/04/2024/Valor unitário: R\$308,84/Diária: 6,5(seis e meia)/Importância a ser paga: R\$2.007,46 /Objetivo: Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1061891

FÉRIAS

Portaria nº 049/2024-GGA/SEDEME de 08 de abril de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/417093

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionado, referente ao mês de maio de 2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5918519	JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO	06/02/2023 a 05/02/2024	06/05/2024 a 05/06/2024
5959617	HANNA FALESI YAMAMOTO	01/03/2023 a 29/02/2024	02/05/2024 a 31/05/2024
5964428	JAMYLLÉ TRINDADE DANTAS	01/02/2023 a 31/01/2024	01/05/2024 a 30/05/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1061893**Portaria nº 050/2024-GGA/SEDEME de 08 de abril de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/399643

RESOLVE:

CONCEDER, férias fracionadas aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de maio de 2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5947257	NILCE DE NAZARÉ NABICA PEREIRA MAESTRI	10/02/2023 a 09/02/2024	13/05/2024 a 27/05/2024	15
5969728	JOSÉ MAILTON DA SILVA	06/02/2023 a 05/02/2024	20/05/2024 a 03/06/2024	15
5941052	MAURO RODRIGUES BASTOS	06/02/2023 a 05/02/2024	15/05/2024 a 29/05/2024	15
5964337	ANDRÉIA CRISTINA DA PAIXÃO RODRIGUES	01/02/2023 a 31/01/2024	13/05/2024 a 01/06/2024	20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1061898

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº027/2024 – GAB/IMETROPARÁ, de 12 de abril de 2024.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato a contar de 25/03/2024:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
01/2024	Pregão eletrônico nº 01/2023	KAELE LTDA Aluguel de veículos por meio de diárias.	F: Bruno dos Santos Pestana S: Gilmar da Silva Reis

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 12 de abril de 2024.

Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1062146

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE Portaria Nº 280/2022 de 30/08/2022. PAE nº 2022/1065873. Publicada no DOE 35.102 de 02/09/2022, sob Protocolo: 847616. Onde se lê: Portaria Nº 280/2022 de 31.09.2022. **Leia-se:** Portaria Nº 280/2022 de 30/08/2022. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

Protocolo: 1061900

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

Portaria N.º 45/2024 - NGPM CREDCIDADÃO. de 11 de abril de 2024. O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2121723.

Objeto: Contratação de empresa para inscrição de 1 (um) colaborador no seminário "Excelência nas contratações das empresas estatais".

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA - CNPJ n.º 26.855.539/0001-16.

Data de emissão: 11/04/2024.

Prazo de execução: Dias 08, 09, 10 de maio de 2024.

Autorizador: Jaime Cerqueira Lima Isensee - Gerente Administrativo Financeiro.

Protocolo: 1061834

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA**Portaria Nº 082/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/427795, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 17/04/2024

QTDE: ½ (meia diária)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

Protocolo: 1061976

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/420589 de 10/04/2024.

RESOLVE:

I – Autorizar Taís Miranda Gadelha, Mat. n.º 5969827, ocupante do cargo de Diretora Operacional, lotada na Diretoria Operacional, a viajar no trecho Belém/Acará/Belém, na data 04 de abril de 2024, a fim de realizar cadastros aos interessados no Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84 totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1061887

Portaria N.º 46/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 11 de abril de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/420411 de 10/04/2024.

RESOLVE:

I – Autorizar Taís Miranda Gadelha, Mat. n.º 5969827, ocupante do cargo de Diretora Operacional, lotada na Diretoria Operacional, a viajar no trecho Belém/Castanhal/Belém, na data 09 de abril de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pela linha de crédito 105 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84 totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1061889

Portaria N.º 44/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 11 de abril de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/252575 de 04/03/2024.

RESOLVE:

I – Conceder 1 (uma) diária complementar no valor de R\$ 237,38 à servidora Rita de Cássia Oliveira Matos, Mat. n.º 5969928, ocupante do cargo de Gerente Regional, na viagem ocorrida no trecho Breves/Belém/Breves, no período 05 a 09 de março de 2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de créditos no evento em alusão ao dia internacional da mulher aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1061835

Portaria N.º 48/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 12 de abril de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/421841 de 10/04/2024.

RESOLVE:

I – Autorizar Almir da Silva Correa, Mat. n.º 5948379, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho Belém/Aurora do Pará/Belém, na data 08 de abril de 2024, a fim de realizar atendimento presencial e cadastros dos mototaxista interessados em aderir a linha de crédito 265 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder, conforme as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1062167

Portaria N.º 47/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 11 de abril de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/383503 de 03/04/2024.

RESOLVE:

I – Autorizar Pedro Henrique Cordovil de Lima, Mat. n.º 5969899, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho Belém/Soure/Belém, no período de 27 a 28 de março de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder, conforme as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1062047

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº. 0349/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/384803, de 03/04/2024, e Memorando nº 100/2024, de 03/04/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I-EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 085/2022, de 04/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, o servidor Cloves da Silva Neres Junior, matrícula 5962588/1, a contar de 01/04/2021.

II - REVOGAR a Portaria nº 085/2022, de 04/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 047/2021.

III - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
047/2021	Prefeitura Municipal de Breu Branco	Construção do Complexo Poliesportivo, no Município de Breu Branco/PA.

IV - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1062147

Portaria Nº. 0348/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/384935, de 03/04/2024, e Memorando 101/2024, de 03/04/2024- DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I- EXCLUIR nos efeitos da Portaria nº 0514/2022, de 19/05/2022, publicado no DOE nº 35.978, de 23/05/2022, de 25/07/2022, o servidor José Sombreiro da Silva Neto, Matrícula 5897265/3, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR Portaria nº 0514/2022, de 19/05/2022, publicado no DOE nº 35.978, de 23/05/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 28/2022.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
28/2022	Prefeitura Municipal de Breves	Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Estevão Gomes do Município de Breves/PA.

IV - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1062142

ERRATA**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 1061651, publicada no DOE nº 35. 780 DE 12 DE ABRIL DE 2024:

ONDE SE LÊ: 2º TAC Nº 36/2023 – TP Nº 33/2022

LEIA-SE: 3º TAC Nº 36/2023 – TP Nº 33/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1061840

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TAC Nº 32/2022 – PE Nº 03/2022****PARTES**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Atlanta Rent a Car Eireli-EPP, CNPJ 01.135.910/0001-44

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ (SEOP), POLO BELÉM – LOTE 2, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, Incluir a funcional programática 07101 15.122.1297.8338 339033 01500000001 / 02500000001, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Promover a alteração da denominação da Contratante.

Vigência: 06/05/2024 a 06/05/2025

Data da Assinatura: 12/04/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1062213

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 020/2023–CPL/SEOP - LOTE 05 – CARAJÁS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA – AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.101.986/0001-47 com o Valor Total: R\$ 71.400.212,58

2ª COLOCADA – ACSA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 27.774.887/0001-21 com o Valor Total: R\$ 71.502.779,97

3ª COLOCADA – LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32 com o Valor Total: R\$ 71.513.444,26

4ª COLOCADA – ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 10.563.802/0001-63 com o Valor Total: R\$ 72.208.394,92

5ª COLOCADA – HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.482.315/0001-90 com o Valor Total: R\$ 72.807.153,74

6ª COLOCADA – CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10 com o Valor Total: R\$ 73.429.117,07

7ª COLOCADA – CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49 com o Valor Total: R\$ 73.579.231,63

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.101.986/0001-47 com o Valor Total: R\$ 71.400.212,58 (setenta e um milhões quatrocentos mil duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Belém-PA, 12 de abril de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 1062215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1.Processo: 2023/1161175

2.Licitação nº: 025/2023

3.Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4.Data da Adjudicação: 12/04/2024

5.Data da Homologação: 12/04/2024

6.Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Dragagem e Limpeza do Canal São Joaquim, que compõe a Bacia Hidrográfica do UNA no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

7.Empresa vencedora adjudicada: CONSORCIO SÃO JOAQUIM constituído pelas empresas: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47, CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54, ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.007.827/0001-13 com o Valor

Total de R\$ 108.010.217,20 (Cento e oito milhões, dez mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

Belém/PA, 12 de abril de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

Protocolo: 1062189

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****CONVÊNIO Nº 175/2022**

OBJETO DO CONVÊNIO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTÍSSIMO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.

JUSTIFICATIVA: Incluir a funcional programática da SEOP, constante da cláusula sétima do instrumento original para: 07101 04. 451. 1508. 7724 444042 01500000001 / 02500000001 / 02711000000, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santarém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1061833

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2024****Partes:**

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva, no município de Ulianópolis, neste Estado.

Vigência: 15/04/2024 a 15/04/2025

Valor Global: R\$ 583.717,80

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15. 812. 1512. 7659 449051/444042 01500000001/02500000001/ 02711000000

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE000752

PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS: 27.812.0616. 1.073 449051 15000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/04/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Kelly Cristina Destro

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1062180

DIÁRIA**Portaria Nº. 0347/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/425720, de 11/04/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Luís Marcelo Alamar de Sousa, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.

Loção: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalização da obra de construção do Centro de Gestão integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, no município de Rondon do Pará/PA- Contrato nº 49/2021, C.P.I nº 02/2021.

NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.Loção: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Rondon do Pará/PA.

PERÍODO: 29/04 a 01/05/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$1.544,20.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1062140

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de empenho nº 0345979**

Valor Global: R\$ 26.533,50 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

Data: 12/04/2024

Objeto: Inscrição de 07 (sete) vagas para participação de empregados da Companhia de Saneamento do Pará no "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL 2024", formato presencial em Brasília - DF.
Inexigibilidade nº: 03/2024
Dotação Orçamentária: 4.3.32106.6100.10000.3210.40.158035-TREINAMENTO/CURSO.
Contratada: ELEVA SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.766.718/0001-57.
Endereço da Contratada: Avenida Olinda, 960 - Sala 704 Edif. Business Tower I, Bairro: Lot Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP: 74884-120.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Ordenador

Protocolo: 1062162

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 - COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 09/04/2024
Data da vigência: 10.04.2024 à 10.04.2025
Contratada: SERVOPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.803.194/0001-05
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1062155

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa MULTIVACUO BOMBAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.736.292/0001-37.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como a aquisição emergencial de 02 (dois) conjuntos motor-bomba de vácuo de anel líquido, construção monobloco, para os sistemas de abastecimento de água do Município de Castanhal (Setor Usina) e do Município de Capanema (Setor Garrafão) da COSANPA no Estado do Pará.

DA JUSTIFICATIVA: Os conjuntos motor-bomba de vácuo de anel líquido são empregados nos sistemas de abastecimento de água implantados em localidades no Interior do Estado do Pará, onde as captações de águas subterrâneas aproveitam mananciais acessíveis através de poços tubulares com profundidades médias de 18 a 20 metros, estabelecidos em grupos interligados em um barrilete comum (bateria de poços). A sucção da água dos poços interligados é realizada simultaneamente pela formação de vácuo em um tanque que reúne o volume total captado. Atualmente, os sistemas de abastecimento de água da COSANPA que utilizam bombas de vácuo encontram-se em operação com equipamentos antigos, ou ainda tendo vida útil operacional esgotada e sujeitos a precárias condições de manutenção. Vários equipamentos já foram submetidos a processos de restauração em diferentes circunstâncias. No Município de Castanhal, o bombeamento a vácuo do Setor Usina está totalmente parado, prejudicando o fornecimento de água no centro daquela cidade. No Município de Capanema, no Setor Garrafão é necessário parar várias vezes a bomba de recalque durante o dia para recuperar o nível do reservatório, visto que a produção está muito abaixo do normal, prejudicando o fornecimento para cerca de 80% daquela cidade. Portanto, há necessidade técnica de reposição por novos conjuntos motor-bombas monobloco de vácuo com anel líquido, para restabelecer a normalidade e a confiabilidade operacional.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.5.11101.7400.20000.5510.60.204005. CONJUNTO MOTOR-BOMBA.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Cleide Sousa Ferreira
Diretora de Operações

Protocolo: 1061783

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Considerando o fundamento no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 105/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: MULTIVACUO BOMBAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.736.292/0001-37.

Belém/PA, 12 de abril de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1061786

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa ELEVA SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.766.718/0001-57.

DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto a inscrição de 07 (sete) vagas para participação de empregados da Companhia de Saneamento do Pará no "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL 2024", formato presencial em Brasília - DF.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, inc. II da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.533,50 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS:

4.3.32106.6100.10000.3210.40.158035-TREINAMENTO/CURSO.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Anadelia Divina Santos

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1061793

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 para "inscrição de 07 (sete) vagas para participação de empregados da Companhia de Saneamento do Pará no "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL 2024", formato presencial em Brasília - DF".

Valor: R\$ 26.533,50 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

Belém (PA), 12 de abril de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 1061797

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO CONVOCAÇÃO - COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CNPJ nº. 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente sede social da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 09h00 do dia 29 de abril de 2024, com o propósito de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas dos Administradores, incluindo as Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

- Eleição/reeleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
- Discussão e votação sobre a proposta de remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações subsequentes, bem como nos artigos 33 e 34 do Estatuto Social, complementada pela Nota Técnica da Diretoria Executiva da Companhia;

- O que ocorrer

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberação sobre a proposta de Aumento do Capital Autorizado;

- Proposta de alteração do art. 7º do Estatuto Social;

- Proposta de alteração do art. 34 do Estatuto Social; e,

- O que ocorrer.

Belém - PA, 15 de abril de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1062026

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 030/2024-PRESI, de 09/04/2024

Processo nº 2024/299228

Designar a Sra. VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 57191502/1 para substituir o Gerente Estratégico de Trabalho Técnico Social - GETTS Sr. ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE, matrícula nº 5400031/2, no período de 08.04.2024 a 12.05.2024, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1062003

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 020/2024-GAB/SECIR DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares aos servidores da Secretária das Cidades e Integração Regional relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5093597/2	ADRIENE MACEDO CAVALCANTE MATIAS	CHEFE DE GABINETE	19/05/2023 A 18/05/2024	20/05/2024 A 18/06/2024
5952280/2	ANTONIO KETHER MELO ABUD FERREIRA	COORDENADOR	19/05/2023 A 18/05/2024	20/05/2024 A 29/05/2024
5903600/3	OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR	ASSESSOR	28/04/2023 A 27/04/2024	15/05/2024 A 13/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 021/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/408986

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Frederico da Cunha Mendes, Matrícula nº: 5978445;

Cargo/Função: Engenheiro/Diretor.

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.080,94 (Um Mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos)

DIÁRIAS: 03 e ½ (três e meia)

PERÍODO: 15/04/24 à 18/04/24

Município: Marabá-Pa.

OBJETIVO: Visita técnica no Município de Marabá, para realização do levantamento técnico para projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado.

Participar do "Pará 2050"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 022/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/375550

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo, - Matrícula nº: 54180536/2;

Cargo/Função: Coordenadora.

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.080,94 (Um Mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos)

DIÁRIAS: 03 e ½ (três e meia)

PERÍODO: 15/04/24 à 18/04/24

Município: Marabá-Pa.

OBJETIVO: Visita técnica no Município de Marabá, para realização do levantamento técnico para projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado.

Participar do "Pará 2050".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1062249

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Portaria Nº 195 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - LOTAR a servidora ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, Identidade Funcional nº 5939023/4, ocupante do cargo de Gerente, na Diretoria de Administração e Finanças- DAF, a contar de 01/04/2024.

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de abril de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1061745

Portaria Nº 193 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor ENILDO HENRIQUES DA FONSECA, Identidade Funcional nº5888182/6, ocupante do cargo de Gerente, no Núcleo de Controle Interno – NUCI, a contar de 08/04/2024.

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 08/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de abril de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1061743

Portaria Nº 194 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor THALES JOSÉ MACHADO DE FIGUEIRA, Identidade Funcional nº 5981239/1, ocupante do cargo de Coordenador, na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a contar de 01/04/2024.

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de abril de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1061744

CONTRATO

CONTRATO: Nº 14/2024 SECET

Processo: 2024/184190

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS SOB RESPONSABILIDADE DA SECET e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL.

Fundamentação: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I, demais legislações aplicáveis ao assunto e inexigibilidade de licitação no 05/2024.

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 1.248.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais).

Vigência: indeterminado

Dotação orçamentária:

Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024

Programa de Trabalho: 48101.19.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Data da assinatura: 08/04/2024

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1061938

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 046/2024 – GABINETE, de 12 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispoendo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5918081/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2022, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA e empresa Ikhon Gestão Conhecimento e Tecnologia Ltda., Prestação de serviços de sustentação, suporte, manutenção e licenciamento do sistema SGD (PRÓTON).

Art. 2º - DESIGNAR, MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de abril de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1062136

DIÁRIA

Portaria Nº 029/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 12 de Abril de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024.

CONSIDERANDO o despacho nº 494/2024 – DIRAD;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2131391;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém-PA/Maraba-PA/Maraba/Belém-PA.

PERÍODO: 15/04/2024 a 18/04/2024

QUANTIDADE: 3 e ½ (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,94 (mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

OBJETIVO: Conduzir servidores afim de participarem do evento Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos, em continuidade ao "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 12 de Abril de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1062019

OUTRAS MATÉRIAS

Aviso de Chamamento Público / Outras Matérias**CHAMADA PÚBLICA FAPESPA – Nº. 006/2024 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA.**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET do Governo do estado do Pará, que entre suas missões tem a de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmicas do território, CONVIDA os interessados (as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa de pesquisa, no âmbito de informações macroeconômicas do estado do Pará.

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsas a pesquisadores que atendam aos requisitos do PROJETO BOTO TUCUXI, constante no Anexo I, e no Regulamento desta Chamada, para realizar pesquisas no âmbito do Projeto em referência no Estado do Pará.

Serão concedidas 03 (três) bolsas de pesquisas, na modalidade "Mestrado" – categoria "A". Todas as bolsas com duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses. As bolsas poderão ser renovadas conforme Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa "Bolsa-Pará" e a Portaria Nº. 007/2023 – Gabinete, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2023, nº 35.267. Serão de até R\$ 256.747,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) os recursos da presente chamada.

Início do envio das candidaturas: 15 de abril de 2024.

Data limite para submissão das candidaturas: 30 de abril de 2024.

Link para inscrição: <https://forms.gle/QYcP2cncM5X7XKv6>

Link para maiores informações: <https://www.fapespa.pa.gov.br/>

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente/FAPESPA.

Protocolo: 1060832

Aviso de Chamamento Público / Outras Matérias**CHAMADA PÚBLICA FAPESPA – Nº. 007/2024 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA.**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET do Governo do estado do

Pará, que entre suas missões tem a de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmicas do território, CONVIDA os interessados (as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa de pesquisa, no âmbito de informações macroeconômicas do estado do Pará.

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsas a pesquisadores que atendam aos requisitos do PROJETO CURUPIRA, constante no Anexo I, e no Regulamento desta Chamada, para realizar pesquisas no âmbito do Projeto em referência no Estado do Pará.

Serão concedidas 03 (três) bolsas de pesquisas, sendo 02 (duas) na modalidade "Especialização" – categoria "A" e 01 (uma) na modalidade "Mestrado" – categoria "A". Todas as bolsas com duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses. As bolsas poderão ser renovadas conforme Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa "Bolsa-Pará" e a Portaria Nº. 007/2023 – Gabinete, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2023, nº 35.267. Serão de até R\$ 204.697,44 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) os recursos da presente chamada.

Início do envio das candidaturas: 15 de abril de 2024.

Data limite para submissão das candidaturas: 30 de abril de 2024.

Link para inscrição: <https://forms.gle/DPPTKRUt5Hnt33J9>

Link para maiores informações: <https://www.fapespa.pa.gov.br/>

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente/FAPESPA.

Protocolo: 1060841

2ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**CHAMADA Nº 003/2024 – GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES – FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ**

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento da chamada	08/03/2024
Período para submissão de propostas	08/03 a 19/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	a partir de 13/05/2024
Prazo para protocolo de recurso administrativo referente ao resultado preliminar	até 27/05/2024
Resultado do recurso administrativo	Até 31/05/2024
Divulgação do Resultado Final	a partir de 31/05/2024

Belém, 12 de abril de 2024

Deyvison Medrado

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1062199

EDITAL Nº 001/2024 PSS/FAPESPA, 12 DE MARÇO DE 2024**CANDIDATOS APROVADOS****AGENDAMENTO PARA AS APRESENTAÇÕES NA FAPESPA**

Prezados candidatos, segue abaixo a relação dos aprovados no PSS/FAPESPA para que compareçam na Coordenação de Gestão de Pessoas (GEPES), na Diretoria Administrativa-DIRAD/FAPESPA, nos dias 18 e 19 de Abril às 10 horas, com todos os documentos solicitados no ANEXO VI do edital, considerando ainda o item 7 do edital.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO) – DIA 18/04/2024

N. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	20240345449764	ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA	29.00
2.	20240345362222	CAMILA MARIANA LOPES VIEIRA	29.00
3.	20240345108060	DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA	29.00
4.	2024034578440	SARAH PARANHOS DA SILVA GONCALVES	28.00
5.	20240345172795	GLAUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA	28.00
6.	2024034564598	ELAYNE FONSECA FRANÇA	27.50
7.	20240345304332	ELCIO NATHAN MAIA MARTINS	27.00

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) – DIA 19/04/2024

N. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	2024034565144	IZABELLE CHRISTINE LIMA DE AMORIM	29.00
2.	20240345235531	MARCO ANTONIO MACIEL LOBO	28.40
3.	20240345521796	ORLANY DUARTE DOS SANTOS	28.40
4.	20240345393305	WANNE MÁRJORIE DA SILVA DE ASSUNÇÃO	27.90
5.	2024034515610	DICIANDRA GADELHA COMESANHA	27.80

Belém, 15 de Abril de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Presidente da Comissão do PSS/ FAPESPA 2024

Protocolo: 1062043

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01/2024-SEEL

PROCESSO Nº 2023/1158602

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a empresa PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do elemento de despesa para a efetivação de despesa, de acordo com a dotação orçamentária, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0150000001

Elemento de Despesa: 339037

PI: 4120008338c

Ação: 294578

Valor: R\$ 3.453.330,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais)

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/04/2024.

CASSIO COELHO ANDRADE – Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1061851

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 049/2024-SEEL, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDER Suprimento de Fundos para o servidor MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula nº 5497949/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338c, elemento de despesa 339030, para despesa excepcional desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este para prestação de contas. Ordenador: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES.

Protocolo: 1061826

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 45/2024 – EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebraram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e TUNA LUSO BRASILEIRA, para a realização de evento esportivo de partida de futebol profissional da Final da Copa Grão Pará, entre o "TUNA E SÃO FRANCISCO" no dia 11/04/2024, às 20 horas.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: TUNA LUSO BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.972.956/0001-06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 11/04/2024.

Belém, 12/04/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1061821

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 238/2024-GEPS/SETUR DE 11 DE ABRIL DE 2024

FISCAL DE CONTRATO CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/45185; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JORGE AGRA BARBOSA, mat. nº 54190604/2, Assistente Administrativo, como fiscal de contrato e como suplente a servidora RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA, mat. nº 5930548/2, Assessora, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 26/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1061867

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 246/GEPS/SETUR DE 12 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/426637; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos o servidor ODIVALDO LIMA FERREIRA, mat. funcional nº 5960401/1, Gerente de Banco de Dados, Sistemas e Internet. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1062072

DIÁRIA

Portaria Nº 239/GEPS/SETUR DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/398132; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOÃO ANTONIO DE LIMA, mat. funcional nº: 5970271/1, Coordenador de Núcleo de Controle Interno. OBJ. 3º CNC – CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESTINO: CURITIBA – PR. PERÍODO: 16/04/2024 à 20/04/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.964,96 (Dois Mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1061873

Portaria 240/GEPS/SETUR DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/398146; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora HELENA PEREIRA DA SILVA, Mat. Nº 57223303-2, Agente de Controle Interno. OBJ. Participação no 3º congresso nacional de controle da administração pública. DESTINO: CURITIBA – PR. PERÍODO: 16/04/2024 à 20/04/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.964,96 (Dois Mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1061877

Portaria Nº 242/GEPS/SETUR DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/420356; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meias) diárias a colaboradora eventual NOME: JAMILLE BOTREL MASSAHUB, ID: 7231200 CPF: 070.687.686-52 OBJ. Ajudante do chef na realização da cozinha show, no estande do Pará, durante o evento WTM 2024. DESTINO: São Paulo – SP PERÍODO: 13/04/2024 à 18/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.623,84 (Três Mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1061886

Portaria Nº 241/GEPS/SETUR DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/400167; RESOLVE: Conceder 05 ½ (cinco meias) ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidores. DESTINO: Castanhal/Pa. PERÍODO: 15 a 19 de Abril de 2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 772,11 (Setecentos e setenta e dois Reais e onze centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1061883

Portaria Nº 243/GEPS/SETUR DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/419883; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meias) diárias a colaboradora eventual NOME: ANA PAULA MOUTINHO MATEUS, ID: 5098470 CPF: 956.841.152-68 OBJ. Ajudante do chef na realização da cozinha show, no estande do Pará, durante o evento WTM 2024. DESTINO: São Paulo – SP PERÍODO: 13/04/2024 à 18/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.623,84 (Três Mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1061903

Portaria Nº 249/GEPS/SETUR DE 12 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/387980; RESOLVE: Conceder 05 e 1/2 (cinco e meias diárias) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJETIVO: Realizar Workshop e Visitas de Sensibilização do Cadastur aos Prestadores de Serviço Turístico, em Ourém. DESTINO: Ourém/PA. PERÍODO: 22 a 27 de abril de 2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.698,62 (mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1062098

Portaria 248/GEPS/SETUR DE 12 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/414066; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJ. Fazer fiscalização no Centro de Convenção de Carajás. E reunir com o Secretário de governo do Sudeste Paraense João Chamon Neto. DESTINO: Marabá/Pa. PERÍODO: 25/04 a 30/04/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$1.698,62 (Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1062087

Portaria 247/GEPS/SETUR DE 12 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/414754; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: Salinópolis/Pa. PERÍODO: 22 a 26 de Abril de 2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1062084**Portaria Nº 244/GEPS/SETUR DE 12 DE ABRIL DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/419799; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual NOME: ARTURO ADOLPHO BAEZ MATEUS, ID: 3191101, CPF: 860.258.212-91 OBJ. Realizar cozinha show, no estande do Pará, durante o evento WTM 2024. DESTINO: São Paulo – SP. PERÍODO: 13/04/2024 a 18/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.623,84 (Três Mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1062047**Portaria 245/GEPS/SETUR DE 12 DE ABRIL DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/406092; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Fazer fiscalização no Centro de Convenção de Carajás. E reunir com a equipe do Secretário João Chamon. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 25/04 a 30/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$1.698,62 (Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1062059**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016-SETUR**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores relativo ao Contrato de Gestão nº 01/2016-SETUR, bem como, a modificação de metas quantitativas e qualitativas compostas mediante o plano de adequação de infraestrutura e melhorias nos equipamentos turísticos estaduais, administrados pela Pará 2000: Estação das Docas, Mangal das Garças e Centro de Convenções – Hangar em virtude das consequências negativas financeiras decorrentes da suspensão temporária de atividades inerentes ao Contrato de Gestão nº 01/2016-SETUR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 287529; Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos; Elemento de despesa: 335085 (Transferência por meio de Contrato de Gestão); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 208REPA2000. VALOR DO REPASSE: R\$ 3.828.333,33 (três milhões, oitocentos e vinte oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1062250

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**Portaria Nº 258/2024/GGP/DM, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2117758; RESOLVE: Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Fernando José Sampaio Lobo	80846028/1	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/05/2024 a 12/06/2024
Rodrigo Vicente Maia Mendes	5896003/1	5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/05/2024 a 12/06/2024
Clivia Renata Loureiro Croelhas	57203678/2	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/04/2024 a 29/05/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana**Protocolo: 1061787****Portaria Nº 259/2024/GGP/DM, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2127075; RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Anamelia Silva Ferreira	5895979/1	2ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/04/2024 a 27/04/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Diretora Metropolitana

Protocolo: 1061790**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelecida por meio do Edital Nº 21 - DPE/PA, de 05 de setembro de 2023, com as retificações constantes no Edital Nº 22 - DPE/PA, de 06 de setembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº 2024/2032033; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 7º da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, a candidata a seguir relacionada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, seu respectivo cargo:

CARGO: Analista de Defensoria – Direito – Região Metropolitana

MALU MONTEIRO MEL - classificada em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1062075**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO. Número: 90002/2024-DPE/PA. Processo nº: 2024/2061765 -DPE/PA.

Objeto: O objeto é a Contratação dos serviços de empresa produtora para confecção de produtos institucionais em áudio e vídeo, incluindo locação de espaço, organização, roteirização, locução, gravação, edição, finalização e divulgação de conteúdo audiovisual, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br. Edital a partir de: 15/04/2024. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 30/04/2024 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1061859

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato das Atas de Registro de Preço nº. 028 e 029/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 074/2023/TJPA //TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA DOS EDIFÍCIOS OCUPADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM DIVERSAS LOCALIDADES DISTRIBUÍDAS EM 05 LOTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo

de referência, Anexo I do edital.// Empresas: CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.756.239/0001-59, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua São Luiz, 307 - Adrianópolis, CEP: 69057-250, Telefone: (92) 3232-0225, e-mail: licitacao@crobras.com.br e SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.465.383/0001-24, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Belo Horizonte, 1115 - Adrianópolis, CEP: 69057-060, Telefones: (92) 3304-6316 / (92) 3304-6317, e-mail: licitacaosup01@gmail.com// Vigência: início em 11 de abril de 2024 e término em 11 de abril de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1062103

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101077	LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	01	04/04/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1062021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 41.986, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 221/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005900/2024, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 41.910 de 03-04-2024, de Licença para Tratamento de Saúde, publicada no D.O.E nº 35.770 de 05-04-2024. II - CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695432, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 22-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1062029

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 41.989, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 40.211/2023 e, CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 004644/2024, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 41.904 de 02-04-2024, de Licença Casamento, publicada no D.O.E nº 35.768 de 04-04-2024.

II - CONCEDER à servidora SAMARA MORAIS RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101500, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 22 a 29-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1062048

Portaria Nº 41.948, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 003103/2024. R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência, a partir de 21 de fevereiro de 2024, ao servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCA, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0695564, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 13, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 77, de 23/12/2019, e optar por permanecer em atividade.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1062063

Portaria Nº 41.990, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 003225/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101799, para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório, modalidade Concorrência Presencial, para contratação de empresa especializada para construção da nova guarita do complexo de prédios do TCE/PA.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1062042

Portaria Nº 41.984 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 004393/2023; R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 41.985, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 006346/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular, ROENIL SILVA COSTA, no período de 08 a 10-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1061844

Portaria Nº 41.987, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa representantes no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará junto à Rede de Parcerias.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto pela Portaria Seges nº 4.890, de 28 de agosto de 2023, a Rede de Parcerias tem por objetivo desenvolver, por meio da governança colaborativa, ações voltadas à melhoria da gestão das parcerias, que envolvem colaboração mútua e interesse público e recíproco (Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022);

CONSIDERANDO a adesão à Rede de Parcerias de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco, com vistas à melhoria da governança e gestão das parcerias da União operacionalizadas no Transferegov.br e dos projetos de investimento em infraestrutura operacionalizados no Obrasgov.br, além do sistema Gestão Pública;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 19.562/2023, deste Tribunal, que autoriza celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviço Público (MGI), com objetivo de promover e estimular ações de capacitação, comunicação e transparência, com atuação em três eixos: melhoria da Gestão, capacitação, e comunicação e transparência;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e o Ministério da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que tem como objetivo estabelecer a adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO BRITO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101772, como representante titular, e a servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, matrícula nº 0100945, como suplente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, junto à Rede de Parcerias; e os servidores VICENTE ANCHIETA JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101513; RAPHAEL BORGES REIS e SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101099; ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101069; e LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, como membros da

comissão da Rede de Parcerias - Elo Controle.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1062068

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2019.

TERMO ADITIVO: 05

DATA DO TERMO: 10/04/2024.

OBJETO: Alteração da razão social da CONTRATADA para DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e respectivo de CNPJ para o n.º 41.644.220/0001-35, conforme documentos anexados ao expediente. VIGÊNCIA: 16/12/2023 até 16/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PI: 4120008771C

Natureza: 339040

Funcional Programática: 1/01/032/1455/8771

UO: 020101

Fonte: 01500.000001

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Tipo Controle Orçamentário: Despesas-Orçamento

Evento Contábil: 200090 - Cont. Cred. P/Unid. Setorial

Contenção de Crédito: 2023.020101DC000380

CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ENDEREÇO: Sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na Avenida da Abolição, n.º 4166, Mucuripe.

CEP: 60.165-082

CNPJ/MF Nº: 41.644.220/0001-35

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1061834

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda e o respectivo Termo de Referência, o Parecer nº 165/2024 - PROJU e a Manifestação nº 136/2024 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.630/0002-84, para aquisição de renovação de licença de uso, contemplando atualização, subscrição e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses da solução de videoconferência Zoom Meeting, licença profissional para 05 (cinco) hosts, que permite reuniões a distância para 100 (cem) participantes, disponibilizada em nuvem (Cloud), assim como a gravação e transmissão online das sessões plenárias e reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Pará. Belém, 12 de abril de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 1061908

DIÁRIA

Portaria Nº 41.923, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2024-PROJU, protocolizado sob o Expediente nº 005073/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101214; EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101644; e RAFAELLA CARREIRA BEZERRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101900, para participarem do "6º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos", em Brasília-DF, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 13 a 18-05-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1062036

Portaria Nº 41.924 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2024-DIFI, protocolizado sob o Expediente nº 004691/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Diretor de Finanças, matrícula nº 0101499; ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101032 e LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, para participarem da "XXVII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, em Natal-RN, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 31-03 a 06-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1062039

Portaria Nº 41.854, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 004772/2024. R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RAFAEL LARÊDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101097, e JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457, para procederem inspeção no Hospital Regional-HR-CA, no município de Conceição do Araguaia-PA, conforme quadro abaixo:

Servidor	Período de Afastamento	Trecho	Diárias
Rafael Larêdo Mendonça	02 a 05/04/2024	Imperatriz/ Araguaia	3,5 diárias
	08 a 12/04/2024	Redenção/ Conceição do Araguaia/Canaã dos Carajás	4,5 diárias
José Walter Rabelo Dias Filho	02 a 05/04/2024	Imperatriz/ Araguaia	3,5 diárias
	08 a 12/04/2024	Redenção/ Conceição do Araguaia/Canaã dos Carajás	4,5 diárias

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1062055

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 05 de março de 2024, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº. 66.545

(Processo TC/501071/2020)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 129/2018 Responsável/Interessado: ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, Prefeito à época do Município de Floresta do Araguaia, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 66.546

(Processo TC/501096/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 027/2017 Responsável/Interessado: IRAILDO FARIAS BARRETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do IRAILDO FARIAS BARRETO, CPF ***.457.662-**, Prefeito à época do Município de Augusto Corrêa, no valor global de R\$ 430.496,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

ACÓRDÃO Nº. 66.547

(Processo TC/009225/2023)

Assunto: RECURSO - AGRAVO REGIMENTAL.

Agravante: HELENA PEREIRA BARBOSA FURMAN, Representante do Espólio de Cláudio Furman, Ex-Prefeito Municipal de Tucuruí

Advogado: MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/PA nº 22.851
Decisão Recorrida: Decisão da Presidência desta Corte de Contas, que inadmitiu a Petição Constitucional protocolada através do expediente nº 006876/2023.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 12, inciso I, alínea "h", do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer e dar provimento ao Agravo Regimental interposto pela Sra. HELENA PEREIRA BARBOSA FURMAN, Espólio de Cláudio Furman, Ex-Prefeito Municipal de Tucuruí, para tornar sem efeito a decisão que inadmitiu a Petição Constitucional, determinando sua atuação e tramitação regular.

ACÓRDÃO Nº. 66.548

(Processo TC/514254/2011)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ASIPAG n 080/2010. Responsável/Interessado: Sr. ABIMAELO DOS SANTOS CORREA e INSTITUTO AÇÃO COMUNITÁRIA.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ABIMAELO DOS SANTOS CORREA, Presidente à época do Instituto Ação Comunitária, em razão da incidência da prescrição das pretensões e punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 66.549

(Processo TC/529466/2011)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF n. 29/2009. Responsável/Interessado: Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Advogado: BRUNO MELO RIBEIRO - OAB/PA nº 28.743

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito à época do Município de Goianésia do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões e punitiva e ressarcitória, com o seguinte arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 66.550**(Processo TC/010324/2021)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAN FDE Nº 010/2019 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: José Ribamar Ferreira Lima e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade Sr. José Ribamar Ferreira Lima (CPF nº ***.175.713-**), Prefeito à época do Município de Goianésia do Pará.

ACÓRDÃO N.º 66.551**(Processo TC/501741/2013)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: JARDEL VASCONCELOS CARMO

Decisão Recorrida: Acórdão nº 51.479, de 05/12/2012

Advogado: JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS – OAB/PA nº 5.888

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, c/c o art. 11, da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época do Município de Monte Alegre, para tornar insubsistente o Acórdão nº 51.479, de 05/12/2012, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 66.552**(Processo TC/521867/2020)**

Assunto: Representação formulada pela empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA. em face da Seleção Baseada na Qualidade e Custo nº. 001/2020, realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, tendo por objeto a "contratação de consultoria especializada em serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Pará".

Advogado: LUIZ ANTONIO BELTRÃO – OAB/DF nº 19.773

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3.º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Considerar prejudicado o pedido de concessão de medida liminar, tendo em vista a conclusão do procedimento licitatório;
- 2) Conhecer e julgar improcedente a Representação formulada pela empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA., com o consequente arquivamento dos autos;
- 3) Arquivar o recurso de reexame juntado aos autos (TC/001873/2021), ante o exaurimento de seu objeto.

ACÓRDÃO N.º 66.553**(Processo TC/011114/2022)**

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, referente ao exercício financeiro de 2021.

Responsáveis: SIDNEY FURTADO GOUVÊIA e ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Advogado: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO – OAB/PA nº 20.726

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade dos Srs. SIDNEY FURTADO GOUVÊIA (CPF: ***.043.162-**), período de 01/01/2021 a 11/02/2021, e ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS (CPF: ***.690.912-**), período de 12/02/2021 a 31/12/2021, presidentes à época da Fundação ParáPaz, no valor de R\$ 120.667.048,94 (Cento e vinte milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos);
- 2) Determinar à Fundação ParáPaz que, em até 90 (noventa) dias, institua Plano de tratamento de dados no Órgão, nos termos dos arts. 23, I e II, e 25 a 32 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e publique os atos, contratos, convênio e instrumentos congêneres no seu sítio eletrônico ainda pendentes de transparência no seu sítio eletrônico, principalmente os referentes aos exercícios de 2021 e 2022;
- 3) Recomendar a Fundação ParáPaz que tenha maior zelo no processo de planejamento das metas e ações anuais, com a devida alimentação dos dados no SIGPLAN; e
- 4) Determinar à SECEX que proceda ao MONITORAMENTO das determinações exaradas, representando ao TCE/PA em caso de descumprimento.

ACÓRDÃO N.º 66.554**(Processo TC/516603/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPA n. 015/2018.

Responsável/Interessado: SEBASTIÃO MIRANDA FILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Advogado: MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA – OAB/PA 11.763

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – OAB-PA 14.045

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO (CPF: ***.553.772-**), Prefeito à época do Município de Marabá, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
2. Aplicar multa de R\$ 1.224,55 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ao Sr. Alberto Beltrame, pelo descumprimento do prazo de remessa da prestação de contas em comento.

ACÓRDÃO N.º 66.555**(Processo TC/513580/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FCP n 004/2019.

Responsáveis/Interessado: Sra. ANA RENATA BRITO DE SOUSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Sra ANA RENATA BRITO DE SOUSA, Prefeita à época do Município de Primavera, no valor de R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

Protocolo: 1061363

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.º 34/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/376391)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria n.º 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Portaria n.º 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, e no seu impedimento, o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 10/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a J B M H Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Eireli (CNPJ 30.632.729/0001-41), para fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos para utilização na nova sede das Procuradorias.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão

ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 12 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA

Protocolo: 1062011

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

N.º do Contrato: 10/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2024/376391

Modalidade de Licitação: Contratação Direta nº 90001/2024.

Objeto do Contrato: fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos para utilização na nova sede das Procuradorias de Contas.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e J B M H Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Eireli, (CNPJ 30.632.729/0001-41)

Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025.

Valor do Contrato: R\$ 8.422,80 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 12/04/2024

Ordenador Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1062008

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024 - MPC/PA

Processo nº 2024/376469

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 4, § 1º da Portaria nº 393/2022/MPC/PA. Tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/376469), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA nº 44/2024, nos termos do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de Prestação de Serviços para readequação da galeria do Salão Nobre da Sede Administrativa do Ministério Público de Contas - MPC/PA, com impressão de 18 (dezoito) fotografias e confecção de 01 (um) quadro completo com fotografia e moldura, conforme especificado no Termo de Referência junto a empresa G DE MAGALHÃES MATOS ME (Maxcolor Molduras e Fine Art), CNPJ nº 34.791.625/0001-30, com sede na Rua João Balbi, 143, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-280.

A despesa ora autorizada, importa no valor total de R\$ 1.232,32 (um mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 11 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

SECRETÁRIA

Protocolo: 1061895

FÉRIAS

Portaria Nº 166/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/411726;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ranieri Teles Vasconcelos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200171, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/09/2021 a 14/09/2022, para o período de 20 a 24/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1061966

Portaria Nº 165/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/415967;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Camila da Costa Barbosa Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200238, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2022 a 08/01/2023, para os períodos de 20 a 29/05/2024 (10 dias) e de 19 a 23/08/2024 (5 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1061964

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 131/2024/MPC/PA

Institui a Comissão Permanente destinada a conduzir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade (PAAR) no âmbito do MPC/PA. A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993 e no Título IV, Capítulo I da Lei n. 14.133/2021, que tratam sobre as Sanções Administrativas no âmbito dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n. 178/2022/MPC/PA e 376/2023/MPC/PA, que instituem o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) para as contratações à luz da Lei n. 8666/1993 e 14.133/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, citado nos arts. 5º e 7º da Lei n. 14.133/2021, cujo condão é garantir o exercício das funções públicas mais suscetíveis a risco com isenção de ânimo, reduzindo a possibilidade de ocultação de erros e a ocorrência de fraudes; e CONSIDERANDO a necessidade de criação de memória administrativa quanto aos casos apreciados, garantindo o estabelecimento de parâmetros e precedentes que materializem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no transcurso do referido processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente destinada a conduzir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade (PAAR) no âmbito do MPC/PA.

Art. 2º Designar para tal os seguintes servidores:

I – Presidente: Gilmar Carneiro Gomes;

II – Apoio:

1. Ranieri Teles Vasconcelos;
2. Walbert Nascimento;
3. Lena Marcia de Oliveira Campos;
4. Larissa Pantoja da Silva Pereira;
5. José Pereira do Canto;
6. Gioya Karina Catete Brasil.

Art. 3º Após a publicação da Portaria instaurando o PAAR, o Presidente indicará, em despacho nos autos do processo, os servidores que atuarão na respectiva apuração, evitando a participação de agentes que tenham atuado previamente na contratação do objeto.

Art. 4º Eventuais impedimentos e ausências dos componentes não impedirão o regular andamento dos atos ordinatórios e instrutórios, que serão subscritos pelos demais integrantes, respeitando-se a premissa indicada no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria 181/2022/MPC/PA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1061963

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000282

Valor: R\$ 6.612,00

Data: 12/04/2024

Objeto: Despesa com a realização de 03 (três) inscrições no curso online: "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES — TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE", a ser realizado nos dias de 15 A 17/05/2024.

Contratação Direta: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024/MPC-PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.22

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Endereço: Avenida Sete de Setembro, n.º 4698, Batel — Curitiba /PR — CEP 80240-001.

Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1061936

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-MP/PA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços no 004/2023-MP/PA (Lote I - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Castanhal/PA; Lote II - Reforma na antiga residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará no município de Rio Maria/PA; Lote III - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município

de Ourilândia do Norte/PA), a ser realizada no dia 17/04/2024, às 11h00, Auditório (sala de múltiplo uso) das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém, Pará, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de classificação das propostas financeiras.

Hezedequias Mesquita da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 1062186

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 002 AO CONTRATO Nº 045/2023-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGIA S.A, CNPJ/MF n.º 05.388.674/0002-00.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviço de assistência técnica, incluindo mão-de-obra e peças de reposição, para equipamentos Xerox de grande porte – modelos: X700i e VERNANT 280, ambos com módulos de alimentação de papel, módulos de acabamento e controladoras de impressão externas.

Objeto da Apostila: I - Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE, do contrato original, solicitado via Protocolo SIP N.º 14897/2023; II - O valor do contrato original fica reajustado em negativo de 4,028140% referente à variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), no período acumulado de 12 meses que vai de março/2023 a fevereiro/2024, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	12	R\$ 6.965,91	R\$ 83.590,92	R\$ 6.685,31	R\$ 80.223,72
2	12	R\$ 4.666,66	R\$ 55.999,92	R\$ 4.478,68	R\$ 53.744,16
TOTAL		R\$ 11.632,57	R\$ 139.590,84	R\$ 11.163,99	R\$ 133.967,88

III - O valor reajustado é a contar de abril de 2024.

Data de Assinatura: 12/04/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1061901

OUTRAS MATÉRIAS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 003/2024 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 033/2023- CPJ (PROTOCOLO Nº 14637/2023).

RECORRENTE: EDIELSON CORREA SARMENTO.

ADVOGADO: VIRGÍLIO ALBERTO AZEVEDO MOURA, OAB/PA 17.308.

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA GUILHERME CHAVES COELHO.

ADVOGADOS: DANIEL KONSTADINIDIS, OAB/PA 9.167, E CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE, OAB/PA 23.621.

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 0000009-26/2023. NÃO HOUE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ILÍCITO PENAL QUE POSSA SER IMPUTADA A MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO, POR AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR E DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR E MARIO NONATO FALANGOLA.

BELÉM (PA), 14 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1061881

Portaria Nº 1651/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos III e IV, da Constituição Federal/1988, que institui como fundamentos a dignidade da pessoa e dos valores sociais do trabalho.

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal/1988, que garante aos trabalhadores urbanos e rurais o direito à redução dos riscos

inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, que define saúde do trabalhador como um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

CONSIDERANDO que a capacidade de o Ministério Público brasileiro gerar resultados efetivos depende da valorização, da competência, da motivação e do comprometimento de seus integrantes e que esses aspectos podem ser impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro a implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas, incentivando o desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição bem como orientando no sentido de promover a humanização do ambiente e das relações de trabalho, com o fortalecimento dos princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização social do trabalho, da isonomia e da equidade;

CONSIDERANDO a implementação da Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº 6017/2019-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que uma das finalidades da Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará é fomentar a evolução da cultura institucional, propiciando adaptabilidade, integração e espírito de equipe aos integrantes do MPPA, por meio do desenvolvimento pessoal e profissional e da melhoria do ambiente de trabalho e da qualidade de vida; CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), período 2021 – 2029, apresenta nos seus objetivos a implantação e acompanhamento de programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) mediante ações articuladas;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) o planejamento, análise e acompanhamento das iniciativas voltadas a promover a QVT no âmbito do MPPA, fornecer subsídios para execução, fornecer assistência na obtenção de melhor coordenação e integração com outros serviços e funções, fornecer feedback sobre as ações, realizar ajustes e correções no que for apropriado, dentre outras incumbências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de março de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1652/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça, Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, Coordenadora da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, como Presidente, e a Servidora, Akassia Fernanda da Silva Ribeiro, Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Recursos Humanos, como secretária, para comporem a Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do MPPA, e como integrantes os servidores das seguintes áreas:

- Ana Maria Deirane de Oliveira, Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa;
- Lucia da Costa Florenzano, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- Ricardo de Araújo Moura, Departamento de Recursos Humanos;
- Camila Cavalcante dos Santos, Departamento de Recursos Humanos;
- Bárbara Veiga Ferreira Rosa, Departamento de Recursos Humanos;
- Yasmin Lorena Sasaki Brito, Departamento de Recursos Humanos;
- Kaio Amorim Melo, Departamento de Recursos Humanos;
- Daniela Santos Barata Oliveira, Departamento Médico-Odontológico;
- Manoel Afonso Soares Neto, Departamento Médico-Odontológico;
- Lucas Ferreira Martins, Departamento Médico-Odontológico;
- Bruna Falesi Sabino de Oliveira, Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Compete à Comissão apresentar ao Procurador-Geral de Justiça proposta de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do MPPA, com ações voltadas à saúde e melhoria da qualidade de vida de seus integrantes.

Art. 3º Fica autorizada a indicação de substituto, em caso de ausências e impedimentos, de membros e servidores para atuarem nos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Havendo necessidade, poderão os membros da Comissão instituída por esta Portaria, solicitar a colaboração das unidades deste MPPA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de março de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1061749

Portaria Nº 0203/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de fevereiro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de abril de 2024, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 13 e 14/04/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 13 e 14/04/2024

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de abril de 2024, elaboradas

DIA 13/04/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Yago Sousa Campos (Assessor Ministerial da Procuradoria Cível)

Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 14/04/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Camilly Gouvea Proença (Assessora da Procuradoria Cível)

Jorge Augusto Jacob Pinheiro (Assessor da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1061750

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo Cooperação: 006/2024-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA, mantenedora da FACULDADE FACI WYDEN, CNPJ n.º 02.696.435/0001-48.

Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a FACI WYDEN, para seleção pública de estagiários.

Data de Assinatura: 12/04/2024.

Vigência: 15/04/2024 a 14/04/2026

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1061848

Portaria Nº 0186/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e considerando os termos do requerimento datado de 07/12/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17887/2023, em 07/12/2023, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Manaus-AM, no período de 29/02 a 01/03/2024, a fim de participar, na qualidade de Palestrante, da Abertura do Ano Letivo da Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0209/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 82/2024-MP/PJP (Protocolo nº 4167/2024).

II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Disciplinar ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0210/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0562/2023-MP/SUB-TA, de 27/09/2023, republicada no D.O.E. de 29/11/2023 por incorreção no D.O.E. de 21/11/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1062197

Extrato de Portaria nº 14/2024-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000025-150/2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 14/2024

Data da Instauração: 11/04/2024

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo, a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 045583-003/2021.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1062105

EXTRATO DE Portaria Nº 35/2024-MP/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei n.º 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, "a", "b", e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00001318-5), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campo, 28, bairro Centro, Irituia/PA.

Objetivo: "acompanhamento das políticas públicas e das medidas implantadas para o regular fornecimento de energia elétrica na Rua Alegria, bairro da Miriti, município de Irituia.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Capanema Respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia

Protocolo: 1062083

EXTRATO DE Portaria Nº 36/2024-MP/PJI

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei nº 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, "a", "b", e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00001188-7), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campo, 28, bairro Centro, Irituia/PA.

Objetivo: "acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança C.D.R.F., de 05 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Capanema Respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia

Protocolo: 1062090

Extrato de Publicação da Portaria n.º 102/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 102/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001312-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 102/2024.

Data da Instauração: 10/04/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. L. B. P., pessoa idosa com 71 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1062093

RESUMO DA Portaria N.º 12/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

Portaria N.º 12/2024/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00023586-9

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela criança E.E.N.L. a qual é pessoa com deficiência

Marabá/PA, 08 de abril de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1062119

RESUMO DA Portaria N.º 13/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

Portaria N.º 13/2024/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00023380-5

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. G, de tal, o qual supostamente é vítima de negligência familiar

Marabá/PA, 08 de abril de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1062122

EXTRATO DA Portaria Nº 44/2023 - MP/1ªPJ/DPP/MA - (RETIFICAÇÃO)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM - EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Retificação da Portaria que instaurou o Inquérito Civil nº 06.2023.00000310-6 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00001761-1), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria nº 44/2023 - Data da Instauração: 23/08/2023

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, haja vista a grande demanda de feitos com demora excessiva na conclusão de processos de aposentadoria de servidores estaduais.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1062017

Portaria N.º 0003/2024/3PJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2024.00001289-7

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR à idosa ANTONIA SILVEIRA DA SILVA, pessoa idosa, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 704808526111814), a realização do procedimento cirúrgico de FACO-EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;
 2. Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e ao Serviço Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará SER/SESPA, encaminhando cópia da presente Portaria, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida realização da FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR, conforme orientação médica, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;
- Nomeio o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 10 de abril de 2024.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 1062023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 021/2023/MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000088-044/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 021/2023-MP/PJJ.

Investigado: Suzy Stephan Amorim de Souza, Sebastião Aurivaldo Pereira da Silva, G da Silva Lima Eireli, Antônio José da Silva Oliveira, Danilo Silva Costa. Assunto: "APURAR IRREGULARIDADES NA ENTREGA DE MERENDA EM ESCOLAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA"

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062039

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 019/2023/MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000080-044/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 019/2023-MP/PJJ.

Investigado: Raimundo Batista Santiago. Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação das empresas Irmãos Alves Luz Ltda-EPP; L Gomes da Silva Comércio Eireli-EPP; P. Viana Comércio-ME; R.M. de Carvalho ME; Simone de Araújo Eireli ME pelo município de Jacareacanga, no ano de 2017.

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062034

"MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 017/2023/MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 000813-044/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 017/2023-MP/PJJ.

Investigado: Alan Marcelo Simon (Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga), Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Milena Raynã Lima Gomes, Suzy Stephan Amorim de Souza, Sebastião Aurivaldo Pereira da Silva, Josenilton Muniz da Silva, Antônio José da Silva Oliveira, Odair José Avelino Souza e D.M.C. MESSIAS EIRELI-EPP (Centro Farma).

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas no processo de dis-

pensa de licitação n. 005/2021 referente a utilização de valores do fundo municipal de saúde de Jacareacanga/PA, oriunda do Processo Administrativo n. 206/2021 que celebrou contrato administrativo n. 0501.023/2021 com a Empresa D.M.C. MESSIAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.992.985/0001-81

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062028

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 018/2023/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000017-044/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 018/2023-MP/PJJ.

Investigado: Em apuração.

Assunto: Apurar supostas irregularidades na outorga de licenças de operação concedidas pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga/PA (SEMAT) ao exercício de atividade garimpeira, fomentando assim a prática da garimpagem ilegal na região.

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062032

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 025/2023/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000827-044/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 025/2023-MP/PJJ.

Investigado: Raimundo Batista Santiago.

Assunto: "APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, QUAL SEJA, REGISTROS DE PREÇOS Nº 023, 024, 025, 026 E 027/2019, PRATICADO, EM TESE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA"

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062068

EXTRATO DA Portaria N. 014/2024-MP/PJSDA

Ref.: Inquérito Civil nº 06.2024.00000328-7

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 17 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2024.00000328-7, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

Portaria nº 014/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

São Domingos do Araguaia/PA, 08 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1062070

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 022/2023/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000089-044/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 022/2023-MP/PJJ.

Investigado: Carlos Augusto Veiga.

Assunto: "APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO COMETIDOS, EM TESE, POR CARLOS AUGUSTO VEIGA, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS EM RAZÃO DE JULGAMENTO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008 DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA"

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062047

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 020/2023/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000084-044/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 020/2023-MP/PJJ.

Investigado: Em Apuração.

Assunto: "APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO PRATICADOS POR JOÃO LUIZ DE SOUZA VILLAR, RAIMUNDO ACÉLIO DE AGUIAR, FRANCISCO FERREIRA SEZORTE E ORDEVALDA AGUIAR WALFREDO, EM RAZÃO DO RECEBIMENTO DE VALORES E LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS, CONFORME RELATÓRIO FINAL APROVADO NA CPI Nº 01/2019, INTITULADA 'CPI DA FARRA DOS CHEQUES', DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA"

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062037

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 023/2023/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000739-044/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 023/2023-MP/PJJ.

Investigado: Sebastião Aurivaldo Pereira da Silva, Suzy Stephan Amorim de Souza, Danilo Silva Costa, Lamide de Araújo Viana.

Assunto: "APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 E NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE BARRA DE SÃO MANOEL, SUPOSTAMENTE, SEM PROCESSO LICITATÓRIO, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA"

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062052

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 024/2023/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000738-044/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 024/2023-MP/PJJ.

Investigado: Antônio José da Silva Oliveira, Sebastião Aurivaldo Pereira da Silva, Pedro I Batista da Silva Eireli, Alan Marcelo Simon, Suzy Stephan Amorim de Souza, Odair José Avelino Souza, Marcelo Augusto Oliveira Goes.

Assunto: "APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SUPOSTOS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA, A PARTIR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE APOIO DE JACAREACANGA, LOCALIZADA EM SANTARÉM/PA"

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062061

EXTRATO DE Portaria Nº 34/2024-MP/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei nº 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, "a", "b", e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00001327-4), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campo, 28, bairro Centro, Irituia/PA.

Objetivo: "acompanhar e fiscalizar o serviço de transporte escolar na rede pública de Ensino do município de Irituia.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Capanema Respondendo em caráter de mutirão pela Promotora de Justiça de Irituia

Protocolo: 1062078

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 1.922/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 6/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA R M R DE ALMEIDA - ME.

O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência da prorrogação: contando a partir de 14 de Abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEI SALOMÃO.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 1.923/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 6/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R M R DE ALMEIDA - ME.

O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência da prorrogação: contando a partir de 14 de Abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 1.924/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 6/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R M R DE ALMEIDA - ME.

O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência da prorrogação: contando a partir de 14 de Abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de despesas: ÉRICA AMORIM VAZ.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 1.925/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 6/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R M R DE ALMEIDA - ME.

O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência da prorrogação: contando a partir de 14 de Abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de despesas: PATRÍCIA SANTOS QUARESMA.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 1.926/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 6/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA R M R DE ALMEIDA - ME.

O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência da prorrogação: contando a partir de 14 de Abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Ordenadora de despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 4/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0156/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para reconstrução da QUADRA DE BASQUETE E VÔLEI DA PRAÇA ALBERTINO BARAÚNA, Em Concreto Armado, reforma da PRAÇA MUNICIPAL MICAÉLA FERREIRA, em madeira de lei e reconstrução da PRAÇA Nº SRª PERPÉTUO SOCORRO, Travessa Manoel Florindo, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Cadastro: De 29/04/2024 à 14/05/2024, às 07h00min. Início da disputa de Preços: 14/05/2024, às 09h00min. Link: www.portaldecompraspublicas.com.br Data da sessão: 09h00min do dia 14 de maio de 2024 - horário de Brasília (DF). Critério de Julgamento: Menor preço por lote. **Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1062142

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-005

O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para Contratação de empresa especializada na reforma e ampliação da escola Santo Antônio do Açaiteua no município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 30/04/2024 às 08:30hs, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bllcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1062144

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20240088 PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO CNPJ nº 04.542.916/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de 75 metros de muro de contenção para ampliação da orla da sede do município de Aveiro/PA, conforme processo nº 2023/104421 - convênio nº 009/2023/SEOP e estudo técnico preliminar, projetos, planilha orçamentaria, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico - financeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. VENCEDOR: CASTRO & PESSOA LTDA. CNPJ Nº 19.110.167/0001-33. Valor Global R\$ 2.881.661,68 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. **Wilson Gonçalves.Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 202400001 CONTRATO nº 20240088.

CONCORRÊNCIA nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção de 75 metros de muro de contenção para ampliação da orla da sede do município de Aveiro/PA, conforme processo nº 2023/104421 - convênio nº 009/2023/SEOP e estudo técnico preliminar, projetos, planilha orçamentaria, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico - financeiro. **CONTRATADO:** CASTRO & PESSOA LTDA. CNPJ Nº 19.110.167/0001-33. Valor Global R\$ 2.881.661,68 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias. **Wilson Gonçalves.Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 1062148

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo execução ao Contrato nº. 220/2023- Origem TOMADA DE PREÇO 001/2023-TP CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: F. S. SOARES LTDA, CNPJ nº 39.640.595/0001-85. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação Do Prazo De Execução dos serviços referentes ao contrato nº 220/2023, por mais 90 (noventa) dias na Prestação de serviços de construção de 02 (dois) microssistemas de abastecimento de água nas localidades: Princesa Isabel e Cidade Alta, em atenção ao objeto do Convênio nº 236/2022-SEOP, Município de Brasil Novo, no estado do Pará. Data da Assinatura do Aditivo 05/12/2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1062150

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 001/2023, para fins de inclusão de dotação, PROJETO DE ATIVIDADE 1236110052.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao contrato nº 039/2023 Aquisição de material de construção, para manutenção das secretarias e fundos, do município de Brasil Novo/PA, Pregão Eletrônico nº 045/2022, Empresa: W N TARGINO ME CNPJ nº 21.059.854/0001-13, com fundamento no art. 65, §8 da lei 8.666/93.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito

Protocolo: 1062154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220159. Inexigibilidade nº 6/2021-031401;; Contratante: FMAS; Contratada: Buchaca Advogados Associados, CNPJ: 27.078.313/0001-19; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Abril de 2025; nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 16/04/2024 até 16/04/2025; **Ordenador de despesa: Joselice Carames de Melo.**

Protocolo: 1062157

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228732, proveniente do Processo Licitatório Nº 254/2022/FME-CPL, que entre si celebraram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 6.262.756,50. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 12/04/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 023/2024/FME-CPL, modalidade: Inexigibilidade Nº 003/2024/CPL, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.9471/2009 regulamentada através da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Demais informações disponíveis no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial Nº 35.776 do dia 10/04/2024, Pagina 208 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao Aviso de Homologação E Adjucação, do Processo Licitatório Nº 259/2023/FMS, **ONDE SE LÊ:** Vencedoras: B10 LICITA EIRELI, no valor de R\$ 79.000,00. BESTPLACE COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 588.275,48. L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 98.500,00. LK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 415.218,90. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, no valor de R\$ 734.867,00. SOFISTICASA DESIGN LTDA, no valor de R\$ 393.274,31. SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 167.164,00. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 941.382,53. **LEIA-SE:** Vencedoras: B10 LICITA EIRELI, no valor de R\$ 79.000,00. BESTPLACE COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 588.275,48. L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 98.500,00. LK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 415.218,90. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, no valor de R\$ 734.867,00. SOBERANO COMERCIO EIRELI, no valor de R\$ 346.568,16. SOFISTICASA DESIGN LTDA, no valor de R\$ 45.996,00. SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 167.164,00. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 941.382,53.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024/SRP, Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados para solução customizada de gestão educacional tecnológica integrada que visa suprir as necessidades demandadas da Secretaria Municipal De Educação De Canaã Dos Carajás-Pa. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 29/04/2024, às 08h:00min. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/04/2024 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024/FMDRS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/SRP, Objeto: Registro de preço para fatura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DAS ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240448. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 011/2024-SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: A NERES & CIA LTDA, no valor de R\$ 91.650,00. AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 313.032,00. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 147.440,00. MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R\$ 390.262,00. PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 2.755.116,00. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R\$ 13.200,00. S F DA SILVA FAVACHO EIRELI, no valor de R\$ 1.016.790,00. SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 34.910,00. TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 73.420,00. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 2.370.276,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 04/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240414, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição, e fornecimento de Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, com o valor de R\$ 24.750,00. FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI: R\$ 38.505,00. M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI: R\$ 38.970,00. TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA: R\$ 35.250,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 21/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240417, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras. TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, no valor de R\$ 154.575,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/03/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS-FME

CONTRATO Nº: 20240458. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP. E DESCAR. EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.334.150,00. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240464. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 140.766,75. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240465. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 622.140,51. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240466. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.592.000,00. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240468. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$1.535.801,38. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240461. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 235.665,40. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240470. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.732.689,00. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240469. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 341.820,00. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240467. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.241.827,05. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240462. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.195.881,74. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240471. ORIGEM: PREGÃO Nº 279-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.531.192,50. VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/09/2024.

Protocolo: 1061747

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMC

Objeto: Aquisição de Ambulância tipo A, Furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Capanema/PA, conforme Proposta: 07313.973000/1230-16 junto ao Ministério da Saúde. Sessão Pública: 25/04/2024 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1062159

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240139
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-003-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATADA: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2024 A 09 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-003-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-FAVORECIDO: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-VALOR: R\$234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6º E NO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. LUIS DE SOUSA LIMA, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

Protocolo: 1061780

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDERADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, e Secretaria municipal de Assistência Social torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-009 FMAS. Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos, como brinquedos, eletrônicos, móveis eletrodomésticos para atender estruturação dos espaços CRAS MARGARIDAS I,

CRAS II PETÁLAS DE ROSAS e CREAS VIDA SERENA, conforme Secretaria Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 26/04/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1062161

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URB. ENERGIA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 29/04/2024, às 08:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1062165

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO: PRAZO: Acrescentar prazo de 07 (sete) meses a partir da data de 07/04/2024- Contrato Administrativo Nº 373/2023/SEVOP/PMC- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.894/2023/CEL/SEVOP/PMC, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023/CEL/SEVOP/PMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AV. DOS BURITIS, QUADRA 110, NO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: PRS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.957.808/0001-18. Assinatura: 08/04/2024, **Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1062169

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/PMC, Processo nº 34.620/2023-PMC, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB, inscrita no CNPJ sob o nº 21.179.472/0001-23, vencedora do LOTE 01 - MARGEM DA FERROVIA "A" - 16 ROTAS, com o valor Total de R\$ 3.083.456,00, e a empresa: V. C. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.987/0001-05, vencedora do LOTE 02 - MARGEM DA FERROVIA "B" - 16 ROTAS, com o valor Total R\$ 3.291.744,00, e vencedora do LOTE 04 - POLO RIO PRETO "B" - 18 ROTAS, com o valor Total R\$ 3.630.326,00, e vencedora do LOTE 07 - ROTAS FLUVIAIS - 3 ROTAS, com o valor Total R\$ 441.478,00, e a empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.030.999/0001-63, vencedora do LOTE 03 - POLO RIO PRETO "A" - 11 ROTAS, com o valor Total de R\$ 2.419.036,00, e vencedora do LOTE 05 - POLO RIO PRETO "C" - 18 ROTAS, com o valor Total de R\$ 4.012.076,00, e a empresa: LOC CAR, MÁQUINAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.357.845/0001-60, vencedora do LOTE 06 - POLO PARAUPEBAS - 9 ROTAS, com o valor Total de R\$ 2.004.658,00, com o VALOR GLOBAL R\$ 18.882.774,00. Assinatura: em 10/04/2024, **Secretária Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 1062171

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 250/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 34.938/2022-PMC, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023-CEL/PMC, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2024-CEL/SEVOP/PMC, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITO-

RES E NOTEBOOKS) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: E. R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.778.325/0005-47, Valor: R\$11.780,00 (Onze mil, setecentos e oitenta reais), Assinatura 10/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1062179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 227/2024-SEASPAC**

Processo Administrativo nº 28.659/2023-PMM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 078/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 069/2023-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: F TAVARES DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.074.299/0001-94, VALOR DE R\$ 12.623,10 (Doze mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos), assinatura: 11/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 32.495/2023-PMM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 099/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 048/2023-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.190.948/0001-06, VALOR DE R\$ 257.052,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e dois reais), assinatura: 11/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 075/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 013/2023-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: SILVA E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.938.547/0001-06, VALOR DE R\$ 6.774,80 (Seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), assinatura: 11/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1062174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 251/2024/SEVOP**

Processo Administrativo nº 30.083/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 105/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 026/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Oxigênio e Acetileno, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: CRYONORTE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ: 39.612.641/0001-32, Valor R\$ 40.530,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais) Assinatura 11/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1062183

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2024/CPL Beneficiário - D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37 vencedora do Item: 120 perfazendo o Valor Total de R\$ 60.782,40 (Sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2024/CPL Beneficiário - A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.508.780/0001-36 vencedora dos Itens: 29, 50, 77, 90, 102, 107, 128, 130 perfazendo o Valor Total de R\$ 226,50 (Duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2024/CPL Beneficiário - F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63 vencedora dos Itens: 97, 99, 114 perfazendo o Valor Total de R\$ 334.306,50 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2024/CPL Beneficiário - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.106.015/0001-52 vencedora do Item: 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 47.137,50 (Quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2024/CPL Beneficiário - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39 vencedora do Item: 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.650,00 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2024/CPL Beneficiário - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95 vencedora dos Itens: 07, 48, 74, 101 perfazendo o Valor Total de R\$ 412.327,50 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2024/CPL Beneficiário - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.917.154/0001-70 vencedora do Item: 85 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.624,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2024/CPL Beneficiário - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68 vencedora dos Itens: 16, 25, 63, 149 perfazendo o Valor Total de R\$ 398.940,00 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais), ATA DE

REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2024/CPL Beneficiário - P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61 vencedora do Item: 75, 95, 116 perfazendo o Valor Total de R\$ 45.395,50 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2024/CPL Beneficiário - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54 vencedora dos Itens: 09, 14, 23, 46, 105, 142 perfazendo o Valor Total de R\$ 667.934,70 (Seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2024/CPL Beneficiário - UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.910.022/0001-70 vencedora dos Itens: 78, 82, 106, 109, 121, 143 perfazendo o Valor Total de R\$ 144.764,40 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2024/CPL Beneficiário - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.097.402/0001-80 vencedora do Item: 145 perfazendo o Valor Total de R\$ 18.870,00 (Dezoito mil, oitocentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2024/CPL Beneficiário - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70 vencedora do Item: 17, 134 perfazendo o Valor Total de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2024/CPL Beneficiário - NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.350.180/0001-28 vencedora do Item: 72 perfazendo o Valor Total de R\$ 132.300,00 (Cento e trinta e dois mil, trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2024/CPL Beneficiário - QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.715.539/0001-49 vencedora do Item: 39 perfazendo o Valor Total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2024/CPL Beneficiário - LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34 vencedora dos Itens: 19, 38, 89, 108 perfazendo o Valor Total de R\$ 72.824,40 (Setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 236/2024/CPL Beneficiário - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49 vencedora dos Itens: 01, 06, 18, 27, 98, 117, 126, 135 perfazendo o Valor Total de R\$ 209.481,80 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2024/CPL Beneficiário - HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22 vencedora do Item: 32, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 70, 71, 80, 86, 88, 111, 112, 124, 155, 156 perfazendo o Valor Total de R\$ 405.478,00 (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2024/CPL Beneficiário - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04 vencedora dos Itens: 45, 61, 79, 138 perfazendo o Valor Total de R\$ 81.061,20 (Oitenta e um mil, sessenta e um reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239/2024/CPL Beneficiário - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.455.009/0001-01 vencedora dos Itens: 11, 21, 31, 44, 47, 57, 73, 83, 84, 87, 103, 104, 115, 119, 152 perfazendo o Valor Total de R\$ 384.883,30 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2024/CPL Beneficiário - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70 vencedora dos Itens: 05, 33, 40, 49, 81, 132 perfazendo o Valor Total de R\$ 146.230,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2024/CPL Beneficiário - INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.607.262/0001-21 vencedora do Item: 02, 03, 08, 12, 13, 15, 20, 26, 35, 56, 64, 65, 68, 69, 76, 92, 93, 94, 96, 100, 110, 118, 123, 127, 139, 144, 148, 150, 151, 154 perfazendo o Valor Total de R\$ 842.899,70 (Oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2024/CPL Beneficiário - HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.883.478/0001-33 vencedora dos Itens: 28, 36 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2024/CPL Beneficiário - PONTES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.822.597/0001-70 vencedora do Item: 30, 43, 129, 146 perfazendo o Valor Total de R\$ 373.195,50 (Trezentos e setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 109/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.328/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495 Marabá 12/04/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1062187

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024**

Tipo menor preço, com abertura no dia 25 de abril de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de far-

mácia básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaoopmm3@gmail.com. **OZIMAR MARTINS PALHETA-Pregoeiro**
Protocolo: 1062192

Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA 03 (três) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 14 de março de 2024.

Protocolo: 1062049

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2023 -SRP

A presente licitação tem por objeto: Sistema Registro de Preço para contratação de empresa para eventual e futura contratação de Execução De Serviços De Natureza Frequentes Relativos À Manutenção, Reparação, Adaptação E Instalações Prediais No Corpo Físico De Prédios Públicos Da Prefeitura Municipal De Óbidos. Com o valor de R\$ 14.538.400,36, Adjudicado no dia 10/04/2024, Homologado a empresa: CONSTRUTORA DUAS MARIAS LTDA - CNPJ 27.869.415/0001-52. Data de Homologação: 12/04/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA
Protocolo: 1062198

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2023

A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão do saldo (abrangendo serviços remanescentes) da obra de pavimentação de vias de concreto no Distrito do Flexal no Município De Óbidos - Pará, conforme CONVÊNIO Nº 42/2022 - PROCESSO Nº 2021/426776 - SEOP, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico E Seus Anexos. Com o valor de R\$ 1.649.428,28, Adjudicado no dia 09/04/2024, Homologado a empresa: N.L.E. BERTINO LTDA - CNPJ 26.410.933/0001-40. Data de Homologação: 12/04/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA
Protocolo: 1062195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240236

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADA(O) COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO EIRELI
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 1.599,60 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA 03 (três) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 14 de março de 2024.

Protocolo: 1062060

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240294

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O) GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 436,18 (quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

Protocolo: 1062054

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240243

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O) COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO EIRELI
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180258 ORIGEM: CONTRATO Nº 20180258

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-04SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMURB
CONTRATADA: CONSÓRCIO IP BRASIL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, INVENTARIO, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE BENS QUE COMPORÃO O SISTEMA DE ILUMINAMENTO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 100.695.449,40 (Cem milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Abril de 2018 a 23 de Abril de 2023
VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: R\$ 101.219.059,86 (cento e um milhões, duzentos e dezenove mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 23 de Abril de 2018 a 23 de Abril de 2024
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 02 (dois) meses (23 de Fevereiro de 2024 a 23 de Abril de 2024). E O VALOR DE R\$ 523.610,46 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 22/02/2024.

Protocolo: 1062035

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240352 ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-031PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL R\$ 2.070,19 (dois mil, setenta reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 1062038

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20190056

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-008GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS MATÉRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2019 a 17 de Fevereiro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5ºTAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 18 de Fevereiro de 2019 a 17 de Fevereiro de 2025.
PRAZO ADITADO NO 5º TAC: 12 (doze) MESES (17 de Fevereiro de 2024 a 17 de Fevereiro de 2025).
DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

Protocolo: 1062040

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240382 ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 8.968,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 02 de abril de 2024.

Protocolo: 1062041

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20240181 ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O) KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas

Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 05 de março de 2024.

Protocolo: 1062045

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240216
ORIGEM. PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CONTRATADA(O) B M MATTEUCCI EPP

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 2.681,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 07 de março de 2024.

Protocolo: 1062046

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20200148**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-009SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO ESPECIALIZADO EM INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO "ARRANJOS DE PAGAMENTO", INTERMEDIANDO A TRANSFERÊNCIA DE SUBSÍDIO FINANCEIRO ENTRE BENEFICIÁRIOS DA CONTRATANTE E CREDENCIAMENTO DA CONTRATADA, FAZENDO USO DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 6.120.000,000 (seis milhões, cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de março de 2020 a 23 de março de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R\$ 30.781.025,47 (trinta milhões, setecentos e oitenta e um mil, vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2025

PRAZO ADITADO NO 6º TAC: 12 (doze) meses (23 de março de 2024 a 23 de março de 2025), e o valor de R\$ 5.817.543,37 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

DATA DO ADITIVO: 22/03/2024

Protocolo: 1062030

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240368
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB

CONTRATADA(O) APOLO COMERCIAL LTDA

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 1062018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240371
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEDEN

CONTRATADA(O) APOLO COMERCIAL LTDA

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 1062019

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240354
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-031PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTI-

LIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL R\$ 11.854,07 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 1062013

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240362
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMUR

CONTRATADA(O) APOLO COMERCIAL LTDA

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.643,00 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 1062015

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240393
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-031PMP**

CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

CONTRATADA(O) COMERCIAL MARAMBAIA LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTA R\$ 625,80 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 04 de abril de 2024

Protocolo: 1062009

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240348
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-031PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL R\$ 3.264,88 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 1062010

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240359
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-031PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL R\$ 7.863,89 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 1062012

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240329
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) SABORE FRIOS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 26.492,40 (vinte seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 25 de março de 2024.

Protocolo: 1062004

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240226
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA(O) A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas

Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 5.192,37 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 11 de março de 2024.

Protocolo: 1061995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240230
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA(O) A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 2.369,40 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 11 de março de 2024.

Protocolo: 1062000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240308
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇO EIRELI
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL de R\$ 314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

Protocolo: 1062003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-012SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-012SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação com piso intertravado nos bairros São Lucas I e Águas Lindas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 18 de Abril de 2024, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Abril de 2024.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 1061979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240126
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O) I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 01 de março de 2024.

Protocolo: 1061992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240198
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA(O) ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 1.533,46 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO...: 06 de março de 2024.

Protocolo: 1061993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001SEDEN

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001SEDEN, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de roço, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para assegurar a continuidade de operação dos Polos de Desenvolvimento de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 18 de Abril de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Abril de 2024.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 1061977

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023PMPD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PA MAGDALENA NICOLINA RIVETTI NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO INCRA/SR(PA/SE) - PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 936471/2022, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.
A autoridade competente, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, prefeito Municipal de Pau D'arco -PA, HOMOLOGA a referida Tomada de Preço em favor da empresa vencedora ADSERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 13.095.064/0001-65, com o Valor Global de R\$ 534.369,27 (Quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Pau D'arco - PA, 11 de abril de 2024.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1062201

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - FME - SRP, Processo nº 051.2023, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de peças para atender as demandas dos veículos do transporte escolar do fundo municipal de educação do município de pau d'arco/PA, Homologado as empresas: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.048/0001 - 23, vencedor dos valores com o total de R\$ 60.820,49 (Sessenta Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta e Nove Centavos), GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.521/0001 - 92, vencedor dos valores com o total de R\$ 152.669,36 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) e a Empresa MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.712.240/0001 - 68, vencedor dos valores com o total de R\$ 4.409,50 (Quatro Mil e Quatrocento e Nove Reais e Cinquenta Centavos), com Valor total da licitação R\$ 217.899,35 (Duzentos e Dezessete Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 08/04/2024, **Herbeti Donizete Clemente - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 2024/011 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023 - FME - SRP, Processo nº 051.2024, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de peças para atender as demandas dos veículos do transporte escolar do fundo municipal de educação do município de pau d'arco/PA, Homologado as empresas: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.048/0001 - 23, vencedor dos valores com o total de R\$ 60.820,49 (Sessenta Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta e Nove Centavos), GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.521/0001 - 92, vencedor dos valores com o total de R\$ 152.669,36 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) e a Empresa MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.712.240/0001 - 68, vencedor dos valores com o total de R\$ 4.409,50 (Quatro Mil e Quatrocento e Nove Reais e Cinquenta Centavos), com Valor total da licitação R\$ 217.899,35 (Duzentos e Dezessete Mil

e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Pau D'arco - PA. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11/04/2024. Herbeti Donizete Clemente - Secretário Municipal de Educação.

Pau D'arco- Pará, 15 de março de 2024.

Herbeti Donizete Clemente
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1062203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 06.028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 SRP

Interessados: Prefeitura e Demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará. Assunto/Objeto: Fornecimento de Combustíveis Para Atender as demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período de 12 (Doze) Meses. Contratante: Município de Santa Luzia do Pará. Contratada: Posto Pacheco 1 Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 36.996.088/0001-90. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público a vinculação do Contrato nº 3001001/2023 referente ao Processo nº 06.028/2022 ao objeto do convênio nº 003/2024 celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN. **Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1062220

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1311001-SRP-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Setor de Licitação, informa que o Pregão Eletrônico nº 9/2023-1311001-SRP-PMSAT, visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais, peças reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva objetivando a manutenção dos veículos automotores e maquinários em geral da frota oficial do município de Santo Antônio do Tauá, secretarias e fundos municipais, aberto no dia 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi SUSPENSO para RETIFICAÇÃO do Edital e Termos de referência e será REABERTO no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Reabertura: 25/04/2024 às 10:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)-Centro-Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - Tcm/PA: www.tcm.pa.gov.br e pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos.

Maria Waldelíria Bittencourt Da Silva Cei

Pregoeira

Protocolo: 1062223

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240219 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PAR ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 29.688,50 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 08/04/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1062225

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240221 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: COMERCIAL NOVA ERA PROD ALIMENTI, LIMPEZA E DESCARTAV EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PAR ATEN-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-006

Torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, foi remarcado para o dia 25/04/2024 as 09:00 horas, OBJETO: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CABÍVEIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

ALDEMI BARROS MIRANDA-Pregoeiro

Protocolo: 1062205

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-008

A Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-008. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, afim de atender as Demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Quatipuru/PA, Data da Abertura: 29 de abril de 2024. Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível nos sites: <http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, e <http://tcm.pa.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru-Pará, CEP - 68.709-000. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1062207

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-070 FME

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-070 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 10.681.272/0001-58, valor de R\$ 316.304,80 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos); GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67 valor de R\$ 604.458,00 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); L B DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 41.126.148/0001-54 valor de R\$ 1.144.534,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais); L P SILVA EIRELI, CNPJ Nº 18.741.429/0001-03 valor de R\$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais). Data da Homologação: 12/04/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO - Ordenadora de Despesas do FME.**

Protocolo: 1062212

DER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 18.865,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) - Data da Assinatura: 08/04/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1062226

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240220 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 90.358,40 (noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) - Data da Assinatura: 08/04/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1062227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240218 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR, SEMFAZ E SEMEL. Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 116.475,50 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 04/04/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1062228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240216 - PREGÃO ELETRÔNICO PE059/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Contratado: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 39.803,10 (trinta e nove mil, oitocentos e três reais e dez centavos) - Data da Assinatura: 04/04/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1062229

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240217 - PREGÃO ELETRÔNICO PE059/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Contratado: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 20.359,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais) - Data da Assinatura: 04/04/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1062230

da execução contratual, garantindo assim a execução da obra de Reforma do Hospital Municipal de Sapucaia, referente ao Processo Nº 2021/1126929 jurisdicionado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, para cumprir com o Convênio/Siconv nº 15/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA e o Município de Sapucaia, Estado do Pará, obedendo a nova reprogramação do projeto/planilhas e cronograma financeiro aprovado pela concedente e conveniente..

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONVÊNIO Nº 15/2021,
PROCESSO Nº 2021/1126929. VALOR DE R\$ 732.687,48.

Projeto Atividade: 8289

Elemento de Despesa: 4444042

Fonte: 0103-0303-0101-0301

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: VALOR DE R\$ 33.598,35.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

03 ADMINISTRAÇÃO

10.301.0038.1043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024.

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

Protocolo: 1062232

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2024**

AUTORIZAÇÃO

Eu, Wilton Miranda de Lima, na qualidade de prefeito municipal, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Sapucaia**, referente à Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA QUE FORNECERÁ O SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VALESCA MAYSSA E TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE DE OPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE, com base no inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), face ao disposto no art. 91 e 94 da Lei nº 14.133/21. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos referentes ao Processo Administrativo de Licitação em tela e em consequência AUTORIZO a contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44 e estabelecida na Quadra: ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JKBusiness Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Município de Sapucaia - Pará, 12 de abril de 2024.

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

Protocolo: 1062233

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP-PE

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. A abertura será no dia 26/04/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP-PE

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ. A abertura será no dia 26/04/2024 as 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP-PE

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 29/04/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPUCAIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº003/PMS/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia - Pará.

CONTRATADA: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na RUA CURITIBA, S/Nº, QD 19, LT 13, ALTO PARANA, REDENÇÃO - PA, CEP: 68.550-017.

DA ADIÇÃO DE VALOR:

a) - Fica acrescido o valor de R\$ 766.285,81 (setecentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

b) - O valor final do contrato passará a ser de R\$ 2.563.757,32 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: No interesse da Administração, que seja suprimidos e acrescidos os quantitativos de serviços, tem por finalidade a continuidade

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: PREGÃO E ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCIAL MEDIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 30/04/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP-PE**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. A abertura será no dia 30/04/2024 as 11:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 SRP-PE**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 02/05/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 1062234

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde referia-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-035PMT, cujo objetivo tratava-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, VW/8.160 DRC 4X2 - PLACA QER7222, publicado na IOEPA nº 35.776, página 213, coluna 2; bem como no Diário Oficial da União - DOU - Seção 03, nº 69, página nº 226, coluna 2; por fim no FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - Ano XV, nº 3473, página 290, coluna 2 todos na data de 10 de abril de 2024. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Aviso de Dispensa Eletrônica, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 12 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde referia-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-036PMT, cujo objetivo tratava-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, VW/8.160 DRC 4X2 - PLACA QER7222, publicado na IOEPA nº 35.776, página 213, coluna 2; bem como no Diário Oficial da União - DOU - Seção 03, nº 69, página nº 226, coluna 2; por fim no FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - Ano XV, nº 3473, página 290, coluna 2 todos na data de 10 de abril de 2024. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Aviso de Dispensa Eletrônica, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 12 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde referia-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-037FMAS, cujo objetivo tratava-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MOBI - PLACA RWP8E19, publicado na IOEPA nº 35.776, página 214, coluna 1; bem como no Diário Oficial da União - DOU - Seção 03, nº 69, página nº 226, coluna 2; por fim no FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - Ano XV, nº 3473, página 291, coluna 1 todos na data de 10 de abril de 2024. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Aviso de Dispensa Eletrônica, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 12 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde referia-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-038FMMATI, cujo objetivo tratava-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - M.BENZ/ATEGO 2426 CE -PLACA RWU7A36, publicado na IOEPA nº 35.776, página 214, coluna 1; bem como no Diário Oficial da União - DOU - Seção 03, nº 69, página nº 227, coluna 1; por fim no FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - Ano XV, nº 3473, página 291, coluna 1 todos na data de 10 de abril de 2024. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Aviso de Dispensa Eletrônica, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 12 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Protocolo: 1062235

RETIFICAÇÃO

Na publicação DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-010FMS, circulado no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL, Nº 35.765, página 91, coluna 02, em 02 de abril de 2024, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ", **passa a se lê:** "O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ", Tucumã - PA, 12 de abril de 2024. **RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA - Fundo Municipal de Saúde.**

Na publicação DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-026FMS, circulado no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL, Nº 35.768, página 104, coluna 02, em 04 de abril de 2024, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ", **passa a se lê:** "O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ", Tucumã - PA, 12 de abril de 2024. **RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA - Fundo Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1062236

RETIFICAÇÃO

Na publicação DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-034FME, circulado no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL, Nº35.768, página 105, coluna 1, em 04 de abril de 2024, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ", **passa a se lê:** "O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ", Tucumã - PA, 12 de abril de 2024. **JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO - Fundo Municipal de Educação.**

Na publicação DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-011FME, circulado no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL, Nº35.765, página 92, coluna 1, em 02 de abril de 2024, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ", **passa a se lê:** "O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ", Tucumã - PA, 12 de abril de 2024. **JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO - Fundo Municipal de Educação.**

Na publicação DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-033FME, circulado no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL, Nº35.768, página 104 e 105, coluna 02 e 01, respectivamente, em 04 de abril de 2024, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ", **passa a se lê:** "O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ", Tucumã - PA, 12 de abril de 2024. **JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO - Fundo Municipal de Educação.**

Protocolo: 1062237

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00028
CONTRATO Nº: 20249359 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 3.821.477,30 (Três Milhões e Oitocentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos); CONTRATADA: A. F. BIS COMERCIO SERVIÇOS EIRELI. Objeto: aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 11/04/2024 a 31/12/2024.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00051
CONTRATO Nº: 20249360 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 1.308.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Oito Mil Reais); CONTRATO Nº: 20249361 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 98.100,00 (Noventa e Oito Mil, Cem Reais); CONTRATO Nº: 20249362 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 255.060,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Sessenta Reais); CONTRATADA: AUTO POSTO SOL LTDA. Objeto: aquisição de combustível. VIGÊNCIA: 11/04/2024 a 31/12/2024.

Protocolo: 1062238

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 002/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ nº 09.526.366/0001-73. Vigência 10/03/2024 a 10/05/2024. Ass. 08/03/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Edilton Tavares Mendes - Secretária Municipal de Administração.**
Protocolo: 1062239

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 003/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 047/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ nº 09.526.366/0001-73. Vigência 10/03/2024 a 10/05/2024. Ass. 08/03/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação-SEMED.**
Protocolo: 1062240

PARTICULARES

JOSÉ BARBOSA MOREIRA
Brasileiro, casado, empresário,
RG nº 1575162 SSP/PA CPF 280.455.302-78

Domiciliado e residente na Cidade de Tailândia, Estado do Pará a Rua 23, Bairro Jardim Primavera, CEP 68.695-000, torna público que recebeu da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTMA), a LICENÇA PRÉVIA - LP nº 001/2024, de 26/03/2024, para atividade de PARCELAMENTO DO SOLO / LOTEAMENTO, do Residencial Jardim Primavera, Rua 23, Bairro Jardim Primavera, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará.
Protocolo: 1062231

EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDBCPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.391.507/0001-72, por seu representante abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores associados da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária - AGO de Prestação de Contas do período de 01/06/2022 a 30/06/2023, que se realizará dia 03/05/2024, às 18h00 em primeira convocação e às 18h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes no seguinte endereço, na sede do sindicato, sito no Conjunto Panorama XXI, QD18, nº 18 sala 101, Mangueirão, Belém/Pará, CEP 66625-000, cuja pauta será a apresentação das contas e sua aprovação pela categoria, tudo nos termos do disposto no estatuto Social do Sindicato. Belém/Pá, 17 de abril de 2024. **Everaldo Trindade da Silva; Presidente.
Protocolo: 1062222**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2024

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copo, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**. Após à Adjudicação e Homologação do referido processo, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: **Fornecedor: L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 09.521.369/0001-14, Valor total: 288.204,30 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos). Com vigência do dia 12/04/2024 até 12/04/2025.
Anapu/PA, 12 de abril de 2024.

Romildo Silva Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Anapu/PA
Protocolo: 1062214

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Processo Administrativo nº. 20240215-1-CMB
Contratada: Porta & Cia. CNPJ: 34.152.494/0001-41 - Valor Total: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) - Objeto: Aquisição de Material Mobiliário para atender a **Câmara Municipal de Bujaru/PA** - Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2024 - Data da Homologação: 09 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2024-CMB

Processo Administrativo nº. 20240215-1-CMB Dispensa de Licitação nº. 01/2024-CMB

A Câmara Municipal de Bujaru, Estado do Pará, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo: NOME DA CONTRATADA: PORTA & CIA - CNPJ: 34.152.494/0001-41 - ESPECIE: Fornecimento - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. - VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) - RESUMO DO OBJETO: Aquisição de Material Mobiliário para atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA - BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Protocolo: 1062201

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA; CONTRATADA: R. ROCHA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 18.912.003/0001-67; CONTRATO N.º 004/2024, valor total: R\$ 223.090,00 (duzentos e vinte e três mil e noventa reais). Dotação Orçamentária: Exercício: 2024; Programa: 01 - Ação Legislativa; Função/Sub Função: 01.031 - Ação Legislativa; Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da **Câmara Municipal**; Natureza da despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 15000000 - Recurso Não Vinculados de Impostos. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura. Objeto: Aquisição de refeição pronta, tipo Marmitex, e Coffee Break. Assinatura: Anapu/PA, 11/04/2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Presidente da Câmara Legislativa de Anapu/PA
Protocolo: 1062202

ABATEDOURO SHOPPING DA CARNE LTDA CNPJ nº 38.206.501/0001-00

Torna público que requereu junto a SEMMA/Goianésia do Pará /PA, L.O. para atividade de matadouro/frigorífico.
Protocolo: 1062190

HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21 - NIRE 15300011426
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A., pelos acionistas ESPÓLIO DE MARIA PERPÉTUA DE OLIVEIRA GABRIEL representado por sua Inventariante, SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 513.376.732-34, DÉBORA PAES GABRIEL, inscrita no CPF/MF sob nº 689.956.602-87, PAULO ROBERTO PAES GABRIEL, inscrito no CPF/MF sob nº 526.974.522-49 e FELIPE UBIRAJARA DA CRUZ GABRIEL, inscrito no CPF/MF sob nº 169.178.347-18, detentores de mais de 5% do capital social da empresa, na forma do disposto nos arts. 24 e 29, II e IV do Estatuto Social da Sociedade - Em conformidade com as deliberações do dia 29 de março de 2024, que determinou nova data para o ato - para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em segunda convocação, às 10 horas do dia 24 de abril de 2024, na sede da Companhia, qual seja, Av. Ignácio Cury Gabriel Filho, n 18 - Saudade I, Castanhal - PA, 68741-320, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) Deliberação e Destituição dos membros que compõem o Conselho de Administração atual, em decorrência da prática de atos vedados pelo Estatuto Social e pela Lei de Sociedades Anônimas, em prejuízo da Hileia Industria de Produtos Alimentícios S.A.;
- II) Deliberação e eleição dos novos membros do Conselho de Administração;
- III) Deliberação sobre a propositura de ação de responsabilidade civil em face dos diretores Hélio de Moura Melo Filho, Sérgio de Oliveira Gabriel e Roberto do Rosário Melo e dos Conselheiros Rosângela de Oliveira Melo, Sergio de Oliveira Gabriel Filho e Sergio Carvalho Verdelho, por prejuízos causados à Hileia Industria de Produtos Alimentícios S.A.;
- IV) Deliberação sobre a necessidade de imprescindível auditoria externa na Companhia, bem como, autorização para a administração pleitear a Recuperação Judicial da empresa, diante dos novos passivos judiciais e extrajudiciais; e
- V) O que ocorrer que seja do interesse da Sociedade.

Castanhal/PA, 09 de abril de 2024.

ESPÓLIO DE MARIA PERPÉTUA DE OLIVEIRA GABRIEL SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO

DEBORA PAES GABRIEL

PAULO ROBERTO PAES GABRIEL

FELIPE UBIRAJARA DA CRUZ GABRIEL
Protocolo: 1062181

NORTE IND. COM. LTDA

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí-PA, a Licença de Operação para atividade de Serrarias com Desdobro de Madeira em Bruto, situado à rua Porto da Balsa s/n., bairro Beira Rio. Foi determinado Plano de Controle Ambiental.

Protocolo: 1062176

**A Empresa CONSTRUAMEC CONSTRUO
AGRICULTURA MECANIZADA SA
Inscrita no CNPJ 22.983.316/0001-83**

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança - SEMMA a Licença Operação para a atividade de "Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado" com endereço na Rodovia PA 112, Bragança/PA, através do Protocolo 256/2024.

Protocolo: 1062170

**META COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP
CNPJ nº 10.901.632/0001-80**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação Nº 14779/2027 renovada com validade até 14/12/2027, através do processo nº 32050/2023 para atividade de Terminal de Distribuição de Combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes no município de Santarém/PA.

Protocolo: 1062166

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO
GUARÁ PARK LTDA
CNPJ: 10.638.730/0001-76**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Santa Izabel do Pará, a Renovação da Licença de Operação (L.O), para a atividade de PARQUE TEMÁTICO/DIVERSÃO, com o endereço ROD BR 316, KM 52, S/N, ZONA RURAL, através do processo nº 55/2024.

Protocolo: 1062165

**A empresa CONSTRUTORA JK LTDA
CNPJ 05.403.409/0002-53**

Torna público que requereu junto à SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Operação, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, sito a Rua Arara Azul S/n, Qd. 27, Bairro Distrito Industrial Antônio José de Araújo, no Município de Canaã dos Carajás-Pa, CEP 68350-343.

Protocolo: 1062156

**REINARDA MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.022.271/0001-97**

Concessão mineral ANM/Belém, número 810.354/1976, área de 5.036 hectares, projeto localizado nos Municípios de Floresta do Araguaia e Rio Maria, Pará, torna público o protocolo de atualização de EIA/Rima-processo 12.323/24, para lavra e beneficiamento de minério de ferro e ouro.

Protocolo: 1062153

**CONSTRUTORA AÇAÍ LTDA
CNPJ nº 10.923.393/0001-69**

Torna público que requereu a renovação das Licenças de Instalação-LI nº 003/2021 e 004/2021, junto à SEMMA Bragança-PA, através dos protocolos 108/2024 e 109/2024, respectivamente.

Protocolo: 1062149

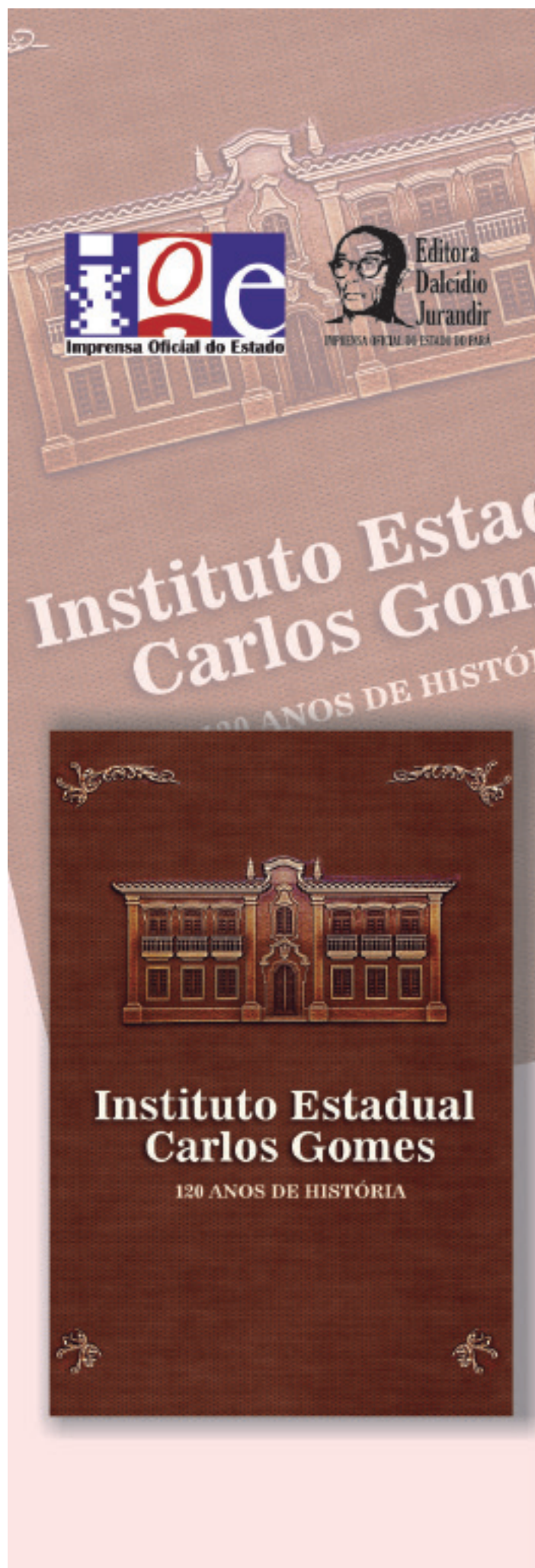
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A empresa RURAL BRASIL LTDA.**

Inscrita no CNPJ: 14.947.900/0018-01, CNAE - 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 32-A, Bairro: Centro, CEP: 68633-000, Dom Eliseu - PA, vem através deste, juntamente com a BIOGREEN ENGENHARIA, consultoria e assessoria ambiental e de segurança do trabalho, tornar público que recebeu a Licença Ambiental de Operação Nº006/2024 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Dom Eliseu - PA.

Protocolo: 1062145

**M. VANZELER SILVA EIRELI (GRAYMAR)
CNPJ: 32.995.970/0002-41**

Torna público que está solicitando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Hospital Veterinário e prestação de serviços de saúde animal, localizada na Tv. Campos Sales, nº 235, Bairro: São Benedito, Cametá-PA, CEP: 68.400-000, sob processo de licenciamento nº 050/2024.

Protocolo: 1062143

**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**